AUGUSTO DE BULHÕES

O MINISTÉRIO DA FAZENDA NO SISTEMA NACIONAL DE ESTATÍSTICA

E

ASPECTOS DA SITUAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA DO BRASIL

Relatório das atividades do Serviço de Estatística Econômica e Financeira, referente ao exercício de 1956, apresentado ao Excelentíssimo Senhor Ministro da Fazenda José Maria Alkmim.

430 28 I 58

ÍNDICE

PARTE I

Capítulo I

Págs.

Apresentação 9
Evolução Histórica 13
Esquema Estrutural do I.B.G.E. 16-A
Crítica e Funcionamento 18
Publicações e Informações 18
Finalidade e Execução 20
Organograma da Seção de Exportação 21
Seção de Exportação 22
Organograma da Seção de Importação 23
Seção de Importação 26
Organograma da Seção Econômica e Financeira 28
Seção Econômica e Financeira 29
Organograma da Seção de Comércio Interno 32
Seção de Comércio Interno 33
Organograma da Seção de Estudos e Análises 35
Seção de Estudos e Análises 36
Organograma da Seção de Administração 39
Seção de Administração 40
Organograma da Seção de Mecanização 43
Seção de Mecanização 44
Legislação referente aos Levantamentos Estatísticos 45
Instruções do Serviço de Estatística Econômica e Financeira sôbre o preenchimento das Guias de Exportação por Cabotagem — Guias modêlo "A" 47
Instruções do Serviço de Estatistica Econômica e Financeira sôbre o preenchimento das Guias de Exportação para o Exterior — Guias modêlo "B" 49
Instruções do Serviço de Estatística Econômica e Financeira sôbre o preenchimento de Faturas Consulares e de Conhecimentos Aéreos 52

Instruções Gerais sôbre o encaminhamento dos documentos para:

a) Movimento Bancário 61
b) Movimento Marítimo 62
c) Hipotecas 63
d) Transmissões de Imóveis 63

Capítulo II

PROFISSIONALIZAÇÃO DO ESTATÍSTICO

Utilidade da Estatística 67
Definição do "Estatístico" 68
A Escola Nacional de Ciências Estatisticas 69
Como se desdobram as atividades estatisticas 69
Ordenação Geral dos Assuntos da Estatistica Brasileira 70-A
A Carreira do "Estatístico" no Serviço Público Federal 71
Seleção do "Estatístico" 71

PARTE II

ASPECTO DA SITUAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA DO BRASIL

Situação Financeira em fevereiro de 1956 87
Medidas de Ordem Financeira e Econômica 88
Aumentos da Receita 89

Págs.

Quadro n.º I Receita arrecadada no exercício de 1952 94
Quadro n.º II Receita arrecadada no exercício de 1953 94
Quadro n.º III Receita arrecadada no exercício de 1954 95
Quadro n.º IV Receita arrecadada no exercício de 1955 95
Quadro n.º V Receita arrecadada no exercício de 1956 96
Quadro n.º VI Receita Tributária realizada no qüinqüênio 1952/1956 96
Quadro n.º VII Receita arrecadada, discriminada por Estados, no Biênio — 1955/1956 97
Quadro n.º VIII Percentagem da Receita arrecadada de cada Unidade Federada em relação ao total do Estado — 1955/1956 98
Quadro n.º IX Percentagem da Receita arrecadada de cada Estado em relação ao total da arrecadação federal no Biênio — 1955/1956 99
Quadro n.º X Receita da União discriminada por títulos orçamentários — 1952/1956 100

Comportamento da Despesa 101

Quadro n.º XI Despesa realizada pela União no qüinqüênio 1952/1956 102
Quadro n.º XII Despesa total da União — 1955/1956 102
Quadro n.º XIII Receita e Despesa Comparadas — 1948/1956 103
Quadro n.º XIV Confronto do Orçamento e sua execução — 1948/1956 103

Incentivo à Produção 104

Quadro n.º XV Distribuição percentual da população e da produção agrícola, segundo as Regiões Fisiográficas 106
Quadro n.º XVI Aumento ou diminuição da área cultivada em 1956 em relação a 1955 106
Quadro n.º XVII Produção Agrícola — 1952/1956 106
Quadro n.º XVIII Financiamentos concedidos pela Carteira de Crédito Agrícola e Industrial do Banco do Brasil às principais atividades agro-pecuárias 107
Quadro n.º XIX Empréstimos concedidos à lavoura e à pecuária pela rêde bancária 107
Quadro n.º XX Financiamentos concedidos pela Carteira de Crédito Agrícola e Industrial do Banco do Brasil segundo as principais Unidades da Federação Financiadas 1954/1933 108

Investimentos estrangeiros no Brasil 109

Quadro n.º XXI Investimentos estrangeiros no Brasil 1955/1956 109

Comércio Exterior — 1955/1956 110

Gráfico referente ao Balanço Mercantil 1821/1956 ..... 110-A
Quadro n.º XXII Comércio Exterior do Brasil — Balanço Mercantil — 1821/1956 112
Quadro n.º XXIII Comércio Exterior do Brasil — Balanço Mercantil — 1938/1956 114
Quadro n.º XXIV Comércio Exterior do Brasil — Balanço Mercantil — 1952/1956 115
Quadro n.º XXV Balanço Mercantil — 1955/1956 115
Quadro n.º XXVI Resumo da Importação, segundo as principais mercadorias — 1955/1956 116
Quadro n.º XXVII Importação por principais mercadorias e Gráficos correspondentes — 1938/1956 117
Quadro n.º XXVIII Importação de Tratores — 1951/1956 123
Quadro n.º XXIX Maquinaria Agrícola e consumo de Fertilizantes — 1952/1956 123
Quadro n.º XXX Resumo da Exportação segundo as principais mercadorias — 1955/1956 124
Quadro n.º XXXI Exportação por principais mercadorias e gráficos correspondentes — 1938/1956 125
Quadro n.º XXXII Balanço do Comércio Exterior, segundo os principais Países — 1955/1956 128
Quadro n.º XXXIII Importação por principais Países e Gráficos correspondentes relativos ao Valor em Cruzeiros — 1938/1956 129
Quadro n.º XXXIV Importação por principais Países e Gráficos correspondentes relativos ao Valor em Dólares — 1938/1956 131
Quadro n.º XXXV Exportação por principais Países e Gráficos correspondentes relativos ao Valor em Cruzeiros — 1938/1956 133
Quadro n.º XXXVI Exportação por principais Países e Gráficos correspondentes relativos ao Valor em Dólares — 1938/1956 135

Importação e Produção do Trigo em Grão 137

Quadro n.º XXXVII Importação de Trigo — 1952/1956 137
Quadro n.º XXXVIII Produção de trigo — 1944/1956 138
Quadro n.º XXXIX Área cultivada e Produção de Trigo no Brasil — 1937/1956 138

Importação e Produção de Combustíveis 139

Quadro n.º XL Importação de Combustíveis, Lubrificantes, Óleos Minerais e seus produtos — 1954/1956 139
Quadro n.º XLI Importação e Produção de Combustíveis — 1954/1956 139

Págs.

Valor da Importação, do Frete e Outras Despesas 140

Quadro n.º XLII Comércio de Cabotagem — 1938/1955 141

Movimento Bancário 142

Quadro n.º XLIII Empréstimos, Depósitos e suas relações percentuais — 1912/1956 143
Quadro n.º XLIV Caixa e Depósitos e suas relações percentuais — 1912/1956 144
Quadro n.º XLV Empréstimos, Caixa e Depósitos — todos os Bancos — 1938/1956 145
Quadro n.º XLVI Empréstimos, Caixa e Depósitos — Bancos Nacionais — 1938/1956 196
Quadro n.º XLVII Empréstimos, Caixa e Depósitos — Banco do Brasil — 1938/1956 147
Quadro n.º XLVIII Empréstimos, Caixa e Depósitos — Bancos Estrangeiros — 1938/1956 148
Quadro n.º XLIX Empréstimos, Caixa e Depósitos — Todos os Bancos — 1952/1956 148
Quadro n.º L Empréstimos, Caixa e Depósitos — Bancos Nacionais — 1952/1956 ... 150
Quadro n.º LII Empréstimos, Caixa e Depósitos — Bancos Estrangeiros — 1952/1956 152
Quadro n.º LI Empréstimos, Caixa e Depósitos — Banco do Brasil — 1952/1956 151
Quadro n.º LIII Número de Estabelecimentos Bancários, em 31 de dezembro, segundo as Unidades da Federação — 1946/1951/1956 153

Movimento Marítimo 154

Quadro n.º LIV Entradas de Embarcações no pôrto do Rio de Janeiro — 1952/1956 155
Quadro n.º LV Entradas de Embarcações no pôrto de Santos — 1952/1956 156
Quadro n.º LVI Entradas de Embarcações por Bandeiras — 1955/1956 157
Quadro n.º LVII Entradas de Embarcações no Pôrto do Rio de Janeiro e Gráfico correspondente — 1938/1956 158
Quadro n.º LVIII Entradas de Embarcações no Pôrto de Santos e Gráfico correspondente — 1938/1956 159

Valorização do Cruzeiro 160

Quadro n.º LIX Leilões normais de promessas de venda de Câmbio — 1956 161
Quadro n.º LX Moeda e Câmbio — Meios de Pagamento — 1952/1956 161

Emissões do Papel Moeda 162

Quadro n.º LXI Evolução do Papel Moeda e Dívida Interna Federal Fundada, em circulação, de 1808/1956 ..... 162-A
Quadro n.º LXII Meio Circulante e Empréstimos — 1952/1956 165
Emissão de Apólices da Dívida Interna Fundada desde a sua criação em 1827 166
Relação das autorizações para emissão relativa à Dívida Interna Federal Fundada — 1902/1956 167
Quadro n.º LXIII Dívida Externa Federal — 1824/1956 169
Quadro n.º LXIV Dívida Externa do Brasil — Saldos em Circulação em 31/12/1956 .. 171
Quadro n.º LXV Saldos positivos ou negativos dos Balanços da União — 1823/1956 172
Gráfico referente aos Saldos positivos e negativos dos Balanços da União — 1823/1956 ..... 172-A

Períodos de Reação e Depressão — Saldos — "Deficits" — Taxa Cambial — Dívida Externa 174

PARTE I

CAPÍTULO I

Apresentação

Excelentíssimo Senhor Ministro da Fazenda,

Tenho a honra de passar às mãos de Vossa Excelência o incluso relatório das atividades do Serviço de Estatística Econômica e Financeira (S.E.E.F.), relativo ao primeiro ano de sua gestão na Pasta dos Negócios da Fazenda.

2. Segundo já foi salientado em relatório sucinto constante do ofício n.º 63, de 8 de janeiro último, processou-se de maneira satisfatória o andamento dos diversos trabalhos afetos a êste Serviço, mantendo-se em dia as respectivas apurações.

3. Todavia, o programa realizado ainda não correspnode às necessidades do país. São amplas as atribuições inerentes a uma organização estatística com a incumbência de apurar e divulgar dados econômico-financeiros, fazendo-se mister novas iniciativas tendentes a abranger setores ainda omissos nas publicações estatísticas.

4. O presente relatório divide-se em duas partes: na primeira, é situado o Ministério da Fazenda no sistema nacional de estatística, através de sua evolução histórica, analisada e criticada a sua atual estrutura e funcionamento, acompanhada de fluxogramas e instruções de serviço; na segunda, são coligidos elementos para um estudo dos diferentes aspectos da vida econômica e financeira do país, e esboçada ligeira apreciação estatística dos resultados positivos colhidos no seu primeiro ano de administração.

AUGUSTO DE BULHÕES
Diretor

I

EVOLUÇÃO HISTÓRICA

5. As apurações estatísticas no Ministério da Fazenda, nos seus primórdios, foram realizadas através de coletas de dados, feitas por comissões de funcionários administrativos operando no Tesouro Nacional, nas Alfândegas, na Caixa de Amortização e na Diretoria das Rendas Públicas.

6. Com o desenvolvimento da máquina administrativa, os governantes e administradores sentiram a necessidade imperiosa do auxílio da Estatística em seus planos de trabalho, como "O orçamento das causas", reconhecendo que "a História é a Estatística em movimento, e a Estatística é a História em repouso", ou, na frase de Goethe, "A Estatística governa o mundo" ou, ainda, "a Estatística é a anatomia das Nações" e, mais particularmente, na frase de Teixeira de Freitas "Faça o Brasil a Estatística que deve ter e a Estatística fará o Brasil como deve ser".

7. Ao iniciar minha carreira neste Ministério, em 1925, ao lado de meu pai — Leopoldo de Bulhões e de Francisco Tito de Souza Reis, quando da implantação do impôsto geral sôbre a renda, aquêle como Presidente da Comissão Técnica e êste como Delegado Geral do Impôsto Sôbre a Renda — senti a necessidade de complementar meus conhecimentos de Ciências Jurídicas e Sociais com os das Ciências Contábeis, Estatísticas e Econômicas.

8. Do ilustrado engenheiro, financista e sociólogo Souza Reis, recebi estímulo para o estudo da estatística; dêle, guardo, com grande carinho, o livro que me ofereceu: "Cours de Statistique", de Albert Aftalion, professor da Faculdade de Direito da Universidade de Paris.

9. Desde então, aprendi a grande utilidade da Estatística como estudo numérico dos fatos e de suas relações com a maior parte das pesquisas científicas; notadamente a econômica.

10. Hoje, ela é indispensável, como guia, bússola, não só nos centros de pesquisas e estudos, mas também na administração pública, nos bancos, nas grandes emprêsas, nos grandes empreendimentos, como elemento de precisão dos movimentos e conjunturas econômicas.

11. Com seu auxílio, é possível obter uma economia quantitativa ao lado da clássica economia qualitativa.

12. É, em sua própria origem, que se estabelece o debate entre a Estatística e a Sociologia, consoante acentua Roger Bastide. "É, entre 1828 e 1842, que A. Comte funda a Sociologia; é, entre 1830 e 1848, que Le Play inaugura seu método monográfico de ciências sociais; e é, em 1848, que Chetelet publica "Do sistema social e das leis que o regem".

13. Pela necessidade de conhecer e tornar conhecida a situação de sua pátria, Frederico III dotou a Alemanha, desde 1805, com o primeiro Centro Estatístico, no que foi acompanhado pela Áustria, em 1828, e pela França que, em 1834, apurou dados estatísticos sôbre a produção, preços, importação de gado e consumo de carne; em 1840, sôbre estradas de ferro e, em 1876, fêz funcionar um Centro de Estudos sôbre Instrução Pública e sôbre Finanças. A Inglaterra, depois de 1830, dedicou-se com especial interêsse à colheita de elementos estatísticos.

14. Nos Estados Unidos da América, acreditamos poder afirmar que Hamilton, já em 1794, cogitou da necessidade de coligir dados estatísticos em relação ao comércio exterior e à navegação, ao organizar o Departamento do Tesouro.

Em 1866, vamos encontrar no Departamento do Tesouro um Bureau de Estatística.

A "The American Statistical Association" celebrou, em 13 de fevereiro de 1957, o seu 118.º ano de existência.

15. Na Inglaterra, quatro anos antes, isto é, em 1835, foi fundada a "London Statistical Society", depois denominada "Royal Statistical Society".

16. No Brasil, a reforma do Ministério da Fazenda, levada a efeito na gestão de Joaquim José Rodrigues Torres, Visconde de Itaboraí, e consubstanciada no Decreto n.º 736, de 20 de novembro de 1850, — art. 16, discriminava, entre as atribuições da Diretoria-Geral das Rendas Públicas, organizar a estatística da importação e exportação de todo o Império.

17. Cumpre, porém, ressaltar que, já em 1836, o Regulamento das Alfândegas, em seu art. 33, § 13, atribuía aos respectivos Inspetores a obrigatoriedade da remessa direta, ao Tesouro, de mapas acompanhados de observações que nada mais eram do que a estatística do movimento da navegação comercial, apurando a importação, exportação, baldeação e reexportação, centralizada na Contadoria Geral do Tesouro.

18. E, ainda, convém salientar o entusiasmo, dedicação e competência de Sebastião Ferreira Soares, "pioneiro da estatística econômica do Brasil", ao qual, como funcionário provincial no Rio Grande do Sul, em 1845, coube a iniciativa de levantar o quadro censitário da vida econômica daquela província. Posteriormente, em 1852, já como chefe de Seção, no Rio Grande do Sul, veio a exercer comissão no Tesouro Nacional, sendo-lhe confiada a elaboração da estatística do comércio marítimo do Brasil.

19. A Lei n.º 1 829, de 9 de setembro de 1870, mandou proceder ao recenseamento da população do Império e, com fundamento no art. 2.º desta lei, foi criada, em 14 de janeiro de 1871, a Diretoria-Geral de Estatística cujo regulamento foi baixado com o Decreto n.º 4 676, de 1871.

20. Teve, entretanto, duração efêmera a Diretoria-Geral de Estatística, que cuidou apenas do recenseamento de 1872, sendo extinta pela Lei n.º 2 940, de 1879 (Parágrafo único do art. 2.º).

21. Em 1866, pelo Aviso n.º 141, de 5 de abril, foi criada na Alfândega do Rio de Janeiro, uma Comissão Especial encarregada de confeccionar a estatística do comércio e da navegação, logo dissolvida pelo Decreto n.º 4 175, de 6 de maio de 1868 (Art. 2.º, § 2.º), que restituiu o encargo das apurações à Diretoria Geral das Rendas Públicas.

22. Sucede que, na gestão do Ministro Barão de Cotegipe, foi sancionada a Lei n.º 2 792, de 20 de outubro de 1877, a qual, em seu art. 17, criou, no Tesouro Nacional, repartição especial incumbida, exclusivamente, da apuração da estatística das rendas gerais e do comércio marítimo do Império.

23. Essa repartição especial, objeto de estudos dos Ministros Saraiva e Visconde de Paranaguá, foi regulamentada pelo Ministro Lafayete, em 3 de maio de 1884 (Dec. n.º 9 199, de 3 de maio de 1884 — "Os Ministros da Fazenda do Brasil" — A. Bulhões — pág. 91).

24. No início da República, sendo Ministro da Fazenda, Ruy Barbosa, entre as diversas reformas que empreendeu, extinguiu a Diretoria de Estatística (Decreto n.º 172, de 21 de janeiro de 1890); passou os seus trabalhos à execução da Diretoria-Geral das Rendas Públicas e, finalmente, pelo Decreto n.º 216-C, de 22 de fevereiro de 1890, criou seções de estatística comercial, anexas às Associações Comerciais.

25. Na primeira grande reforma orgânica da estrutura do Ministério da Fazenda, do período republicano, levada a efeito em 1892, pelo Decreto n.º 1 166, entre as atribuições do Tesouro Federal (Art. 4.º alínea *c)*, figurava a de organizar a estatística de importação e exportação de tôda a República, mediante instruções que seriam expedidas em atos do Poder Executivo, derrogado, assim, o Decreto n.º 216-C citado, de sorte que as apurações voltaram a ser feitas pelas Alfândegas.

26. O Tesouro Federal compreendia três grandes Diretorias: Contabilidade, Rendas Públicas e Contencioso.

27. O Ministro Joaquim Murtinho, em relatório de 1900, salienta a constante preocupação do Govêrno em organizar o serviço de estatística comercial, que "tão ìntimamente interessa, não só ao que respeita às modificações das nossas Tarifas Aduaneiras, mas também ao exato conhecimento do estado econômico e financeiro da República".

28. Na Exposição de Motivos em que, então, submeteu ao Senhor Presidente da República o projeto sôbre criação de um serviço especial de estatística comercial, na Alfândega do Rio de Janeiro, cujo decreto tomou o n.º 3 547, de 8 de janeiro de 1900, com fundamento no art. 54, n.º 4 da Lei n.º 560, de 31 de dezembro de 1898, o Ministro Murtinho traçou as bases do "serviço que, conforme fôr julgado mais acertado pelo Govêrno, poderá ser efetuado em uma das dependências do Tesouro Federal, ou em outro edifício público ou particular, alugado, será desempenhado por um corpo de empregados pouco numeroso sem o caráter de funcionário público e sem outra vantagem além de retribuição pecuniária pelo serviço prestado".

29. A despesa com êsse pessoal e com o material necessário correria por conta do produto da arrecadação do impôsto de estatística, criado pela Lei n.º 489, de 15 de dezembro de 1897, nos têrmos da autorização contida na Lei n.º 560, citada.

30. A nova repartição teve como Diretor J. P. Wileman, Secretário Joaquim José Inácio de Melo, Chefe de Escritório Frederico Boldf e, entre os escriturários, — Léo de Affonseca Junior que, posteriormente dirigiu, com brilho invulgar, por muitos anos, a Diretoria de Estatística Comercial dêste Ministério.

31. Tendo em vista o disposto no art. 1.º da Lei n.º 651, de 22 de novembro de 1899, é sancionado, em 1903, o Decreto n.º 1 103, de 21 de novembro, regulamentando as Faturas Consulares, que foi referendado por Leopoldo de Bulhões.

32. As Faturas consulares, porém, já haviam sido mandadas exigir para os despachos nas alfândegas pelo Dec. n.º 169, de 25 de abril de 1891, "atendendo à conveniência que resulta, não só para o serviço público, como para o comércio, da adoção das faturas consulares (consular invoices) recomendadas aos governos pela "Conferência Internacional Americana" e adotatas pelos Estados Unidos da América".

33. Na segunda gestão do Ministro Bulhões na pasta da Fazenda, houve nova reforma, esta consubstanciada na Lei n.º 2 083, de 30 de julho de 1909 e no Decreto regulamentar n.º 7 751, de 23 de dezembro de 1909, passando a repartição recém-criada, — Estatística Comercial — a integrar o Departamento Geral da Fazenda (obr. cit. pág. 130).

34. Coube ao citado Ministro Bulhões complementar as medidas para efetivação dos serviços de estatística no Ministério, ao referendar os decretos que regulavam o serviço de estatística da exportação para o exterior e do comércio interestadual, e ao Ministro Francisco Antônio Sales referendar o Regulamento da Diretoria de Estatística Comercial (Dec. n.º 9 288, de 30 de dezembro de 1911).

35. Pelo Decreto n.º 19 667, de 4 de fevereiro de 1931, foi a Diretoria transferida para o Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, então recém-criado.

36. Todavia, na grande reforma, promovida pelo Ministro Oswaldo Aranha, e aprovada pelo Decreto n.º 24 036, de 26 de março de 1934, voltou a Diretoria de Estatística Econômica e Financeira a integrar o Ministério da Fazenda, como uma das Diretorias do Departamento Central da Administração Fazendária.

35. O Decreto n.º 24 600, de 6 de julho de 1934, atendendo à necessidade de dar cumprimento ao disposto no Decreto n.º 24 036, acima citado, e mais ainda, ao critério de organização por conexão ou afinidade, extinguiu, no Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, o Departamento Nacional de Estatística e Publicidade, que centralizava, desde 1931, tôdas as apurações estatísticas do país. Distribuiu, pelos Ministérios, as estatísticas a êles relacionadas, tendo conferido ao Ministério da Fazenda as atribuições especificadas na letra *a*, do art. 41, do Decreto n.º 24 036, de 1934, inclusive transferindo pessoal.

36. Os auxiliares de estatística das Inspetorias Regionais do M.T.I.C. passaram para a Diretoria de Estatística Econômica e Financeira com a denominação de "Delegados" nos Estados.

37. Na mesma data e pelo Decreto n.º 24 609, é criado o Instituto Nacional de Estatística, "atendendo à conveniência de estabelecer, de modo permanente e sistemático, a coordenação de todos os serviços estatísticos de interêsse geral, já existentes, ou que vierem a existir, nas várias esferas e dependências da administração pública ou em instituições privadas, e de fixar, bem assim, as mais favoráveis condições para o progressivo desenvolvimento técnico dêsses Serviços".

38. O Instituto era constituído de duas classes de entidades, a saber:

a) Repartições Centrais;
b) Instituições Filiadas.

Integravam as Repartições Centrais:

I — a Diretoria de Estatística Geral, do Ministério da Justiça;
II — a Diretoria de Estatística Econômica e Financeira, da Fazenda;
III — o Departamento de Estatística e Publicidade, do Trabalho;
IV — a Diretoria de Estatística da Produção, do Ministério da Agricultura;
V — a Diretoria de Informações, Estatística e Divulgação da Educação e Saúde.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA

ORGANISMO FEDERATIVO SUBORDINADO DIRETAMENTE À PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

ESQUEMA ESTRUTURAL

SISTEMA DOS SERVIÇOS GEOGRÁFICOS

I — Conselho Nacional de Geografia

(Orientação e coordenação gerais) — Criado pelo Decreto n.º 1 527, de 24 de março de 1937, e regulamentado pela Resolução n.º 31, de 10 de Julho do mesmo ano, da Assembléia Geral do Conselho Nacional de Estatística

- A — ÓRGÃO ADMINISTRATIVO — Secretaria-Geral do Conselho.
- B — Órgãos deliberativos
  - Assembléia Geral.. .. . . . — (Os membros do Diretório Central, representando a União Federal, os Presidentes dos Diretórios Regionais, representando as Unidades Federadas, e dois representantes das organizações particulares filiadas.) — Reúne-se ordinàriamente em uma sessão anual, inaugurada a 1.º de julho, em reunião conjunta com a A. G. do C. N. E., sob a presidência do Presidente do Instituto.
  - Diretório Central — (O Presidente do Instituto, o Diretor do Serviço de Geografia e Cartografia, como Secretário-Geral do Conselho, um delegado técnico de cada Ministério, um representante especial do Ministério do Educação e Saúde, pelas Instituições oficiais do ensino de Geografia, um representante especial do Ministério das Relações Exteriores, como elemento articulador das relações internacionais do Conselho, um representante do Govêrno do Distrito Federal e um representante do C. N. E.) — Reúne-se ordinàriamente uma vez em cada quinzena.
  - Diretórios Regionais .... — Nos Estados e no Território do Acre. (Composição variável, mas guardada a possível analogia com o Diretório Central.)
- C — Órgãos opinativos
  - Comissões Técnicas .... — 6 "Comissões Permanentes" (Levantamentos Territoriais, Cartografia, Geografia Física, Geografia Humana, Geografia Regional e Didática); tantas "Comissões Especiais" quantas necessárias.
  - Corpo de Consultores Técnicos — Consultoria nacional articulada com o Diretório Central (40 membros eleitos pela A. G. do Conselho); Consultorias Regionais articuladas com os respectivos Diretórios Regionais (5 a 20 membros cada uma, eleitos pelo Diretório Central).

II — Quadro Executivo

(Cooperação federativa)

- A — Organização federal
  - Órgão Executivo Central..... — SERVIÇO DE GEOGRAFIA E CARTOGRAFIA. (Criado pelo Decreto-lei n.º 6 828, de 25 de agôsto de 1944.)
  - Órgãos cooperadores
    - Ministério da Agricultura
      - DEPARTAMENTO NACIONAL DA PRODUÇÃO MINERAL
        - Divisão de Geologia e Mineralogia
        - Divisão de Águas
        - Divisão de Fomento da Produção Mineral
      - DEPARTAMENTO NACIONAL DA PRODUÇÃO VEGETAL: Divisão de Terras e Colonização.
      - DEPARTAMENTO NACIONAL DA PRODUÇÃO ANIMAL: Divisão de Caça e Pesca.
      - CENTRO NACIONAL DE ENSINO E PESQUISAS AGRONÔMICAS: Instituto de Ecologia e Experimentação Agrícola.
      - SERVIÇO FLORESTAL
      - SERVIÇO DE METEOROLOGIA
    - Ministério da Viação
      - DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SÊCAS
      - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE FERRO
      - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM
      - DEPARTAMENTO DOS CORREIOS E TELÉGRAFOS
      - DEPARTAMENTO NACIONAL DE PORTOS, RIOS E CANAIS
      - DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO
    - Ministério do Trabalho — DEPARTAMENTO NACIONAL DE IMIGRAÇÃO
    - Ministério da Educação e Saúde
      - MUSEU NACIONAL
      - OBSERVATÓRIO NACIONAL
    - Ministério da Fazenda — SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
    - Ministério das Relações Exteriores — DIVISÃO DE FRONTEIRAS, DO DEPARTAMENTO POLÍTICO E CULTURAL
    - Ministério da Justiça — ARQUIVO NACIONAL
    - Ministérios Militares
      - SERVIÇO GEOGRÁFICO DO EXÉRCITO — DIRETORIA DE HIDROGRAFIA E NAVEGAÇÃO — DIRETORIA DE ROTAS AÉREAS — (Colaboração condicionada)
- B — Organização regional
  - Repartições que funcionam como órgãos centrais de geografia — TERRITÓRIO DO GUAPORÉ: Serviço de Geografia e Estatística. — TERRITÓRIO DO ACRE: Departamento de Geografia e Estatística. — AMAZONAS: Departamento Estadual de Estatística. — TERRITÓRIO DO RIO BRANCO: Serviço de Geografia e Estatística. — PARÁ: Diretoria de Obras Públicas, Terras e Viação. — TERRITÓRIO DO AMAPÁ: Serviço de Geografia e Estatística. — MARANHÃO: Diretoria de Obras Públicas. — PIAUÍ: Departamento Estadual de Estatística. — CEARÁ: Diretoria de Viação e Obras Públicas. — RIO GRANDE DO NORTE: Departamento Estadual de Estatística. — PARAÍBA: Departamento Estadual de Estatística. — PERNAMBUCO: Departamento Estadual de Estatística. — ALAGOAS: Departamento Estadual de Estatística. — SERGIPE: Departamento Geográfico. — MINAS GERAIS: Departamento Geográfico. — ESPÍRITO SANTO: Serviço Geográfico, Geológico e Mineralógico. — RIO DE JANEIRO: Departamento de Geografia. — DISTRITO FEDERAL: Departamento de Geografia e Estatística. — SÃO PAULO: Instituto Geográfico e Geológico. — PARANÁ: Departamento de Geografia, Terras e Colonização. — SANTA CATARINA: Departamento Estadual de Geografia e Cartografia. — RIO GRANDE DO SUL: Diretoria de Geografia. — MATO GROSSO: Departamento de Terras e Colonização. — GOIÁS: Departamento de Geografia e Terras.
- C — Organização local..... — Diretórios Municipais (o Prefeito como Presidente, o Agente de Estatística como Secretário, e vários vogais), Corpo de Informantes, Agências Municipais da Estatística e Serviços Municipais com atividades geográficas e cartográficas.

SISTEMA DOS SERVIÇOS ESTATÍSTICOS

I — Conselho Nacional de Estatística

(Orientação e coordenação gerais) — Criado pelo Decreto n.º 24 609, de 6 de julho de 1934, regulamentado pelo Decreto n.º 1 200, de 17 de novembro de 1936

- A — ÓRDÃO ADMINISTRATIVO — Secretaria-Geral do Conselho e do Instituto.
- B — Órgãos deliberativos
  - Assembléia Geral..... — (Os membros da Junta Executiva Central, representando a União Federal e as entidades filiadas, e os presidentes das Juntas Executivas Regionais, representando as Unidades Federadas.) — Funciona ordinàriamente em uma sessão anual inaugurada a 1.º de julho, em reunião conjunta com a A. G. do C. N. D., sob a presidência do Presidente do Instituto.
  - Junta Executiva Central — (O Presidente do Instituto, os diretores das 5 Repartições Centrais de Estatística, representante os respectivos Ministérios, os representantes designados pelos Ministérios da Viação e Obras Públicas, das Relações Exteriores, da Guerra, da Marinha e da Aeronáutica, e o representante das entidades filiadas.) — Reúne-se ordinàriamente no primeiro dia útil de cada quinzena.
  - Juntas Executivas Regionais — No Distrito Federal, nos Estados e no Território do Acre. (Composição variável, mas guardada a possível analogia com a Junta Executiva Central.)
- C — Órgãos opinativos
  - Comissões Técnicas .. — 10 "Comissões Permanentes" (Estatísticas Fisiográficas, Estatísticas Demográficas, Estatísticas da Produção, Estatísticas da Circulação, Estatísticas da Distribuição e Consumo, Estatísticas do Bem-Estar Social, Estatísticas da Assistência Social, Estatísticas Educacionais, Estatísticas Culturais e Estatísticas Administrativas e Políticas); tantas "Comissões Especiais" quantas necessárias.
  - Corpo de Consultores Técnicos — 36 membros incumbidos de 29 secções e 7 representações. Eleição pela Assembléia Geral; mandato de quatro anos.

II — Quadro Executivo

(Cooperação federativa)

- A — Organização federal
  - Repartições centrais de estatística geral
    - SERVIÇO DE ESTATÍSTICA DEMOGRÁFICA, MORAL E POLÍTICA — Ministério da Justiça e Negócios Interiores.
    - SERVIÇO DE ESTATÍSTICA ECONÔMICA E FINANCEIRA — Ministério da Fazenda.
    - SERVIÇO DE ESTATÍSTICA DA PRODUÇÃO — Ministério da Agricultura.
    - SERVIÇO DE ESTATÍSTICA DA PREVIDÊNCIA E TRABALHO — Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio.
    - SERVIÇO DE ESTATÍSTICA DA EDUCAÇÃO E SAÚDE — Ministério da Educação e Saúde.
  - Órgãos cooperadores.... — Serviços e secções de estatística de natureza especializada, em diferentes departamentos administrativos.
- B — Organização regional
  - Repartições centrais de estatística geral — TERRITÓRIO DO GUAPORÉ: Serviço de Geografia e Estatística — TERRITÓRIO DO ACRE: Departamento de Geografia e Estatística. — AMAZONAS: Departamento Estadual de Estatística. — TERRITÓRIO DO RIO BRANCO: Serviço de Geografia e Estatística. — PARÁ: Departamento Estadual de Estatística. — TERRITÓRIO DO AMAPÁ: Serviço de Geografia e Estatística. — MARANHÃO: Departamento Estadual de Estatística. — PIAUÍ: Departamento Estadual de Estatística. — CEARÁ: Departamento Estadual de Estatística. — RIO GRANDE DO NORTE: Departamento Estadual de Estatística. — PARAÍBA: Departamento Estadual de Estatística. — PERNAMBUCO: Departamento Estadual de Estatística. — ALAGOAS: Departamento Estadual de Estatística. — SERGIPE: Departamento Estadual de Estatística. — BAHIA: Departamento Estadual de Estatística. — MINAS GERAIS: Departamento Estadual de Estatística. — ESPÍRITO SANTO: Departamento Estadual de Estatística. — RIO DE JANEIRO: Departamento Estadual de Estatística. — DISTRITO FEDERAL: Departamento de Geografia e Estatística. — SÃO PAULO: Departamento Estadual de Estatística. — PARANÁ: Departamento Estadual de Estatística. — SANTA CATARINA: Departamento Estadual de Estatística. — RIO GRANDE DO SUL: Departamento Estadual de Estatística. — MATO GROSSO: Departamento Estadual de Estatística. — GOIÁS: Departamento Estadual de Estatística.
  - Órgãos cooperadores.... — Serviços e Secções de Estatística; de natureza especializada; em diferentes departamentos administrativos.
- C — Organização local.... ..... — Agências Municipais de Estatística; administradas pelo Instituto, por delegação dos Governos Municipais, *ex-vi* dos Convênios Nacionais de Estatística Municipal, para atenderem, por igual, aos interêsses dos Municípios, dos Estados e da União. (As Agências, que podem ser de três tipos — "comuns", "especiais" ou "modêlo", conforme a importância ou situação geográfica do Município — estão, em cada Unidade Política, subordinadas tècnicamente ao respectivo Órgão Central de Estatística, e administrativamente a uma Inspetoria Regional mantida pelo Instituto.)

SISTEMA DOS SERVIÇOS CENSITÁRIOS

Integra também a estrutura do Instituto êste terceiro sistema nacional de órgãos de pesquisas, igualmente propostos ao conhecimento das realidades brasileiras. Funciona, porém, apenas para a execução decenal do RECENSEAMENTO GERAL DA REPÚBLICA, que se realiza nos anos de milésimo 0, abrangendo os aspectos demográficos, econômicos e sociais. Assim, a terceira ala do Instituto constitui-se periòdicamente, para funcionar por um qüinqüênio, a partir dos anos de milésimo 8. Dirigida pela COMISSÃO CENSITÁRIA NACIONAL, com o auxílio de colégios análogos — regionais e municipais, — tem por órgãos executivos, constituindo o SERVIÇO NACIONAL DE RECENSEAMENTO: a Direção Central (subdividida em Divisão Administrativa, Divisão Técnica, Divisão de Publicidade e Divisão de Coordenação); as Delegacias Regionais (uma em cada Unidade da Federação); as Delegacias Seccionais (tantas quantas necessárias); as Delegacias Municipais (uma em cada Município).

NOTA — Todos os órgãos executivos das alas permanentes do Instituto dispõem de bibliotecas especializadas sôbre os respectivos campos de trabalho. A maior parte dêles possui serviço foto-cartográfico e equipamento apropriado. Em alguns existem tipografias privativas. Junto a Secretaria-Geral do Instituto, porém, funcionam, como organizações centrais, — uma Biblioteca, um Serviço de Apuração Mecânica e um Serviço Gráfico.

39. Entre os órgãos filiados, incluíam-se os órgãos estatísticos estaduais e municipais, prevendo o decreto a assinatura de convênios e a realização de Convenções Nacionais de Estatística.

40. O Instituto era orientado e dirigido pelo Conselho Nacional de Estatística e, enquanto não fôsse organizado, seria substituído por uma Junta Executiva, sob a presidência do Presidente do Instituto e tendo como membros os representantes dos Ministérios.

41. O ano de 1936 foi, finalmente, o ano da fixação do sistema brasileiro de estatística, com o Decreto n.º 946, de 7 de julho, regulando a celebração da Convenção Nacional de Estatística; o Decreto n.º 1 022, de 11 de agôsto, aprovando e ratificando a Convenção Nacional de Estatística e o de n.º 1 200, de 17 de novembro, regulando a constituição e o funcionamento do Conselho Nacional de Estatística.

42. Em 1937, é instituído o Conselho Brasileiro de Geografia incorporado ao Instituto Nacional de Estatística, pelo Decreto n.º 1 527, de 24 de março e em face às Resoluções n.os 31 e 6, de 10 e 13 de julho de 1937, dos Conselhos Nacional de Estatística e Brasileiro de Geografia, respectivamente, o Instituto Nacional de Estatística passou a denominar-se Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística — I.B.G.E., ficando ambos os seus órgãos colegiais de direção — o de Geografia e o de Estatística — com a denominação de "Conselho Nacional" (Decreto-lei n.º 218, de 26 de janeiro de 1938).

43. Pelo Decreto-lei n.º 1 360, de 20 de junho de 1939, as "Repartições Centrais" do I.B.G.E., continuaram, no que respeita à administração, subordinadas diretamente aos respectivos Ministros, com a denominação padronizada de "Serviço":

a) a do Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Serviço de Estatística Demográfica, Moral e Política;
b) a do Ministério da Educação e Saúde — Serviço de Estatística da Cultura e Assistência Médico-Social;
c) a do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio — Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho;
d) a do Ministério da Fazenda — Serviço de Estatística Econômica e Financeira;
e) a do Ministério da Agricultura — Serviço de Estatística da Produção.

44. Finalmente, o Serviço de Estatística Econômica e Financeira teve sua estrutura e posição hierárquica definitivamente fixadas na administração do Ministro Artur de Souza Costa, consubstanciadas no Decreto-lei n.º 6 993, de 27 de outubro de 1944, regendo-se pelo Regimento baixado com o Decreto n.º 17 012, da mesma data.

45. Seria incompleto e injusto êsse resumo histórico se não fôsse feita expressa alusão ao idealizador do atual sistema estatístico nacional, baseado na cooperação interadministrativa — Mário Augusto Teixeira de Freitas.

A legislação citada com referência à criação do Instituto Nacional de Estatística e à realização da Convenção Nacional de Estatística, como o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística foram vitórias suas decorrentes de sua longa pregação, baseadas no princípio aceito de cooperação interadministrativa.

II

CRÍTICA E FUNCIONAMENTO

46. Apesar de o Serviço de Estatística Econômica e Financeira estar convenientemente aparelhado de material e pessoal técnico especializado, continuam a ser feitas apreciações estatísticas na Divisão do Impôsto de Renda, nas Diretorias de Rendas Internas e de Rendas Aduaneiras, no Conselho Superior das Caixas Econômicas, na Caixa de Amortização, Casa da Moeda, Contadoria Geral da República, Conselho Técnico de Economia e Finanças, Superintendência da Moeda e do Crédito, Recebedoria do Distrito Federal e Departamento Federal de Compras; Alfândegas, Delegacias Fiscais, Delegacias Regionais do Impôsto de Renda, Recebedoria Federal em São Paulo.

47. Disso decorre, além da perda de tempo, despesas com material e pessoal e, o que me parece mais grave, divergências entre os diferentes órgãos, o que desmoraliza os resultados estatísticos.

48. Por outro lado, esta dispersão vem prejudicando, sèriamente, o aperfeiçoamento e ampliação do órgão técnico especializado dêste Ministério.

49. Assim é que, entre outros, não constam de seus registos o movimento das Caixas Econômicas, das Cooperativas de Crédito, a Balança de Pagamento, a produção industrial sujeita ao impôsto de consumo, a estatística dos tributos básicos do orçamento da União — Renda, Consumo, Sêlo e Aduaneiro.

50. Por êsses motivos, ainda não pôde esta repartição promover uma de suas atividades primordiais: a apuração da renda nacional.

51. Torna-se, ainda, necessária especial atenção para a ausência de informações estatísticas do Brasil nas publicações internacionais e, bem assim, para divulgação regular do comércio exterior do Brasil, segundo os itens da "Standard International Trade Classification" — (S.I.T.C.), visando especialmente à comparação dos movimentos de importação e exportação dos vários países.

III

PUBLICAÇÕES E INFORMAÇÕES

52. Mantém êste Serviço, com regularidade, a publicação dos seguintes trabalhos de divulgação estatística:

Boletim mensal

Mensário Estatístico;

Boletim trimestral

Estatística do Comércio Exterior (preparado neste Serviço, editado e vendido pelo Conselho Nacional de Estatística);

Boletim semestral

Movimento Bancário do Brasil;

Boletins anuais

Comércio Exterior:

Por Mercadorias, segundo os portos;
Por Portos, segundo as mercadorias;
Por Países, segundo as mercadorias;

Comércio de Cabotagem do Brasil;
Movimento Marítimo do Brasil;
Registro Geral de Imóveis;

53. Os boletins anuais passaram a incluir séries retrospectivas de 50 anos e o Relatório do Serviço, que tivemos oportunidade de apresentar, inclui séries retrospectivas de tempos coloniais e imperiais.

54. Com o propósito de divulgar dados mais atuais, passaram a ser feitos, mecânicamente, os boletins semestrais do Comércio de Cabotagem, do Movimento Bancário do Brasil e, pelo processo de "fotolite", o boletim do Comércio Exterior, por mercadorias, segundo os portos, por elaborar nos moldes do boletim "Estatística do Comércio Exterior".

55. A fim de demonstrar nossas disponibilidades em divisas que o valor em moeda nacional não mais exprimia, pois, desde a vigência da Instrução n.º 70/53, da SUMOC, se acham incluídos nos valores em cruzeiros, quer da importação, quer da exportação, os ágios e as bonificações respectivos, passamos a consignar o valor das mercadorias no boletim "Estatística do Comércio Exterior", também em dólares, medida que estendemos a todos os boletins do comércio exterior, a partir de 1957.

56. A par da distribuição normal dos boletins impressos a órgãos interessados, tem êste Serviço remetido, regular e mensalmente, aos Departamentos Estaduais de Estatística, cópia dos mapas "Hollerith" sôbre o comércio exterior, movimento de cabotagem e bancário; à Carteira de Comércio Exterior do Banco do Brasil, reprodução dos cartões-resumo do comércio exterior do Brasil, acompanhada de lista completa de lançamentos. Enviamos, também, mensalmente, à Divisão de Estatística do "International Monetary Fund", para integrar o boletim "Direction of International Trade", o movimento do comércio externo, por países.

57. Independente disso, fornece mais o Serviço, a grande número de repartições, os dados de que carecem para o perfeito desempenho dos seus encargos.

58. A propósito, destacamos pela sua importância e repercussão, a publicação "Nomenclatura Brasileira de Mercadorias" elaborada por êste Serviço, com a colaboração de servidores especializados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, e cujo uso foi recomendado pela Resolução n.º 674, de 23 de julho de 1956, a todos os órgãos de estatística do país.

59. De conformidade com a Resolução n.º 517, de 10 de julho de 1952, da Assembléia-Geral do Conselho Nacional de Estatística, ficou constituída junto a esta repartição fazendária uma Comissão Especial Permanente para atender à revisão periódica da referida Nomenclatura e também, organizar o "Índice Alfabético das Mercadorias", índice êsse, que constituirá o elemento básico para a confecção do "Dicionário Brasileiro de Mercadorias".

Conforme Portaria n.º 70, de 17 de dezembro de 1956, êste Serviço procedeu à inclusão, alteração e extinção de itens na "Nomenclatura Brasileira de Mercadorias" de acôrdo com o resultado dos trabalhos da Comissão Permanente (D.O. de 22/12/1956).

60. Na republicação de nossa iniciativa, procuramos aperfeiçoar a anterior apresentada, cotejando a classificação da "Nomenclatura Brasileira de Mercadorias" com a "Standard International Trade Classification" adotada pelo "Economic and Social Council of the United Nations" (S.I.T.C.) bem como atualizando o Índice Alfabético e sua divulgação em inglês.

61. Mas, a despeito das deficiências apontadas e, mesmo, do grande número de claros existentes na lotação, o que prejudica sobremaneira, a execução de qualquer programa, foi bastante alviçareiro o trabalho realizado: foi de 26 o número de boletins elaborados para distribuição ao público! E, diàriamente, o Setor de Informações atendeu às consultas diretas do público, quer pelo telefone, quer por escrito ou quer pessoalmente, num total de 2 752 consulentes e com a distribuição de cêrca de 6 000 exemplares, no curso do ano findo.

IV

FINALIDADES E EXECUÇÃO

62. O Serviço de Estatística Econômica e Financeira (S.E.E.F.) do Ministério da Fazenda é subordinado administrativamente ao Diretor-Geral da Fazenda Nacional e tècnicamente ao Conselho Nacional de Estatística (art. 1.º do Decreto-lei n.º 6 993/44).

Constitui êle um dos órgãos executivos centrais do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (I.B.G.E.) e tem por finalidade levantar estatísticas referentes a impostos, taxas e contribuições, comércio exterior e interior, movimento marítimo e fluvial e movimento bancário do país; bem como promover, em publicações próprias ou por intermédio do I.B.G.E., a divulgação dessas estatísticas.

63. Os trabalhos distribuem-se pelas seguintes seções:

Exportação — S.E.
Importação — S.I.
Econômica e Financeira — S.E.F.
Comércio Interno — S.C.I.
Estudos e Análises — S.E.A.
Administração — S.A.
Mecanização — S.M.

64. A S.A. e S.M. cuidam: a primeira, do contrôle da correspondência recebida e remetida, da distribuição e do intercâmbio das publicações além dos trabalhos próprios de administração geral, como expediente, pessoal, material datilográfico e mimeográfico; a segunda executa os serviços mecânicos relativos aos dados coletados pelas Seções, colaborando com os demais chefes nas soluções de seus problemas de apuração e apresentação de resultados.

S. E. E. F.

SEÇÃO DE EXPORTAÇÃO

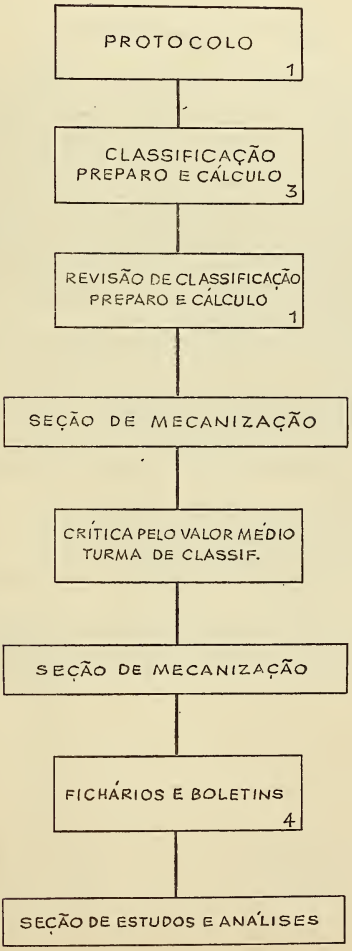

O ALGARISMO INDICA O NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS

SEÇÃO DE EXPORTAÇÃO (S.E.)

Esta Seção procede à coleta de dados e efetua a crítica dos mesmos, com o fim de apurar e elaborar a estatística da exportação (Art. 6.º do Regimento — Dec. n.º 17 012/44), baseada nas Guias de Exportação modêlo "B" remetidas pelas Alfândegas, Mesas de Rendas Alfandegadas e outras repartições fiscais dêste Ministério.

O montante dêsses documentos atingiu, no ano de 1956, a 70,8 milhares, + 3,8 mil do que os recebidos no ano de 1955.

Foi mantido um permanente serviço de reclamações, relacionadas com o preenchimento e remessa de guias. À Alfândega do Rio de Janeiro e aos exportadores, aqui domiciliados, foram feitas as consultas e reclamações pessoalmente, por funcionário da Seção, tendo aos demais sido expedidos 179 telegramas, destinando-se 138 a repartições fiscais e 41 a firmas exportadoras.

Prenderam-se as deficiências reclamadas às repartições fiscais, principalmente a:

1) falta de seqüência na numeração das guias;
2) falta ou atraso na sua remessa;
3) falhas no seu preenchimento

No que diz respeito às firmas exportadoras, as omissões mais observadas foram:

1) falta de declaração da bonificação;
2) falta de declaração da moeda estrangeira;
3) falta de especificação das mercadorias;
4) falta de declaração do frete;
5) falta de especificação de pêso e valor de mercadorias de diferentes classes

A fim de melhor atender à conveniência do serviço, foi aperfeiçoado o fichário de exportadores, que passou a registar, além do nome e enderêço das firmas, as classes de mercadorias por elas exportadas.

S. E. E. F.
SEÇÃO DE IMPORTAÇÃO

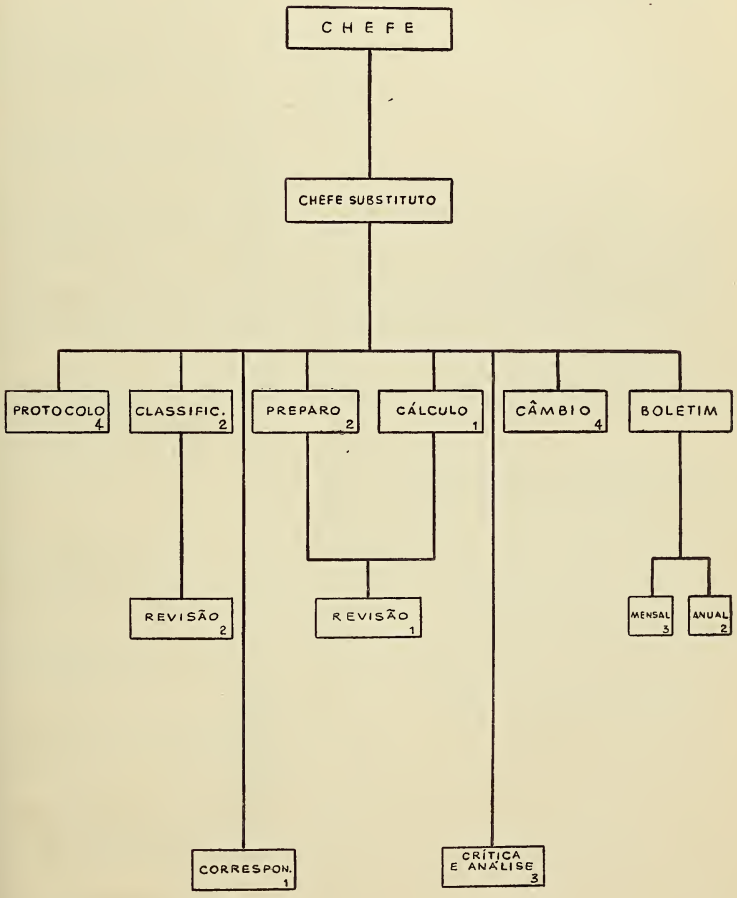

O ALGARISMO INDICA O NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS

S. E. E. F.
SEÇÃO DE IMPORTAÇÃO

DOCUMENTOS QUE DÃO ENTRADA

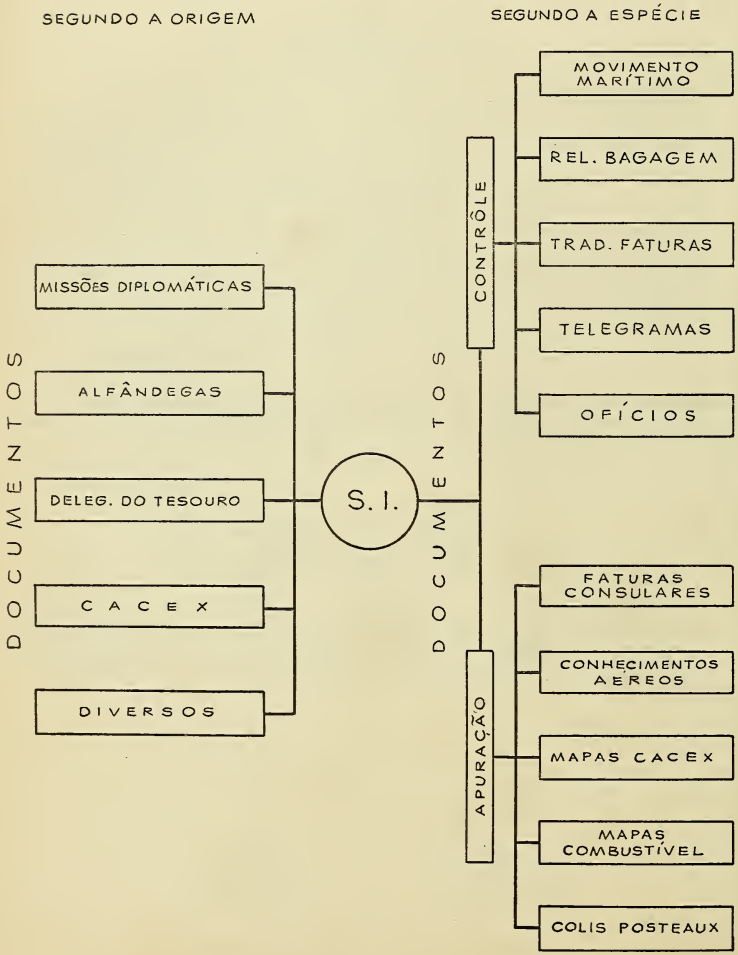

S. E. E. F.

SEÇÃO DE IMPORTAÇÃO

DOCUMENTOS QUE SAEM

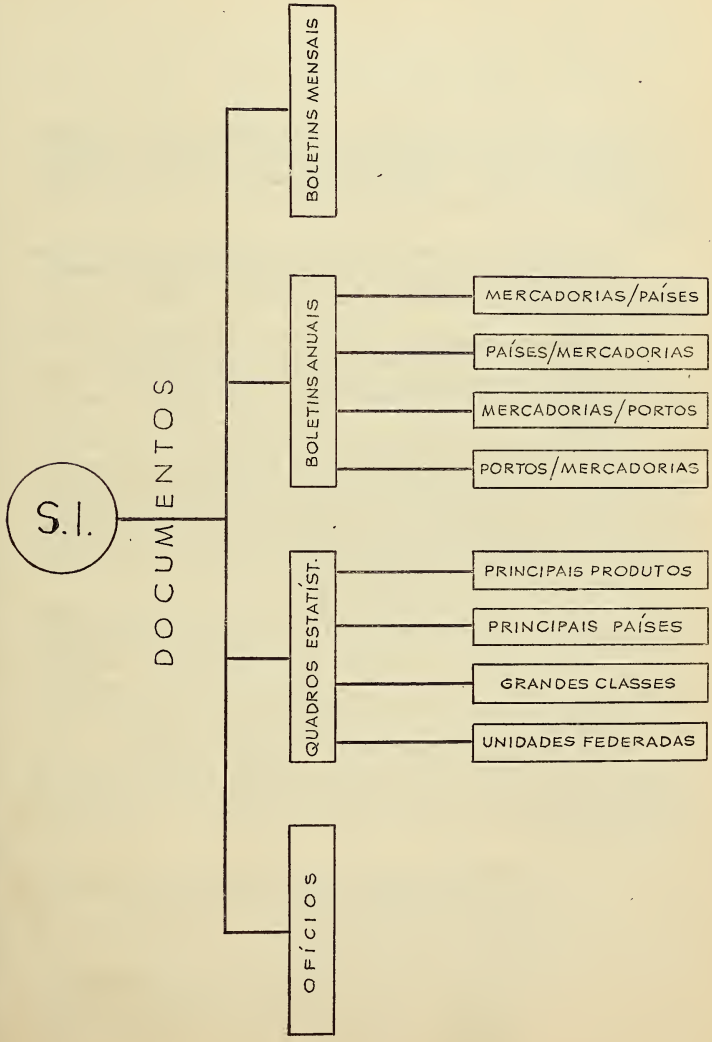

SEÇÃO DE IMPORTAÇÃO (S.I.)

Compete à S.I.: proceder à coleta de dados e efetuar a crítica dos mesmos com o fim de elaborar a estatística da importação (Art. 7.º do Regimento — Dec. n.º 17 012/44), apurando as faturas consulares e conhecimentos aéreos, remetidos pelos Consulados ou Missões Diplomáticas.

No transcurso do ano de 1956, foram protocolados 108 milhares de faturas consulares e 15 milhares de conhecimentos aéreos, excedendo êsses documentos, em conjunto, de 2 milhares, o número dos recebidos no ano de 1955.

O fichário de contrôle do protocolo foi atualizado, tendo sido estudado um modêlo de ficha mais adequado à sua finalidade.

Os setores de classificação, preparo e codificação de portos, países e bandeiras estão em dia, tendo atingido sua produção o total de 158 171 classes.

Na apuração das importações de combustíveis a granel, em virtude de não coincidirem os totais registados nas faturas consulares com os constantes dos mapas preenchidos pelas companhias importadoras (nos quais são especificadas as quantidades desembarcadas em cada pôrto brasileiro), foi destacado um funcionário da S.I. que, pôsto em contato com as referidas companhias, pôde solucionar as divergências apontadas, trabalhando ainda no sentido de que sejam êsses mapas remetidos ao S.E.E.F. em tempo oportuno.

Foi mantido um constante serviço de reclamações referentes ao preenchimento e remessa das faturas consulares e, principalmente, dos conhecimentos aéreos que, mais do que as primeiras, apresentam inúmeras falhas, tais como: remessa da 4.ª via, falta da respectiva fatura comercial, registo do valor em moeda do país de procedência, etc. Neste setor, foi feita intensa campanha junto aos Consulados e Missões Diplomáticas, tendo sido obtidos resultados parciais.

Tendo em vista as modificações verificadas na política de importação e de câmbio (licença prévia, licitações de divisas, etc.), foi elaborada nova circular de instrução às Repartições Consulares em que, às recomendações já anteriormente expedidas, se acrescentaram as seguintes:

1) fazer constar de cada fatura ou conhecimento aéreo o número da "licença CACEX" relativa a cada mercadoria incluindo, também, a "taxa de licitação";
2) fazer anexar a cada fatura consular ou conhecimento aéreo a respectiva fatura comercial;
3) com relação às faturas reformadas, fazer constar essa declaração ao alto, no lado esquerdo do cabeçalho, conforme circular de 31 de agôsto de 1946, do Departamento Econômico e Consular do Ministério das Relações Exteriores, indicando, também, qual o motivo que deu causa à confecção da fatura, numerando-a, normalmente.

No setor de câmbio, criado com grande sobrecarga para a S.I., a partir da vigência da Instrução n.º 70/53 da SUMOC, foram tomadas, junto à CACEX, providências no sentido de que os mapas em que são relacionadas as licenças de importação de tôdas as praças do país nos fôssem remetidos diretamente por aquêle órgão. Ainda a pedido da S.I., passou a CACEX a confeccionar, para os países em que a transação é feita em dólar, ou dólar convênio, mapas organizados segundo os países.

Com estas medidas, aliadas à obtenção de máquinas de calcular modernas, foi possível abreviar o andamento dos trabalhos do setor de câmbio.

S. E. E. F.
SEÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA

MOVIMENTOS: BANCÁRIO, MARÍTIMO E IMOBILIÁRIO

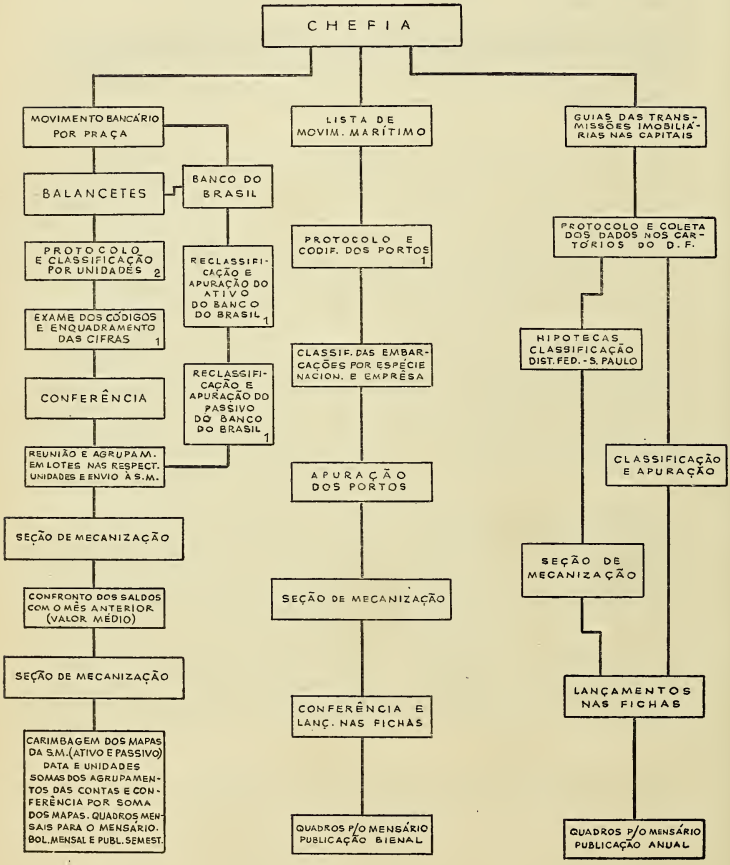

O ALGARISMO INDICA O NUMERO DE FUNCIONÁRIOS

SEÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA (S.E.F.)

Está a cargo da S.E.F. a apuração e publicidade das seguintes estatísticas (Art. 8.º — Parágrafo Único do Regimento — Decreto n.º 17 012/44):

I — produção industrial sujeita ao impôsto de consumo;
II — registro dos estabelecimentos industriais sujeitos ao impôsto de consumo;
III — tributos em geral;
IV — movimento marítimo;
V — movimento fluvial;
VI — movimento bancário;
VII — movimento das Caixas Econômicas;
VIII — propriedade imobiliária;
IX — balança de pagamentos;
X — renda nacional

À S.E.F. compete, ainda, realizar pesquisas estatísticas relacionadas com a receita e a despesa pública, os índices gerais de preços, a produção, os rendimentos, os créditos, os títulos mobiliários, os capitais em circulação e tudo quanto se refira à situação econômico-financeira do país, respeitadas, porém, as atribuições das demais seções do S.E.E.F. e das outras repartições centrais do sistema estatístico federal.

A estatística da Renda Nacional vem sendo realizada, com regularidade e eficiência, pela Fundação Getúlio Vargas. Em 18 de março de 1955, foi firmado um acôrdo entre o Serviço de Estatística Econômica e Financeira e aquêle órgão, pelo qual a Fundação Getúlio Vargas continuaria procedendo ao levantamento das estimativas da renda nacional, enquanto o S.E.E.F. não pudesse desobrigar-se satisfatòriamente dessa sua atribuição. Por seu intermédio, o Conselho Nacional de Estatística, deveria oficializar aquelas estimativas, encaminhando-as às entidades e organismos internacionais especializados e divulgando-as em suas publicações.

Incluiu o Serviço, no projeto de regimento por êle elaborado, o encargo do planejamento e apuração da estatística da balança de pagamentos. Não obstante, foi atribuída idêntica tarefa à Superintendência da Moeda e do Crédito, de acôrdo com as instruções baixadas por essa entidade, nos têrmos do Decreto-lei n.º 7 293, de 2 de fevereiro de 1945.

Como se trata de texto legal posterior, ficou desobrigada a repartição daquela incumbência.

Quanto à estatística da produção industrial, viu-se o Serviço impossibilitado de continuar as apurações que vinha fazendo, pois, com a reforma do regulamento do impôsto de consumo em 1945, se introduziram alterações profundas no sistema tributário, tornando impraticável a apuração da produção industrial, segundo o critério até então adotado.

Foi sugerido ao Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística que a referida estatística passase a ser apurada pelo Serviço de Esta-

tística do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, com base no que determina a Resolução n.º 7, de 30 de setembro de 1936, do Conselho Nacional de Estatística, que atribui a apuração da estatística da produção industrial àquele órgão.

Não foi possível, até a presente data, dar andamento à apuração das estatísticas de preços, dos tributos em geral, dos capitais em circulação, da produção, dos rendimentos e dos créditos

As estatísticas do movimento bancário, marítimo e imobiliário vêm sendo apuradas com regularidade e precisão.

No momento, a Seção tem a seu cargo a apuração e publicação das seguintes estatísticas:

Movimento bancário
Movimento marítimo
Movimento imobiliário

Desobrigando-se dos seus encargos, a S.E.F. entregou, para publicação, dois boletins semestrais do movimento bancário (dezembro 1954/1955 e junho 1955/1956), além de numerosos quadros, sôbre apurações várias, por divulgar no Mensário Estatístico.

Movimento Bancário

A estatística do movimento bancário, apurada através dos balancetes mensais dos bancos e casas bancárias em funcionamento no país, apura as contas do ativo e do passivo, por unidades da Federação, discriminando o movimento segundo a categoria dos bancos (nacionais e estrangeiros e, dentre os nacionais, o Banco do Brasil, outros bancos e casas bancárias). Apura, ainda, periòdicamente, as principais contas do ativo e do passivo, segundo as praças, por unidade federada.

Foi organizada e publicada no Mensário Estatístico, de acôrdo com o estabelecido no ano de 1955, a relação nominal dos estabelecimentos de crédito existentes no país, por praças, distinguindo-se as Matrizes, Agências e Escritórios.

Movimento Marítimo

Compreende esta estatística o levantamento do movimento marítimo e fluvial do país, apurando-se o número e tonelagem de registro das embarcações entradas nos portos brasileiros; especificam-se os navios nacionais e estrangeiros e, ainda, os de longo curso e cabotagem, segundo os portos e as unidades da Federação.

Os dados são fornecidos semanalmente pelas Alfândegas e outras Repartições Fiscais, que preencham mapas distribuídos pela Seção. Como, de acôrdo com o que ficou estabelecido há vários anos, se apuram sòmente as entradas de embarcações em cada pôrto, abandonando-se os dados relativos às saídas, perde a finalidade a confecção e distribuição do formulário 4 082 (relativo à saída de embarcações) com desperdício de trabalho e material.

A apuração do movimento marítimo se ressente do atraso de algumas repartições informantes na remessa dos mapas. Apesar dos esforços da S.E.F. no sentido de atualizar suas apurações, estão ainda incompletos os dados relativos a 1956, correspondentes a 18 portos do país, fazendo-se sentir mais imperiosamente, pela importância de seu movimento, o atraso das informações dos portos de Pôrto Alegre (a partir de junho), de Recife (a partir de setembro), Caravelas e Itajaí (de onde faltam dados relativos a várias semanas do ano).

Movimento Imobiliário

A estatística do movimento imobiliário compreende a apuração das transcrições de transmissões de imóveis e das inscrições hipotecárias nas capitais do país. Os dados são coletados nos cartórios, pelos Departamentos Estaduais de Estatística (D.E.E.), que remetem a êste Serviço mapas mensais com o registo dos mesmos.

Inúmeras têm sido as dificuldades encontradas pela Seção para manter atualizadas as suas apurações, contando-se, entre elas, as seguintes:

1) Atraso, por parte dos D.E.E., na remessa dos mapas mensais (muitos Estados alegam impossibilidade de remessa atual, em virtude de atraso nos lançamentos dos livros dos cartórios).

2) Adoção de nomenclatura inadequada aos vários títulos do registo, em desacôrdo com a classificação legal do Código Civil e em desatenção às instruções que acompanham o documento de coleta.

3) Má caligrafia no preenchimento dos mapas, tornando, por vêzes, quase ilegíveis os lançamentos registados.

Com reiterados expedientes de reclamações e instruções, foram obtidos alguns resultados, principalmente no que respeita aos dois últimos itens.

Documentos de coleta e correspondência

Durante o ano de 1956, a S.E.F. apurou os seguintes documentos de coleta:

49 627 balancetes bancários
6 580 listas de movimento marítimo
3 753 mapas de registo de imóveis

O expediente da Seção, relativo às várias estatísticas que lhe são afetas, alcançou os seguintes algarismos:

563 ofícios recebidos
469 ofícios expedidos
186 telegramas recebidos
844 telegramas expedidos

S. E. E. F.

SEÇÃO DE COMÉRCIO INTERNO

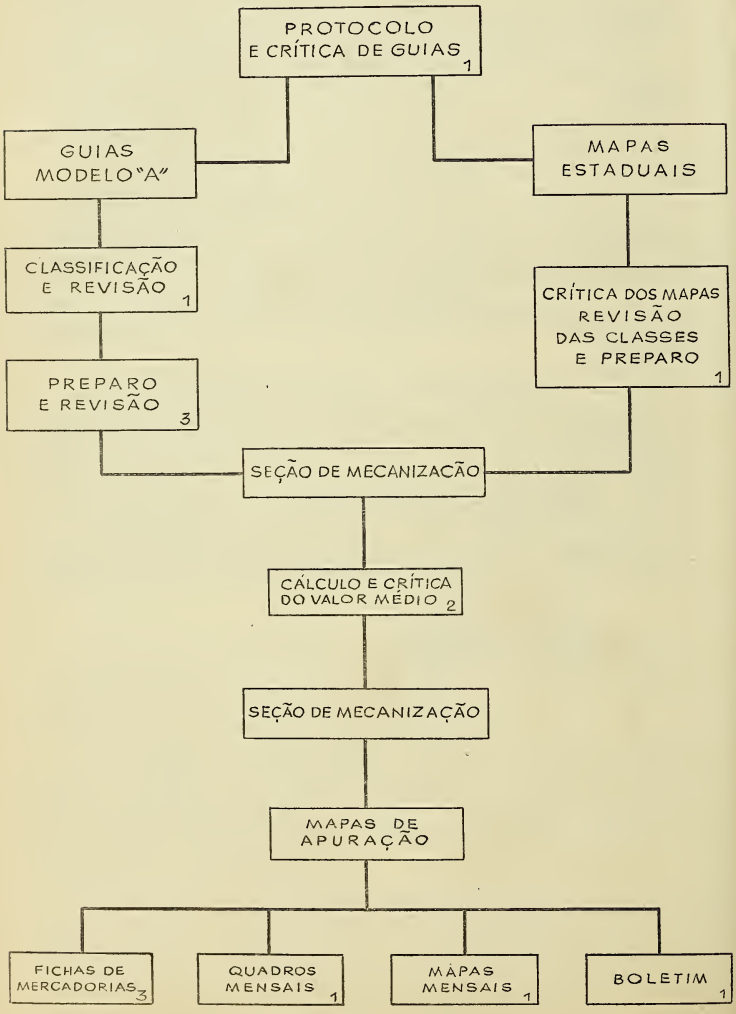

O ALGARISMO INDICA O NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS

SEÇÃO DE COMÉRCIO INTERNO (S.C.I.)

Esta Seção apura o comércio de cabotagem, levantando-o através das guias modêlo A, processadas nas Alfândegas e outras repartições fiscais dêste Ministério (Art. 9.º — Dec. 17 012/44).

De acôrdo com a Resolução número 383, de 8 de fevereiro de 1952, do Conselho Nacional de Estatística, passariam os Departamentos Estaduais de Estatística a receber êsses documentos, apurá-los e remeter a êste Serviço mapas com os resultados apurados, que aqui seriam reunidos e organizados, em boletins, para divulgação. Como, entretanto, nem todos os Departamentos puderam desincumbir-se dessa atribuição, retornou a êste Serviço a tarefa de apurar o comércio de cabotagem, para os Estados que não lograram fazê-lo.

Assim, atualmente, a S.C.I. recebe as guias modêlo A, processadas nas seguintes Unidades da Federação: Amazonas, Rio Branco, Paraíba, Distrito Federal e Alagoas. Das demais Unidades, recebe os mapas estaduais, de acôrdo com a Resolução n.º 383, acima citada.

No decorrer do ano de 1956, a S.C.I. recebeu, criticou, codificou e preparou para apuração mecânica 201,8 milhares de guias, correspondentes a 343,9 milhares de classes, às quais se devem somar 108,4 milhares de classes relativas aos mapas estaduais.

Foi mantido pela Seção um serviço de instrução, reclamações e agradecimento, tendo sido expedidos 120 telegramas, 225 ofícios e 64 circulares e recebidos 98 telegramas e 341 ofícios.

Com o objetivo de melhorar a exatidão das apurações estatísticas e, em face de consultas e dúvidas constantemente surgidas, foi expedida aos D.E.E. uma circular de instrução, em que foram recapitulados os principais conceitos já firmados através de ofícios, resoluções e circulares anteriores, tais como:

a) só devem ser incluídos, nos mapas de apuração, dados sôbre o Comércio de Cabotagem que, pela Resolução n.º 630, de 10 de julho de 1954 do C.N.E., em seu artigo 1.º, foi assim definido: "O Comércio de Cabotagem compreende o intercâmbio de mercadorias entre Unidades da Federação diferentes, seja por via marítima ou fluvial";

b) na conceituação de "destino" das mercadorias, exportadas por cabotagem, deve-se levar em conta o Estado a que pertencem, o pôrto de desembarque das mercadorias; assim, por exemplo, uma mercadoria vendida para o Estado de Goiás e desembaraçada no pôrto do Rio de Janeiro, para depois ser transportada por qualquer outra via que não transporte marítimo ou fluvial, deve ser apresentada como destinada ao Distrito Federal;

c) torna-se mister uma revisão cuidadosa dos códigos das mercadorias, pois que, muitas vêzes, as classes apresentadas são inexistentes na Nomenclatura Brasileira de Mercadorias; para sanar tôda e qualquer deficiência nesse sentido, deveriam ser discriminadas, nominalmente, tôdas as mercadorias;

d) é absolutamente imprescindível que os mapas apresentem a quantidade em unidades diferentes do quilograma, nos casos previstos

pela Nomenclatura Brasileira de Mercadorias (N.B.M.); não satisfaz, por exemplo, apresentar o número de caixas de cerveja, de fardos de chapéus, de engradados de sapatos, de caixas de charutos, etc.; deve ser apresentado o *número* de litros de cerveja, o *número* de chapéus, o *número* de sapatos, o *número* de milheiros de charutos, etc.;

e) devem ser sempre apresentados os totais da exportação quer da quantidade, quer do valor, por unidade de destino, bem como os totais da exportação da unidade de procedência;

f) deverão ser apresentadas, em mapas distintos e separados, as exportações de mercadorias nacionais e de mercadorias nacionalizadas.

Foram, ainda, iniciados estudos no sentido de uniformizar os mapas de apuração do comércio de cabotagem adotados pelos Departamentos Estaduais de Estatística para lançamento de dados e remessa a êste Serviço.

Elaborou-se, também, um mapa de lançamento dos totais da exportação de cada Estado para todos os outros, de tal forma que se obtenham, por inversão, os totais de importação de cada Estado.

Foi concluída a apuração do ano de 1955, sem prejuízo dos trabalhos relativos a 1956.

S. E. E. F.

SEÇÃO DE ESTUDOS E ANÁLISES

O ALGARISMO INDICA O NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS

SEÇÃO DE ESTUDOS E ANÁLISES (S.E.A.)

A Seção de Estudos e Análises (S.E.A.) centraliza a revisão das publicações do Serviço, o preparo de gráficos e trabalhos cartográficos, a crítica e análise das estatísticas apuradas, bem como a elaboração de comentários e estudos. (Art. 10 — Dec. 17 012/54).

Em cumprimento ao objetivo de divulgar as estatísticas econômico-financeiras levantadas pelo Ministério e de manter o público a par de seus resultados, a Seção elabora comentários que são submetidos ao Diretor para encaminhar ao Gabinete do Senhor Ministro da Fazenda que os divulga, através da imprensa diária, ao país. Foram distribuídos, em 1956, 40 comentários.

Está a cargo da S.E.A. o Mensário Estatístico, cujos originais têm sido presentes para impressão em tempo oportuno.

Foram introduzidas, a partir do ano de 1956, séries retrospectivas relativas a todos os dados estatísticos que normalmente nela são divulgados. O número relativo ao mês de dezembro apresenta também gráficos correspondentes às citadas séries.

Em face do exame e seleção das publicações remetidas a êste Serviço e em vista da exigüidade de espaço de que dispõe a S.E.A., foram colecionadas, apenas, as que representam maior interêsse para o Serviço, tendo sido as demais encaminhadas à Biblioteca do Ministério da Fazenda.

Estão sendo fichadas tôdas as entidades que nos enviam suas publicações, a fim de que figure, no Mensário Estatístico, uma relação completa de órgãos estatísticos, bibliotecas e outras entidades com os quais o Serviço mantém permuta de publicações.

Para melhor atender às inúmeras consultas que vêm sendo feitas, em ritmo sempre crescente, cuidou especialmente o Serviço do reaparelhamento do Setor de Informações e Consultas (S.I.C.) anexo à S.E.A., que, de par com instalações próprias para a guarda de publicações, conta agora com uma série de melhoramentos, como um *telespeaker*, um telefone, máquinas de escrever, somar e calcular, que visam a melhor contrôle e mais rápida obtenção dos dados solicitados.

Neste setor, foram atendidas 2 753 consultas, distribuídos pessoalmente 4 895 boletins, encaminhados por ofício 1 052 e ainda expedidos inúmeros ofícios, enviando dados estatísticos.

Continua o Serviço empenhado em obter dados mensais relativos à receita arrecadada e despesa efetuada dos Estados, assim como à arrecadação do impôsto sôbre vendas e consignações, a fim de divulgá-los no Mensário Estatístico, integrando índices financeiros de grande significação.

Não tendo conseguido ainda, senão de poucos Estados, a indispensável pontualidade no fornecimento dos dados, quer por intermédio dos Departamentos Estaduais de Estatística, quer através das Contadorias Gerais ou Secretarias de Estado, organizou em setembro, por ocasião da Assembléia Geral do Conselho Nacional de Estatística, uma mesa-redonda, neste Serviço, à qual compareceram representantes de

tôdas as Unidades da Federação e, encarecendo a importância do assunto, solicitou dos presentes sua valiosa cooperação no sentido de que procurassem superar as naturais dificuldades e obter os dados em aprêço. Sôbre o assunto, foram expedidos 64 ofícios e 61 telegramas e recebidos 76 ofícios e 42 telegramas.

A Comissão Permanente de Classificação da Nomenclatura Brasileira de Mercadorias (N.B.M.), teve oportunidade de responder a grande número de consultas relativas à classificação de mercadorias.

Como resultado dos estudos dessa Comissão, que examinou as sugestões apresentadas pelos D.E.E. e outros órgãos estatísticos, foi então baixada pelo Serviço a Portaria n.º 70, de 17 de dezembro de 1956, alterando vários itens da N.B.M.

Providenciou-se a impressão da 3.ª edição dessa publicação, bem como a do Índice Alfabético, indispensável a um melhor conhecimento da N.B.M.

A nova edição conta com alguns aperfeiçoamentos, visando facilitar aos consulentes entenderem a correspondência entre a Standard International Trade Classification com a N.B.M. e simultâneamente, em um só volume, o Índice Alfabético.

A Comissão padronizou a nomenclatura dos boletins do Serviço, revendo a coleção alfabética da Seção de Mecanização e adaptando os itens da N.B.M. conforme seu movimento nas correntes de comércio e concluiu o Índice de Conversibilidade da N.B.M. e da S.I.T.C. que será brevemente divulgado.

Foram fichadas e incluídas, no Índice de Mercadorias da N.B.M., tôdas as mercadorias que constituíram objeto de consulta à Comissão, cogitando-se, agora, de dar andamento a êsse Índice, o qual virá solucionar grande número de problemas de classificação.

Foi adotada, na Assembléia Geral do Conselho Nacional de Estatística, a Resolução n.º 674, de 25 de agôsto de 1956, que estendeu o uso da Nomenclatura a tôdas as estatísticas que tenham por base a apuração de mercadorias, conseguindo, assim, o Serviço mais um passo para melhor comparação dos resultados, no caso de estatísticas que, embora voltadas a fins especificadamente diversos, sejam relativas a mercadorias.

Foram também, elaborados pela S.E.A. vários trabalhos para atender consultas que exigiram apurações especiais, e examinados inúmeros assuntos de ordem técnica.

Cumpre salientar, finalmente, a deficiência de funcionários da S.E.A., o que é um empecilho à realização de um programa de trabalho condizente com a multiplicidade e importância de suas atribuições.

Dispôs a S.E.A., no ano findo, de uma lotação média de 8 servidores, dos quais 3 na sala da Chefia, 4 no S.I.C. e 1 na representação gráfica.

COMENTÁRIOS ESTATÍSTICOS SEMANAIS — 1956

Movimento Bancário — Outubro de 1955/1956
Balanço do Comércio Exterior — Janeiro a Novembro de 1954/1955
Principais Mercadorias da Exportação — Janeiro a Novembro de 1955
Comércio Exterior do Brasil — 1954/1955
Movimento Bancário — Janeiro de 1956
Principais Mercadorias da Exportação — Janeiro de 1956
Balanço do Comércio Exterior — Janeiro e Fevereiro de 1956
Movimento Bancário — Fevereiro de 1956
Movimento Marítimo dos Portos do Rio de Janeiro e de Santos — Janeiro e Fevereiro de 1955/1956

Valor Médio da Exportação — 1954/1955
Balanço do Comércio Exterior — Janeiro a Março de 1955/1956
Movimento Marítimo — 1954/1955
Exportação de Hematita — 1946/1955
Movimento Bancário — Março de 1955/1956
Balanço Mercantil — Janeiro e Abril de 1955/1956
Exportação de Bananas — 1946/1955
Movimento Marítimo dos Portos do Rio de Janeiro e de Santos — Janeiro a Abril de 1955/1956
Movimento Bancário — Abril de 1955/1956
Balanço do Comércio Exterior, segundo os principais países — Janeiro a Abril de 1956
Balanço Mercantil — Janeiro a Maio — 1955/1956
Movimento Marítimo dos Portos do Rio de Janeiro e de Santos — Janeiro a Maio de 1955/1956
Movimento Bancário — Maio de 1956
Importação, segundo as principais mercadorias — Janeiro a Maio de 1955/1956
Relações de trocas entre alguns produtos do comércio exterior — 1948/1955
Principais Mercadorias da Exportação — Janeiro a Junho de 1956
Movimento Bancário — Junho 1955/1956
Balanço Mercantil — Janeiro a Julho de 1956
Movimento Marítimo e Fluvial — Janeiro a Junho de 1955/1956
Movimento Bancário — Julho de 1955/1956
Balanço do Comércio Exterior, segundo os principais países — Janeiro a Julho de 1956
Produção e Importação de Trigo em grão — 1953/1955
Balanço Mercantil — Janeiro a Agôsto de 1956
Movimento Marítimo dos Portos do Rio de Janeiro e de Santos — Janeiro a Agôsto de 1955/1956
Exportação de Algodão em rama — Janeiro e Agôsto de 1956
Movimento Bancário — Agôsto de 1956
Exportação, segundo os principais produtos — Janeiro a Agôsto de 1956
Balanço Mercantil — Janeiro a Setembro de 1955/1956
Movimento Bancário — Setembro de 1956
Balanço do Comércio Exterior, segundo os principais países — Janeiro a Setembro de 1955/1956
Movimento Marítimo dos Portos do Rio de Janeiro e de Santos — Janeiro a Setembro de 1955/1956.

S. E. E. F.
SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO

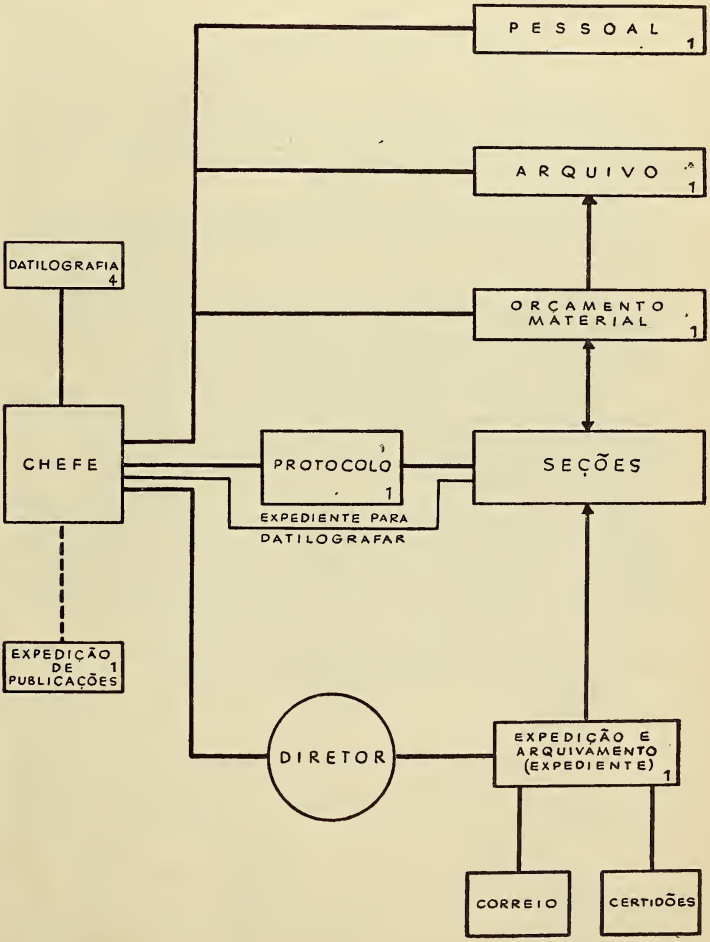

O ALGARISMO INDICA O NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS

SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO (S.A.)

Compete à S.A., além do serviço de expediente, o contrôle do pessoal e do material, os serviços de datilografia, a expedição dos boletins e elaboração da proposta orçamentária. Além disso, é responsável pelo arquivo da Repartição e atende aos pedidos de certidões de faturas consulares (art. 11 — Dec. citado).

Encontra-se a Seção desaparelhada, com alguns serviços em atraso, tendo sido prejudicada pela transferência, para outros setores, de vários funcionários, inclusive 3 datilógrafos. Fase anterior a nossa gestão.

O arquivo está exigindo maior organização e planejamento, não havendo um roteiro que permita imediata localização de qualquer documento necessitado, dificultando os trabalhos de maior urgência. A Repartição conta, no seu quadro de funcionários, com um arquivista, que está afastado, em comissão, na Diretoria da Despesa.

Foi iniciada a recomposição do fichário de endereços, que era pouco prático, tendo-se procedido a novo inquérito junto aos interessados para saber, exatamente, que publicações desejam receber. Tal medida permitirá, não só uma previsão mais perfeita de tiragem dos boletins, como também distribuição mais racional.

Uma das atribuições específicas da S.A. consiste em executar os trabalhos de mimeografia. Entretanto, a máquina "Davidson" se acha paralisada e, os serviços de reparo da máquina em aprêço são superiores à verba de que dispõe o Serviço para êste fim, assim, temos contado com a colaboração de outras repartições para realizar os trabalhos de que carece o S.E.E.F.. Dêsse modo, foram mimeografados cêrca de 40.000 exemplares de fichas, portarias, circulares, etc.

Durante o ano de 1956, foram extraídas 117 certidões de faturas consulares, cujos emolumentos atingiram Cr$ 1.333,00.

O movimento anual do expediente acha-se expresso nos algarismos seguintes:

MEIOS DE AÇÃO E RECURSOS UTILIZADOS EM 1956

O movimento anual de expediente acha-se expresso nos algarismos seguintes:

Natureza	*Recebidos*	*Expedidos*
Ofícios	6 730	6 258
Telegramas	2 587	1 294
Cartas	331	—
Processos	666	578
Circulares	11	4
Memorandos	74	14
Questionários	132	—
Requerimentos ao S.C.	—	210

Foram baixadas 71 Portarias.

PESSOAL — LOTAÇÃO DO SERVIÇO, de acôrdo com o Decreto 38.673, de 27 de janeiro de 1956, servidores em exercício até 31 de dezembro de 1956 e claros.

Efetivos	*Lotação*	*Em exercício*	*Claros*
Diretor	—	—	—
Arquivista	1	1	—
Datilógrafos	3	3	—
Escriturários e Of. Administrativos	6	6	—
Estatísticos e Est. Auxiliares	74	53	21
Quadro Suplementar			
Aux. de Portaria	3	3	—
Extranumerários			
Téc. Econ. Fin. e Téc. Auxiliar	7	5	2
Téc. de Mecanização e Operador	6	6	—
Aux. Administrativo e Esc.-datilógrafo	43	38	5
Extranumerário-tarefeiro	20	20	—
Auxiliar de Portaria	1	1	—
Contínuos e Serventes	5	5	—
	169	141	28

Figura, abaixo, a relação do pessoal afastado durante o ano de 1956

Nome	*Cargo ou classe*	*função ou referência*	*Período de afastamento*
Eunice Mattos Portas	Estatístico	Cl. K	a partir de 31/ 1/55
Airton Ache Pilar	"	" O	" " " 26/ 8/39
Jorge Soares Tibau	"	" I	" " " 20/ 7/54
Lúcia Marinho Pirajá	"	" O	" " " 24/ 1/51
Luiza Marinho de Azevedo	"	" O	" " " 28/ 7/49
Octavio Alexandre de Moraes	"	" O	" " " 10/12/45
Antônio Dâmaso da Cruz	Arquivista	" G	" " " 1/ 9/56
Cléa Ribeiro	Aux.-Administ.	Ref. 24	" " " 1/ 9/56
João Frederico de Melo Castro Menezes	Estatístico	Cl. O	" " " 8/12/56

Registraram-se, em 1956, as seguintes ocorrências quanto ao pessoal:

Afastamento (para servir em outro órgão)	9
Aposentadoria	3
Dispensa e Admissão para outra função	3
Licenças	130
Pedidos de médicos	942
Faltas não remuneradas	174
Promoção e melhoria	4
Remoção (preenchimento)	2
Remoção (vacância)	4

Movimento do Material durante o ano de 1956

Pedido interno de material ao depósito		607
Pedido mat. expediente à Divisão do Material		45
Pedido mat. impresso à Divisão do Material		32
Pedido consertos de máquinas		25
Aquisição de máquinas novas	escrever	3
	somar	1
	calcular	1
Extração de Empenhos Diversos		9

Quanto à publicação dos suprimentos previstos nas diversas verbas, a posição da dotação consignada no orçamento e da despesa efetuada é a seguinte:

VERBA 1.0.00 — *Custeio*	Dotação Cr$	Despesa Cr$	Saldo Cr$
Consignação 1.3.00 — Materiais de consumo e de transformação			
Sub. 02 — Art. expediente, desenho etc.	500 000,00	428 746,10	71 253,90
Consignação 1.4.00 — Material permanente			
Sub. 11 — Modelos e utensílios de escritório etc.....	5 000,00	3 982,60	1 017,40
Sub. 12 — Mobiliário em geral.....	120 000,00	97 845,00	22 155,00
Consignação 1.5.00 — Serviços de terceiros			
Sub. 03 — Assinatura de órgãos oficiais e recortes de publicações periódicas.....	9 600,00	9 384,00	216,00
06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens imóveis.....	80 000,00	80 000,00	—
07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	1 500 000,00	1 233 220,00	266 780,00
15 — Outros serviços contratuais	675 000,00	675 000,00	—
Consignação 1.6.00 — Encargos Diversos			
Sub. 01 — Despesas miúdas de pronto pagamento.....	18 000,00	18 000,00	—
VERBA 4.0.00 — *Investimentos*			
Consignação 4.2.00 — Equipamentos e Instalações			
Sub. 01 — Máquinas, motores e aparelhos.....	330 000,00	325 750,00	4 250,00

S. E. E. F.
SEÇÃO DE MECANIZAÇÃO

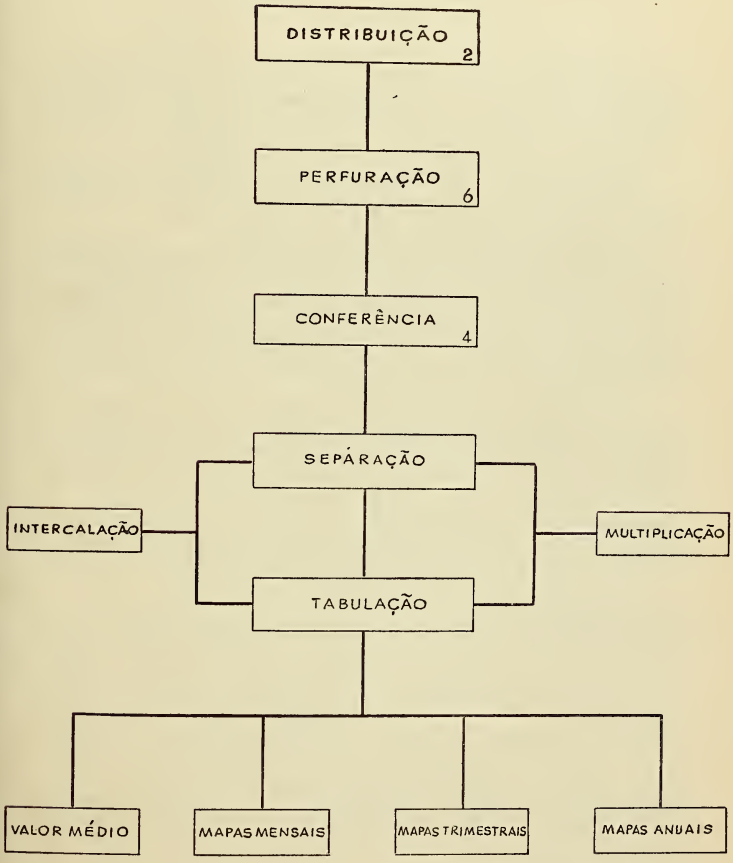

OPERADORES - 8

OPERADORES AUXILIARES - 7

O ALGARISMO INDICA O NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS

SEÇÃO DE MECANIZAÇÃO (S.M.)

A S.M. tem a seu cargo a apuração mecânica das estatísticas afetas ao S.E.E.F. (art. 12 Decreto citado). Para o desempenho de suas funções, conta com um equipamento de 23 máquinas, sendo 7 perfuradoras, 5 conferidoras, 1 intercaladora, 3 separadoras, 2 resumo, 3 tabuladoras, 1 multiplicadora e 1 perfuradora alfabética.

Seria de tôda a conveniência a troca da atual multiplicadora, que é modêlo 601, por outra modêlo 602-A, que aumenta a flexibilidade de trabalho e permite o cálculo de divisão. Quanto às demais, atendem satisfatòriamente às necessidades da Seção.

No que diz respeito ao pessoal, constitui-se o quadro da S.M. de 26 servidores, dentre os quais 5 são técnicos de mecanização referência 31 (recentemente elevados a êste pôsto em virtude de decisão do Supremo Tribunal Federal) e 1 é operador referência 25 (também questionando com a União para ter acesso a 31). Os demais, assim se distribuem: 13 tarefeiros, 6 escreventes datilógrafos e 1 técnico de economia e finanças.

As necessidades de serviço impuseram o aproveitamento, na função de operadores, de servidores pertencentes a outras carreiras e séries funcionais havendo 3 tarefeiros servindo como operadores e 4 escreventes datilógrafos e 1 técnico de economia e finanças como operadores auxiliares.

Como se vê, 13 servidores exercem, na S.M., a função de operadores, contando-se, entre êles, apenas 6 pertencentes à carreira, o que torna evidente a necessidade de ampliação do quadro de operadores, com o justo aproveitamento do pessoal especializado.

Os trabalhos executados pela S.M. correram, normalmente, nos vários setores abrangidos pela apuração mecanizada. Entretanto, no que diz respeito ao comércio de cabotagem, a Seção se encontra sobrecarregada, pois, tendo, com a passagem da apuração desta estatística para os Departamentos Estaduais de Estatística (Resolução n.º 383 de 8 de fevereiro de 1952 do Conselho Nacional de Estatística) assumido o encargo da apuração mecânica do movimento bancário e da elaboração de mapas de comércio exterior para cada componente da Federação, o retôrno da responsabilidade da apuração do movimento de cabotagem relativo às unidades federadas que não lograram dar cumprimento à citada Resolução, veio tornar maiores e mais complexos os encargos da Seção.

No decorrer do ano de 1956, foram confeccionados pela S.M. os seguintes boletins:

Comércio exterior
168 mensais;
16 trimestrais;
8 anuais;

Comércio de cabotagem
168 mensais;
2 anuais;

Movimento bancário
48 mensais;

Movimento marítimo
24 mensais;

Hipotecas
24 mensais

Na execução dêsses trabalhos, foi consumido o seguinte material:

Cartões	1 427 000
Formulários	32 000
Fitas p/máquinas	72
Bobinas	42

LEGISLAÇÃO REFERENTE AOS LEVANTAMENTOS ESTATÍSTICOS

a) Estatísticas da Exportação:

Decreto n.º 7.473, de 29 de julho de 1909

Regula o serviço de estatística da exportação para o exterior e comércio interestadual

Decreto n.º 15.813, de 13 de novembro de 1922.

Aprova o novo regulamento sôbre guias de exportação, na forma prevista pelo art. 190 do texto legal precedente.

Decreto n.º 2.538, de 27 de agôsto de 1940.

Dispõe sôbre a navegação entre portos e aeroportos nacionais.
Permite o art. 1.º, do parágrafo único, regime especial de guias, tratando-se de mercadorias vendidas diretamente ao estrangeiro, mas sujeitas a percurso marítimo interior.

Decreto n.º 32.746, de 8 de maio de 1953.

Dispõe sôbre o preenchimento das guias de exportação, modêlo "B", faturas consulares e conhecimentos aéreos, de que tratam os decretos n.ºs 15.183, de 13/11/22, 22.717, de 16/5/33 e Decreto-lei n.º 8.853, de 24/1/46, respectivamente.

b) Estatísticas da Importação:

Decreto n.º 22.717, de 16 de maio de 1933.

Aprova o novo regulamento sôbre faturas consulares.

Decreto n.º 11.107, de 16 de dezembro de 1942.

Aprova o regulamento para fiscalização aduaneira dos transportes aéreos.

Decreto-lei n.º 8.853, de 24 de janeiro de 1946.

Altera o regulamento para o despacho consular de aeronaves comerciais aprovado pelo decreto-lei n.º 5.099, de 16 de dezembro de 1942.

Decreto n.º 32.746, de 8 de maio de 1953.

Dispõe sôbre o preenchimento das guias de exportação, modêlo "B", faturas consulares e conhecimentos aéreos, de que tratam os decretos n.ºs 15.813, de 13/11/22, 22.717, de 16/5/33 e Decreto n.º 8.153, de 24/1/46, respectivamente.

c) Estatísticas sôbre Movimento Marítimo:

Decreto n.º 7.473, de 29 de julho de 1909.

Regula o serviço de estatística da exportação para o exterior e do comércio interestadual. São organizadas com base no art. 14 dêsse texto legal as listas do movimento marítimo.

d) Estatística Bancária:

Decreto n.º 14.728, de 16 de março de 1921.

Aprova o regulamento para a fiscalização dos bancos e casas bancárias. Fixa o art. 30 o balancete bancário como instrumento de coleta.

Instrução n.º 11, da Superintendência da Moeda e do Crédito.

Aprova, de acôrdo com o que determina o art. 2.º, do Decreto-lei n.º 8.495, de 12/12/45, o modêlo dos balanços e balancetes dos Bancos e Casas Bancárias, em substituição ao criado pelo Decreto n.º 14.728, de 16/3/21.

e) Estatística do Registo Geral de Imóveis:

Decreto n.º 4.857, de 9 de novembro de 1939.

Dispõe sôbre a execução dos serviços concernentes aos registos públicos estabelecidos pelo Código Civil.

Decreto n.º 5.318, de 29 de fevereiro de 1940.

Faz alterações de redação no Decreto n.º 4.857, de novembro de 1939. Com base nos textos legais referidos, são lançados os inquéritos sôbre as transcrições imobiliárias e as inscrições hipotecárias.

Resolução n.º 443, de 9 de julho de 1949.

Dispõe sôbre o levantamento estatístico das transmissões de imóveis e do registo de hipotecas.

f) Estatísticas do Comércio de Cabotagem:

Decreto n.º 10.524, de 23 de dezembro de 1913.

Aprova o novo regulamento da marinha mercante e de navegação de cabotagem. O art. 190 dêsse texto legal prevê guia de exportação ou documento autenticado pela repartição fiscal para o despacho de mercadorias navegadas por cabotagem.

Decreto n.º 15.813, de 13 de novembro de 1922.

Aprova o novo regulamento sôbre guias de exportação, na forma prevista pelo art. 190, do texto legal precedente.

Resolução n.º 383, de 8 de fevereiro de 1952.

Consubstancia os principais pontos do acôrdo estabelecido entre o Serviço de Estatística Econômica e Financeira e os Departamentos Estaduais de Estatística, com o fim de acelerar e aperfeiçoar as apurações do comércio exterior e de cabotagem, e do movimento bancário.

INSTRUÇÕES DO SERVIÇO DE ESTATÍSTICA ECONÔMICA E FINANCEIRA SÔBRE O PREENCHIMENTO DAS GUIAS DE EXPORTAÇÃO POR CABOTAGEM — GUIAS MODÊLO "A"

(Decreto n.º 15.813, de 13/11/1922)

Para Uso dos Exportadores

I — *Uso das Guias*

1 — Tôdas as mercadorias, quer nacionais, quer nacionalizadas, saídas do pôrto de um Estado para outro de qualquer Estado do Brasil, mesmo em trânsito pelas Repúblicas vizinhas, ficam sujeitas às guias de exportação por cabotagem, modêlo "A".

2 — Só não é exigível guia de exportação para as encomendas ou amostras cujo valor comercial não exceder de Cr$ 20,00, e para a bagagem que acompanha o passageiro, exceto quando esta contiver mercadoria estrangeira, embora já nacionalizada.

3 — O modêlo das guias de exportação por cabotagem é o modêlo "A", em papel branco, previsto pelo art. 9.º do Decreto n.º 15.813.

4 — As guias de exportação por cabotagem serão apresentadas, em três vias, à repartição fiscal do lugar de exportação que lhes dará o devido destino.

5 — De acôrdo com o art. 7.º do referido Decreto, as guias deverão trazer transcritos, além de outros elementos, e claramente especificados, os seguintes dados:

a) — o nome do exportador, sua residência ou a sede da firma comercial;

b) — a nacionalidade da mercadoria, considerando-se mercadoria nacional a que é produzida no Brasil e mercadoria nacionalizada, a estrangeira que pagou direitos aduaneiros no Brasil;

c) — a procedência da mercadoria, indicando a localidade ou Estado brasileiro de onde procede a mercadoria;

d) — a localidade e Estado brasileiro de destino final da mercadoria;

e) — a declaração do nome do pôrto e Estado brasileiros, ou República vizinha, por onde passa, em trânsito, a mercadoria para chegar ao seu destino final.

II — *Especificação das Mercadorias*

6 — As mercadorias deverão ser discriminadas, cada uma em linha distinta, e da maneira mais completa possível, obedecendo sua descrição ao previsto na "Nomenclatura Brasileira de Mercadorias", editada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística e indicando, ao lado de cada uma, o código a que a mesma corresponde na referida Nomenclatura. (Decreto n.º 32 746 de 8/5/1953).

7 — Não são permitidas declarações genéricas, tais como: tecido ou tecidos de algodão, obras de ferro, artigos de armarinho, bebidas, frutas, mobílias, ferragens, máquinas, produtos químicos, gêneros alimentícios, etc.

Na guia deverá constar: tecido de algodão cru (7.80.00), tecido de algodão tinto (7.80.12), tecido de algodão branco (7.80.11), tecido de algodão estampado (7.80.13), fogões de ferro (7.78.65), ferro de engomar (7.77.74), etc.

8 — Quando se tratar de artigos de armarinho, perfumarias e cosméticos, produtos químicos, preparações farmacêuticas e medicinais, bebidas e frutos, dever-se-á especificar cada artigo, indicando o nome de cada espécie, seu pêso e valor.

Com relação à mobília, deverá constar: cadeira de madeira (8.12.00), secretária de aço (8.14.99), etc. Sôbre ferragens, a designação de cada qualidade; sôbre madeiras, mencionar o nome da árvore: jacarandá, peroba, ipê, sucupira, etc., e se em toros, em tábuas, e assim por diante.

9 — No caso de artigos que, por sua multiplicidade, dificultem o preparo do despacho, a guia de exportação poderá ser substituída por cópia fiel da fatura original dirigida ao destinatário.

10 — Essa fatura, devidamente autenticada pela repartição do pôsto de embarque, deverá ser anexada à respectiva guia que conterá apenas a designação genérica das mercadorias.

11 — Não podem constar da mesma guia, mercadorias que se destinem a mais de um pôrto ou localidade, nem mercadorias nacionais e nacionalizadas. Para êste caso, deverá ser extraída uma guia para cada mercadoria, exceto quando, em um mesmo volume, houver essas duas espécies, caso em que o exportador fica obrigado a declarar, após cada adição, se a mercadoria é nacional ou nacionalizada.

12 — Tôdas as cópias devem ser perfeitamente legíveis, a fim de não ocasionar confusão, não devendo, sob hipótese alguma, ser carimbadas sôbre os dizeres nelas transcritos.

III — *Pêso e Valor*

13 — As guias deverão trazer perfeitamente discriminado o pêso bruto dos volumes, o pêso líquido em quilogramas e valor em cruzeiros de cada uma das mercadorias.

É proibido englobar em um só pêso, ou em um só valor, mercadorias diferentes.

14 — O exportador deve declarar o pêso líquido, real, da mercadoria, ou seja, o pêso da mercadoria separada de seus envoltórios, tanto externos como internos. Quando não fôr possível mencionará, então, o pêso legal que é o pêso da mercadoria com seus envoltórios interiores, excluídas as caixas de madeira tôsca, palha, palhões, pedaços ou fragmentos de papelão, raspas e serragens de madeira, bem como o fôrro de ferro, de zinco ou de outra matéria ligada ao envoltório anterior e que se inutilize ao abrir.

15 — Deverão ser, sempre e obrigatòriamente, especificadas as quantidades das mercadorias que, de acôrdo com a Nomenclatura Brasileira de Mercadorias, comportem outra unidade além do pêso em quilogramas, isto é, deverão sempre trazer registrado o número: de cabeças de gado, de litros de qualquer bebida, de caixas de laranjas, de cachos de bananas, de sacas de café, de gramas de preparações farmacêuticas e medicinais, de aparelhos de rádio, televisão, enceradeiras, geladeiras, de máquinas motrizes, de instrumentos agrícolas, de bicicletas, automóveis, de pares de luvas, de pares de calçados de qualquer tipo, de relógios, pianos, gramofones, de milheiros de charutos, cigarrilhas, etc.

Deveres das Repartições Fiscais

(Cap. V do Dec. 15 813 de 13/11/1922)

16 — Em virtude do convênio estabelecido entre o Serviço de Estatística Econômica e Financeira e os Departamentos Estaduais de

Estatística, consubstanciado na Resolução número 383, de 8 de fevereiro de 1952, da Junta Executiva Central do Conselho Nacional de Estatística, os órgãos centrais regionais ficaram encarregados da apuração das estatísticas do comércio de cabotagem.

Devem, portanto, tôdas as terceiras vias das guias de exportação por cabotagem, processadas em cada semana, ser enviadas na semana seguinte, pela respectiva repartição fiscal, ao Departamento Estadual de Estatística do respectivo Estado, pelo Correio e sob registro, acompanhadas de um ofício em que sejam declarados a quantidade e os números de cada espécie de documentos recebidos. No caso de um período semanal abranger o término de um mês e o início de outro, a remessa deverá ser feita em dois lotes distintos, cada um com as guias do mês respectivo.

17 — Para que os Departamentos Estaduais de Estatística possam saber que nenhuma guia deixou de lhe ser entregue, por extravio do Correio ou descuido das repartições fiscais, deverão estas, no princípio de cada mês, comunicar-lhe, por ofício ou telegrama, qual o número de guias processadas no mês anterior. Na semana em que não houver embarque, deverão ser imediatamente notificados os D.E.E. para evitar reclamações desnecessárias.

No caso de extravio das terceiras vias, as primeiras serão, quando requisitadas, remetidas ao D.E.E., que as devolverá à repartição fiscal competente, logo que tenha extraído as necessárias cópias ou notas.

18 — Se as mercadorias constantes de uma guia, ou parte delas, não puderem embarcar ou seguir, o empregado aduaneiro, incumbido do seu desembaraço, fará a declaração no verso da mesma, no lugar respectivo do não embarque das mercadorias e mencionará os volumes que deixaram de embarcar ou seguir, discriminando os respectivos pêso e valor. Tôdas as notas feitas, nas primeiras vias, deverão ser reproduzidas nas segundas e terceiras.

As mercadorias que deixaram de embarcar ficam sujeitas a novas guias, que devem conter referência ao número da guia anterior.

INSTRUÇÕES DO SERVIÇO DE ESTATÍSTICA ECONÔMICA E FINANCEIRA SÔBRE O PREENCHIMENTO DAS GUIAS DE EXPORTAÇÃO PARA O EXTERIOR — GUIAS MODÊLO "B"

(DEC. n.º 15 813, de 13/11/1922)

PARA USO DOS EXPORTADORES

I — *Uso das Guias*

1 — Tôdas as mercadorias que saírem de qualquer localidade do Território Nacional para o exterior do Brasil ficam sujeitas às guias de exportação para o exterior, modêlo "B".

2 — Só não é exigível guia de exportação para as encomendas ou amostras cujo valor comercial não exceder de Cr$ 20,00 e para a bagagem que acompanhar o passageiro.

3 — As guias de exportação para o exterior, modêlo "B", serão apresentadas, em três vias, à repartição fiscal do ponto expedidor.

II — *Especificação das mercadorias*

4 — As mercadorias deverão ser discriminadas, cada uma em linha distinta, e da maneira a mais completa possível, obedecendo sua especificação ao previsto na "Nomenclatura Brasileira de Mercadorias", editada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, figurando ao lado de cada mercadoria, o código a que a mesma corresponde na referida Nomenclatura (Dec. 32 746 de 8/5/1953).

5 — Não serão permitidas declarações genéricas, tais como: tecidos de algodão, obras de ferro, açúcar, bebidas, artigos de armarinho, máquinas, produtos químicos, produtos farmacêuticos, frutas, etc.

Na guia, deverá constar tecido de algodão cru (7.80.00), tecido de algodão branco (7.80.11), fogões de ferro (7.78.65), ferro de engomar (7.77.74), açúcar cristal branco não refinado (4.60.02), açúcar demerara não refinado (4.60.03), vinho do Pôrto em garrafões (4.04.21), vinho tinto em garrafas (4.04.15), renda de algodão (7.85.11), de linho etc. (7.85.19), máquinas para fiação (6.40.50), motor elétrico, etc. (6.00.10), soda cáustica (5.13.04), morfina (5.40.05), ácido nítrico (5.12.20), sulfas e derivados em pó (5.37.80), glicose para fins farmacêuticos (5.39.70), alcalóides em injeções (5.47.84).

III — *Pêso e Valor*

6 — Cada mercadoria deverá trazer a declaração do seu pêso e valor. É proibido englobar, em um só pêso e valor, mercadorias diferentes.

7 — Deverão estar perfeitamente discriminados o pêso bruto dos volumes, o pêso líquido em quilogramas, bem como o valor em cruzeiros, de cada espécie de mercadoria.

8 — O exportador deve declarar o pêso líquido, real, de mercadoria, ou seja o pêso, excluídos os envoltórios externos e internos. Quando não fôr possível, mencionará o pêso legal, que é o pêso da mercadoria com os seus envoltórios interiores, excluídos as caixas de madeira tôsca, palha, pedaços ou fragmentos de papelão, raspas e serragens de madeira, bem como o fôrro de ferro, de zinco ou de outra matéria ligada ao envoltório anterior e que se inutilize ao abrir.

9 — O exportador terá que mencionar, também, as quantidades das mercadorias que forem negociadas em unidade diferente do quilo, ou sejam, garrafas, litros, sacos, metros, unidades de máquinas, de automóveis, de caminhões, de charutos, de sacos, de caixas, etc.

10 — Deverá ser registrado o valor comercial (valor F.O.B.) que é o valor por que foi vendida a mercadoria, excluído o frete do local da exportação ao de destino.

11 — Além do valor comercial em moeda nacional, os exportadores deverão declarar na guia de exportação modêlo "B" o valor correspondente em moeda estrangeira. (Dec. n.º 32 746 de 8/5/53).

12 — Deve ser declarada, se fôr o caso, a bonificação recebida de acôrdo com as instruções da S.U.M.O.C. (Circular n.º 64 de 24/9/54 da Diretoria das Rendas Aduaneiras).

13 — O exportador deve declarar, em lugar próprio da guia, o frete, em moeda nacional, marítimo, terrestre ou aéreo, que pagar pelo transporte do ponto de expedição ao local de destino da mercadoria, embora a mercadoria tenha sido vendida F.O.B. Brasil.

IV — *País de Destino*

País de destino da mercadoria é o país para que foi vendida a mercadoria, isto é, o país de destino final da mercadoria.

V — *Pôrto de Procedência*

Pôrto de procedência é o pôrto ou localidade de fronteira onde a mercadoria embarca para o exterior.

VI — *Deveres das Repartições Fiscais*

(Cap. V do Dec. 15 813 de 13/11/1922)

14 — Devem ser enviadas ao Serviço de Estatísitca Econômica e Financeira pelas repartições coletoras as 2.as vias das guias de exportação para o exterior, modêlo "B", tenham ou não embarcado as mercadorias constantes dos despachos.

15 — A numeração das guias compete exclusivamente à autoridade fiscal, começando do n.º 1 em cada ano.

16 — As repartições coletoras remeterão, semanalmente, sob registro e, de preferência, por via aérea, tôdas as 2.as vias das guias coletadas na semana anterior, devidamente acompanhadas de ofício em que sejam declaradas a quantidade, número e período dos documentos remetidos.

No caso de um período semanal abranger o término de um mês e o início de outro, a remessa deverá ser feita em dois lotes distintos, cada um com as guias do mês respectivo.

17 — Se as mercadorias constantes de uma guia ou parte delas não puderem embarcar ou seguir, o empregado aduaneiro, incumbido do seu desembaraço, fará a declaração no verso da mesma, no respectivo lugar do não embarque das mercadorias, discriminando as marcas, espécies, pêso e valor dos volumes que deixaram de embarcar.

18 — As mercadorias que deixaram de embarcar ficam sujeitas a novas guias, que devem conter referência ao número da guia anterior.

19 — As repartições fiscais deverão, no princípio de cada mês, comunicar ao Serviço de Estatística Econômica e Financeira qual o número de guias processadas no mês anterior.

20 — Na semana em que não houver embarque deverá ser notificado imediatamente o Serviço de Estatística Econômica e Financeira para evitar reclamações desnecessárias.

21 — Nos casos de transbordo, deverá ser remetida, ao local de trânsito, a 2.a via da guia de exportação modêlo "B", destinada a fins estatísticos, com a seguinte anotação: "guia por remeter ao Serviço de Estatística Econômica e Financeira (S.E.E.F.), nos têrmos da Circular n.º 25, de 16 de dezembro de 1943, da Diretoria das Rendas Aduaneiras".

A repartição aduaneira do ponto expedidor deverá comunicar ao S.E.E.F. o número da guia extraída e a que repartição foi remetida. A repartição aduaneira do local de transbordo deverá declarar, na 2.a via citada, o meio de transporte pelo qual reembarcou a mercadoria, mencionando com discriminação de pêso e valor, o número de volumes que, eventualmente, deixaram de seguir, depois do que remeterá a guia ao Serviço de Estatística Econômica e Financeira (Circular n.º 18 de 12/3/45).

INSTRUÇÕES DO SERVIÇO DE ESTATÍSTICA ECONÔMICA E FINANCEIRA SÔBRE O PREENCHIMENTO DE FATURAS CONSULARES E DE CONHECIMENTOS AÉREOS

(Elaboradas de acôrdo com o Decreto n.º 22 717, de 16/5/33, e o Decreto-lei n.º 8 853, de 24/1/46).

PARA USO DOS EXPORTADORES ESTRANGEIROS

Da discriminação das mercadorias

1) Cada mercadoria deverá trazer a declaração de seu pêso e do custo no país de procedência. Não é permitido englobar, em um só pêso ou num só valor, mercadorias diferentes.

Pêso e quantidade

2) Deverão estar perfeitamente discriminados o pêso bruto, legal e líquido real de cada espécie de mercadoria.

Entende-se por pêso bruto o pêso da mercadoria com todos os seus envoltórios, recipientes, barricas, barris, caixas, cobertas, fardos, latas e embalagens de todo gênero, sejam externos ou internos.

O pêso legal é o pêso da mercadoria nos envoltórios internos, inclusive cartões, cordas, garrafas, latas, papel e outros em que vier acondicionada, com exceção das caixas de madeira tôsca, de palha, palhões e serragem servindo de enchimento, e de fôlha de zinco ou de ferro, revestindo internamente o envoltório externo.

O pêso líquido real da mercadoria é o pêso, excluídos os envoltórios externos e internos.

Quando se tratar de penicilina, deve ser informado, além do teor tóxico (unidade Oxford), também o pêso líquido em gramas.

3) O pêso deverá figurar em quilogramas.

4) O exportador terá que mencionar também as quantidades das mercadorias que forem negociadas em unidade diferente do quilo, ou sejam, garrafas, litros, sacos, etc.; dos tecidos, deverá ser informado o número de metros; das máquinas e aparelhos, o número de unidades, o qual poderá ser registrado na coluna da discriminação das mercadorias, como segue:

150 máquinas de escrever, marca Underwood n.º etc.

5) O pêso, mencionado na fatura consular, deverá ser idêntico ao da fatura comercial.

Valor

6) Na coluna relativa ao valor, deve ser mencionado o custo em *dólares* da mercadoria no país de procedência, excluídos o frete e outras despesas, que deverão ficar registrados na coluna própria, logo abaixo do item "Soma".

7) Deve ser dispensada a máxima atenção à soma das diversas parcelas do valor, para que perfaça corretamente o total geral.

Especificação das mercadorias

8) As mercadorias devem ser especificadas de acôrdo com a "Nomenclatura Brasileira de Mercadorias" (Decreto n.º 32 746, de 8 de maio de 1953 — vêde anexo).

9) Por isso, não serão permitidas declarações genéricas nas especificações das mercadorias.

10) Exemplos:

Não podem ser usados quanto às máquinas, têrmos genéricos como "Máquinas têxteis". Deverá ser mencionada de que espécie de máquina se trata e a sua finalidade, assim:

6.64.49 — 64 Máquinas para trabalhar metais,
6.67.30 — 23 Máquinas para tipografia
6.64.59 — 21 Máquinas para metalurgia,
6.48.20 — 74 fusos,
6.42.80 — 85 Urdideiras,
6.44.99 — 95 Máquinas de alvejamento de tecidos.

Quando se tratar de máquinas e aparelhos elétricos, fazer essa declaração e mencionar a qualidade e finalidade da máquina ou aparelho, assim:

6.03.36 — 12 Faroletes para automóveis,
6.09.01 — 13 Fogões elétricos para uso doméstico,
6.00.10 — 32 Motores elétricos,
6.09.04 — 15 Ferros de engomar elétricos.

No caso de aparelhos físicos, especificar:

6.08.17 — Lâmpadas para fotografia,
8.55.99 — Aparelhos e instrumentos para medida e verificação.

Tratando-se de manufaturas de sêda e de raion, especificar:
7.82.99 — Tecidos de sêda.

Os produtos farmacêuticos deverão registrar a qualidade e a forma de preparo, como segue:

5.43.00 — Vitaminas — em ampôlas,
5.37.80 — Sulfas e derivados em pó, etc.
5.39.70 — Glicose para fins farmacêuticos.

País de procedência

É o país onde foi adquirida a mercadoria, isto é, onde a mesma foi comprada e daí expedida para o Brasil, quer diretamente, quer com baldeação por outros países, desde que não se verifique transação comercial nos países por onde transitar a mercadoria.

Pôrto a que se destina a mercadoria

É aquêle para o qual é despachada a mercadoria, isto é, onde a mercadoria paga os direitos de entrada no Brasil.

As declarações, nas faturas consulares, só deverão ser feitas no idioma português; excepcionalmente em inglês, francês, alemão, espanhol ou italiano, segundo o que estabelece o art 10, do Regulamento de faturas Consulares.

Embarques parciais

As faturas de embarques parciais, como partes integrantes de vagões ou de automóveis, despachadas parcialmente, devem trazer a seguinte declaração:

1.º embarque parcial relativo a ...
2.º embarque parcial relativo a ...
3.º embarque parcial relativo a ...

Na fatura do último embarque, deverá figurar o número de ordem do embarque e a declaração de que é o último, assim:

8.º embarque parcial — final relativo a ...

CONHECIMENTOS AÉREOS

Da discriminação das mercadorias

1) Cada mercadoria deverá trazer a declaração de seu pêso e do custo no país de procedência. Não é permitido englobar, em um só pêso ou num só valor, mercadorias diferentes.

Pêso e quantidade

2) Deverão estar perfeitamente discriminados o pêso bruto e o pêso líquido, os quais deverão figurar em quilogramas.

3) O exportador terá que mencionar também as quantidades das mercadorias que forem negociadas em unidade diferente do quilo, ou sejam, garrafas, litros, sacos, etc.; dos tecidos, deverá ser informado o número de metros; das máquinas e aparelhos, o número de unidade, o qual poderá ser registrado na coluna da discriminação das mercadorias, como segue:

150 máquinas de escrever, marca Underwood, n.º etc.

Valor

4) Na coluna relativa ao valor, deve ser mencionado o custo, em dólares, da mercadoria no país de procedência, excluídos o frete e outras despesas, que deverão ficar registrados na coluna própria. Não é permitida a declaração do valor na moeda nacional do país expedidor.

5) Deve ser dispensada a máxima atenção à soma das diversas parcelas do valor, para que perfaça corretamente o total geral.

PARA USO DAS REPARTIÇÕES CONSULARES

Dos deveres das repartições consulares

Além dos deveres estabelecidos em outros capítulos do Regulamento das Faturas Consulares, incumbe às repartições consulares:

a) Fazer constar de cada fatura ou conhecimento aéreo o número da "licença CACEX" relativa a cada mercadoria incluindo, também, a "taxa de licitação" — Exemplo:

A Companhia X importou 11.150 quilogramas de alumínio em lingotes, no valor de US$ 10.000 obtidos por Cr$ 292.000, sob licença 18-56/14.500-14.599.

Teremos:

Lic.: 18-56/14.500-14.599

Taxa: 29,20

Nota: Dividimos o valor, em cruzeiros, pelo valor em dólares.

b) Fazer anexar a cada fatura consular ou conhecimento aéreo a respectiva fatura comercial.

c) Verificar se a declaração do valor das mercadorias em dólares norte-americanos, na fatura consular, corresponde ao valor declarado na fatura comercial, em moeda do país, ao câmbio da ocasião, fazendo retificar a divergência, quando houver, antes de legalizar a fatura;

d) Colocar semanalmente no correio, registradas e endereçadas ao Serviço de Estatística Econômica e Financeira, independente de anúncios de malas, as segundas vias das faturas consulares que legalizarem, acompanhadas de uma das vias das respectivas faturas comerciais, mencionando, nos ofícios de remessa, a quantidade e a numeração das mesmas. Quando, durante o mês, não houver legalização de faturas, deverá a repartição comunicar o fato, por ofício, ao Serviço de Estatística Econômica e Financeira, nos primeiros cinco dias do mês seguinte;

e) Comunicar, por ofício, ao Serviço de Estatística Econômica e Financeira, no mês de janeiro de cada ano, a quantidade de faturas consulares legalizadas no ano anterior.

Verificando a autoridade consular não conter a fatura os requisitos essenciais exigidos nas disposições dêste Regulamento, convidará o expedidor a preenchê-los na própria fatura e, se não fôr atendido, deixará de legalizá-la, dando do fato conhecimento ao Serviço de Estatística Econômica e Financeira do Rio de Janeiro.

País de procedência

É o país onde foi adquirida a mercadoria, isto é, onde a mesma foi comprada e daí expedida para o Brasil, quer diretamente, quer com baldeação, por outros países, desde que não se verifique transação comercial nos países por onde transitar a mercadoria.

Pôrto a que se destina a mercadoria

É o pôrto onde a mercadoria paga os direitos de entrada no país, isto é, a estação aduaneira de destino, a que se refere a letra *e* do art. 8.º, do Regulamento das Faturas Consulares, para onde são enviadas as terceiras vias das faturas consulares, conforme estabelece a letra *c* do art. 5.º do mesmo Regulamento.

As declarações, nas faturas consulares, só deverão ser feitas no idioma português; excepcionalmente em inglês, alemão, espanhol ou italiano, segundo o que estabelece o art. 10, do Regulamento das Faturas Consulares.

Embarques parciais

As faturas de embarques parciais, tais como partes integrantes de vagões ou de automóveis, despachados parcialmente, devem trazer a seguinte declaração:

1.º embarque parcial relativo a ...
2.º embarque parcial relativo a ...
3.º embarque parcial relativo a ...

Na fatura do último embarque, deverá figurar o número de ordem do embarque e a declaração de que é o último, assim:

8.º embarque parcial — final relativo a ...

As faturas referentes às partes, em aprêço, devem figurar com as mesmas especificações, a fim de ser possível ao Serviço de Estatística Econômica e Financeira identificar a mercadoria.

FATURAS REFORMADAS

As faturas reformadas devem trazer essa declaração ao alto, no lado esquerdo do cabeçalho, conforme Circular de 31 de agôsto de 1946, do Departamento Econômico e Consular do Ministério das Relações Exteriores, indicando, também, qual o motivo que deu causa à confecção da fatura, numerando-a normalmente como se não fôsse Reformada.

Verificando a autoridade consular não conter o conhecimento aéreo os requisitos essenciais exigidos nas disposições dêste Regulamento, deverá instruir o expedidor convenientemente.

Para uso das Alfândegas

Nos casos previstos de legalizações de faturas consulares pelas estações aduaneiras, deverão essas repartições numerá-las seguida e anualmente, começando a numeração em cada ano, pelo n.º 1, e encaminhá-las, na mesma semana, ao Serviço de Estatística Econômica e Financeira.

Anexo n.º 1

CIRCULAR N.º 18

Em 9 de fevereiro de 1951

Tendo em vista o resolvido por esta Diretoria no processo fichado neste Ministério sob o n.º 11.721-51, originado do Ofício n.º SA-952, de outubro último, do Serviço de Estatística Econômica e Financeira, recomendo aos Senhores Inspetores das Alfândegas e Chefes das demais repartições aduaneiras do País que, nos casos de inexistência de faturas consulares, quando confessados pela parte no início do despacho, ou na falta de sua apresentação quando findo o prazo assinado no têrmo de responsabilidade, e bem assim nos casos de não aceitação da fatura consular por falta de legalização ou de legalização tardia, e ainda quando a ausência dêsse documento resulte da falta de autoridade consular nos portos de embarque e de escala do navio condutor da mercadoria, exijam dos interessados uma cópia exata da fatura consular quando existente, e da fatura comercial nas demais hipóteses e as remetam devidamente autenticadas, à referida Diretoria, para fins estatutários — Oscar de Lima Chaves, Diretor.

Anexo n.º 2

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES,
RIO DE JANEIRO

CIRCULAR N.º 1424

ÀS MISSÕES DIPLOMÁTICAS ENCARREGADAS DE SERVIÇO CONSULAR E REPARTIÇÕES CONSULARES

DCn/831.8(42) (00)
861.1(42) (00)
Conhecimentos aéreos.
Remessa da 2.ª via
para fins estatísticos.

A Secretaria de Estado das Relações Exteriores cumprimenta as Missões diplomáticas encarregadas de serviço consular e Repartições consulares, e lhes encarece a conveniência de observarem as recomendações do Serviço de Estatística Econômica e Financeira do Ministério da Fazenda, segundo a qual aos conhecimentos aéreos se tornam extensivos, por analogia, os dispositivos da alínea "b", do artigo 38, do Regulamento de Faturas Consulares, aprovado pelo Decreto n.º 22 717 de 16 de maio de 1933.

2. Essas recomendações, também fundamentadas no Decreto-lei n.º 8 853, de 24 de janeiro de 1946, se resumem na remessa semanal registrada, pelo correio, àquele Serviço, das segundas vias de conhecimentos aéreos legalizados, devendo mencionar-se, nos ofícios que acompanharem tais documentos, a quantidade e a numeração dos mesmos.

3. Caso não tenha havido legalização de conhecimentos aéreos, durante o mês, deverá a Repartição consular comunicar o fato, por ofício, à entidade em referência, nos primeiros cinco dias do mês seguinte.

Rio de Janeiro, em 28 de julho de 1952.

Anexo n.º 3

DECRETO N.º 32 746 — de 8 de maio de 1953.

Dispõe sôbre o preenchimento das guias de exportação, modêlo "B", faturas consulares e conhecimentos aéreos, de que tratam os Decretos ns. 15 813, de 13 de novembro de 1922, 22 717, de 16 de maio de 1933, e Decreto-lei n.º 8 853, de 24 de janeiro de 1946, respectivamente.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 87, número I, da Constituição, decreta:

Art. 1.º No preenchimento das guias de exportação modêlo "B", faturas consulares e conhecimentos aéreos, a que se referem os Decretos de ns. 15 813, de 13 de novembro de 1922, 22 717, de 16 de maio de 1933, o Decreto-lei n.º 8 853, de 24 de janeiro de 1946, respectivamente, deverá ser mencionado o código correspondente a cada produto especificado de acôrdo com a Nomenclatura Brasileira de Mercadorais.
Parágrafo único. Nas faturas consulares, os códigos figurarão na coluna "q", reservada ao uso oficial, e nas guias de exportação e conhecimentos aéreos, em seguida à especificação da mercadoria.
Art. 2.º Além do valor comercial em moeda nacional, os exportadores deverão declarar na guia de exportação modêlo "B" o valor correspondente em moeda estrangeira.

Art. 3.º As guias de exportação modêlo "B", as faturas consulares e os conhecimentos aéreos serão carimbados, pelos expedidores, com os dizeres "câmbio oficial" ou "câmbio livre", declarando-se, ainda as percentagens respectivas quando fôr o caso da utilização de mais de uma taxa de câmbio na mesma operação.

Art. 4.º O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5.º Revogam-se as disposições em contrário.
Rio de Janeiro, em 8 de maio de 1953; 132.º da Independência e 65.º da República.

GETÚLIO VARGAS
HORÁCIO LÁFER

(DIÁRIO OFICIAL de 14 de maio de 1953 — Página n.º 8868)

Anexo n.º 4

DIRETORIA DAS RENDAS ADUANEIRAS

ORDEM-CIRCULAR N.º 8 822, DE 31 DE MARÇO DE 1955

Tendo em vista a solicitação constante do Ofício n.º 3 601, de 16 do mês em curso, do Serviço de Estatística Econômica e Financeira, fichado no S.C. do M.F. sob o n.º 323 540-54, recomendo-vos o fiel cumprimento das Circulares números 47, de 17 de dezembro de 1946 e 10, de 24 de fevereiro de 1947, desta Diretoria, abaixo transcritas:

"Na conformidade do solicitado pelo Serviço de Estatística Econômica e Financeira em seu Ofício n.º 2 040, de 14 de novembro findo, fichado no S.C. do M.F. sob o n.º 303 509-46, recomendo aos Srs. Inspetores das Alfândegas e chefes das demais estações aduaneiras do país que enviem àquele Serviço, *na semana em que forem apresentadas,* as faturas comerciais de que trata o § 1.º do artigo 7.º do Regulamento de Faturas Consulares.

Outrossim, *numerarem, seguida e anualmente, as faturas em referência* para que o Serviço de Estatística Econômica e Financeira possa controlar o seu recebimento".

"Na conformidade do solicitado pelo Serviço de Estatística Econômica e Financeira no processo fichado no S.C. do M.F. sob o n.º 24 779-47, recomendo aos Srs. Inspetores das Alfândegas e Chefes das demais estações aduaneiras do país, em aditamento à Circular n.º 47, de 17 de dezembro de 1946, desta Diretoria, que as faturas comerciais a serem enviadas àquele Serviço, o sejam com todos os elementos a serem referidos na fatura consular".

(a.) *Francisco Moacir Saboia Santos,* Diretor.

INSTRUÇÕES GERAIS SÔBRE O ENCAMINHAMENTO DOS DOCUMENTOS PARA O MOVIMENTO BANCÁRIO

O Serviço de Estatística Econômica e Financeira (S.E.E.F.) do Ministério da Fazenda, no intuito de facilitar a apuração da estatística bancária nacional, recomenda aos estabelecimentos bancários sejam observadas as seguintes instruções:

O preenchimento dos balancetes e a confecção da relação por ordem alfabética das praças onde o Banco opera, deverão obedecer às instruções emanadas da Superintendência da Moeda e do Crédito (SUMOC).

No que diz respeito à remessa dos documentos ao S.E.E.F., para fins exclusivos da estatística, deverão ser observadas as seguintes normas:

1.º) os documentos que devem ser encaminhados ao S.E.E.F., mensalmente, são:

a) balancete englobando tôdas as transações do estabelecimento bancário quando o mesmo tiver agências;

b) balancetes que reúnam tôdas as operações de cada Estado, quando, no mesmo, houver mais de uma casa (Matriz e agências ou agências) e o Banco tiver agências, também, em outra ou outras Unidades da Federação;

c) balancetes isolados da Matriz e de tôdas as agências, sendo um por praça;

d) uma cópia da relação prevista na alínea B, do item IV da Instrução n.º 11 da SUMOC;

e) uma demonstração dos saldos das seguintes contas, de cada escritório:

Caixa em Moeda Corrente,
Empréstimos em C/C,
Empréstimos Hipotecários,
Títulos descontados,
Depósitos a vista e a curto prazo e
Depósitos a prazo.

2.º) os documentos referidos no item 1.º deverão ser entregues no S.E.E.F., no máximo, até 20 dias após encerrado o mês;

3.º) os balancetes devem ser confeccionados em modêlo que já tenha impresso o número de código nas respectivas rubricas, cujo código deverá ser datilografado nas contas com movimento, caso o Banco não possua o aludido modêlo;

4.º) nos balancetes, que representam o movimento de uma Unidade Federada, deverão ser inutilizados, com um traço ou "x", os códigos das rubricas sem movimento, ou assinalados os com movimento;

5.º) as agências urbanas, quer no cabeçalho do balancete a que são subordinadas quer na relação prevista pela Instrução n.º 11 da SUMOC, devem ser sempre mencionadas nominalmente e por ordem alfabética;

6.º) em fins de semestres (junho e dezembro) deverão ser remetidos ao S.E.E.F. sòmente balancetes mensais, isto é, o documento preparatório do balanço (pré-balanço);

7.º) deverão ser sempre comunicadas ao S.E.E.F. quaisquer alterações sôbre: mudança de enderêço da matriz; início ou encerramento das operações de agência ou escritório; transferências de escritórios à categoria de agências e quaisquer possíveis mudanças de praças em que os mesmos forem autorizados a funcionar.

MOVIMENTO MARÍTIMO

INSTRUÇÕES GERAIS

1 — As repartições aduaneiras bem como as Coletorias Federais, quando fôr o caso, informarão separadamente o movimento de cada pôrto sob sua jurisdição. Para êsse fim, requisitarão dêste Serviço a quantidade de listas necessárias para um ano.

2 — Só serão computados os portos freqüentados por embarcações de mais de 10 toneladas e cujo movimento médio mensal seja superior a 5 embarcações. Entretanto, os barcos de menos de 10 toneladas que freqüentarem êsses portos serão também incluídos nas listas.

3 — As listas deverão ser remetidas, improrrogàvelmente, até 6 dias depois de finda a semana.

4 — Quando não tiver havido movimento, essas listas serão enviadas com a respectiva declaração.

5 — Para evitar divergência, a semana começará no DOMINGO para todos os portos.

6 — Na semana começada em um mês e terminada em outro, serão feitas listas separadas para cada mês.

7 — As listas deverão ser preenchidas a tinta indelével ou a máquina de escrever.

8 — No fim de cada semana, as listas deverão ser colecionadas em ordem numérica e remetidas ao Serviço de Estatística Econômica e Financeira, acompanhadas de um memorando no qual devem ser declarados, além da quantidade de guias, o primeiro e o último números da coleção.

9 — Deverá haver o maior cuidado nas informações, para que a mesma embarcação não apareça com características diferentes cada vez que constar das listas.

10 — O preenchimento dos itens "Pôrto de procedência" e "Pôrto de destino" deve obedecer à seguinte norma:

Pôrto de procedência é aquêle onde se inicia a viagem do navio, isto é, o primeiro pôrto onde recebe a carga e passageiros. Quando o navio procede do estrangeiro, pôrto de procedência é o primeiro pôrto onde se verificou embarque de carga para o Brasil.

Pôrto de destino é o pôrto final da viagem, isto é, o último pôrto onde há desembarque de carga ou passageiros. Quando o navio se destina ao estrangeiro, pôrto de destino é o último pôrto onde se verificará desembarque de carga proveniente do Brasil.

HIPOTECAS

INSTRUÇÕES GERAIS

I — As informações solicitadas são constantes do livro n.º 2, previsto no art. 182, do Decreto n.º 4 857, de 9/11/1939.

II — Na coluna "Categoria do Credor" especifique-se a condição do credor da seguinte forma: F (Fazenda Pública Federal, Estadual ou Municipal); P (Particular ou Firmas Comerciais ou Industriais); B (Banco ou outro estabelecimento de crédito); CE (Caixa Econômica); IPA (Institutos de Pensões e Aposentadorias); CPA (Caixas de Pensões e Aposentadorias); BSP (Assóciações Beneficentes, Sindicatos ou outra organização Profissional); ESC (Emprêsas de Seguros ou Capitalização); EFI (Emprêsas de Financiamento Imobiliário para construção, loteamento, etc.). Não usar abreviações diferentes das que foram previstas, indicando, por extenso, a categoria, quando não fôr possível, enquadrá-la nos grupos mencionados.

III — Na coluna "Localização do Imóvel", responda se o imóvel ou imóveis estão em quadros urbanos, suburbanos ou rurais.

IV — As inscrições feitas em mais de um cartório devem ser assinaladas na coluna "Observações", com a seguinte expressão: INSCRITA EM OUTRO CARTÓRIO, mencionando-se, se possível, a localização dêste.

V — Quando não houver inscrições no período de coleta considerado, devolva-se êste formulário com a seguinte declaração: NÃO HOUVE INSCRIÇÕES NO PERÍODO SUPRA.

TRANSMISSÕES DE IMÓVEIS

INSTRUÇÕES GERAIS

Na coluna "Localização do Imóvel", responder se está localizado em zona urbana, suburbana ou rural.

Na coluna "Título aquisitivo", informar se se trata de UM DOS SEGUINTES TÍTULOS que SÃO OS ÚNICOS LEGAIS de transmissão (arts. 178 e 237 do Dec. n.º 4 857, de 9/11/1939) e constantes do livro n.º 3.

I — COMPRA E VENDA — sob êsse título, devem ser indicadas: a compra e venda pura e simples do domínio do solo e de seus acessórios; do domínio útil; condicional; com cláusula de retrovenda — NÃO incluir na compra e venda a "promessa de compra e venda", ainda que tenha sido pago, integralmente, o preço da coisa e mesmo nos casos em que figure a cláusula de irrevogabilidade, irrecorribilidade e irretratibilidade.

II — PERMUTA. III — DAÇÃO — em pagamento de dívida. IV — CONSTITUIÇÃO DE DOTE. V — DOAÇÃO — compreendendo a doação pura ou condicional; a doação com reserva de usufruto e a doação como adiantamento de legítimas. VI — DIVISÃO — compreendendo a divisão da propriedade comum, por acôrdo ou conseqüente a processo contencioso, e as demarcações de limites e de aviventação de rumos. VII — EXTINÇÃO DE CONDOMÍNIO. VIII — INCORPORAÇÃO E DESINCORPORAÇÃO — de bens para constituição de capital social ou por extinção da sociedade. IX — USUFRUTO. X — DESAPROPRIAÇÃO — por utilidade pública. XI — PARTILHA — assim designada a

partilha judicial ou amigável, entre herdeiros maiores, com a entrega de quinhões hereditários e de legados; a partilha conseqüente — desquite. XII — ARREMATAÇÃO — em hasta pública ou leilão judicial. XIII — ADJUDICAÇÃO — compreendendo a realização em hasta pública, em leilão judicial, nos inventários e partilhas para pagamento de dívidas de espólio, ou quando não houver partilha. XIV — USUCAPIÃO. XV — REMISSÃO DE FÔRO.

Deverá ser mantido o título original que constar no livro 3, QUANDO NÃO FÔR POSSÍVEL enquadrá-lo nos títulos acima discriminados.

As transcrições, feitas em mais de um cartório, devem ser assinaladas na coluna "Observações" com a seguinte expressão: INSCRITA EM MAIS DE UM CARTÓRIO.

DEVOLVER o formulário com a declaração: NÃO HOUVE TRANSMISSÃO NO PERÍODO SUPRA, quando não ocorrer transmissão no período indicado no cabeçalho.

Não deverão ser incluídos títulos tais como: CERTIDÃO, PAGAMENTO e outros que não sejam os legais.

CAPÍTULO II

Profissionalização do Estatístico

5 — 24 643

UTILIDADE DA ESTATÍSTICA

Apesar de só ter sido utilizada a palavra "estatística" na primeira metade do século XVIII, deriva sua origem da mais remota antigüidade. Há quarenta séculos, já usavam os chineses processos estatísticos. No início da civilização ocidental, gregos e romanos baseavam seus princípios políticos no entrosamento de dados estatísticos. Os romanos, principalmente, mestres na arte de administrar e governar, sempre deram importância às avaliações numéricas dos fenômenos sociais e tal ciência estava em primeiro plano, na Europa, desde a Idade Média até o fim do século XVIII.

Não obstante a invasão dos bárbaros e o descalabro administrativo conseqüente, não desapareceu a estatística por completo. Há registros, conhecidos sob a denominação de "Política", usados com freqüência, desde o fim do século VIII, autênticos documentos estatísticos.

Na França, houve várias tentativas, embora infrutíferas, durante a monarquia, mas, finalmente, coube à Revolução compreender a necessidade da estatística e a iniciativa de recenseamentos gerais, registro de estado civil e de produção agrícola.

Napoleão definiu a utilidade administrativa da estatística: "A estatística é o orçamento das coisas e, sem orçamento, não há salvação".

Entretanto, sob seu govêrno, a estatística nenhum progresso fêz na França, visto recear Napoleão pôr seus inimigos ao corrente da situação econômica do país mediante cifras tão eloqüentes e acarretar críticas e contrôle de seus atos.

Grandes expoentes da literatura francesa prestigiaram o valor da representação dos fenômenos sociais por meio de números, tais como: Fenelon, Vauban, Bodin, L'Abbé de Saint Pierre. Elogiaram êles, nas suas obras, através de suas personagens, o interêsse do recenseamento e da enumeração das riquezas do país bem governado.

No século XVIII, houve favorável ambiente aos partidários dos censos. Filósofos, financistas, economistas e sábios procuraram o uso freqüente de cálculos, cada qual desejando possuir superiores elementos de informação e estudo.

Assim, pelo acima exposto, verifica-se ser já reconhecida pelos povos antigos a utilidade da estatística; que dizer, então, de sua utilidade no século XX?

Os mais complexos problemas se apresentam, neste século, visto ter o progresso da humanidade atingido nível de desenvolvimento ilimitado. A ambição humana, a avidez do bem-estar, proporcionado pela riqueza material, necessitam de contrôle, só realizável pelo estudo do equilíbrio, baseado em dados estatísticos.

Como deter a onda do progresso acarretador da superprodução e conseqüente crise de desemprêgo senão por intermédio de estudos econômicos, baseados na estatística?

Em resumo, a estatística é a pedra fundamental sôbre a qual se pode alicerçar um govêrno consciente e desejoso de medidas acertadas e patrióticas.

DEFINIÇÃO DO ESTATÍSTICO

Grande responsabilidade cabe ao "Estatístico" no século em que vivemos. Sòmente após o exame dos dados estatísticos, podem ser encetadas as grandes iniciativas de investimentos internacionais.

Desde o tempo de Aristóteles, começou a evolução da análise matemática associada aos fenômenos sociais e econômicos ou, digamos, do processamento do raciocínio estatístico.

Dizem os biógrafos ter Aristóteles escrito 158 descrições relativas aos Estados, descrições essas que abrangem suas histórias, administrações públicas, artes, ciências e práticas religiosas. Podemos considerar tais obras como o embrião de nossos boletins estatísticos. Êsses escritos eram referendados como "assuntos atinentes ao Estado", talvez tenham dado origem à palavra "estatística".

É do conhecimento de todos fazerem os antigos romanos o censo da população de 5 em 5 anos, donde se originou a palavra lustro para tal período. A Bíblia relata-nos ter sido David censurado por ter mandado apurar o censo do povo de Israel. No tempo de Jesus, Herodes também quis saber o número de recém-nascidos, o que deu motivo à fuga para o Egito.

Com o progresso mundial, os problemas da produção agrícola, do comércio exterior, da administração pública, das finanças, economia e educação tornaram-se tão complexos que não poderiam ser resolvidos sem o auxílio da medida numérica e o meio objetivo da interpretação dessas medidas.

A profissão do "Estatístico" começou então. Com o decorrer do tempo, surgiu o interêsse em conhecer o número de nascimentos e óbitos, a estimativa da população, bem como as cifras referentes à produção industrial e o intercâmbio comercial a fim de fornecer à administração dos seguros de vida, base capaz de solucionar as situações econômicas criadas pela morte ou invalidez.

O Estatístico tem por missão não só estudar a situação do momento, mas também prever os dados futuros, caso a marcha ascendente ou descendente dos fenômenos siga esta ou aquela diretriz.

O constante perigo de guerra, a compressão das despesas, o advento de uma revolução industrial reforçam, na época atual, o interêsse pelas previsões do "Estatístico Profissional".

Tornam-se cada vez mais importantes as interpretações dos dados pertinentes aos problemas econômicos, sociais e políticos. No momento atual, os estudos do "Estatístico" servem de fundamento para tôda e qualquer espécie de medida relativa à economia de uma nação.

A apreciação dos fenômenos passados podem perfeitamente dar a previsão do futuro; entretanto, tal visão dependerá do ponto de vista em que se colocar o observador. Essa experiência pode ser feita baseada no princípio das probabilidades ou no desenvolvimento das idéias de regressão e correlação.

Estamos no início de nova era de análise estatística e de interpretação de dados de amostragem, imprescindíveis, a fim de que medidas acertadas sejam tomadas pela Administração Pública.

Há vinte e cinco anos, não havia, no Brasil, livros de estatística escritos em português. Todavia, atualmente, acumulam-se os livros didáticos sôbre êsse assunto, já em idioma nacional. Neste curto espaço de tempo, desenvolveu-se a tal ponto, em nosso país, essa matéria, que hoje temos a "Escola Nacional de Ciências Estatísticas", de onde saem técnicos especializados nessa ciência. Com êsse curso assim oficializado, passa a carreira de "Estatístico" a constituir verdadeira profissão.

O curso é ministrado no período de quatro anos e o programa será exposto no capítulo seguinte.

A ESCOLA NACIONAL DE CIÊNCIAS ESTATÍSTICAS

Desde o início do século XIX, países como a Alemanha, Inglaterra, França, Bélgica e Itália tomaram parte considerável na elaboração da doutrina estatística. Bibliotecas inteiras se formaram consagradas à utilização teórica dos dados estatísticos.

No século XIX, grandes cientistas se dedicaram ao estudo da estatística tais como: Laplace, Fourier, Poisson e Connot na França; J. Herschel e Buckle na Inglaterra e Quetelet na Bélgica.

Várias associações estatísticas foram fundadas e, em 1885, formou-se o Instituto Internacional de Estatística. Começaram a surgir, em vários países, cátedras e cursos de estatística e o estudo dessa disciplina foi incluído nas Faculdades e Universidades, como matéria autônoma. Assim, cada vez mais, tornava-se reconhecida sua necessidade.

Ao Brasil cabe, entretanto, a posição de pioneiro na iniciativa de criar uma "Escola Nacional de Ciências Estatísticas".

A Escola veio completar o sistema nacional de estatística, instituído, como vimos, através do Decreto n.º 24 069, de 6 de julho de 1934, e pelo Decreto-lei n.º 218, de 26 de janeiro de 1938, tendo, na cúpula, o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

Baseado no art. 20 do citado Dec. n.º 24 069/34, o Conselho Nacional de Estatística, em 1953, criou a Escola Brasileira de Estatística, depois transformada em cooperação com a Diretoria de Ensino Superior, do Ministério da Educação e Cultura, em Escola de Ciências Estatísticas, de nível universitário (Resoluções da J.E.C. n.os 416, de 6/3/53 e 442, de 29/5/54).

A expansão das atividades estatísticas, não apenas, nas várias esferas da administração pública, mas, particularmente, nos centros de pesquisas científicas, no comércio, na indústria, na agricultura, explica o âmbito nacional da Escola.

Embora muito mais adiantados, outros países tinham curso de estatística nos programas das Universidades. Entretanto, o primeiro instituidor de uma escola especializada, neste ramo, foi o Brasil.

O curso superior de estatística obedecerá ao seguinte programa:

1.º ano: Análise Matemática, Cálculo de Diferenças Finitas, Teoria da Medida, Cálculo de Probabilidades, Introdução à Estatística, Geoeconomia.

2.º ano: Análise Superior, Teoria das Matrizes, Probabilidades Estatísticas, Análises Estatísticas, Análise da Variação, Economia Racional.

3.º ano: Inferência Estatística, Planejamento Experimental, Estatísticas Demográficas, Análise das Séries Temporais, Econometria, Análise Seqüencial.

4.º ano: Tecnologia da Amostragem, Contrôle Estatístico da Qualidade, Conjuntura Econômica, Direito Constitucional e Administrativo, além de duas cadeiras à escolha do estudante, selecionadas dentre Estatística do Trabalho, Estatísticas Agrícolas, Estatísticas Financeiras, Educacionais, Estatísticas Industriais, Sociometria e Psicometria.

COMO SE DESDOBRAM AS ATIVIDADES ESTATÍSTICAS

Já aludimos, neste relatório, a algumas das inúmeras definições da palavra "estatística", portanto, sabemos que nada mais é do que a ciência dos números. Parece simples à primeira vista, mas certo é que,

de modo algum, poderão as estatísticas atingir precisão absoluta, pois seus dados são ilimitados. Os grandes números são o objetivo de estimação. Daí, decorre a diferença entre a aritmética e a estatística; a primeira, atinge à exatidão; a segunda, encarrega-se das estimativas, precisas e satisfatórias; nem sempre, porém, matemàticamente exatas.

Sendo a estatística cálculo coletivo, difìcilmente, poderia vigorar um critério absolutamente uniforme com vista a erros de cálculo e de interpretação a que está sujeita. Até mesmo, às ciências como a física, a astronomia e a geologia tem sido útil a estatística. Os fenômenos se repetem na natureza e a análise de suas ocorrências pode ajudar a previsão das futuras oscilações.

A Estatística interessa ao organismo social em seu conjunto. A principal utilidade da representação numérica dos fatos sociais é a comparatividade. Assim, se examinarmos o assunto, poderemos desdobrar as atividades estatísticas em:

Econômica: relativa à produção, consumo das riquezas e recursos naturais;

Financeira: relativa ao movimento da receita e despesa da nação, movimento bancário, comércio exterior, valores, câmbio. (A estatística do Comércio Exterior, uma das partes mais importantes da estatística financeira, indica a situação do país como o fiel duma balança econômica. Esclarece o lado para o qual mais pesa o prato, exportação ou importação e conseqüentes trocas de divisas).

Moral: referente aos cultos religiosos, criminalidade, natalidade ilegítima e divórcio.

Social: referente aos fatos relativos à instrução escolar, bibliotecas, museus, associações científicas, literárias e artísticas, teatros e diversões, assistência médica e social.

Territorial: focaliza a situação e descrição dos territórios polìticamente definidos, sob os aspectos físico, político e administrativo.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA

ORDENAÇÃO GERAL DOS ASSUNTOS DA ESTATÍSTICA BRASILEIRA

ESQUEMA FUNDAMENTAL

A — CARACTERIZAÇÃO FÍSIO-DEMOGRÁFICA

- I — Situação física
  - A — Âmbito geográfico
    - 1. Posição, limites e extensão do território
  - B — Ambiente geomórfico
    - 2. Geologia e orografia
    - 3. Hidrografia
  - C — Ambiente climático
    - 4. Meteorologia e climatologia
  - D — Riquezas naturais
    - 5. Prospecção mineralógica
    - 6. Revestimento florístico
    - 7. Fauna
- II — Situação demográfica
  - A — Demografia estática
    - a — Aspecto absoluto (recenseamento)
      - 1. Efetivos demográficos
    - b — Aspecto relativo (densidade)
      - 2. Densidade demográfica
    - c — Aspecto específico (composição)
      - 3. Grupos demográficos
  - B — Demografia dinâmica
    - a — Cômputos diretos
      - α — Aspecto intrínseco
        - 4. Nascimentos (nascidos vivos e nascidos mortos)
        - 5. Casamentos
        - 6. Óbitos
      - β — Aspecto extrínseco
        - 7. Imigração
        - 8. Emigração
        - 9. Migrações internas
        - 10. Naturalizações
    - b — Cômputos indiretos
      - α — Aspecto bionômico
        - 11. Mortalidade e sobrevivência
      - β — Aspecto biométrico
        - 12. Vida média e vida provável

B — CARACTERIZAÇÃO SOCIOGRÁFICA

- III — Situação econômica
  - A — Produção
    - 1. Produção extrativa (mineral, vegetal e animal)
    - 2. Produção agrícola
    - 3. Produção da indústria de transformação
    - 4. Produção industrial pròpriamente dita
  - B — Circulação
    - 5. Meios de transporte (terrestres, marítimos, de navegação interna e aéreos)
    - 6. Vias de comunicações (correios, telégrafos e telefones)
    - 7. Propriedade imobiliária
    - 8. Propriedade industrial
    - 9. Propriedade intelectual (científica, literária e artística)
    - 10. Moeda metálica e fiduciária
    - 11. Títulos mobiliários
    - 12. Bancos e estabelecimentos de crédito
    - 13. Comércio (de exportação, da importação, internacional, interestadual e local)
  - C — Distribuição e consumo
    - 14. Distribuição da riqueza (salários, interêsses, rendimentos, lucros, impostos e benefícios)
    - 15. Consumo (alimentos, vestuário, habitação etc.; serviços de natureza intelectual e moral; sinistros e acidentes)
- IV — Situação social
  - A — Bem-estar físico-social
    - a — Melhoramentos e embelezamentos urbanos
      - 1. Logradouros públicos (ruas públicas, praças, parques, bosques, hortos, jardins, cemitérios, etc.)
      - 2. Pavimentação
      - 3. Arborização e ajardinamento
      - 4. Iluminação
      - 5. Abastecimento de água
      - 6. Esgotos sanitários
      - 7. Limpeza pública
      - 8. Balneários, piscinas, lagos artificiais, canais, estádios e outros melhoramentos urbanos
    - b — Assistência médico-sanitária
      - α — Coletiva
        - 9. Serviços preventivos de saúde pública
        - 10. Campanhas sanitárias
      - β — Individual
        - 11. Assistência médica hospitalar
        - 12. Assistência médica em ambulatórios
  - B — Bem-estar econômico-social
    - a — Beneficência
      - 13. Assistência a desvalidos (vestuário, habitação, alimentação e educação)
    - b — Cooperação social
      - 14. Previdência e assistência social (seguros, capitalização, caixas econômicas, etc.)
      - 15. Cooperativismo
      - 16. Organização do trabalho
- V — Situação cultural
  - A — Vida intelectual
    - 1. Ensino e educação
    - 2. Bibliotecas
    - 3. Museus
    - 4. Monumentos históricos e artísticos
    - 5. Belas artes
    - 6. Teatros e outras casas de diversões
    - 7. Associações culturais (científicas, literárias, artísticas, educativas, cívicas, recreativas e desportivas)
    - 8. Institutos científicos
    - 9. Arquivos públicos
    - 10. Imprensa periódica
    - 11. Rádiodifusão
    - 12. Aspectos culturais da indústria bibliográfica, fonográfica e cinematográfica
    - 13. Exposições, congressos e conferências
    - 14. Missões científicas e culturais
    - 15. Excursionismo
  - B — Vida moral
    - a — Aspectos positivos ou normais
      - α — Movimento humanitário
        - 16. Catequese indígena
        - 17. Organizações e campanhas, pela elevação física, intelectual e moral da raça
        - 18. Organizações e campanhas da reforma social
        - 19. Organizações e campanhas para o desenvolvimento do espírito cívico
      - β — Movimento espiritual
        - 20. Organização religiosa
        - 21. Corporações religiosas
        - 22. Edifícios, monumentos e objetos de arte consagrados ao culto
        - 23. Missões religiosas
        - 24. Grandes comemorações, festividades e movimentos religiosos
        - 25. Atos religiosos
    - b — Aspectos negativos ou patológicos
      - 26. Crimes e contravenções
      - 27. Jôgo
      - 28. Prostituição
      - 29. Natalidade ilegítima
      - 30. Desquites
      - 31. Suicídios
- VI — Situação administrativa e política
  - A — Aspectos administrativos
    - a — Gestão pública
      - 1. Administração
      - 2. Finanças públicas
    - b — Ordem e defesa públicas
      - 3. Segurança pública
      - 4. Repressão
      - 5. Justiça
      - 6. Defesa nacional
  - B — Aspectos políticos
    - 7. Organização política
    - 8. Representação política

A CARREIRA DO ESTATÍSTICO NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Atualmente, ao ingressar no Serviço Público, o Estatístico-auxiliar é nomeado para o cargo inicial com a percepção de vencimentos correspondentes à classe *E*.

Nos planos de Classificação de cargos e pagamentos do DASP, tiveram os auxiliares seus níveis elevados, ficando apenas dois níveis abaixo das carreiras base. Entretanto, tal não aconteceu com os estatísticos-auxiliares que ficaram 7 e até 8 níveis abaixo dos Estatísticos. É o caso único em que o acesso dos auxiliares às carreiras básicas representa a diferença de 7 a 8 níveis. Tal situação, em confronto com as demais carreiras de auxiliares, apenas distanciadas da carreira-base por dois níveis, quebra a sistemática dos Planos de Classificação e de Pagamentos.

Comparando a atual situação, verificamos o seguinte:

Estatístico-auxiliar	classe	"E"	Cr$ 6 500,00
" "	"	"F"	Cr$ 7 000,00
" "	"	"G"	Cr$ 7 500,00
" "	"	"H"	Cr$ 8 300,00
Estatístico	"	"I"	Cr$ 9 100,00
"	"	"J"	Cr$ 10 000,00
"	"	"K"	Cr$ 11 500,00
"	"	"L"	Cr$ 13 000,00
"	"	"M"	Cr$ 14 500,00

Calculando a diferença entre a carreira inicial e final, chega-se à seguinte conclusão:

Estatístico-auxiliar	classe	"E"	Cr$ 6 500,00
Estatístico	"	"M"	Cr$ 14 500,00
			8 000,00

Corresponde, portanto, essa diferença ao intervalo de 8 classes.

Levando em conta a natureza especial do serviço, que exige conhecimento especializado de matemática e línguas estrangeiras, pois vários documentos se apresentam em inglês, francês, italiano, alemão e espanhol, bem como as publicações internacionais de estatística, chega-se à conclusão de que requerem os trabalhos estatísticos elevado nível cultural não só quanto à matemática, mas também quanto ao estudo e leitura de assuntos técnicos mais variados.

Assim sendo, dever-se-ia considerar todos êsses predicados necessários aos servidores que labutam no setor estatístico e identificar a respectiva carreira com a de atuário e a de contador, já regulamentadas.

SELEÇÃO DO ESTATÍSTICO

O preenchimento dos cargos de Estatístico e Estatístico-auxiliar é feito por meio de concurso promovido pelo DASP visando, de modo especial, ao conhecimento de matemática e geografia econômica.

Quanto ao concurso para Estatístico, o programa se desenvolve na parte de Matemática a tal ponto, que penetra no campo da matemática superior, matéria essa, só ministrada em Escolas Superiores.

A fim de que se possa avaliar o nível cultural exigido para tais concursos, são transcritos, a seguir, os respectivos programas.

Transcrição da portaria n.º 346 da Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento para concurso de estatístico-auxiliar classe "E":

"O Diretor-Geral do Departamento Administrativo do Serviço Público, usando da atribuição que lhe confere o item XIX do art. 69 do Regimento aprovado pelo Decreto número 20 489, de 24 de janeiro de 1946, resolve aprovar as instruções destinadas a regular o concurso para provimento em cargos da classe inicial da carreira de Estatístico-auxiliar do Serviço Público Federal.

Rio de Janeiro, em 27 de outubro de 1954

Jair Tovar — Diretor-Geral"

Instruções a que se refere a Portaria n.º 346, de 27 de outubro de 1954, e que regulam o Concurso para Provimento em Cargos da Classe E (Inicial) da Carreira de Estatístico-Auxiliar do Serviço Público Federal.

No concurso serão observadas as seguintes condições:

1. Nacionalidade — O candidato deverá ser brasileiro nato ou naturalizado.

2. Sexo — Poderão inscrever-se candidatos de ambos os sexos.

3. Idade — Mínima: 18 anos completos, à data do encerramento das inscrições; Máxima: 40 anos incompletos, à data da abertura das inscrições.

4. Serviço Militar — O candidato do sexo masculino só poderá receber certificado de habilitação no concurso, mediante a apresentação do documento probante de que está em dia com suas obrigações militares.

5. Tipos de trabalhos atribuídos ao ocupante da carreira. No exercício do cargo, o funcionário executará entre outros, os seguintes trabalhos:

a) elaboração de questionários, para investigação de fatos e obtenção de dados relativos a determinados problemas;

b) aplicação de questionários, sua apuração, crítica, apresentação e interpretação;

c) planejamento e execução de entrevistas, com o fim de levantamentos estatísticos;

d) participação em inquéritos ou sondagens, de caráter local ou regional, para estudo de certo fenômeno social;

e) manejo, manual ou mecânico, de grandes massas de dados numéricos, com o fim de sistematizá-las em quadros ou tabelas;

f) feitura e interpretação de gráficos de informação, de análise e de organização;

g) preparação, arquivamento e atualização de fichários, que sejam fontes de estatísticas;

h) cálculo e aplicação das medidas de tendência central (média, mediana, moda, médias geométricas, média harmônica, média qua-

drática, etc.), das medidas de dispersão (desvio padrão, desvio médio, desvio quartil, etc.), das medidas de assimetria, das medidas de curtose e das medidas de correlação.

6. Provas — As provas de concurso serão de seleção (eliminatórias) e de habilitação.

7. Provas de Seleção — As provas de seleção serão as seguintes:

a) de Sanidade e Capacidade Física e Investigação Social, que terá por fim verificar se o candidato não apresenta: doenças transmissíveis ou alterações orgânicas ou funcionais dos diversos aparelhos e sistemas; anomalias morfológicas, funcionais ou antecedentes sociais que o contra-indiquem para o exercício do cargo;

b) de Estatística, que compreenderá:

I — feitura, interpretação ou crítica de tabelas estatísticas, relativas a setores da educação, economia, demografia, previdência social, assistência, finanças, etc., a fim de verificar se o candidato conhece normas e convenções para apresentação de estatística no Brasil;

II — feitura, interpretção ou crítica de gráficos usuais, assim: gráficos em barras, curvas e setores; histograma e polígono de freqüência; ogiva de Galton, organogramas, fluxogramas, etc.;

III — resolução de questões objetivas sôbre assuntos do seguinte programa:

1. Natureza e objeto da Estatística. Características e limitações do Método Estatístico, Estatística Metodológica e Estatística Aplicada. O campo estatístico. Fenômenos estatísticos. Atributo e Variável contínua e Variável descontínua. Universo e amostra.

2. Fases do trabalho estatístico. A coleta dos dados. Coleta direta e coleta indireta — caracterização e modalidades. A crítica dos dados. Apuração dos dados. Apuração mecânica. Apresentação dos dados. Interpretação dos resultados.

3. Representação tabular. As séries estatísticas — definição e apresentação dos diversos tipos. Marchas e distribuição de freqüências — diversos tipos. Quadro de associação e de correlação — caracterização. Normas e convenções do I.B.G.E. para apresentação de quadros e dados estatísticos.

4. Representação gráfica. Gráficos em barras, curvas e setores; gráfico polar e gráfico em colunas compostas; histograma e polígono de freqüência; ogiva de Galton — traçado e interpretação. Cartogramas; gráfico de organização, gráfico de rotina e gráfico de contrôle — noção geral.

5. Tendência central — caracterização. Média, mediana e moda; média geométrica, média harmônica e média quadrática — definição, cálculo, propriedade e emprêgo adequado. Quartis e percentis — definição, cálculo e emprêgo adequado.

6. Variabilidade — caracterização. Afastamento total, afastamento quartil, desvio quartil, desvio médio, desvio padrão, coeficiente de variação de Pearson e de Thorndike, desvio quartil reduzido — definição, cálculo, propriedade e emprêgo adequado.

7. Assimetria — caracterização. Tipos de assimetria. Medidas usuais de assimetria. Curtose — caracterização. Tipos de curtose. Medidas usuais de curtose.

8. Noções gerais de Probabilidades. Teorema de soma e teorema da multiplicação — aplicações. Aplicações da Análise Combinatória e do Binômio de Newton ao Cálculo de Probabilidade.

9. A Curva de Gauss: significação, importância. Comparação da Distribuição Normal com uma dada distribuição de freqüência. Manejo das tabelas de áreas e ordenadas da Curva Normal; solução de problemas gerais.

10. Noções gerais sôbre a teoria dos atributos. Classes positivas e negativas, consistência dos dados; emprêgo do coeficiente de associação.

11. Correlação — conceito, Cálculo e interpretação do coeficiente de correlação de Pearson. Equações de regressão, previsão; Fidedignidade da previsão. Coeficiente de correlação de Spearman.

12. Números índices — conceituação. Números índices simples e ponderados. Quadro de relativos. Cálculo e interpretação dos números índices e aritmético, geométrico e harmônico, simples ou ponderado, de base fixa ou móvel.

Esta prova valerá até cem (100) pontos, assim distribuídos:

— Feitura, interpretação ou crítica de tabelas, até 20 pontos.
— Feitura, interpretação ou crítica de gráficos, até 20 pontos.
— Resolução de questões objetivas, até 60 pontos.

Só será considerado habilitado, nesta prova, o candidato que obtiver nota igual ou superior a sessenta (60) pontos.

8. Prova de Habilitação — A prova de habilitação será de Matemática e Geografia do Brasil, e constará de resolução de questões objetivas sôbre assuntos do seguinte programa:

I — Matemática:

1. Sistema legal de unidades de medida; medidas de comprimento, área, volume, capacidade, massa, ângulo plano e tempo (Decreto número 4 257, de 16/6/39).

2. Grandezas proporcionais; propriedades gerais das proporções; aplicação aos problemas de percentagem, divisão proporcional, regra de três e escalas.

3. Análise Combinatória — Binômio de Newton.

4. Equações e sistemas de 1.º grau (numéricas e literais).

5. Equações do 2.º grau; resolução e discussão. Fatoração e representação gráfica do trinômio.

$$y = Ax^2 + Bx + C$$

6. Propriedades gerais dos logaritmos, manejo e uso das tábuas de logarítmos decimais.

II — Geografia do Brasil:

1. População: esbôço etnográfico. O elemento europeu; distribuição das populações; imigração, colonização, recenseamento.

2. Comércio interior e exterior. Importação e exportação. Movimento de portos no Brasil.

3. Recursos minerais: ouro, diamante, prata, platina, ferro, manganês, cobre, chumbo, carvão, petróleo. Siderurgia brasileira.

4. Recursos vegetais: trigo, milho, arroz, feijão, mandioca, café, cacau, mate, açúcar, frutas, borracha, fumo, algodão, madeiras.

5. Recursos animais: carnes, laticínios, ovos, couros, peles, lãs. Zonas de criação.

6. Indústrias manufatureiras (localização, desenvolvimento e possibilidades), fiação e tecelagem; chapéus, calçados, fumo, cerveja, vinho, fósforos, cerâmica, banha, sal, manteiga, papel, artefatos de ferro e borracha. O parque industrial brasileiro.

7. Comunicação e transportes; viação rodoviária, férrea, fluvial, marítima e aérea. Principais portos. O telégrafo, o rádio e os correios.

8. Regiões naturais; cidades principais, agricultura, indústria extrativa.

Esta prova valerá até 100 (cem) pontos, assim distribuídos:

Matemática, até ..... 60 pontos
Geografia do Brasil, até ..... 40 pontos

9. Nota final — A nota final do candidato será a média ponderada dos graus obtidos em cada prova, observados os seguintes pesos:

Estatística 3
Matemática e Geografia do Brasil 2

Só será considerado habilitado o candidato que obtiver, por essa forma, nota final igual ou superior a sessenta (60) pontos.

Ocorrendo empate, terá preferência para efeito de classificação o candidato que obtiver melhor resultado na prova de maior pêso.

10. Observações Gerais — a) A inscrição implicará o conhecimento das presentes instruções, por parte do candidato e o compromisso tácito de aceitar as condições do concurso, tais como se acham aqui estabelecidas; e

b) os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor da Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento.

D.S.A. do D.A.S.P., em 27 de outubro de 1954.

(a) *Beatriz Marques de Souza Warhlich,* Diretor de Divisão.

Transcrição da portaria n.º 267-A, referente ao concurso para Estatístico classe I:

"O Diretor-Geral do Departamento Administrativo do Serviço Público, usando da atribuição que lhe confere o item XIX do art. 69 do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 20 489, de 24 de janeiro de 1946,

Resolve aprovar as instruções destinadas a regular o concurso para provimento em cargos da classe inicial da carreira de ESTATÍSTICO do Serviço Público Federal.

Rio de Janeiro, em 8 de julho de 1952 — a) *Arízio de Viana* — Diretor-Geral".

Instruções a que se refere a Portaria n.º 267-A de 8 de julho de 1952, e que regulam o concurso para provimento em cargos da classe inicial da carreira de ESTATÍSTICO do Serviço Público Federal.

No concurso serão observadas as seguintes condições:

1. NACIONALIDADE — O candidato deverá ser brasileiro nato ou naturalizado.

2. SEXO — Poderão inscrever-se candidatos de ambos os sexos.

3. IDADE — Mínima: 18 anos completos, à data do encerramento da inscrição; máxima: 40 anos incompletos, à data da abertura da inscrição.

4. SERVIÇO MILITAR — Ao candidato do sexo masculino será exigida, no ato da inscrição, prova de quitação com o serviço militar.

5. ESPECIALIZAÇÕES — Para efeito de realização da prova de Estatística Aplicada, deverá o candidato, no ato da inscrição, optar por uma das seguintes especializações:

I — Estatística Econômica e Financeira
II — Estatística Demográfica
III — Estatística Educacional

6. TIPOS DE TRABALHOS ATRIBUÍDOS AO OCUPANTE DA CARREIRA — No exercício do cargo, o funcionário executará, dentre outras, as seguintes tarefas: preparação e execução de levantamentos estatísticos, investigação representativa ou estimativa dos fenômenos estatísticos, exame e crítica de tabelas e questionários, apresentação e interpretação dos resultados de pesquisas (relatórios e gráficos); previsão em estatística. A coleta de dados para efeito de execução de levantamentos estatísticos poderá ser feita, pelo funcionário, fora de sua repartição.

7. PROVAS — As provas do concurso serão de seleção (eliminatórias) e de habilitação.

8. PROVAS DE SELEÇÃO — As provas de seleção serão as seguintes:

a) prova de sanidade e capacidade física e investigação social, que terá por fim verificar se o candidato não apresenta doenças transmissíveis, alterações orgânicas ou funcionais dos diversos aparelhos e sistemas, bem como contra-indicação para o exercício do cargo, por anomalia morfológica ou funcional, bem como se os seus antecedentes não o incompatibilizam para o exercício do cargo;

b) prova de matemática, constante de resolução de questões sôbre assuntos do seguinte programa:

1. Fórmulas gerais de arranjos, combinações e permutações. Binômio de Newton.

2. Estudo das funções exponencial e logarítmica (para argumentos reais).

3. Propriedades gerais dos logaritmos decimais. Manejo e uso das tábuas.

4. Fórmulas fundamentais da Trigonometria. Transformações de fórmulas para cálculo logarítmico.

5. Estudo da linha reta. Condições de paralelismo, perpendicularismo e de convergência de duas retas. Equações gerais do círculo, da elipse, da hipérbole e da parábola. Problemas.

6. Cálculo das probabilidades; probabilidade total e composta. Teorema da soma e da multiplicação. Probabilidade de produzir-se um acontecimento pelo menos uma vez.

7. Lei dos grandes números. Relação entre o cálculo das probabilidades e a teoria dos erros.

8. Cálculo de derivados.

9. Máxima e mínima.
10. Noções sôbre integração.
11. Noções sôbre diferenças finitas.

Esta prova valerá até cem pontos, considerando-se habilitado o candidato que obtiver nota igual ou superior a sessenta pontos;

c) prova de Estatística Geral, que compreenderá:

I — execução de trabalhos (tabelas, gráficos, questionários, fichas, etc.) em que, não sendo apreciada a perfeição artística dos desenhos, deverá o candidato justificar o tipo do trabalho apresentado e demonstrar conhecimento teórico dos assuntos seguintes:

1. Organização e objetivos da estatística brasileira e da internacional. Normas fixadas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

2. Coleta, crítica e apuração dos dados estatísticos. Noções de apuração mecânica.

3. Regras de apresentação dos quadros estatísticos; tabelas primárias e derivadas; arredondamento de números; sinais a usar em quadros estatísticos. Resoluções n.os 75 e 158 da Assembléia Geral do I.B.G.E. Resolução n.º 105 da Junta Executiva Central.

4. Escrita de números e símbolos. Unidades de medida (Decreto n.º 4 257, de 16/6/39; Resolução n.º 16 da Comissão de Metrologia — D.O. de 28/10/43; Boletim M.T.I.C. n.º 112).

5. Objetivos da representação gráfica. Gráficos em colunas simples e compostas; em barras e setores; gráfico polar. Histograma e polígono de freqüência (escala aritmética e logarítmica). Gráficos de organização e de rotina (organogramas e harmonogramas). Gráfico de contrôle de produção (gráficos de Gantt). Nomogramas;

II — resolução de questões sôbre assuntos do programa seguinte:

1. Média aritmética simples e ponderada; propriedades, cálculo, uso, vantagens e desvantagens. Média aritmética do 2.º grau; cálculo e uso; vantagens e desvantagens.

2. Média geométrica; propriedade, cálculo, uso, vantagens e desvantagens.

3. Média harmônica; propriedades, cálculo, uso, vantagens e desvantagens.

4. Separatrizes. Determinação gráfica e determinação analítica da mediana, dos tercis, quartis e decis. Uso, vantagens e desvantagens da mediana.

5. Moda. Determinação gráfica e analítica. Fórmula de Pearson e fórmula de Czuber, uso, vantagens e desvantagens.

6. Desvio médio; propriedades, cálculo, uso, vantagens e desvantagens.

7. Desvio padrão; propriedades, cálculo, uso, vantagens e desvantagens.

8. Assimetria e achatamento — índices característicos.

9. Precisão dos valores: êrro padrão e êrro provável das medidas de concentração e dispersão.

10. Correlação. Estudo da intensidade de relacionamento das variações de dois fenômenos. Coeficiente de correlação; cálculo e interpretação. Êrro padrão e êrro provável do coeficiente de correlação.

11. Curva normal de freqüência: propriedades, ajustamentos. Aplicações.

12. Fenômenos de marcha; cálculo das medidas de concentração, dispersão, correlação. Ajustamento de uma curva de tendência.

13. Determinação dos coeficientes de associação e de contingência. Uso dêsses coeficientes.

Esta prova valerá até cem pontos, assim distribuídos:

I — execução de trabalhos, até ..... 50 pontos
II — resolução de questões, até ..... 50 pontos.

Só será considerado habilitado, nesta prova, o candidato que obtiver nota igual ou superior a sessenta pontos;

d) prova escrita de Estatística Aplicada, que compreenderá:

I — Crítica de levantamento, deficientemente realizado, relativo à especialização escolhida, por onde se verifique o conhecimento, por parte do candidato, dos métodos de elaboração, interpretação e apresentação de levantamentos.

II — Crítica e correção de questionário, defeituosamente planejado, relativo a inquérito sôbre assunto compreendido no setor da especialização escolhida, por onde se avaliem a compreensão do assunto, o espírito de síntese, a precisão de linguagem e o bom senso do candidato.

III — Resolução de questões sôbre assuntos de um dos programas seguintes, de acôrdo com a opção do candidato:

Estatística Econômica e Financeira

1. Estatística econômica e financeira. Código Nacional de Mercadorias. Lista mínima de mercadorias da Liga das Nações: Documentos oficiais de coleta. A produção e suas modalidades. Estatística da produção extrativa e florestal. Objetivos e métodos da estatística agropecuária. Censo Agrícola.

2. A produção industrial e o impôsto de consumo. Discriminação dos produtos (Decreto-lei n.º 739, de 24/8/38). Censo industrial e profissional. Classificação das indústrias. O capital invertido. Matérias primas e produtos manufaturados. Aparelhagem, fôrça motriz, índices de produção.

3. Estatística do comércio exterior. Comércio geral e especial. Origem e destino das mercadorias. Guias de exportação e sua finalidade estatística (Decreto-lei n.º 15 813, de 11/11/22; Decreto-lei n.º 2 538 de 27/8/40, art. 1.º § único; Decreto-lei n.º 4 736, de 23/9/43; Decreto n.º 11 107, de 16/12/42). Volume e correntes do comércio exterior. Valor das mercadorias. A balança comercial.

4. Comércio de cabotagem. Importância. Seu exercício privativo pelos navios nacionais. Mercadorias nacionais e nacionalizadas. Origem e destino. Particularidades de apuração total (Importação total — Exportação total). Guia de exportação de modêlo A (legislação idêntica à das de modêlo B).

5. Movimento marítimo. Navegação de longo curso e cabotagem. Classificação de portos. O Lloyd Register — sua influência no movimento marítimo. Indústria de construções navais.

6. Comércio interior por vias terrestres e aéreas: interestadual e local. Estatísticas dos estoques e do consumo. Estatísticas do volume dos negócios, das falências e concordatas. Objetivos e métodos da estatística do comércio interior por vias terrestres e aéreas.

7. Estatística dos transportes. Suas divisões principais. O material e o tráfego — unidades especiais. Índices da atividade dos transportes. Coeficientes de exploração. Estatística de frete. Método e objetivo das estatísticas de frete marítimo.

8. Estatística dos preços e sua importância na conjuntura. Índices dos preços de atacado, de varejo e de custo de vida. Orçamentos de família. A escolha para as fórmulas de cálculo. A seleção e ponderação das mercadorias.

9. Estatística do trabalho. Nomenclatura das profissões. Salários nominais e reais. A duração do trabalho e seu valor global. As convenções coletivas e os conflitos do trabalho. O desemprêgo. A mobilidade do trabalho.

10. Estatísticas financeiras. Circulação monetária e câmbio. Movimento bancário. Formação e inversão de capitais. O mercado dos valores mobiliários. Sociedades de capitais. Estatística sôbre as reservas das sociedades por ações. Balancete bancário como documento de coleta (Decreto n.º 14 728, de 16/3/21 e Decreto-lei n.º 2 627, de 26/9/40).

11. Estatística da balança de pagamentos. Sua importância na política financeira. Artigos de débito, artigos de crédito. Correlação com o câmbio.

12. As finanças públicas. A situação patrimonial e orçamentária. As administrações locais. Os problemas dos organismos autárquicos. A riqueza e venda da nação, sua avaliação. Concentração individual e distribuição regional.

13. Índices do progresso econômico. Análise da conjuntura e métodos de previsão econômica. Principais tipos de barômetros econômicos. Estatística imobiliária (Decreto n.º 4 857, de 9/11/39 e Decreto n.º 5 318, de 29/2/40). Propriedade territorial. Sesmarias. "Enfiteuses". Movimento de construções civis. Aplicações imobiliárias.

14. Estatísticas sôbre Caixas Econômicas. Caixas autônomas e Caixas anexas às Delegacias Fiscais do Tesouro. Índices da economia popular. Caixas econômicas e movimento bancário. Afinidades e distinções.

15. Estatística da renda nacional. Renda pessoal. Renda real. Método estatístico das demais fontes da riqueza nacional. Sua relação com o orçamento público.

Estatística Demográfica

1. Estatística demográfica. Estática e dinâmica das populações. O censo: história e métodos atuais. Efetivos e composição da população. Distribuição especial. População rural e urbana.

2. Movimento natural das populações. Estatísticas do Registro Civil. Natalidade. Natimortalidade. A proporção dos sexos nos nascidos. Fecundidade da mulher. Filiação legítima e ilegítima.

3. Nupcialidade. Freqüência e características dos casamentos. Duração e fertilidade.

4. Mortalidade em geral. Variação no tempo e segundo as características da população. A estandardização dos coeficientes. Emprêgo da população-tipo.

5. Mortalidade segundo a idade. Construção e uso das tábuas de mortalidade. Constantes biométricas fundamentais.

6. Mortalidade segundo as causas. Nomenclatura internacional. As principais causas de morte e os característicos de sua incidência. Mortalidade profissional.

7. Morbilidade. Freqüência e duração das moléstias. Tábuas de morbilidade. Invalidez, acidentes e outras estatísticas sanitárias.

8. Movimento social das populações. Migrações externas e internas; migrações alternantes. O êxodo rural e o urbanismo.

9. Dinâmica geral das populações. Leis matemáticas. A logística e suas generalizações. Taxa de reprodução. Estimativa do crescimento populacional.

10. Teoria da população. O "optimum" populacional. A racionalização dos nascimentos. A política demográfica.

Estatística Educacional

1. Pesquisa em educação — sua importância; principais tipos de pesquisa-caracterização; fundamentos; marcha geral de cada tipo; limites. Principais causas de falhas nas pesquisas — meios de verificá-las, evitá-las e atenuá-las.

2. A pesquisa de ordem histórica; técnica geral e recursos. Fontes de pesquisa; estudo da validade e exatidão dos dados.

3. A pesquisa de ordem social; técnica geral e meios práticos; censos; inquéritos; o "Survey". Cadastro.

4. A pesquisa de ordem didática; técnicas gerais. Estudo sôbre a eficiência dos métodos de ensino; questões práticas.

5. Os dados numéricos nas pesquisas. Aproximações. Representatividade das amostras.

6. O método estatístico como instrumento de análise nas pesquisas em educação; tabulação, séries, índices, gráficos e curvas. Estudo da tendência central; significado; atributos; cálculo dessas medidas; sua utilização nas várias situações. Medidas de variabilidade — amplitudes, desvios, coeficiente de variação. Medidas de assimetria — caracterização, apreciação do valor e cálculo dessas medidas; emprêgo nas várias situações. Estudo particular do emprêgo do D.P. como unidade de medida. Questões práticas.

7. O método estatístico como instrumento de análise nas pesquisas em educação: Estudo geral do problema da associação. Correlação linear e curvilínea. Coeficiente da correlação — cálculo e emprêgo; medidas de interpretação do "r", segundo a utilização que deverá ter. Razão de correlação; cálculo e emprêgo; significação do valor "eta" (n). Regressão e predição. Questões práticas.

8. Estudo da curva normal e suas aplicações na pesquisa em educação. Teoria da Probabilidade. Estudo da significância dos resultados. Cálculo e emprêgo do êrro padrão e do êrro provável das medidas de concentração, de variabilidade e correlação, apreciadas em si mesmas, ou em comparação com outras do mesmo tipo. Representatividade das amostras.

9. Questões gerais de interpretação; constantes e variáveis; antecedentes e conseqüentes em educação. Questões práticas.

10. Formas de apresentação da pesquisa; redação de relatórios e de conclusões. Questões práticas.

11. Os centros de pesquisa em educação no país. O Serviço de Estatística do Ministério da Educação e Saúde. O Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos; sua organização e funções.

Esta prova valerá até cem pontos, assim distribuídos:

I — Crítica de levantamento, até ..... 25 pontos
II — Crítica de questionário, até ..... 25 pontos
III — Resolução de questões, até ..... 50 pontos

Só será considerado habilitado, nesta prova, o candidato que obtiver grau igual ou superior a sessenta pontos.

9. PROVA DE HABILITAÇÃO — A prova de habilitação será de Português (nível de dificuldade da 3.ª série ginasial) e constará da resolução de questões objetivas sôbre assuntos do seguinte programa:

1. Ortografia oficial (P.V.O.L.P.).
2. Flexões nominais de gênero, número e grau.
3. Pronome, formas oblíquas, sua função e colocação na frase. Formas de referência e sua concordância.
4. Verbo. Conjugação de verbos regulares, irregulares, defectivos e pronominais. Vozes do verbo. Uso impessoal dos verbos *fazer* e *haver*.
5. Preposição e seu uso como regime do nome e do verbo.
6. Sintaxe de concordância e de regência.
7. Coordenação e subordinação; orações substantivas, adjetivas e adverbiais.
8. Formação de palavras. Significação dos sufixos e prefixos de uso mais freqüente.
9. Uso do infinito pessoal. Funções do *que* e do *se*.
10. Significação das palavras.

Esta prova valerá até cem pontos.

10. NOTA FINAL — A nota final do candidato será a média ponderada das notas obtidas em cada prova, observados os seguintes pesos:

Prova de Estatística Aplicada	4
Prova de Estatística Geral	3
Prova de Matemática	2
Prova de Português	1

Só será considerado habilitado o candidato que obtiver, por essa forma, nota final igual ou superior a sessenta (60) pontos.

Ocorrendo igualdade de nota final, deverá ser observado o seguinte critério, para efeito de desempate:

a) — melhor resultado na prova de Estatística Aplicada;

b) — melhor resultado na prova de Estatística Geral.

11. OBSERVAÇÕES GERAIS — a) A inscrição implicará o conhecimento das presentes instruções, por parte do candidato, e o compromisso tácito de aceitar as condições da prova, tais como aqui se acham estabelecidas; e b) os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor da Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento.

D.S.A. do D.A.S.P., em 8 de julho de 1952.

(a.) *Tomás de Vilanova Monteiro Lopes* — Diretor

PARTE II

Aspecto da situação econômica e financeira do Brasil

I

SITUAÇÃO FINANCEIRA EM FEVEREIRO DE 1956

Ao assumir a Pasta da Fazenda, no dia 1.º de fevereiro de 1956, o Ministro José Maria Alkmim já encontrou sancionada a Lei n.º 2 665, de 6 de dezembro de 1955, estimando a receita em Cr$ 70 960 334 000,00 e fixando a despesa em Cr$ 71 505 208 940,00, para o exercício de 1956, com o "deficit" confessado de Cr$ 544 874 940,00.

Ora, a Lei de Meios para o exercício de 1955, de n.º 2 368, de 9 de dezembro de 1954, havia estimado a Receita em Cr$ 53 482 060 000,00 e fixado a Despesa em Cr$ 56 695 247 573,00, com o "deficit" de .... Cr$ 3 213 187 573,00. Mas êsse "deficit", em virtude da transferência e da abertura de créditos adicionais e apesar da compressão de despesas proveniente do plano de economia, ainda assim, elevou-se a ..... Cr$ 7 616 012 000,00.

E, note-se bem, nos exercícios de 1953 e 1954, os "deficits" registados foram, respectivamente, de Cr$ 2 868 262 000,00 e ..... Cr$ 2 711 107 000,00.

Ocorre mais, ainda, que, sem a contrapartida da Receita, foram votadas e sancionadas as Leis n.º 2 410, de 19 de janeiro de 1956 e n.º 2 745, de 12 de março de 1956, que concederam aumento de vencimentos e vantagens aos servidores civis e aos militares em geral. E êsse aumento da despesa, inicialmente previsto na ordem de ..... Cr$ 20 000 000 000,00, atingiu Cr$ 29 849 173 815,00.

Em suma, as importâncias dos créditos orçamentários de ..... Cr$ 71 505 208 940,00, mais as dos créditos adicionais transferidos de 1955 — Cr$ 5 099 412 801,20 e as dos registados em 1956 — ..... Cr$ 46 613 311 519,80, estão a indicar que os compromissos do Tesouro somaram a vultuosíssima importância de Cr$ 123 217 933 261,00 !

Herdou, assim, a Administração, iniciada em 1956, um pesadíssimo fardo, impossível de ser suportado pelos contribuintes já saturados dos apelos das autoridades fiscais.

E tanto isso é verdade que, na mensagem submetida ao Congresso Nacional por ocasião da abertura da Sessão Legislativa de 1957, acentuou o Sr. Presidente da República:

> "Emergia o País de longo período de turbação política e, nas raízes dessa turbação, atuavam fatôres de ordem econômica, associados a profundas transformações da estrutura social. Meu Govêrno veio, assim, encontrar a Nação em difícil conjuntura, tolhida em suas atividades vitais por estrangulamentos que cerceavam a expansão da economia pública e particular, perturbada por fermentações sociais que mais ainda dificultavam o inadiável trabalho de saneamento e recuperação.
>
> "Nas trocas com o exterior, eram sombrias as perspectivas do balanço de pagamentos e, portanto, da nossa capacidade de importar. Ao passo que, no último decênio, a meus antecessores foi possível despender, além da receita cambial ordinária, cêrca de 2,5 bilhões de dólares — mediante utilização de divisas acumuladas durante a segunda guerra mundial e levantamento de empréstimos e constituição de dívidas comerciais

no exterior — arrostou, de início, o meu Govêrno a responsabilidade de regularizar e amortizar compromissos da ordem de um bilhão de dólares. Antes mesmo de empossar-me, foi mister enfrentar o gravíssimo problema. E um dos resultados positivos, no início de minha gestão, foi a obtenção dos créditos externos necessários ao nosso desenvolvimento. Pôde assegurar o Govêrno indispensáveis recursos em dólares, sem comprometer, além do razoável, a capacidade de pagamentos do País, mediante ajuste, com o "Eximbank", de um regime de amortização suscetível de modificar-se, caso a receita cambial e as reservas não atinjam os níveis previstos.

"No domínio das finanças internas, não era menor a apreensão. A um Govêrno que se propunha, como objetivo precípuo, executar amplos empreendimentos, oferecia-se um "deficit" financeiro potencial superior a 50 bilhões de cruzeiros. Assim, nem sequer se lhe proporcionavam recursos para atender aos dispêndios normais da administração. Ao mesmo tempo que devia estancar o processo inflacionário, reduzir o "deficit" financeiro e melhorar o balanço de pagamentos, cumpria-lhe urgentemente dar comêço a realizações que considerava essenciais, não apenas para mitigar transitórias tribulações de um país em crescimento, mas sobretudo para assegurar-lhe prosperidade duradoura, e conferir-lhe a pujança e prestígio a que pode aspirar, pela vastidão e riqueza do seu território e pela capacidade de seu povo."

II

MEDIDAS DE ORDEM FINANCEIRA E ECONÔMICA

Com o intuito de conter o surto inflacionário, tem aconselhado o titular da Pasta da Fazenda a restrição de gastos, pois o que se vem observando, é que há forte propensão em consumir e em investir, do que resulta ausência de poupança, gerando, por conseguinte, entraves à produção, uso imoderado do crédito e de emissões, para atender à indústria e ao comércio.

E, por não acreditar em desenvolvimento econômico com base no processo inflacionário, vem o Ministro contrariando a corrente daqueles ardorosos defensores da expansão do crédito.

Segundo observadores técnicos da "Organização das Nações Unidas", o Brasil, concorrendo com 65 países, alguns dos quais sofreram devastações da Guerra, tirou o primeiro lugar no ritmo acelerado do aumento do custo de vida.

Hoje, no entretanto, é lugar comum do conhecimento de qualquer homem do povo que, não podendo a produção acompanhar o crescimento da moeda e do crédito, se terá como conseqüência inevitável o aumento dos preços e do custo de vida.

Esforça-se, por isso, o Govêrno em aumentar a produção, selecionando o crédito e, ao mesmo tempo, facilitar os transportes.

Assim, o Ministro da Fazenda, no primeiro ano de sua gestão, vem dedicando o máximo de seu esfôrço no sentido de conter o processo inflacionário, através de medidas consubstanciando o aumento da receita, a compressão das despesas, o incentivo à produção e a diminuição das emissões.

Corroborando essa assertiva, a Mensagem Presidencial assim nos define, com clareza, o pensamento do govêrno no combate à inflação:

"As medidas antiinflacionárias tomadas pelo Govêrno revestem dois aspectos fundamentais: evitar o exacerbamento da procura generalizada de bens econômicos, estimulada pela excessiva expansão do volume da moeda e do crédito, tanto no que se refere às transações privadas, como no que concerne aos gastos públicos; e promover o aumento da oferta de bens essenciais, incrementando a produção básica, ampliando o potencial de energia, melhorando as condições de transporte e de armazenamento."

Como conseqüência das medidas adotadas no combate à inflação, já se verifica forte tendência em estabilizar-se o custo da vida e a possibilidade da formação de saldos no exterior, que concorrem para determinar o valor de nossa moeda no câmbio.

III

AUMENTO DA RECEITA

No que tange à Receita arrecadada, é digno de louvor o esfôrço despendido pelas repartições arrecadadoras e fiscalizadoras, as quais não só atingiram, mas até ultrapassaram as estimativas orçamentárias.

Conforme demonstram os quadros de I a VI, o confronto da Receita arrecadada, nos últimos cinco anos, revela apreciável crescimento de todos os tributos, excetuados os aduaneiros que, desde 1940, cederam o primeiro lugar ao Impôsto de Consumo que, por seu turno, deu, em 1952, a primazia ao Impôsto de Renda.

No último qüinqüênio, o crescimento da receita arrecadada foi de ordem percentual de 141 %, com exceção das rendas aduaneiras que, devido à política cambial, decresceram; os demais impostos, como o de consumo, o de renda, e o sêlo, acusam elevação de 152 %, 145 % e 165 %. O impôsto Único sôbre Energia Elétrica que, em 1955, primeiro ano de sua cobrança, não alcançou sequer a previsão orçamentária, já superou, todavia, no exercício de 1956, em 6,43 % a receita prevista e em 26,18 % a receita arrecadada no ano anterior.

Por conseguinte, no período em que me foi confiada a Direção das Rendas Internas, tive a fortuna de ver coroados de êxito os meus esforços, nas arrecadações de 1955 e 1956, dos impostos de Consumo, Sêlo, Único sôbre Energia Elétrica e diversas rendas, excetuados o impôsto de renda e tributos aduaneiros.

Na verdade, a arrecadação do Impôsto de Consumo que, no ano de 1955, foi de Cr$ 17 429 471 990,80, superou a previsão orçamentária em Cr$ 1 542 571 990,80 e ultrapassou a arrecadada, no ano de 1954, em Cr$ 2 887 892 770,00. Em relação ao Impôsto do Sêlo, a arrecadação elevou-se a Cr$ 6 444 756 126,70, isto é, superior à de 1954 em Cr$ 1 604 546 713,90 e, todavia, inferior à previsão orçamentária em Cr$ 250 483 873,30.

No exercício de 1956, sabíamos ser a nossa luta mais árdua, dada a superestimação do crescimento das receitas pedida na Lei de Meios, inclusive dos Adicionais do Impôsto de Consumo, para cuja votação havíamos colaborado ìntimamente com o Congresso Nacional, principalmente no Senado, com o incansável relator da Receita, o nobre Senador Sr. Parsifal Barroso.

Assim, não descansando sôbre os louros colhidos em 1955, solicitamos às autoridades fazendárias, responsáveis pelos setores regionais de arrecadação, que se empenhassem ao máximo, no sentido de que as previsões fôssem alcançadas e mesmo superadas, conforme se vê da "Ordem de Serviço" n.º 13, de 22 de dezembro de 1955, *in verbis:*

"DIRETORIA DAS RENDAS INTERNAS"

ORDEM DE SERVIÇO N.º 13 DE 22 DE DEZEMBRO DE 1955

"O DIRETOR DAS RENDAS INTERNAS DO TESOURO NACIONAL no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO que pela Lei Orçamentária n.º 2 665, de 6 de dezembro de 1955, foi estimada e prevista para o exercício de 1956 a receita de

Cr$ 23 694 000 000,00 para o Impôsto de Consumo
Cr$ 7 750 100 000,00 para o Impôsto do sêlo
Cr$ 1 000 000 000,00 para o Impôsto Único sôbre energia elétrica;

CONSIDERANDO que essas estimativas foram baseadas nas legislações vigentes;

CONSIDERANDO, ainda, que a receita pedida é bem superior à orçada para o exercício corrente de 1955, salvo quanto a do impôsto único —

Cr$ 15 886 900 000,00 para o Impôsto de Consumo
Cr$ 6 695 240 000,00 para o Impôsto do Sêlo
Cr$ 1 000 000 000,00 para o Impôsto Único sôbre energia elétrica;

CONSIDERANDO que, embora a arrecadação realizada no corrente exercício tenha superado as previsões orçamentárias, não se deverá poupar esforços para se colhêr igual resultado no exercício de 1956;

CONSIDERANDO que as estimativas da Lei de Meios para o exercício de 1956 deverão ser não só alcançadas como superadas a fim de ser coberto o "deficit" reconhecido;

CONSIDERANDO que só se alcançará êsse objetivo com a ação conjugada dos agentes responsáveis pela arrecadação, com os agentes responsáveis pela fiscalização dos diferentes tributos e

CONSIDERANDO que os Agentes Fiscais do Impôsto de Consumo devem pautar a sua ação pelas recomendações constantes da Ordem de Serviço n.º 1/55 desta Diretoria, não exigindo do contribuinte mais do que devem, mas também, não permitindo que deixem de recolher integralmente a sua quota nos tributos;

RECOMENDA aos Senhores Diretores de Recebedorias do Distrito Federal e São Paulo, Delegados Fiscais e Inspetores de Alfândegas que incentivem, desde logo, os serviços de contrôle, fiscalização e cobrança, inclusive cobrança executiva, a fim de alcançar e superar a arrecadação que lhes é atribuída na relação anexa.

RECOMENDA, outrossim, que encareçam aos servidores da repartição sob sua direção a necessidade de colaborarem todos, com firmeza, na obra comum da administração, desenvolvendo o máximo de sua atividade, para que a repartição possa não só atingir como ultrapassar a arrecadação reclamada.

RECOMENDA, finalmente, que exijam e controlem a residência obrigatória dos servidores nos locais e circunscrições de trabalho, assiduidade e produtividade mensal.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

(a) *Augusto de Bulhões,* Diretor.

"QUOTA DE ARRECADAÇÃO ATRIBUÍDA A CADA ESTADO INCLUSIVE DISTRITO FEDERAL PARA O EXERCÍCIO DE 1956, — de acôrdo com a previsão orçamentária — Lei 2 665, de 6 de dezembro de 1955 — e tendo em vista a capacidade tributária e desenvolvimento industrial de cada unidade federada.

Impôsto de Consumo

Amazonas e Acre	Cr$	27 266 000,00
Pará e Território	Cr$	114 497 000,00
Maranhão	Cr$	25 137 000,00
Piauí	Cr$	6 020 000,00
Ceará	Cr$	195 296 000,00
Rio Grande do Norte	Cr$	30 607 000,00
Paraíba	Cr$	80 452 000,00
Pernambuco	Cr$	1 186 897 000,00
Alagoas	Cr$	65 495 000,00
Sergipe	Cr$	49 426 000,00
Bahia	Cr$	670 473 000,00
Minas Gerais	Cr$	915 234 000,00
Espírito Santo	Cr$	45 669 000,00
Rio de Janeiro	Cr$	868 661 000,00
Distrito Federal	Cr$	4 756 463 000,00
São Paulo	Cr$	12 110 942 000,00
Paraná	Cr$	387 089 000,00
Santa Catarina	Cr$	235 917 000,00
Rio Grande do Sul	Cr$	1 887 688 000,00
Goiás	Cr$	18 383 000,00
Mato Grosso	Cr$	16 388 000,00
TOTAL	Cr$	23 694 000 000,00

"QUOTA DE ARRECADAÇÃO ATRIBUÍDA A CADA ESTADO INCLUSIVE DISTRITO FEDERAL PARA O EXERCÍCIO DE 1956, — de acôrdo com a previsão orçamentária — Lei 2 665, de 6 de dezembro de 1955 — e tendo em vista a capacidade tributária e desenvolvimento industrial de cada unidade federada.

Impôsto do Sêlo

Amazonas e Acre	Cr$	20 105 000,00
Pará e Território	Cr$	40 236 000,00
Maranhão	Cr$	10 115 000,00
Piauí	Cr$	9 120 000,00
Ceará	Cr$	50 136 000,00
Rio Grande do Norte	Cr$	20 315 000,00
Paraíba	Cr$	24 216 000,00
Pernambuco	Cr$	120 284 000,00
Alagoas	Cr$	20 832 000,00
Sergipe	Cr$	12 604 000,00
Bahia	Cr$	165 716 000,00
Minas Gerais	Cr$	370 115 000,00
Espírito Santo	Cr$	35 284 000,00
Rio de Janeiro	Cr$	130 765 000,00
Distrito Federal	Cr$	3 814 603 000,00
São Paulo	Cr$	2 243 500 000,00
Paraná	Cr$	200 156 000,00
Santa Catarina	Cr$	65 375 000,00
Rio Grande do Sul	Cr$	330 164 000,00
Goiás	Cr$	35 816 000,00
Mato Grosso	Cr$	30 643 000,00
TOTAL	Cr$	7 750 100 000,00

"QUOTA DE ARRECADAÇÃO ATRIBUÍDA A CADA ESTADO INCLUSIVE DISTRITO FEDERAL PARA O EXERCÍCIO DE 1956, — de acôrdo com a previsão orçamentária — Lei 2 665, de 6 de dezembro de 1955 — e tendo em vista a capacidade tributária e desenvolvimento industrial de cada unidade federada.

Impôsto Único s/Energia Elétrica

Amazonas e Acre	Cr$	200 000,00
Pará e Território	Cr$	300 000,00
Maranhão	Cr$	300 000,00
Piauí	Cr$	1 200 000,00
Ceará	Cr$	1 200 000,00
Rio Grande do Norte	Cr$	400 000,00
Paraíba	Cr$	1 200 000,00
Pernambuco	Cr$	15 000 000,00
Alagoas	Cr$	1 200 000,00
Sergipe	Cr$	600 000,00
Bahia	Cr$	20 000 000,00
Minas Gerais	Cr$	85 000 000,00
Espírito Santo	Cr$	6 000 000,00
Rio de Janeiro	Cr$	90 000 000,00
Distrito Federal	Cr$	200 000 000,00
São Paulo	Cr$	500 000 000,00
Paraná	Cr$	30 000 000,00
Santa Catarina	Cr$	15 000 000,00
Rio Grande do Sul	Cr$	30 000 000,00
Goiás	Cr$	1 100 000,00
Mato Grosso	Cr$	1 300 000,00
TOTAL	Cr$	1 000 000 000,00"

Os frutos colhidos resultaram da simplificação de rotinas de trabalho, da constante instrução aos servidores incumbidos da arrecadação e, bem assim, da assistência aos agentes encarregados da fiscalização.

A arrecadação do Impôsto de Consumo, pedida na Lei de Meios, para 1956, elevou-se a Cr$ 23 694 000 000,00, superior, portanto, em Cr$ 6 264 528 009,20 ao total arrecadado em 1955, quando a arrecadação das taxas adicionis havia sido estimada em Cr$ 2 000 000 000,00.

No entretanto, o atendimento ao apêlo do Diretor das Rendas Internas não se fêz esperar, não só por parte dos contribuintes como por parte dos dedicados servidores; assim, o total arrecadado de ..... Cr$ 22 988 188 106,70 quase alcançou a previsão, tendo superado a de 1955 na expressiva importância de Cr$ 5 588 716 115,90.

Em relação ao Impôsto do Sêlo, graças às providências tomadas pela D.R.I., foi superada a previsão orçamentária — arrecadando-se Cr$ 8 187 112 505,30, quando o previsto foi de Cr$ 7 750 100 000,00, ou seja, um excesso de Cr$ 437 012 505,30.

Cumpre ressaltar que sòmente as arrecadações dos Impostos do Sêlo e Único sôbre Energia Elétrica superaram as previsões orçamentárias.

A Receita arrecadada, em 1955, foi superior à de 1954 em .... Cr$ 9 131 926 710,60 e a de 1956 em relação a 1955 em ..... Cr$ 18 411 603 394,10.

Percentualmente, elas se expressam em 33,07 % no aumento do total da Receita arrecadada de 1956, em relação à do ano de 1955 e, em mais 4,40 %, com referência à previsão orçamentária.

O simples confronto das arrecadações, no qüinqüênio, acusa forte e continuado declínio dos impostos aduaneiros, excetuado, apenas, o exercício de 1953; mostra a tendência crescente e até excedente às respectivas previsões orçamentárias — dos impostos de renda e consumo, salvo no exercício de 1956; o impôsto do sêlo, também excedendo as previsões, exceto em 1955, embora revele crescimento em relação ao ano anterior.

As demais rubricas, por sua vez, mantiveram-se em crescimento, não só em relação às efetivamente arrecadadas nos anos anteriores, como às previstas, salvo nos anos de 1954 e 1955.

Por outro lado, as arrecadações dos impostos de renda e consumo, no exercício de 1956, contribuíram para a Receita Geral da União com a percentagem de 65 %, a do sêlo com a de 11 % e as demais rubricas com a de 24 %.

Foi constante, também, o crescimento do total da receita em relação ao ano anterior e as previsões orçamentárias, expressas nas seguintes percentagens: 12,07 % e 20,37 %; 20,55 % e 8,05 %; 25,59 % e 1,08 %; 19,62 % e 4,09 %; 33,07 % e 4,4 %. Em suma, no qüinqüênio assinalado, o aumento está representado por 141,00 %.

Em relação, sòmente, à receita tributária (quadro VI) verificamos que, em 1956, o Impôsto de Consumo e Renda concorrem com 77,84 %, o sêlo com 13,42 % e os outros impostos com 8,74 %.

Curioso é saber-se que, sòmente nos Estados do Ceará, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e São Paulo, a arrecadação do impôsto de consumo supera a do impôsto de renda, sendo a diferença mais acentuada nos Estados de Pernambuco e Rio de Janeiro, assim representados respectivamente: Consumo 56,09 %; Renda 26,31 %; Consumo 47,63 %; Renda 30,46 %.

Nas demais Unidades Federadas, a União aufere a sua maior receita do Impôsto de Renda, aliás, em percentagem superior a 35 %.

Os quadros n.os VIII e IX reafirmam a fôrça esmagadora do Estado de São Paulo e do Distrito Federal, nas percentagens com que contribuíram para a Receita Federal, nos exercícios de 1955 e 1956.

Senão vejamos: o Estado de São Paulo concorreu com as percentagens de 56,64 % e 53,95 % dos tributos aduaneiros; 51,39 % e 51,03 % do impôsto de consumo; 42,20 % e 41,32 % do impôsto de renda; 28,02 % e 29,99 % do impôsto do sêlo; 53,24 % e 53,23 % — impôsto único sôbre energia elétrica, em relação ao total da receita com 39,96 % e 37,69 %.

O Distrito Federal com a percentagem de 31,61 % e 34,93 % de impôsto de importação; 19,65 % e 19,88 % consumo; 29,36 % e 29,66 % renda; 48,09 % e 45,35 % sêlo; 17,55 % e 17,30 % energia elétrica e no total dos Estados 34,07 % e 36,56 %.

I — *RECEITA ARRECADADA NO EXERCÍCIO DE 1952*

IMPOSTOS	Orçada	% sôbre o total	Realizada	% sôbre o total	DIFERENÇA ENTRE AS RECEITAS REALIZADAS		DIFERENÇA ENTRE A ORÇADA E A REALIZADA	
					+ ou — em relação a 1951	%	+ ou — em relação à orçada	%
Importação	1 797 300 000,00	7,04	2 588 572 155,50	8,42	— 212 621 857,20	— 7,59	+ 791 272 155,50	+ 44,03
Consumo	8 005 300 000,00	31,35	9 123 572 853,30	29,68	+ 907 548 274,30	+ 11,05	+ 1 118 272 853,30	+ 13,97
Renda	8 051 500 000,00	31,53	9 993 994 732,90	32,51	+ 1 889 594 227,60	+ 23,32	+ 1 942 494 732,90	+ 24,13
Sêlo	2 461 051 000,00	9,64	3 091 984 030,10	10,06	+ 341 462 231,30	+ 12,41	+ 630 933 030,10	+ 25,64
Único s/ Energia Elétrica	—	—	—	—	—	—	—	—
Demais rubricas	5 221 738 000,00	20,44	5 941 492 927,40	19,33	+ 385 630 122,90	+ 6,94	+ 719 754 927,40	+ 13,78
TOTAL DA RECEITA	25 536 889 000,00	100,00	30 739 616 699,20	100,00	+ 3 311 612 998,90	+ 12,07	+ 5 202 727 699,20	+ 20,37

FONTE — Condadoria Geral da República.

II — *RECEITA ARRECADADA NO EXERCÍCIO DE 1953*

IMPOSTOS	Orçada	% sôbre o total	Realizada	% sôbre o total	DIFERENÇA ENTRE AS RECEITAS REALIZADAS		DIFERENÇA ENTRE A ORÇADA E A REALIZADA	
					+ ou — em relação a 1952	%	+ ou — em relação à orçada	%
Importação	2 393 100 000,00	6,98	1 384 677 663,00	3,74	— 1 203 894 492,50	— 46,51	— 1 008 422 337,00	— 42,14
Consumo	10 247 000 000,00	29,88	10 774 509 216,40	29,08	+ 1 650 936 363,10	+ 18,09	+ 527 509 216,40	+ 5,15
Renda	10 942 000 000,00	31,91	11 639 052 701,10	31,41	+ 1 645 057 968,20	+ 16,46	+ 697 052 701,10	+ 6,37
Sêlo	3 556 980 000,00	10,37	3 821 681 362,20	10,31	+ 729 697 332,10	+ 23,60	+ 264 701 362,20	+ 7,44
Único s/ Energia Elétrica	—	—	—	—	—	—	—	—
Demais rubricas	7 156 150 000,00	20,86	9 437 308 463,80	25,46	+ 3 495 815 536,40	+ 58,84	+ 2 281 158 463,80	+ 31,88
TOTAL DA RECEITA	34 295 230 000,00	100,00	37 057 229 406,50	100,00	+ 6 317 612 707,30	+ 20,55	+ 2 761 999 406,50	+ 8,05

FONTE — Contadoria Geral da República.

III — *RECEITA ARRECADADA NO EXERCÍCIO DE 1954*

IMPOSTOS	Orçada	% sôbre o total	Realizada	% sôbre o total	DIFERENÇA ENTRE AS RECEITAS REALIZADAS		DIFERENÇA ENTRE A ORÇADA E A REALIZADA	
					+ ou — em relação a 1953	%	+ ou — em relação à orçada	%
Importação	2 900 000 000,00	6,30	2 280 824 712,00	4,90	+ 896 147 049,00	+ 64,72	— 619 175 288,00	— 21,35
Consumo	13 500 000 000,00	29,32	14 541 579 220,20	31,25	+ 3 767 070 003,90	+ 34,96	+ 1 041 579 220,20	+ 7,72
Renda	15 200 000 000,00	33,01	15 339 970 566,30	32,96	+ 3 700 917 865,20	+ 31,79	+ 139 700 566,30	+ 0,92
Sêlo	4 392 000 000,00	9,54	4 840 209 412,80	10,40	+ 1 018 528 050,60	+ 26,65	+ 448 209 412,80	+ 10,21
Único s/ Energia Elétrica	—	—	—	—	—	—	—	—
Demais rubricas	10 050 189 000,00	21,83	9 536 425 378,20	20,49	+ 99 116 914,40	+ 1,05	— 513 763 621,80	— 5,11
TOTAL DA RECEITA	46 042 189 000,00	100,00	46 539 009 289,50	100,00	+ 9 481 779 883,00	+ 25,59	+ 496 820 289,50	+ 1,08

FONTE — Contadoria Geral da República.

IV — *RECEITA ARRECADADA NO EXERCÍCIO DE 1955*

IMPOSTOS	Orçada	% sôbre o total	Realizada	% sôbre o total	DIFERENÇA ENTRE AS RECEITAS REALIZADAS		DIFERENÇA ENTRE A ORÇADA E A REALIZADA	
					+ ou — em relação a 1954	%	+ ou — em relação a orçada	%
Importação	2 498 500 000,00	4,67	2 248 861 714,90	4,04	— 31 962 997.10	— 1,40	— 249 638 285,10	— 9,99
Consumo	15 886 900 000,00	29,70	17 429 471 999,80	31,31	+ 2 887 892 770,60	+ 19,86	+ 1 542 571 990,00	+ 9,71
Renda	17 235 600 000,00	32,23	19 258 771 476,50	34,59	+ 3 918 800 910,20	+ 25,55	+ 2 023 171 476,50	+ 11,74
Sêlo	6 695 240 000,00	12,52	6 444 756 126,70	11,58	+ 1 604 546 713,90	+ 33,15	— 250 483 873,30	— 3,74
Único s/ Energia Elétrica	1 000 000 000,00	1,87	843 513 227,50	1,52	—	—	— 156 486 772,50	— 15,65
Demais rubricas	10 165 820 000,00	19,01	9 445 561 463,70	16,96	— 90 863 914,50	— 0,95	— 720 258 536,30	— 7,09
TOTAL DA RECEITA	53 482 060 000,00	100,00	55 670 936 000,10	100,00	+ 9 131 926 710,60	+ 19,62	+ 2 188 876 000,00	+ 4,09

FONTE — Contadoria Geral da República.

V — *RECEITA ARRECADADA NO EXERCÍCIO DE 1956*

IMPOSTOS	Orçada	% sôbre o total	Realizada	% sôbre o total	DIFERENÇA ENTRE AS RECEITAS REALIZADAS		DIFERENÇA ENTRE A ORÇADA E A REALIZADA	
					+ ou — em relação a 1955	%	+ ou — em relação à orçada	%
Importação	2 679 800 000,00	3,78	1 979 100 186,50	2,67	— 269 761 528,40	— 11,99	— 700 699 813,50	— 26,15
Consumo	23 694 000 000,00	33,39	22 988 188 106,70	31,03	+ 5 558 716 115,90	+ 31,89	— 705 811 893,30	— 2,98
Renda	25 032 000 000,00	35,28	24 519 198 632,10	33,10	+ 5 260 427 155,60	+ 27,31	— 512 801 367,90	— 2,05
Sêlo	7 750 100 000,00	10,92	8 187 112 505,30	11,05	+ 1 742 356 378,60	+ 27,04	+ 437 012 505,30	+ 5,64
Único s/ Energia Elétrica	1 000 000 000,00	1,41	1 064 331 084,60	1,44	+ 220 817 857,10	+ 26,18	+ 64 331 084,60	+ 6,43
Demais rubricas	10 804 434 000,00	15,22	15 344 608 879,00	20,71	+ 5 899 047 415,30	+ 62,45	+ 4 540 174 879,00	+ 42,02
TOTAL DA RECEITA	70 960 334 000,00	100,00	74 082 539 394,20	100,00	+ 18 411 603 394,10	+ 33,07	+ 3 122 205 394,20	+ 4,40

FONTE — Contadoria Geral da República.

VI — *RECEITA TRIBUTÁRIA REALIZADA NO QÜINQÜÊNIO — 1952/1956*

Cr$ 1 000 000,00

ESPECIFICAÇÃO	1952		1953		1954		1955		1956	
	Valor	% do total	Valor	% do total	Valor	% do total	Valor	% do total	Valor	% do total
Importação	2 588	10,43	1 385	5,01	2 281	6,16	2 249	4,65	1 979	3,24
Consumo	9 124	36,79	10 774	39,00	14 542	39,29	17 429	36,03	22 988	37,67
Renda	9 994	40,29	11 639	42,13	15 340	41,45	19 259	39,82	24 519	40,17
Sêlo	3 092	12,47	3 822	13,83	4 840	13,08	6 445	13,33	8 187	13,42
Único sôbre Energia Elétrica	—	—	—	—	—	—	843	1,74	1 064	1,74
Territórios	6	0,02	7	0,03	8	0,02	14	0,03	17	0,03
Transferência de fundos para o Exterior	—	—	—	—	—	—	1 684	3,48	1 601	2,62
Outros impostos	—	—	—	—	—	—	445	0,92	678	1,11
TOTAL DA RECEITA TRIBUTÁRIA	24 804	100,00	27 627	100,00	37 011	100,00	48 368	100,00	61 033	100,00

FONTE — Contadoria Geral da República.

VII — *RECEITA ARRECADADA, DISCRIMINADA POR ESTADOS, NO BIÊNIO 1955-1956*

Cr$ 1 000

ESTADOS	IMPORTAÇÃO		CONSUMO		RENDA		SÊLO		ENERGIA ELÉTRICA		DIVERSAS RUBRICAS		TOTAL	
	1955	1956	1955	1956	1955	1956	1955	1956	1955	1956	1955	1956	1955	1956
Amazonas	4 798	3 059	25 096	31 119	74 898	98 937	18 829	23 975	144	128	42 605	46 202	166 371	203 419
Pará	14 579	16 077	96 828	165 675	165 287	214 604	32 965	47 192	154	136	43 014	69 104	352 828	512 789
Maranhão	1 027	1 162	19 994	23 703	47 713	62 386	11 094	15 212	126	139	30 749	43 908	110 704	146 510
Piauí	318	167	4 581	7 359	29 445	40 375	7 117	10 025	765	843	8 373	15 183	50 599	73 952
Ceará	7 527	5 617	144 665	176 310	99 208	142 297	40 346	54 971	839	392	78 045	117 256	370 630	496 843
Rio Grande do Norte	1 321	1 156	21 549	27 467	24 813	38 282	11 671	19 035	1 336	1 668	31 104	39 849	91 794	127 456
Paraíba	1 186	885	65 944	80 327	58 580	89 539	18 463	25 552	912	1 086	21 080	26 299	166 165	223 688
Pernambuco	61 781	56 405	880 930	1 041 852	413 249	592 523	85 587	124 979	13 556	17 959	115 576	179 106	1 570 680	2 012 824
Alagoas	1 729	2 099	45 672	57 188	48 448	92 429	11 525	16 818	1 115	1 347	13 561	22 769	122 050	192 651
Sergipe	3	9	33 372	36 259	37 608	41 247	10 304	13 475	210	1 124	17 495	10 424	98 991	102 537
Minas Gerais	421	422	705 741	1 036 925	986 221	1 186 147	335 715	420 968	66 927	96 595	291 804	442 497	2 386 829	3 183 554
Bahia	27 951	25 359	400 209	435 527	380 761	411 720	157 514	192 003	14 229	17 635	191 553	265 988	1 172 816	1 348 233
Espírito Santo	2 922	3 837	27 026	35 455	84 591	99 079	32 120	43 425	4 711	5 386	22 555	32 328	173 925	219 510
Rio de Janeiro	339	322	583 332	878 909	373 072	470 270	120 151	156 658	62 917	73 983	84 845	119 383	1 224 656	1 699 526
Distrito Federal	710 930	691 172	3 425 759	4 570 138	5 654 016	7 271 436	3 099 443	3 712 886	148 030	184 175	5 926 777	10 658 076	18 964 956	27 087 883
São Paulo	1 273 768	1 067 710	8 957 551	11 731 078	8 128 235	10 131 764	1 806 063	2 455 402	449 064	566 544	1 631 593	1 972 807	22 246 273	27 925 306
Paraná	11 447	11 697	247 872	334 881	465 161	654 962	193 611	238 720	24 925	29 780	111 207	177 019	1 054 223	1 447 058
Santa Catarina	7 320	6 115	189 436	283 548	315 767	410 527	59 864	84 303	15 372	19 740	105 491	154 125	693 249	958 358
Rio Grande do Sul	119 302	85 412	1 528 488	1 999 221	1 775 236	2 351 781	332 783	452 675	35 327	40 691	326 267	581 877	4 117 403	5 511 657
Goiás	5	3	13 262	16 190	49 504	60 072	32 450	44 534	1 816	3 292	16 677	23 085	113 714	147 175
Mato Grosso	188	415	11 565	19 057	42 015	53 578	27 141	34 305	1 038	1 687	10 701	15 409	92 647	124 452
Del. Tes. New York	—	—	—	—	4 943	5 240	—	—	—	—	324 489	331 915	329 433	337 158
BRASIL	2 248 862	1 979 100	17 429 472	22 988 188	19 258 771	24 519 199	6 444 756	8 187 113	843 513	1 064 331	9 445 561	15 344 609	55 670 936	74 082 539

FONTE: Contadoria Geral da República.

VIII — *PERCENTAGEM DA RECEITA ARRECADADA DE CADA UNIDADE FEDERADA EM RELAÇÃO AO TOTAL DO ESTADO*
1955/1956

ESTADO	IMPORTAÇÃO		CONSUMO		RENDA		SÊLO		ENERGIA ELÉTRICA		DIVERSAS RUBRICAS		TOTAL ESTADO	
	1955	1956	1955	1956	1955	1956	1955	1956	1955	1956	1955	1956	1955	1956
Amazonas	2,88	1,50	15,08	15,30	45,02	48,64	11,32	11,79	0,09	0,06	25,61	22,71	100,00	100,00
Pará	4,13	3,14	27,44	32,31	46,85	41,85	9,34	9,20	0,05	0,03	12,19	13,47	100,00	100,00
Maranhão	0,93	0,79	18,06	16,18	43,10	42,58	10,02	10,38	0,11	0,10	27,78	29,97	100,00	100,00
Piauí	0,63	0,22	9,05	9,95	58,19	54,60	14,07	13,56	1,51	1,14	16,55	20,53	100,00	100,00
Ceará	2,03	1,13	39,03	35,49	26,77	28,64	10,89	11,06	0,22	0,08	21,06	23,60	100,00	100,00
Rio Grande do Norte	1,44	0,91	23,47	21,55	27,03	30,03	12,71	14,93	1,46	1,31	33,89	31,27	100,00	100,00
Paraíba	0,71	0,40	39,69	35,91	35,25	40,03	11,11	11,42	0,55	0,48	12,69	11,76	100,00	100,00
Pernambuco	3,93	2,80	56,09	51,76	26,31	29,44	5,45	6,21	0,86	0,89	7,36	8,90	100,00	100,00
Alagoas	1,42	1,09	37,42	29,68	39,70	47,98	9,44	8,73	0,91	0,70	11,11	11,82	100,00	100,00
Sergipe	0,01	0,01	33,71	35,36	37,99	40,22	10,41	13,14	0,21	1,10	17,67	10,17	100,00	100,00
Bahia	2,38	1,88	34,18	32,30	32,47	30,54	13,43	14,24	1,21	1,31	16,33	19,73	100,00	100,00
Minas Gerais	0,02	0,01	29,57	32,57	41,32	37,26	14,07	13,22	2,80	3,04	12,22	13,90	100,00	100,00
Espírito Santo	1,68	1,75	15,54	16,15	48,64	45,14	18,47	19,78	2,71	2,45	12,96	14,73	100,00	100,00
Rio de Janeiro	0,03	0,02	47,63	51,72	30,46	27,67	9,81	9,22	5,14	4,35	6,93	7,02	100,00	100,00
Distrito Federal	3,75	2,55	18,07	16,87	29,81	26,84	16,34	13,71	0,78	0,68	31,25	39,35	100,00	100,00
São Paulo	5,73	3,82	40,26	42,01	36,54	36,28	8,12	8,79	2,02	2,03	7,33	7,07	100,00	100,00
Paraná	1,09	0,81	23,51	23,14	44,12	45,26	18,37	16,50	2,36	2,06	10,55	12,23	100,00	100,00
Santa Catarina	1,05	0,64	27,33	29,59	45,55	42,84	8,64	8,79	2,22	2,06	15,21	16,08	100,00	100,00
Rio Grande do Sul	2,90	1,55	37,12	36,27	43,12	42,67	8,08	8,21	0,86	0,74	7,92	10,56	100,00	100,00
Goiás	0,00	0,00	11,66	11,00	43,53	40,82	28,54	30,26	1,60	2,24	14,67	15,68	100,00	100,00
Mato Grosso	0,20	0,33	12,48	15,31	45,35	43,05	29,30	27,57	1,12	1,36	11,55	12,38	100,00	100,00
Del. Tes. N. York	—	—	—	—	1,50	1,56	—	—	—	—	98,50	98,44	100,00	100,00
TOTAL	4,04	2,67	31,31	31,03	34,59	33,10	11,57	11,05	1,52	1,44	16,97	20,71	100,00	100,00

FONTE: Contadoria Geral da República.

IX — *PERCENTAGEM DA RECEITA ARRECADADA DE CADA ESTADO EM RELAÇÃO AO TOTAL DO BRASIL*

1955/1956

ESTADOS	IMPORTAÇÃO		CONSUMO		RENDA		SÊLO		ENERGIA ELÉTRICA		DEMAIS RENDAS		TOTAL ESTADO	
	1955	1956	1955	1956	1955	1956	1955	1956	1155	1956	1955	1956	1955	1956
Amazonas	0,21	0,15	0,14	0,14	0,39	0,40	0,29	0,29	0,02	0,01	0,45	0,30	0,30	0,28
Pará	0,65	0,81	0,56	0,72	0,86	0,88	0,51	0,58	0,02	0,01	0,45	0,45	0,63	0,69
Maranhão	0,05	0,06	0,11	0,10	0,25	0,25	0,17	0,19	0,01	0,01	0,33	0,29	0,20	0,20
Piauí	0,01	0,00	0,03	0,03	0,15	0,16	0,11	0,12	0, 9	0,08	0,00	0,10	0,09	0,10
Ceará	0,33	0,28	0,83	0,77	0,52	0,58	0,63	0,67	0,10	0,04	0,82	0,76	0,67	0,67
Rio Grande do Norte	0,06	0,06	0,12	0,12	0,13	0,16	0,18	0,23	0,16	0,16	0,33	0,26	0,16	0,17
Paraíba	0,05	0,05	0,38	0,35	0,30	0,37	0,29	0,31	0,11	0,10	0,22	0,17	0,30	0,30
Pernambuco	2,75	2,85	5,05	4,53	2,15	2,42	1,33	1,53	1,61	1,69	1,22	1,17	2,82	2,72
Alagoas	0,08	0,11	0,26	0,25	0,25	0,38	0,18	0,21	0,13	0,13	0,14	0,15	0,22	0,26
Sergipe	0,00	0,00	0,19	0,16	0,20	0,17	0,16	0,17	0,02	0,10	0,19	0,07	0,18	0,14
Bahia	1,24	1,28	2,30	1,90	1,98	1,68	2,44	2,34	1,69	1,66	2,03	1,73	2,11	1,82
Minas Gerais	0,02	0,02	4,05	4,51	5,12	4,84	5,21	5,14	7,93	9,08	3,09	2,88	4,29	4,30
Espírito Santo	0,13	0,19	0,16	0,15	0,44	0,40	0,50	0,53	0,56	0,51	0,24	0,21	0,31	0,30
Rio de Janeiro	0,02	0,02	3,35	3,82	1,94	1,92	1,87	1,91	7,46	6,95	0,90	0,78	2,20	2,30
Distrito Federal	31,61	34,93	19,65	19,88	29,36	29,66	48,09	45,35	17,55	17,30	62,75	69,46	34,07	36,56
São Paulo	56,64	53,95	51,39	51,03	42,20	41,32	28,02	29,99	53,24	53,23	17,27	12,86	39,96	37,69
Paraná	0,51	0,59	1,42	1,46	2,42	2,67	3,01	2,92	2,95	2,80	1,18	1,15	1,89	1,95
Santa Catarina	0,33	0,31	1,09	1,23	1,63	1,67	0,93	1,03	1,82	1,85	1,12	1,01	1,24	1,29
Rio Grande do Sul	5,30	4,32	8,77	8,70	9,22	9,59	5,16	5,53	4,19	3,82	3,45	3,79	7,40	7,44
Goiás	0,00	0,00	0,08	0,07	0,26	0,24	0,50	0,54	0,22	0,31	0,18	0,15	0,20	0,20
Mato Grosso	0,01	0,02	0,07	0,08	0,21	0,22	0,42	0,42	0,12	0,16	0,11	0,10	0,17	0,17
Del. Tes. New York	—	—	—	—	0,02	0,02	—	—	—	—	3,44	2,16	0,59	0,45
TOTAL GERAL	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

FONTE: Contadoria Geral da República.

RECEITA DA UNIÃO

X — DISCRIMINAÇÃO POR TÍTULOS ORÇAMENTÁRIOS — 1952/1956

TÍTULOS ORÇAMENTÁRIOS	VALOR EM Cr$ 1 000				
	1952	1953	1954	1955	1956
Renda ordinária	29 213 677	33 727 797	43 051 984	52 474 865	66 563 465
Renda tributária	24 804 465	27 626 951	37 010 950	48 367 955	61 033 646
Impostos	—	—	—	47 968 483	60 355 500
Importação	2 588 572	1 384 678	2 280 825	2 248 862	1 979 100
Consumo	9 123 573	10 774 509	14 541 579	17 429 472	22 988 188
Renda	9 993 995	11 639 053	15 339 971	19 258 772	24 519 199
Sêlo	3 091 984	3 821 681	4 840 209	6 444 756	8 187 113
Transferência de fundos para o exterior	—	—	—	1 683 877	1 600 917
Único sôbre energia elétrica	—	—	—	843 513	1 064 331
Único sôbre minerais do país	—	—	—	45 578	—
Territórios	6 341	7 030	8 366	13 653	16 652
Taxas	—	—	—	399 472	678 144
Contribuição de melhoria	—	—	—	—	2
Renda patrimonial	330 564	1 350 029	1 262 413	1 634 730	1 110 709
Renda industrial	1 087 580	1 344 944	1 040 693	1 140 335	1 974 312
Diversas rendas	2 991 068	3 405 873	3 737 928	1 331 845	2 444 798
Renda extraordinária	1 525 940	3 329 432	3 487 025	3 196 071	7 519 074
TOTAL	30 739 617	37 057 229	46 539 009	55 670 936	74 082 539

FONTE — Contadoria Geral da República.

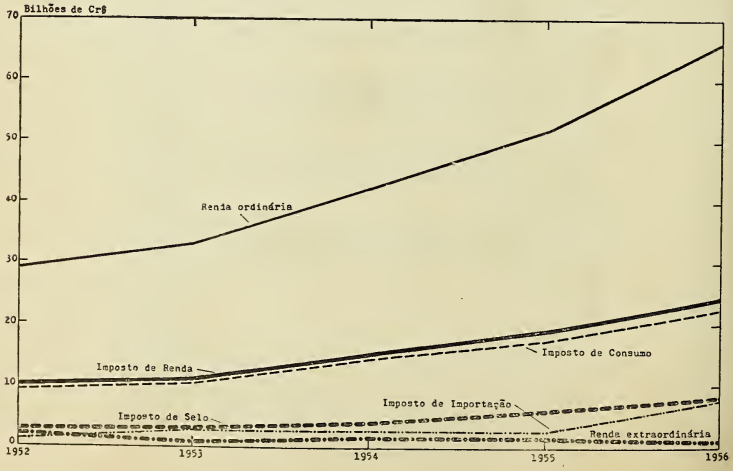

IV

COMPORTAMENTO DA DESPESA

Objetivando reduzir o "deficit" com que se defronta o País, houve por bem o Ministro Alkmim elaborar um Plano de Economia em que eram reduzidas, inicialmente, despesas num montante de ..... Cr$ 9 281 637 030,00, deixando uma economia efetiva de ..... Cr$ 7 200 418 783,70, ou seja, 77,5 %.

A despesa exclusivamente orçamentária, fixada na Lei de Meios em Cr$ 71 505 208 940,00, foi contabilizada por Cr$ 68 001 708 089,50; acrescida, esta, porém, das importâncias de Créditos Especiais e Extraordinários no valor de Cr$ 39 024 195 070,70; mais as despesas de exercícios anteriores de Cr$ 2 300 150,80 e, ainda ,as despesas sem crédito totalizando Cr$ 3 984 729 959,60, elevaram a despesa da União, no exercício de 1956, a Cr$ 111 012 933 270,60, conforme demonstram os quadros n.os XI e XII elaborados com base nos dados dos Balanços Gerais da União. Por aí se infere que o aumento percentual da despesa em 1956, em relação ao ano de 1955, foi da ordem de 67 %.

No entretanto, o "deficit" do exercício é expresso em ..... Cr$ 32 945 663 916,80, a saber:

Receita arrecadada	74 082 539 394,20
Despesa efetivamente paga	90 783 310 170,80
"Deficit" de Caixa	16 700 770 776,60
Despesa a pagar	12 793 667 070,80
Despesa paga em exercícios anteriores	3 451 226 060,40
"Deficit" do exercício	32 945 663 916,80

Assim, o "deficit" potencial de 50 bilhões de cruzeiros a que aludiu a Mensagem Presidencial ficou reduzido a 32,9 bilhões de cruzeiros.

No exercício de 1955:

Receita arrecadada	55 670 936 000,10
Despesa efetivamente paga	54 718 720 728,40
"Superavit" de Caixa	952 215 271,70
Receita arrecadada	55 670 936 000,10
Despesa escriturada	63 286 948 715,10
"Deficit" orçamentário	7 616 012 715,00

Se examinarmos o comportamento da despesa escriturada no último qüinqüênio, constataremos que, em 1952, ela foi representada em 28 461 milhões de cruzeiros, elevando-se, em 1953, para 39 925 milhões; em 1954, para 49 250 milhões; em 1955, para 63 286 milhões e, finalmente, em 1956, para 107 028 milhões de cruzeiros.

Como vimos, a elevação da receita no qüinqüênio 1952/1956 foi de 141,00 % e a despesa foi de 276,06 %, com uma elevação de 11 465 milhões de cruzeiros em 1953; 9 325 milhões em 1954; 14 036 milhões em 1955 e 27 497 milhões de cruzeiros em 1956.

XI — *DESPESA REALIZADA PELA UNIÃO NO QÜINQÜÊNIO — 1952/1956*

Cr$ 1 000 000

ÓRGÃOS	1952		1953		1954		1955		1956	
	Valor	% do total	Valor	% do total	Valor	% do total	Valor	% do total	Valor	% do total
Poder Legislativo	191	0,67	231	0,58	243	0,49	325	0,51	506	0,47
Órgãos Auxiliares (T. C. *e* C.N.E.)	31	0,11	43	0,11	47	0,10	54	0,09	52	0,05
Poder Executivo	27 853	97,86	37 540	94,02	47 533	96,51	51 795	81,84	102 478	95,75
Poder Judiciário	386	1,36	387	0,97	502	1,02	585	0,92	541	0,51
Créditos especiais	—	—	—	—	—	—	3 196	5,05	—	—
Despesas do exercício anterior	—	—	—	—	—	—	3	0,01	3 451	3,22
Plano Salte	—	—	1 724	4,32	925	1,88	—	—	—	—
Despesas de investimentos	—	—	—	—	—	—	7 328	11,58	—	—
TOTAL GERAL	28 461	100,00	39 925	100,00	49 250	100,00	63 286	100,00	107 028	100,00

FONTE — Balanços da Contadoria Geral da República.

XII — *DESPESA TOTAL DA UNIÃO*

ÓRGÃOS	1955	1956	% sôbre o total		+ ou —	Diferença percentual
Poder Legilsativo	337 837 238,30	506 337 160,10	0,51	0,45	+ 168 499 921,80	+ 49,88
Órgãos Auxiliares (T.C. e C.N.E.)	60 659 239,50	51 850 220,30	0,09	0,05	— 8 809 019,20	— 14,52
Poder Executivo	58 292 850 307,80	109 911 953 089,50	87,43	99,01	+ 51 619 102 781,50	+ 88,55
Poder Judiciário	648 389 118,60	540 492 649,90	0,97	0,49	— 107 896 468,70	— 16,64
Despesas de exercícios anteriores	7 331 778 257,90	2 300 150,80	11,00	0,00	— 7 329 478 107,10	— 99,97
TOTAL	66 671 514 162,10	111 012 933 270,60	100,00	100,00	+ 44 341 419 108,50	+ 66,51

FONTE: Contadoria Geral da República.
NOTA: Incluídas as despesas em diversos responsáveis.

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA UNIÃO

XIII — RECEITA E DESPESA COMPARADAS 1948/1956

ANOS	VALOR EM Cr$ 1 000		+ OU — NA RECEITA	
	Receita	Despesa	Números absolutos (Cr$ 1 000)	%
	Orçamento			
1948....	14 597 320	16 644 831	— 2 047 511	— 12,3
1949....	18 228 650	21 284 829	— 3 056 179	— 14,4
1950....	18 775 228	24 738 357	— 5 963 129	— 24,1
1951....	20 550 211	23 447 875	— 2 897 664	— 12,4
1952....	25 536 889	28 565 847	— 3 028 958	— 10,6
1953....	34 295 230	38 289 564	— 3 994 334	— 10,4
1954....	46 042 189	49 479 979	— 3 437 790	— 6,9
1955....	53 482 060	56 695 248	— 3 213 188	— 5,7
1956....	70 960 334	71 505 209	— 544 875	— 0,8
	Balanço			
1948....	15 698 971	15 695 591	+ 3 380	+ 0,0
1949....	17 916 540	20 726 713	— 2 810 173	— 13,6
1950....	19 372 788	23 669 854	— 4 297 066	— 18,2
1951....	27 428 004	24 609 329	+ 2 818 675	+ 11,5
1952....	30 739 617	28 460 745	+ 2 278 872	+ 8,0
1953....	37 057 229	39 925 491	— 2 868 262	— 7,2
1954....	46 539 009	53 661 017	— 7 122 008	— 13,3
1955....	55 670 936	63 286 949	— 7 616 013	— 12,0
1956....	74 082 539	107 028 203	— 32 945 664	— 30,8

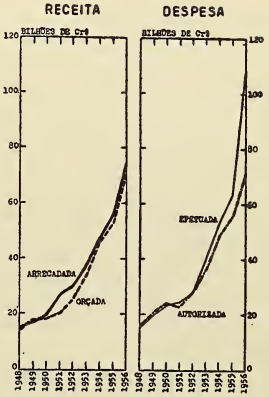

XIV — CONFRONTO DO ORÇAMENTO E SUA EXECUÇÃO

ANOS	VALOR EM Cr$ 1 000		+ OU — NA EXECUÇÃO	
	Orçamento	Balanço	Números absolutos (Cr$ 1 000)	%
	Receita			
1948....	14 597 320	15 698 971	+ 1 101 651	+ 7,5
1949....	18 228 650	17 916 540	— 312 110	— 1,7
1950....	18 775 228	19 372 788	+ 597 560	+ 3,2
1951....	20 550 211	27 428 004	+ 6 877 793	+ 33,5
1952....	25 536 889	30 739 617	+ 5 202 728	+ 20,4
1953....	34 295 230	37 057 229	+ 2 761 999	+ 8,1
1954....	46 042 189	46 539 009	+ 496 820	+ 1,1
1955....	53 482 060	55 670 936	+ 2 188 876	+ 4,1
1956....	70 960 334	74 082 539	+ 3 122 205	+ 4,4
	Despesa			
1948....	16 644 831	15 695 591	— 949 240	— 5,7
1949....	21 284 829	20 726 713	— 558 116	— 2,6
1950....	24 738 357	23 669 854	— 1 068 503	— 4,3
1951....	23 447 875	24 609 329	+ 1 161 454	+ 5,0
1952....	28 565 847	28 460 745	— 105 102	— 0,4
1953....	38 289 564	39 925 491	+ 1 635 927	+ 4,3
1954....	49 479 979	53 661 017	+ 4 181 038	+ 8,4
1955....	56 695 248	63 286 949	+ 6 591 701	+ 11,6
1956....	71 505 209	107 028 203	+ 35 522 994	+ 49,7

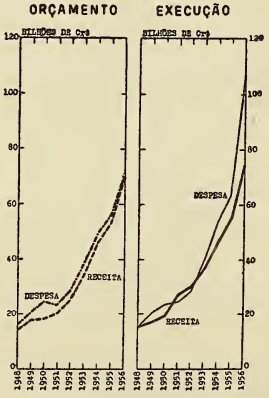

FONTE: Contadoria Geral da República.

NOTA: Na despesa do exercício de 1954, foram incluídas as escrituradas em diversos responsaveis, na importância de Cr$ 4 410 900 394,70, que, acrescida da paga de Cr$ 49 250 116 710,60, perfaz o total de Cr$..... 53 661 017 105,30.

V

INCENTIVO À PRODUÇÃO

Várias medidas foram tomadas pelo Govêrno para incentivar a produção.

Em 17 de maio de 1956, a Superintendência da Moeda e do Crédito baixou a Instrução n.º 131, visando a criar condições favoráveis à exportação dos excedentes da produção e a unificar os dispositivos relativos ao pagamento de bonificação aos exportadores.

Posteriormente, em 19 de julho de 1956, baixa a SUMOC a Instrução n.º 135, permitindo aos Bancos particulares aplicar os excedentes dos depósitos, em empréstimos que favorecessem as atividades agrícolas e pastoris.

E, dando prosseguimento à política de garantia dos preços mínimos estabelecidos pela Lei n.º 1 506, de 1951, baixa os Decretos n.os 38 992, de 10/4/956, 39 785, de 14/8/956 e 40 431, de 27 de novembro de 1956, que estabelecem os novos preços básicos, mínimos, para o financiamento e aquisição de cereais e outros gêneros de produção nacional colhidos naquele ano e em 1957.

Concomitantemente, incentiva a campanha e o aumento do crédito para o desenvolvimento das técnicas agrícolas — emprêgo de fertilizantes, melhores métodos de defesa contra as pragas, adoção de processos modernos de irrigação e conservação do solo, mecanização da lavoura e máquinas agrícolas.

Pelo quadro n.º XIV, verificamos que a Região Sul domina 56,3 % da agricultura do país, sendo seguida pela de Leste com 24,5 % e a do Nordeste com 14,0 %.

Evidencia o quadro n.º XV, que tivemos, em 1956, aumento da área cultivada do agave, trigo, soja, milho, batata-inglêsa, café, entre outras; e diminuição da do fumo, amendoim, feijão e algodão.

Temos assim que, em 1956, a área cultivada se mantém em crescente ascensão relativamente a 1952 — 19 milhões de ha; em 1955 — 21 877 milhões de ha; em 1956 — 22 467 milhões de ha.

O mesmo verifica-se no volume e no valor: 1952 — 71 milhões de toneladas e Cr$ 69 milhões; em 1955 — 82 milhões de toneladas e Cr$ 142 milhões e em 1956 — 86 milhões de toneladas e Cr$ 136 milhões (quadro XVI).

Os quadros n.os XVII e XVIII demonstram os financiamentos concedidos, até dezembro de 1956, pela Carteira de Crédito Agrícola e Industrial do Banco do Brasil, às principais atividades agropecuárias, segundo os principais Estados da Federação beneficiados.

Os dados, referentes a 1955 e 1956, incluem financiamentos concedidos à agricultura e à pecuária, sob forma de agropecuários e agro-industriais.

As atividades se desdobram:

Agropecuárias	agrícolas n.º e valor por produto	algodão, arroz, café, cana-de-açúcar, etc., etc.
	pecuárias n.º e valor por espécie de atividade	criação, recriação, engorda, leite, etc., etc.
Agro-industriais	agrícolas n.º e valor por produto	algodão, arroz, café, cana-de-açúcar, etc., etc.
	industriais n.º e valor por espécie de indústria	extrativa, transformação, construção civil, etc.

Entre os Estados Membros, destaca-se o de São Paulo, que concorre, como vimos, com percentagens mais elevadas para a Receita da União, mas que, por sua vez, é o que desfruta maior financiamento do Banco do Brasil, nos setores da Agricultura e Pecuária ..... Cr$ 5 276 289 000,00 e Cr$ 1 043 192 000,00, caindo para o Estado de Minas Gerais com Cr$ 1 292 519 000,00 e Cr$ 654 369 000,00, sendo seguido pelo Rio Grande do Sul e Bahia.

Entre as atividades, aparece o café, que continua, infelizmente, sendo o único sustentáculo na nossa Balança de Pagamentos, com financiamentos na ordem de Cr$ 5 958 233 000,00, seguido pelo arroz — Cr$ 1 612 533 000,00 e a cana-de-açúcar — Cr$ 1 475 801 000,00, trigo — Cr$ 967 058 000,00, algodão — Cr$ 845 981 000,00 e máquinas agrícolas — Cr$ 863 752 000,00.

XV — *DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DA POPULAÇÃO E DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA, SEGUNDO AS REGIÕES FISIOGRÁFICAS*

REGIÕES	POPULAÇÃO		Produção agrícola
	Total	Rural ativa	
Norte	3,5	2,3	1,0
Nordeste	23,9	28,9	14,0
Leste	35,5	33,3	24,5
Sul	33,6	31,0	56,3
Centro-Oeste	100,0	100,0	100,0

FONTE — Fundação Getúlio Vargas — Instituto Brasileiro de Economia.

XVI — *AUMENTO OU DIMINUIÇÃO DA ÁREA CULTIVADA EM 1956 EM RELAÇÃO A 1955*

CULTURAS	Hectares + ou — em 1956	%
Abacaxi	+ 1 562	+ 9,2
Agave	+ 8 726	+ 9,4
Arroz	+ 35 047	+ 1,4
Banana	+ 3 055	+ 2,0
Batata-inglêsa	+ 7 150	+ 4,0
Cacau	+ 1 197	+ 0,3
Café	+ 90 059	+ 2,8
Cana-de-açúcar	+ 9 920	+ 0,9
Côco-da-Baía	+ 1 556	+ 2,5
Laranja	+ 1 620	+ 2,1
Mamona	+ 4 361	+ 2,1
Mandioca	+ 2 022	+ 0,2
Milho	+ 323 960	+ 5,8
Soja	+ 5 607	+ 7,6
Trigo	+ 107 030	+ 8,9
Uva	+ 1 284	+ 2,7
Outras culturas com aumento (22)	+ 20 106	+ 6,6
TOTAL DAS CULTURAS COM AUMENTO (38)	+ 624 262	+ 3,8
Algodão	— 3 880	— 0,1
Amendoim	— 3 913	— 2,4
Feijão	— 10 615	— 0,5
Fumo	— 10 187	— 5,5
Outras culturas com diminuição (5)	— 5 483	— 2,1
TOTAL DAS CULTURAS COM DIMINUIÇÃO (9)	— 34 078	— 0,6
TOTAL GERAL (47)	+ 590 184	+ 2,7

NOTA — A cultura da noz permaneceu estável.
FONTE — Fundação Getúlio Vargas — Instituto Brasileiro de Economia.

XVII — *PRODUÇÃO AGRÍCOLA*

ANOS	Área cultivada (1 000 ha)	Volume (1 000 t)	Valor (Cr$ 1 000 000)
1952	19 061	71 371	69 336
1953	19 665	74 778	86 653
1954	20 944	79 813	109 120
1955	21 877	82 102	141 825
1956	22 467	85 845	136 192

FONTE — Seviço de Estatística da Produção — Ministério da Agricultura.

XVIII — *FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS PELA CARTEIRA DE CRÉDITO AGRÍCOLA E INDUSTRIAL DO BANCO DO BRASIL ÀS PRINCIPAIS ATIVIDADES AGRO-PECUÁRIAS*

(Em milhares de cruzeiros)

ATIVIDADES	FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS ATÉ DEZEMBRO					
	1954		1955		1956	
	Número	Valor	Número	Valor	Número	Valor
Algodão	12 320	673 156	13 751	795 953	13 791	845 981
Amendoim	299	24 427	86	7 758	138	12 854
Arroz	9 038	1 302 124	7 862	1 259 949	8 038	1 612 533
Batata inglêsa	873	64 406	944	75 937	664	58 507
Cacau	535	65 547	592	98 569	968	156 263
Café	9 599	3 118 606	9 577	2 932 525	11 208	4 017 928
Café-financiamento especial	3 319	836 965	1 381	409 925	4 013	1 940 305
Cana-de-açúcar	1 320	1 277 723	1 407	1 525 509	1 362	1 475 801
Cebola	357	5 604	436	8 685	787	16 457
Feijão	764	58 536	499	54 520	971	98 268
Fumo	1 119	20 588	1 692	34 656	2 171	59 688
Juta	419	12 603	520	19 047	514	23 270
Linho	214	8 635	321	18 630	292	22 012
Mandioca	2 726	88 704	2 100	62 684	2 644	104 184
Milho	5 256	386 378	5 719	437 617	7 582	634 856
Tomate	119	56 451	160	57 814	174	66 987
Trigo	2 725	327 604	3 319	531 717	4 308	967 058
Uva	146	5 538	176	9 792	296	20 371
Outros produtos	582	51 134	622	46 150	758	66 131
Custeio da extração de produtos vegetais nativos	203	33 406	226	44 308	274	38 557
Máquinas agrícolas	3 118	615 993	3 020	688 786	2 892	863 752
Aquisição de veículos e animais para transporte	888	45 734	110	31 770	91	28 876
Melhoramentos das explorações agrícolas	2 191	324 421	2 768	437 668	2 872	483 312
Aplicações diversas	250	176 607	1 674	368 887	2 777	511 506
TOTAL DE AGRÍCOLAS	58 380	9 580 892	58 962	9 958 886	69 585	14 125 457
Pecuária	9 658	2 762 442	9 069	2 444 393	12 007	3 124 323
Fundiária	59	2 841	76	4 012	19	1 192
Cooperativa	142	789 037	144	303 645	113	953 972
TOTAL GERAL	68 239	13 135 212	68 251	12 710 936	81 724	18 204 944

FONTE — Carteira de Crédito Agrícola e Industrial do Banco do Brasil.

XIX — *EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS À LAVOURA E À PECUÁRIA PELA RÊDE BANCÁRIA*

Cr$ 1 000,00

PERÍODO	BANCO DO BRASIL			TODOS OS BANCOS		
	Lavoura	Pecuária	Total	Lavoura	Pecuária	Total
1955						
Janeiro	12 516	4 760	17 276	18 761	6 909	25 670
Fevereiro	12 772	4 808	17 580	19 281	7 035	26 316
Março	13 051	4 895	17 946	19 589	7 105	26 694
Abril	13 178	4 902	18 080	19 844	7 104	26 948
Maio	13 509	4 882	18 391	20 263	7 125	27 388
Junho	14 003	4 929	18 932	20 838	7 223	28 061
Julho	13 732	4 858	18 590	20 862	7 208	28 070
Agôsto	13 424	4 921	18 345	20 957	7 257	28 214
Setembro	13 193	4 936	18 129	21 072	7 266	28 338
Outubro	12 948	4 978	17 926	21 042	7 287	28 329
Novembro	12 943	5 077	18 020	20 973	7 397	28 370
Dezembro	13 672	5 210	18 882	21 468	7 538	29 006
1956						
Janeiro	13 652	5 179	18 831	21 580	7 780	29 360
Fevereiro	13 421	5 140	18 561	21 723	7 665	29 388
Março	13 473	5 084	18 557	21 932	7 658	29 640
Abril	13 767	5 013	18 780	22 523	7 723	30 246
Maio	13 961	4 898	18 859	22 730	7 694	30 424
Junho	14 650	4 954	19 604	23 384	7 770	31 154
Julho	14 524	4 935	19 459	23 455	7 790	31 245
Agôsto	14 617	4 968	19 585	23 740	7 717	31 457
Setembro	14 520	5 075	19 595	24 112	7 786	31 898
Outubro	14 500	5 266	19 766	24 098	8 111	32 209
Novembro	14 377	5 331	19 708	24 087	8 203	32 290
Dezembro	15 167	5 614	20 781	24 855	8 473	33 328

FONTE — Serviço de Estatística Econômica e Financeira.

XX — *FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS PELA CARTEIRA DE CRÉDITO AGRÍCOLA E INDUSTRIAL DO BANCO DO BRASIL SEGUNDO AS PRINCIPAIS UNIDADES DA FEDERAÇÃO FINANCIADAS — 1954/1956*

(Em milhares de cruzeiros)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS À AGRICULTURA (Janeiro a dezembro)						FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS À PECUARIA (Janeiro a dezembro)					
	1954		1955 (*)		1956 (*)		1954		1955 (*)		1956 (*)	
	Número	Valor (Cr$ 1 000)	Número	Valor (Cr$ 1 000)	Número	Valor (Cr$ 1 000)	Número	Valor (Cr$ 1 000)	Número	Valor (Cr$ 1 000)	Número	Valor (Cr$ 1 000)
Pernambuco	1 511	627 172	1 450	706 182	1 450	697 369	24	2 813	45	6 959	55	10 888
Alagoas	827	172 274	902	149 908	1 254	162 765	77	4 792	107	12 379	148	12 698
Bahia	2 341	186 808	2 051	243 928	3 432	406 683	726	186 237	563	161 330	1 026	267 462
Minas Gerais	7 028	898 803	7 031	935 901	9 021	1 292 519	2 117	539 900	2 227	522 951	2 745	654 369
Rio de Janeiro	1 290	185 471	1 251	266 846	1 392	252 736	526	74 681	519	95 949	626	121 908
São Paulo	13 714	4 120 558	12 877	3 844 222	14 736	5 276 289	2 384	1 132 406	1 646	851 968	2 292	1 043 192
Paraná	4 212	989 899	3 094	828 522	5 151	2 077 569	118	41 748	161	55 194	243	98 443
Rio Grande do Sul	8 939	1 448 369	10 616	1 968 332	12 165	2 818 795	1 625	343 561	1 494	318 479	1 805	367 097
Mato Grosso	833	81 171	1 038	107 930	896	104 746	580	206 731	291	118 049	261	162 804
SUBTOTAL	40 695	8 710 525	40 310	9 051 771	49 497	13 089 471	8 177	2 532 869	7 053	2 143 258	9 201	2 738 861
Outras unidades	17 685	870 367	18 652	907 115	20 078	1 035 986	1 481	229 573	2 016	301 135	2 806	385 462
TOTAL GERAL	58 380	9 580 892	58 962	9 958 886	69 575	14 125 457	9 658	2 762 442	9 069	2 444 393	12 007	3 124 323

NOTA — Os dados referentes a *1955* e *1956* incluem financiamentos concedidos à agricultura e à pecuária, sob a forma de *agropecuários* e *agroindustriais*.

INVESTIMENTOS ESTRANGEIROS NO BRASIL

Os investimentos estrangeiros, no Brasil, revelam que a economia nacional continua oferecendo atrativo ao capital alienígena.

O quadro n.º XXI demonstra a marcante tendência dos investimentos, sendo elevada a percentagem de aumento de 1956 em relação a 1955, aproximadamente de 78,01 %.

XXI — *INVESTIMENTOS ESTRANGEIROS NO BRASIL*

(Em milhares de US$)

RAMO DE APLICAÇÃO	1955				1956			
	1.º Semestre		2.º Semestre		1.º Semestre		2.º Semestre	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Indústria de base	10 425	69,8	8 210	50,2	9 325	41,6	23 266	69,76
Agricultura e Pecuária	—	—	—	—	—	—	585	1,75
Indústrias leves	4 153	27,8	7 399	44,6	13 064	58,4	9 452	28,34
Transportes	—	—	42	0,2	—	—	30	0,10
Comunicações	368	2,4	816	5,0	—	—	17	0,05
TOTAL GERAL	14 946	100,0	16 367	100,0	22 389	100,0	33 350	100,00

FONTE — Superintendência da Moeda e do Crédito.

COMÉRCIO EXTERIOR

JANEIRO A DEZEMBRO 1955/1956

O comércio exterior brasileiro, no ano de 1956, registou as cifras de 13 948 201 toneladas, no valor de Cr$ 71 596 776 000,00, (correspondentes a 1 233 884 milhares de dólares) na corrente importadora e de 5 751 304 toneladas, no valor de Cr$ 59 474 292 000,00 (1 482 020 milhares de dólares) na corrente exportadora.

No ano anterior, ou seja, de 1955, acusou nossa importação o volume de 13 945 384 toneladas, no valor de Cr$ 60 225 657 000,00 (1 306 835 milhares de dólares) enquanto a exportação atingiu 6 186 066 toneladas, Cr$ 54 521 072 000,00 e 1 423 246 milhares de dólares.

Assim, o confronto do movimento dos dois anos revela para nossas aquisições ao exterior o acréscimo de 0,02 % e 18,9 % no volume e valor em cruzeiros e o decréscimo de 5,6 % no valor em dólares; para as vendas externas, o volume caiu de 7,0 %, enquanto os valores, em cruzeiros e dólares, se elevaram, respectivamente, de 9,1 % e 4,1 %.

Convém salientar que, desde a vigência da Instrução 70/53 da SUMOC, estão incluídos, nos valores em cruzeiros, os ágios da importação e os prêmios da exportação, motivo por que, para efeito de análise de divisas, são mais significativos os resultados do intercâmbio comercial apurados em dólares.

A balança comercial melhorou consideràvelmente, sobrepujando, com os 248,1 milhões de dólares obtidos em 1956, os 116,4 milhões verificados em 1955.

Na composição da corrente exportadora figura, à frente dos demais produtos, o café em grão que, com 16,8 milhões de sacas no valor de 37,7 bilhões de cruzeiros (1 bilhão de dólares), representou 69,5 % do total, em dólares, de nossas vendas externas. Destacam-se, a seguir, o algodão em rama, o cacau em amêndoas, a hematita e as tábuas de pinho (cujos valores de exportação representaram, respectivamente, 5,8 %, 4,5 %, 2,4 % e 2,3 % do total) seguidos do fumo em fôlhas, da cêra de carnaúba e das fibras de sisal ou agave, com cotas que mal ultrapassaram 1 % do total.

Assim, 88 % do total de nossas vendas ao exterior foram integrados por apenas oito mercadorias e sòmente essas oito mercadorias participaram, no cômputo de nossa exportação, com cotas superiores a 1 %. Tendo o café correspondido a 69,5 %, coube aos outros sete produtos, em conjunto, a cota de 18,5 %.

Essa distribuição difere da encontrada no ano de 1955, quando a participação do café foi de 59,3 %, tendo as demais mercadorias somado 25 % do total.

Apresentam, ainda, relativa importância no conjunto da exportação brasileira, as bananas, a manteiga de cacau, o arroz, a lã em bruto, o mate beneficiado, os minérios de manganês e as castanhas-do-pará para alimentação. Suas vendas, entretanto, no ano de 1956, representaram entre 0,8 % e 0,5 % do total exportado.

BRASIL
/1956

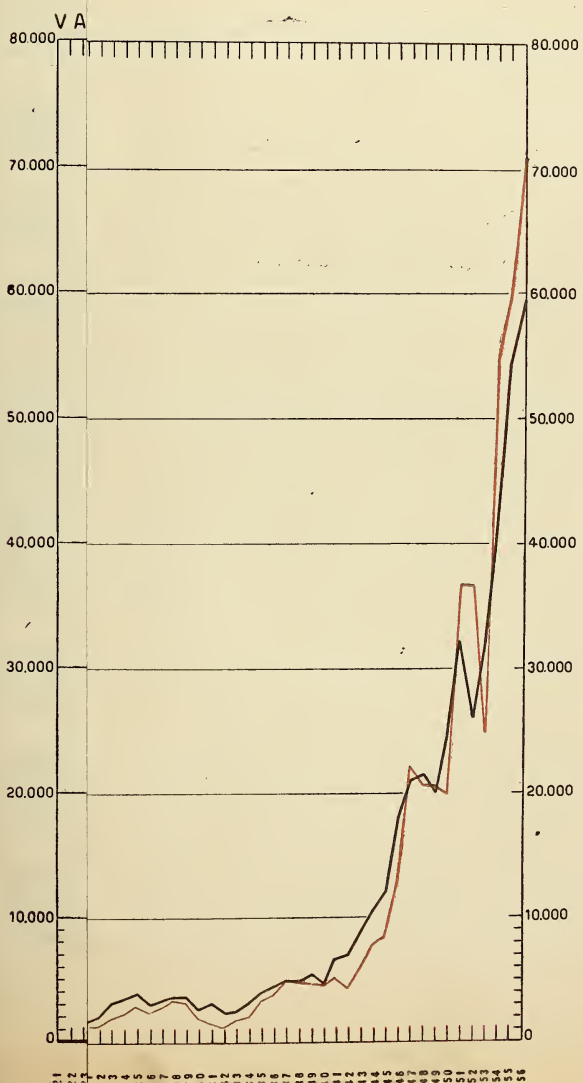

COMÉRCIO EXTERIOR DO BRASIL

BALANÇO MERCANTIL – 1821/1956

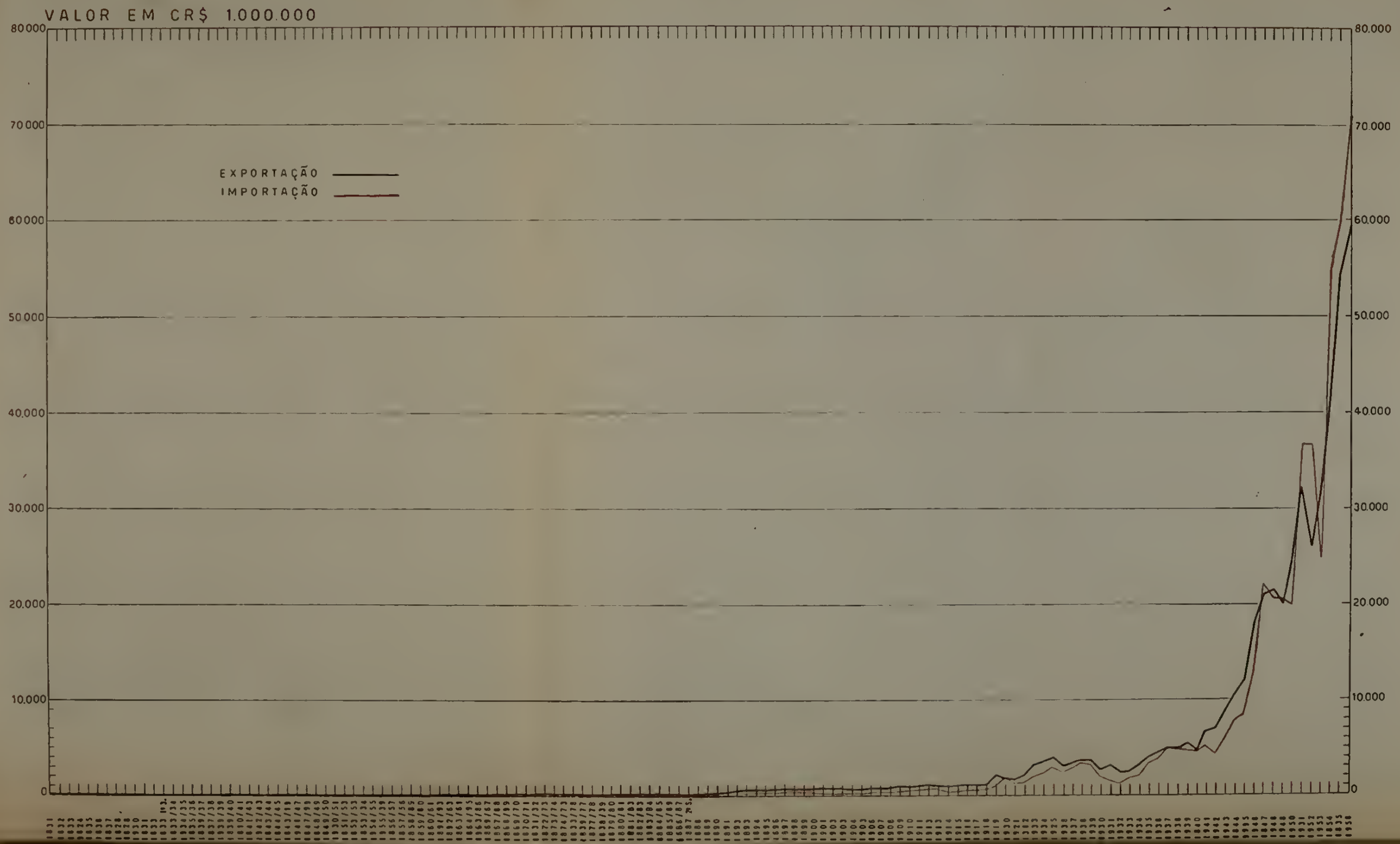

No que respeita à composição da corrente importadora, figura, em primeiro lugar, o grupo dos combustíveis, lubrificantes, óleos minerais e seus produtos que, com 10,4 milhões de toneladas, 15 bilhões de cruzeiros e 302,6 milhões de dólares, representaram 24,5 % do total de nossas compras. Neste grupo, destacam-se o petróleo em bruto e os óleos combustíveis (Fuel e Diesel) que, isoladamente, já constituem mercadorias bastante representativas no conjunto de nossas importações, tendo correspondido, respectivamente, a 8,6 % e 6,3 % do total.

Aos combustíveis seguem-se as máquinas, seus pertences e acessórios, com 17,1 % do total, os produtos químicos, farmacêuticos e semelhantes, com 11,7 %, o trigo em grão, com 8,8 %, os veículos, seus pertences e acessórios, com 7,8 % e as manufaturas de metais, com 6,5 %.

Nestes grupos, merecem destaque as máquinas-ferramentas e os tratores (1,4 % e 1,2 %), a soda cáustica (1,1 %), os chassis com motores para ônibus, caminhões e semelhantes (2,3 %) e as fôlhas-de-flandres, com 1,8 %.

Figuram ainda em posição de relêvo, embora em segundo plano, com representações percentuais inferiores e 2 %, a celulose para fabricação de papel, o bacalhau, o cobre em lingotes e a cevada torrefata ou malte.

As mercadorias acima referidas somaram, em 1956, 82,6 % do total da importação, tendo, em 1955, integralizado a parcela de 81 %. Variou, entretanto, de um ano para o outro, a participação de certos grupos de mercadorias no total do comércio importador. Assim, elevaram-se as cotas de combustíveis e de produtos químicos, respectivamente, de 21,5 % para 24,3 % (281,4 para 302,6 milhões de dólares) e de 9,2 % para 11,7 % (119,9 para 144,9 milhões de dólares); por outro lado, reduziram-se as relativas à maquinaria e trigo em grão, de 19,4 % para 17,1 % e de 10,9 % para 8,8 %. Essas reduções relativas corresponderam à diminuição no montante das importações, a saber: de 253,9 para 210,7 milhões de dólares no grupo das máquinas e de 142,1 para 108,6 milhões no trigo em grão. Também no que respeita aos veículos e acessórios, caíram suas aquisições de 103,8 milhões em 1955 para 95,9 milhões em 1956.

Como mercados consumidores de produtos nacionais destacaram-se os Estados Unidos com 734,4 milhões de dólares (49,6 % do total) seguidos, em ordem decrescente, da Alemanha (6,4 %), da Argentina (4,4 %) e, com cotas que oscilaram entre 3,9 % e 3,4 %, a Suécia, a França, a Grã-Bretanha e a Holanda.

No tocante à importação, depois dos Estados Unidos — onde adquirimos mercadorias no valor de 354 milhões de dólares — (28,7 % do total), figuram como principais países a Venezuela, a Alemanha, a Argentina e as Antilhas Holandesas, respectivamente, com 9,6 %, 6,5 %, 6,2 % e 5,1 %, seguidas do Japão, da Suécia e da Grã-Bretanha, com 4,1 %, 3,6 % e 3,5 % do total.

Dêstes países, proporcionaram-nos maiores saldos os Estados Unidos, com 380,3 milhões de dólares, a Holanda e a França, respectivamente, com 36,8 e 30,6 milhões. Em nossas trocas com a Venezuela e as Antilhas Holandesas, obtivemos consideráveis saldos negativos que ascenderam, em conjunto, a 180 milhões de dólares.

COMÉRCIO EXTERIOR DO BRASIL
XXII — BALANÇO MERCANTIL — 1821/1956

ANOS	VALOR Cr$ 1 000 Exportação	Importação	Saldo	% da exportação s/a importação
1821	20 119	21 260	— 1 141	94,63
1822	19 754	22 498	— 2 744	87,80
1823	20 653	19 420	+ 1 233	106,35
1824	19 162	24 061	— 4 899	79,64
1825	21 396	22 841	— 1 445	93,67
1826	16 599	18 672	— 2 073	88,90
1827	24 919	26 894	— 1 975	92,66
1828	32 111	31 940	+ 171	100,54
1829	33 415	35 531	— 2 116	94,04
1830	35 135	42 047	— 6 912	83,56
1831	32 431	33 491	— 1 060	96,83
1832	31 815	32 146	— 331	98,97
1833 (1.º Semestre)	20 919	18 165	+ 2 754	115,16
1833/34	36 175	36 285	— 110	99,70
1834/35	32 992	36 577	— 3 585	90,20
1835/36	41 442	41 196	+ 246	100,60
1836/37	34 183	45 320	— 11 137	75,43
1837/38	33 511	40 757	— 7 246	82,22
1838/39	41 598	49 446	— 7 848	84,13
1839/40	43 192	52 359	— 9 167	82,49
1840/41	41 672	57 727	— 16 055	72,19
1841/42	39 084	56 041	— 16 957	69,74
1842/43	41 040	50 640	— 9 600	81,04
1843/44	43 800	55 289	— 11 489	79,22
1844/45	47 054	55 228	— 8 174	85,20
1845/46	53 630	52 194	+ 1 436	102,75
1846/47	52 449	55 740	— 3 291	94,10
1847/48	57 926	47 350	+ 10 576	122,34
1848/49	56 290	51 570	+ 4 720	109,15
1849/50	55 032	59 165	— 4 133	93,01
1850/51	67 788	76 918	— 9 130	88,13
1851/52	66 640	92 860	— 26 220	71,76
1952/53	73 645	87 332	— 13 687	84,33
1853/54	76 843	85 839	— 8 996	89,52
1854/55	90 699	85 171	+ 5 528	106,49
1855/56	94 432	92 779	+ 1 653	101,78
1856/57	114 547	125 227	— 10 680	91,47
1857/58	96 200	130 264	— 34 064	73,85
1858/59	106 782	127 268	— 20 486	83,90
1859/60	112 958	113 028	— 70	99,94
1860/61	123 171	123 720	— 549	99,56
1861/63	120 720	110 531	+ 10 189	109,22
1861/62	122 480	99 163	+ 23 317	123,51
1863/64	131 204	125 700	+ 5 504	104,38
1864/65	141 100	131 800	+ 9 300	107,06
1865/66	157 100	137 800	+ 19 300	114,01
1866/67	156 300	143 200	+ 13 100	109,15
1867/68	185 300	140 600	+ 44 700	131,79
1868/69	202 700	166 700	+ 36 000	121,60
1869/70	197 100	168 300	+ 28 800	117,11
1870/71	168 000	162 400	+ 5 600	103,45
1871/72	190 700	150 300	+ 40 400	126,88
1872/73	214 900	158 500	+ 56 400	135,58
1873/74	189 700	152 800	+ 36 900	124,15
1874/75	208 494	167 549	+ 40 945	124,44
1875/76	183 602	172 149	+ 11 453	106,65
1876/77	195 563	156 886	+ 38 677	124,65
1877/78	186 349	163 517	+ 22 832	113,96
1878/79	204 058	163 505	+ 40 553	124,80
1879/80	222 352	173 645	+ 48 707	128,05
1880/81	230 963	179 668	+ 51 295	128,55
1881/82	209 851	182 252	+ 27 599	115,14
1882/83	197 033	190 264	+ 6 769	103,56
1883/84	217 073	202 530	+ 14 543	107,18
1884/85	226 270	178 431	+ 47 839	126,81
1885/36	194 962	197 502	— 2 540	98,71
1886/87	263 519	207 204	+ 56 315	127,18
1887 (2.º Semestre)	125 170	103 638	+ 21 532	120,78
1888	206 405	187 488	+ 18 917	110,08
1889	259 095	217 800	+ 41 295	118,96

COMÉRCIO EXTERIOR DO BRASIL
XXII — BALANÇO MERCANTIL — 1821/1956

ANOS	VALOR			
	Cr$ 1 000			% da exportação s/a importação
	Exportação	Importação	Saldo	
1890	280 665	255 520	+ 25 145	109,84
1891	439 091	413 680	+ 25 411	106,14
1892	618 319	527 104	+ 91 215	117,30
1893	666 801	546 144	+ 120 657	122,09
1894	729 455	649 402	+ 80 053	112,33
1895	790 926	709 018	+ 81 908	11,55
1896	755 555	743 467	+ 12 088	101,63
1897	824 305	732 173	+ 92 132	112,58
1898	842 385	792 457	+ 49 928	106,30
1899	832 082	734 940	+ 97 142	113,22
1900	850 339	548 939	+ 301 400	154,91
1901	860 827	448 353	+ 412 474	192,00
1902	735 940	471 114	+ 264 826	156,21
1903	742 632	486 489	+ 256 143	152,65
1904	776 367	512 588	+ 263 779	151,46
1905	685 457	454 995	+ 230 462	150,65
1906	799 670	499 287	+ 300 383	160,16
1907	860 891	644 938	+ 215 953	133,48
1908	705 791	567 272	+ 138 519	124,42
1909	1 016 590	592 876	+ 423 714	171,47
1910	939 413	713 863	+ 225 550	131,60
1911	1 003 925	793 716	+ 210 209	126,48
1912	1 119 737	951 370	+ 168 367	117,70
1913	981 768	1 007 495	— 25 727	97,45
1914	755 747	561 853	+ 193 894	134,51
1915	1 042 298	582 996	+ 459 302	178,78
1916	1 136 888	810 759	+ 326 129	140,23
1917	1 192 175	837 738	+ 354 437	142,31
1918	1 137 100	989 404	+ 147 696	114,93
1919	2 178 719	1 334 259	+ 844 460	163,29
1920	1 752 411	2 090 633	— 338 222	83,82
1921	1 709 722	1 689 839	+ 19 883	101,18
1922	2 332 084	1 652 630	+ 679 454	141,11
1923	3 297 033	2 267 159	+ 1 029 874	145,43
1924	3 863 554	2 789 557	+ 1 073 997	138,50
1925	4 021 965	3 376 832	+ 645 133	119,10
1926	3 190 559	2 705 553	+ 485 006	117,93
1927	3 644 118	3 273 163	+ 370 955	111,33
1928	3 970 273	3 694 990	+ 275 283	107,45
1929	3 860 482	3 527 738	+ 332 744	109,43
1930	2 907 354	2 343 705	+ 563 649	124,05
1931	3 398 164	1 880 934	+ 1 517 230	180,66
1932	2 536 765	1 518 694	+ 1 018 071	167,04
1933	2 820 271	2 165 254	+ 655 107	130,25
1934	3 459 006	2 502 785	+ 956 221	138,20
1935	4 104 008	3 855 917	+ 248 091	106,43
1936	4 895 435	4 268 667	+ 626 768	114,68
1937	5 092 060	5 314 551	— 222 491	95,81
1938	5 096 890	5 195 570	— 98 680	98,10
1939	5 615 519	4 993 992	+ 621 527	112,45
1940	4 960 538	4 964 149	— 3 611	99,93
1941	6 725 646	5 524 986	+ 1 200 660	121,73
1942	7 499 556	4 694 873	+ 2 804 683	159,74
1943	8 728 569	6 229 232	+ 2 499 337	140,12
1944	10 726 509	8 128 741	+ 2 598 038	131,96
1945	12 197 510	8 747 086	+ 3 450 424	139,45
1946	18 229 532	13 028 734	+ 5 200 798	139,92
1947	21 179 413	22 789 291	— 1 609 878	92,94
1948	21 696 874	20 984 880	+ 711 994	103,39
1949	20 153 084	20 648 081	— 494 997	97,60
1950	24 913 487	20 313 429	+ 4 600 058	122,65
1951	32 514 265	37 198 345	— 4 684 080	87,41
1952	26 064 993	37 178 622	— 11 113 629	70,11
1953	32 047 276	25 152 079	+ 6 895 197	127,41
1954	42 967 571	55 238 775	— 12 271 204	77,79
1955	54 521 072	60 225 657	— 5 704 585	90,53
1956	59 474 292	71 596 808	— 12 122.516	83,07

FONTE — Serviço de Estatística Econômica e Financeira.
NOTA — Os dados desta tabela representam o valor a bordo no Brasil.

COMÉRCIO EXTERIOR DO BRASIL

XXIII — BALANÇO MERCANTIL — 1938/1956

ANOS	TONELADAS		VALOR				+ ou — na exportação (US$ 1 000)	VALOR UNIÁTRIO (Cr$/t)	
			Cr$ 1 000		US$ 1 000				
	Importação	Exportação	Importação	Exportação	Importação	Exportação		Importação	Exportação
1938.....	4 913 170	3 933 870	5 195 570	5 096 890	294 868	295 643	+ 775	1 057	1 296
1939.....	4 788 645	4 183 042	4 993 992	5 615 519	261 192	305 357	+ 44 165	1 041	1 343
1948.....	6 803 616	4 658 408	20 984 880	21 696 874	1 120 987	1 180 461	+ 59 474	3 084	4 658
1949.....	7 179 049	3 744 053	20 648 081	20 153 084	1 102 996	1 096 468	— 6 528	2 876	5 383
1950.....	8 967 894	3 819 083	20 313 429	24 913 487	1 085 119	1 355 467	+ 270 348	2 265	6 523
1951.....	10 994 491	4 851 889	37 198 345	32 514 265	1 987 091	1 769 002	— 218 089	3 383	6 701
1952.....	11 394 706	4 100 109	37 178 622	26 064 993	1 980 747	1 418 117	— 562 630	3 263	6 357
1953.....	11 792 027	4 377 808	25 152 079	32 047 276	1 318 667	1 539 120	+ 220 654	2 133	7 320
1954.....	13 345 456	4 289 556	55 238 775	42 967 571	1 633 539	1 561 836	— 71 703	4 139	10 017
1955.....	13 945 384	6 186 066	60 225 657	54 521 072	1 306 835	1 423 246	+ 116 411	4 319	8 814
1956.....	13 948 201	5 751 304	71 596 808	59 474 292	1 233 884	1 482 020	+ 248 136	5 133	10 341

FONTE — Serviço de Estatística Econômica e Financeira.

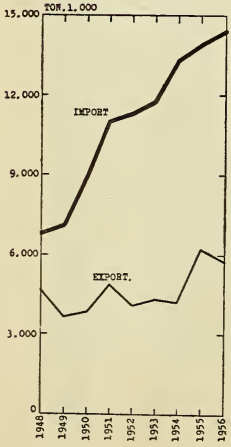

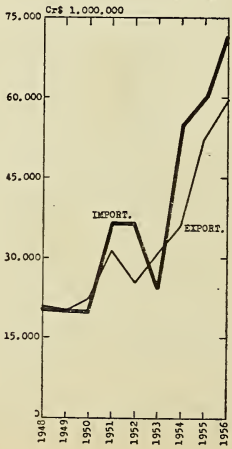

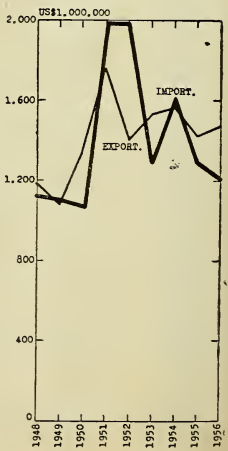

COMÉRCIO EXTERIOR DO BRASIL

XXIV — BALANÇO MERCANTIL — 1952/1956

ANOS E MESES	QUANTIDADE (t)		VALOR A BORDO NO BRASIL				+ ou — na exportação (US$ 1 000)	VALOR UNITÁRIO (Cr$/t)	
			Cr$ 1 000		US$ 1 000				
	Importação	Exportação	Importação	Exportação	Importação	Exportação		Importação	Exportação
1952	11 394 706	4 100 109	37 178 622	26 064 993	1 980 747	1 418 117	— 562 630	3 263	6 357
1953	11 792 027	4 377 808	25 152 079	32 047 276	1 318 667	1 539 120	+ 220 654	2 133	7 320
1954	13 345 456	4 289 556	55 238 775	42 967 571	1 633 539	1 561 836	— 71 703	4 139	10 017
1955	13 945 384	6 186 066	60 225 657	54 521 072	1 306 835	1 423 246	+ 116 411	4 319	8 814
1956	13 948 199	5 751 304	71 596 808	59 474 292	1 233 879	1 482 020	+ 248 141	5 133	10 341
1955:									
I	1 203 466	409 039	5 337 798	3 500 801	138 714	105 597	— 33 117	4 435	8 559
II	962 544	441 957	4 051 714	3 320 907	102 985	90 658	— 12 327	4 209	7 514
III	977 897	493 578	4 605 572	3 842 779	109 417	101 246	— 8 171	4 710	7 786
IV	1 613 656	612 865	5 300 424	4 307 651	113 834	112 243	— 1 591	3 285	7 029
V	1 170 679	447 603	4 796 187	3 248 168	100 506	83 625	— 16 881	4 097	7 257
VI	984 903	485 241	4 504 981	4 514 296	95 893	118 923	+ 23 030	4 574	9 303
VII	1 058 477	554 376	4 685 403	4 566 914	101 711	116 742	+ 15 031	4 427	8 238
VIII	1 347 078	537 220	5 698 731	4 448 580	120 865	112 764	— 8 101	4 229	8 281
IX	1 282 714	572 674	5 146 129	6 266 403	101 976	162 170	+ 60 194	4 010	10 942
X	1 148 776	521 823	4 844 923	6 105 150	99 106	157 604	+ 58 498	4 217	11 700
XI	933 639	552 923	4 860 233	5 549 751	99 265	139 398	+ 40 133	5 205	10 037
XII	1 261 555	556 767	6 393 562	4 849 672	122 563	122 276	— 287	5 068	8 710
1956:									
I	1 169 422	500 496	5 092 870	4 016 607	96 276	102 268	+ 5 992	4 355	8 025
II	1 208 715	490 271	5 262 276	5 293 918	99 631	137 828	+ 38 197	4 354	10 798
III	1 016 700	450 610	5 071 906	4 145 197	90 183	106 875	+ 16 662	4 989	9 199
IV	1 100 905	432 348	5 394 905	3 945 701	97 206	100 769	+ 3 563	4 900	9 126
V	986 408	533 371	4 331 114	5 147 223	76 744	130 613	+ 53 869	4 391	9 650
VI	1 125 116	441 113	4 964 618	5 545 807	88 182	139 858	+ 51 676	4 413	12 572
VII	1 028 556	459 989	5 234 323	5 326 925	88 911	129 722	+ 40 811	5 089	11 581
VIII	1 453 279	438 165	7 316 991	5 351 338	126 716	131 345	+ 4 629	5 035	12 213
IX	1 245 908	528 281	6 319 940	5 049 867	100 269	123 103	+ 22 834	5 072	9 559
X	1 232 413	417 853	6 204 429	4 669 992	105 086	114 793	+ 9 707	5 034	11 176
XI	1 266 404	463 021	8 967 395	5 141 258	141 911	124 244	— 17 667	7 084	11 104
XII	1 114 374	595 786	7 436 041	5 840 459	122 764	140 602	+ 17 838	6 673	9 803

FONTE — Serviço de Estatística Econômica e Financeira.

XXV — *BALANÇO MERCANTIL*

1955/1956

ANOS	Quantidade (t)	VALOR (Cr$ 1 000)	VALOR (US$ 1 000)
Importação			
1955	13 945 384	60 225 657	1 306 835
1956	13 948 201	71 596 776	1 233 884
+ ou — em 1956	+ 2 817	+ 11 371 119	— 72 951
Exportação			
1955	6 186 066	54 521 072	1 423 246
1956	5 751 304	59 474 292	1 482 020
+ ou — em 1956	— 434 762	+ 4 953 220	+ 58 774
+ ou — na exportação			
1955	— 7 759 318	— 5 704 585	+ 116 411
1956	— 8 196 897	— 12 122 484	+ 248 136

FONTE — Serviço de Estatística Econômica e Financeira.

COMÉRCIO EXTERIOR DO BRASIL

XXVI — RESUMO DA IMPORTAÇÃO, SEGUNDO AS PRINCIPAIS MERCADORIAS — JANEIRO A DEZEMBRO — 1955/1956

PRINCIPAIS MERCADORIAS	QUANTIDADE (t)		VALOR A BORDO NO BRASIL				% DO VALOR EM DÓLARES	
			Cr$ 1 000		US$ 1 000			
	1955	1956	1955	1956	1955	1956	1955	1956
Combustíveis, lubrificantes, óleos minerais s/produtos	9 869 989	10 382 757	13 167 520	14 950 821	281 434	302 585	21,54	24,52
Petróleo em bruto ou cru	3 513 056	4 889 109	3 982 905	5 551 918	77 070	106 070	5,90	8,60
Gasolina	1 170 295	753 688	3 317 429	268 599	53 097	38 404	4,06	3,11
Óleos combustíveis (Fuel e Diesel)	3 255 675	2 986 327	2 397 414	2 628 184	73 381	77 770	5,61	6,30
Óleos lubrificantes	199 859	194 414	1 293 306	1 594 589	28 070	29 725	2,15	2,41
Querosene	546 483	599 001	942 234	1 226 326	19 163	22 787	1,47	1,85
Carvão de pedra e betuminoso	1 119 577	883 291	780 963	813 103	21 918	18 887	1,68	1,53
Outras mercadorias	65 044	76 927	453 269	518 943	8 735	8 942	0,67	0,72
Máquinas, s/pertences e acessórios	129 882	108 669	11 993 274	12 889 765	253 914	210 720	19,43	17,08
Tratores, exclusive a vapor	14 849	13 385	899 362	963 290	18 737	14 867	1,43	1,20
Máquinas-ferramentas e outras máquinas p/trabalhar metais, exclusive pneumáticas	12 700	11 071	858 709	810 803	21 481	17 103	1,64	1,39
Produtos químicos, farmacêuticos e semelhantes	519 052	673 596	7 116 610	10 980 613	119 921	144 854	9,18	11,74
Soda cáustica	69 469	128 283	423 093	1 010 165	7 429	13 371	0,57	1,08
Corantes de anilina	1 272	1 606	534 187	822 070	7 245	8 572	0,55	0,69
Trigo em grão	1 685 691	1 422 456	3 667 643	3 316 302	142 131	108 563	10,88	8,80
Manufaturas de metais	319 014	257 631	4 358 908	5 609 392	87 190	80 190	6,67	6,50
Fôlha-de-flandres	72 018	94 637	1 034 646	1 772 451	16 215	21 743	1,24	1,76
Veículos, s/pertences e acessórios	96 308	69 954	5 249 134	6 244 113	103 820	95 857	7,94	7,77
Chassis c/motores p/ônibus, caminhões e semelhantes	14 571	17 968	1 494 464	2 274 403	21 131	28 490	1,62	2,31
Caminhões, ambulâncias e semelhantes	7 324	9 574	771 170	1 019 799	8 636	11 608	0,66	0,94
Pertences e acessórios p/automóveis de passageiros, caminhões, ônibus e semelhantes	5 431	5 324	728 732	651 072	8 536	7 028	0,65	0,57
Cobre em lingotes, linguados e pães não trabalhados	14 401	19 733	813 751	1 633 677	14 444	21 303	1,10	1,73
Celulose p/fabricação de papel	122 984	119 263	1 188 350	1 439 491	22 919	22 592	1,75	1,83
Bacalhau	37 326	36 806	1 020 991	1 229 764	21 801	21 666	1,67	1,75
Malte ou cevada torrefata	54 903	55 129	645 971	892 419	10 961	10 715	0,84	0,87
Outras mercadorias	1 095 834	802 207	11 003 504	12 410 419	248 300	214 834	19,00	17,41
TOTAL	13 945 384	13 948 201	60 225 657	71 596 776	1 306 335	1 233 879	100,00	100,00

COMÉRCIO EXTERIOR DO BRASIL

XXVII — IMPORTAÇÃO POR PRINCIPAIS MERCADORIAS — 1938/1956

ANOS	MAQUINAS SEUS PERTENCES E ACESSORIOS *			PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS *			CHAPAS E LÂMINAS DE FERRO E AÇO, INCLUSIVE FÓLHA-DE-FLANDRES		
	(t)	Cr$ 1 000	US$ 1 000	(t)	Cr$ 1 000	US$ 1 000	(t)	Cr$ 1 000	US$ 1 000
1938	85 903	1 169 832	66 392	132 440	235 011	13 338	48 246	109 388	6 208
1939	64 678	1 142 969	59 779	156 101	290 814	15 210	60 465	126 211	6 601
1948	149 231	4 772 260	254 928	247 210	992 236	53 004	69 491	268 622	14 349
1949	173 440	5 362 698	286 469	278 710	1 173 760	62 701	48 422	202 911	10 839
1950	179 399	5 346 338	285 595	490 003	1 293 739	69 110	51 023	218 205	11 655
1951	295 091	9 656 483	515 838	696 433	2 582 042	137 930	96 702	519 349	27 743
1952	317 169	10 751 794	572 818	412 631	1 882 498	100 293	76 536	437 016	23 283
1953	155 925	5 352 263	283 406	372 580	1 635 274	85 418	92 989	493 244	26 224
1954	204 922	12 306 725	372 606	618 215	6 737 974	172 304	206 730	1 708 409	48 086
1955	129 882	11 933 274	253 914	519 052	7 116 610	119 921	113 167	1 527 987	25 768
1956	108 669	12 889 765	210 720	673 596	10 980 613	144 854	123 283	2 609 237	31 947

(*) Em vista de modificações no sistema de classificação, os algarismos relativos aos anos anteriores a 1953 não são estritamente comparáveis aos dos anos subseqüentes.

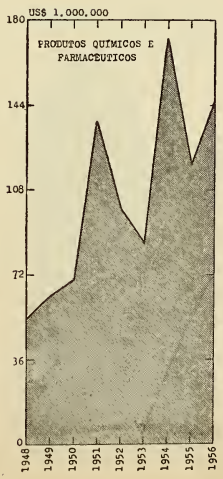

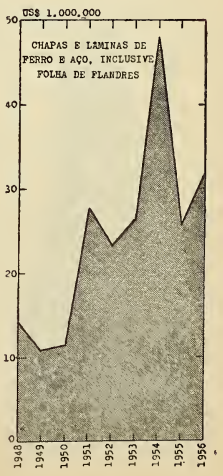

COMÉRCIO EXTERIOR DO BRASIL

XXVII — IMPORTAÇÃO POR PRINCIPAIS MERCADORIAS — 1938/1956

ANOS	GASOLINA			ÓLEOS FUEL E DIESEL			ÓLEOS LUBRIFICANTES		
	(t)	Cr$ 1 000	US$ 1 000	(t)	Cr$ 1 000	US$ 1 000	(t)	Cr$ 1 000	US$ 1 000
1938	361 337	172 638	9 798	632 124	111 892	6 350	39 230	53 142	3 016
1939	370 087	168 096	8 792	724 441	124 809	6 528	43 885	65 245	3 412
1948	1 132 408	889 235	47 502	1 726 961	828 008	44 231	97 065	280 025	14 959
1949	1 414 853	1 140 643	60 932	1 814 006	609 956	32 583	78 648	218 054	11 648
1950	1 618 008	1 306 177	69 774	2 308 687	806 255	43 069	115 526	276 321	14 761
1951	1 976 067	1 816 027	97 010	2 750 264	1 209 314	64 600	183 431	515 319	27 528
1952	2 406 706	2 252 617	120 012	3 180 797	1 471 073	78 374	150 348	467 647	24 915
1953	2 429 442	2 154 810	114 857	3 478 080	1 464 358	78 044	153 940	410 557	21 883
1954	2 625 502	3 455 529	112 603	4 262 021	2 343 576	87 580	211 164	849 118	28 904
1955	1 170 295	3 317 429	53 097	3 255 675	2 397 414	73 381	199 859	1 293 306	28 069
1956	753 688	2 617 758	38 404	2 986 327	2 628 184	77 770	194 414	1 594 589	29 725

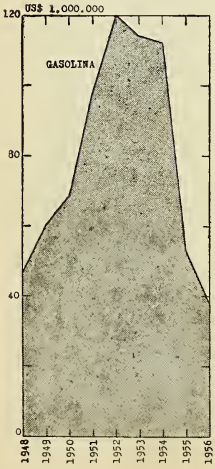

COMÉRCIO EXTERIOR DO BRASIL

XXVII — IMPORTAÇÃO POR PRINCIPAIS MERCADORIAS — 1938/1956

ANOS	AUTOMÓVEIS PARA PASSAGEIROS			CAMINHÕES E SEMELHANTES (1)			CHASSIS COM MOTORES (2)		
	Unidades	Cr$ 1 000	US$ 1 000	Unidades	Cr$ 1 000	US$ 1 000	Unidades	Cr$ 1 000	US$ 1 000
1938	11 827	139 847	7 937	174	3 429	195	8 908	101 517	5 761
1939	12 021	154 547	8 083	658	10 244	536	9 042	118 170	6 180
1948	32 344	1 062 277	56 746	12 372	347 251	18 550	22 816	818 777	43 738
1949	22 475	704 627	37 640	7 340	225 106	12 025	11 453	411 022	21 956
1950	15 912	407 702	21 779	16 816	424 519	22 677	15 934	548 901	29 322
1951	48 055	1 448 877	77 397	32 660	1 061 120	56 684	28 978	1 342 346	71 707
1952	32 528	1 114 103	59 356	32 396	1 220 828	65 041	22 577	1 364 447	72 693
1953	8 239	291 370	15 533	10 191	459 914	24 039	1 592	140 546	7 371
1954	6 568	456 275	12 495	21 481	2 102 394	33 165	11 701	1 236 187	24 314
1955	2 310	220 838	4 626	5 043	771 170	8 636	6 438	1 494 464	21 131
1956	2 029	321 904	4 357	7 282	1 019 799	11 608	10 599	2 274 403	28 490

(1) Caminhões, ambulâncias e semelhantes.
(2) Chassis com motores p/automóveis de passageiros, caminhões, ônibus e semelhantes.

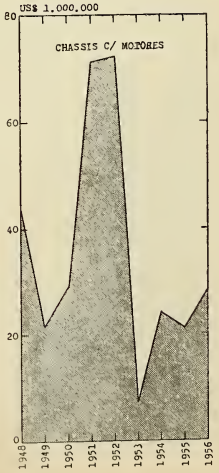

COMÉRCIO EXTERIOR DO BRASIL

XXVII — IMPORTAÇÃO POR PRINCIPAIS MERCADORIAS — 1938/1956

ANOS	PERTENCES P/AUTOMÓVEIS (1)			TUBOS DE FERRO E AÇO			COBRE EM LINGOTES		
	(t)	Cr$ 1 000	US$ 1 000	(t)	Cr$ 1 000	US$ 1 000	(t)	Cr$ 1 000	US$ 1 000
1938.....	2 116	24 789	1 407	27 132	62 202	3 530	4 243	18 237	1 035
1939.....	2 646	35 189	1 840	31 855	70 171	3 670	6 768	34 248	1 791
1948.....	8 043	238 056	12 717	31 143	147 390	7 873	3 394	32 469	1 734
1949.....	9 392	328 639	17 556	54 116	311 305	16 630	3 466	31 997	1 709
1950.....	5 401	204 992	10 950	45 747	172 334	9 206	21 258	195 261	10 431
1951.....	17 927	781 046	41 723	46 996	258 199	13 793	20 250	305 109	16 299
1952.....	15 777	762 281	40 612	50 493	356 146	18 974	18 974	388 749	20 711
1953.....	3 421	181 730	9 135	52 943	283 077	15 002	18 993	292 549	15 586
1954.....	5 898	746 083	13 053	64 653	622 918	18 367	34 972	1 105 625	25 680
1955.....	5 431	728 732	8 536	51 033	592 420	12 931	14 401	813 751	14 444
1956.....	5 324	651 072	7 028	14 537	238 554	4 787	19 733	1 633 677	21 303

(1) Pertences e acessórios para automóveis de passageiros, caminhões, ônibus e semelhantes.

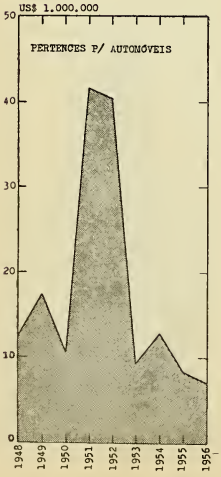

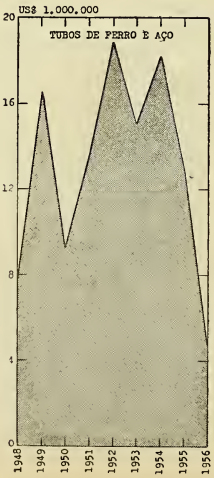

COMÉRCIO EXTERIOR DO BRASIL

XXVII — IMPORTAÇÃO POR PRINCIPAIS MERCADORIAS — 1938/1956

ANOS	CIMENTO PORTLAND			PASTA DE MADEIRA			PAPEL P/IMPRESSÃO DE JORNAIS		
	(t)	Cr$ 1 000	US$ 1 000	(t)	Cr$ 1 000	US$ 1 000	(t)	Cr$ 1 000	US$ 1 000
1938	54 026	11 860	673	80 988	94 191	5 346	42 294	48 607	2 759
1939	40 980	10 618	555	84 480	83 404	4 362	45 537	47 025	2 459
1948	361 014	252 701	13 499	45 382	187 057	9 992	52 603	184 234	9 842
1949	433 820	251 277	13 423	96 043	264 506	14 130	46 701	148 073	7 910
1950	404 117	208 348	11 130	131 769	309 167	16 515	60 634	163 539	8 736
1951	656 093	436 961	23 342	131 490	841 980	44 978	79 030	401 768	21 462
1952	819 783	600 779	32 007	98 672	581 835	30 998	101 171	499 537	26 614
1953	996 562	562 940	30 010	98 972	306 851	15 929	104 694	375 590	20 016
1954	337 716	240 549	9 489	182 040	1 278 670	31 545	130 435	508 050	25 033
1955	242 124	267 507	6 335	122 984	1 188 350	22 918	130 371	476 533	25 315
1956	30 618	43 290	857	119 263	1 439 491	22 592	136 460	516 155	27 319

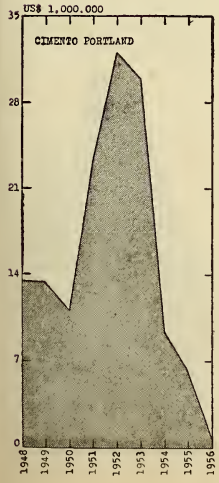

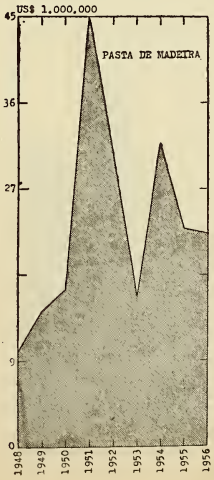

COMÉRCIO EXTERIOR DO BRASIL

XXVII — IMPORTAÇÃO POR PRINCIPAIS MERCADORIAS — 1938/1956

ANOS	TRIGO EM GRÃO			BACALHAU			MAÇÃS, PERAS E UVAS		
	(t)	Cr$ 1 000	US$ 1 000	(t)	Cr$ 1 000	US$ 1 000	(t)	Cr$ 1 000	US$ 1 000
1938	1 037 160	536 494	30 448	15 347	40 211	2 282	16 744	37 013	2 101
1939	966 835	353 592	18 493	16 118	39 931	2 088	19 728	46 546	2 434
1948	312 977	1 146 463	61 243	18 648	210 679	11 254	32 991	207 780	11 099
1949	802 655	1 941 571	103 716	21 190	234 517	12 528	41 940	244 152	13 042
1950	1 228 372	2 027 852	108 325	25 310	291 035	15 547	50 832	296 693	15 849
1951	1 305 535	2 419 993	129 273	40 466	425 355	22 722	81 770	398 366	21 280
1952	1 134 290	2 427 186	129 312	48 825	538 602	28 695	74 673	399 252	21 271
1953	1 615 250	3 383 892	80 187	22 431	293 656	13 245	65 254	453 957	23 253
1954	1 409 355	3 125 374	125 814	38 026	748 619	21 090	48 055	468 171	16 089
1955	1 685 691	3 667 643	142 131	37 326	1 020 991	21 801	59 996	739 755	19 197
1956	1 422 456	3 316 302	108 563	36 806	1 229 764	21 666	38 771	519 405	10 720

FONTE: Serviço de Estatística Econômica e Financeira.

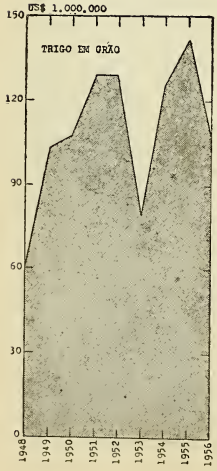

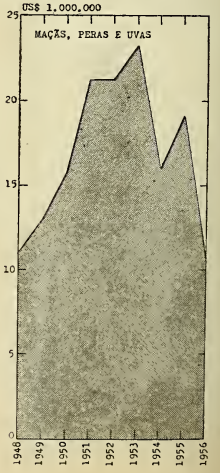

XXVIII — IMPORTAÇÃO DE TRATORES

ANOS	QUANTIDADE		VALOR	
	Tonelada	Número	US$ 1 000	Cr$ 1 000
1951	28 860	12 256	—	580 566
1952	23 086	8 056	—	528 312
1953	18 307	3 291	—	476 230
1954	47 640	15 031	62 412	1 956 039
1955	16 685	5 953	22 149	1 076 259
1956	14 093	4 750	16 179	1 059 765

FONTE — Serviço de Estatística Econômica e Financeira.
NOTAS — Até 1952, câmbio fixo.
Fins de 1953, passou a vigorar a "Instrução n.º 70".

XXIX — MAQUINARIA AGRÍCOLA E CONSUMO DE FERTILIZANTES

ANOS	MAQUINARIA AGRÍCOLA		Consumo de fertilizantes
	Tratores em uso (Unidades)	Importação de instrumentos e máquinas agrícolas (Toneladas)	(Toneladas)
1952	34 967	18 118	...
1953	36 500	3 907	...
1954	40 645	21 729	582 000
1955	45 000	7 406	583 000
1956	49 750	6 710	700 000(*)

FONTE — Relatório do Banco do Brasil S.A. — 1956.
(*) Estimativa.

COMÉRCIO EXTERIOR DO BRASIL

XXX — RESUMO DA EXPORTAÇÃO, SEGUNDO AS PRINCIPAIS MERCADORIAS — JANEIRO A DEZEMBRO — 1955/1956

MERCADORIAS	QUANTIDADE (t)		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$ 1 000)	
	Janeiro a dezembro		Janeiro a dezembro	
	1955	1956	1955	1956
Café em grão (1)	821 747	1 088 288	30 366 732	37 710 370
Algodão em rama	175 706	142 931	5 134 226	3 596 672
Cacau em amêndoas	121 923	125 835	3 694 965	2 864 900
Hematita	2 564 551	2 744 862	1 231 409	1 781 416
Tábuas de pinho, serradas, aplainadas e simplesmente preparadas	668 902	385 798	2 082 724	1 526 056
Fumo em fôlhas	27 425	30 391	725 857	1 042 622
Cêra de carnaúba	12 466	12 002	713 151	907 696
Sisal ou agave e semelhantes	80 342	106 503	519 781	869 461
Bananas	210 722	188 062	363 912	584 483
Manteiga de cacau	5 991	11 906	400 750	567 091
Arroz	2 483	102 444	11 417	533 004
Lã em bruto	5 122	5 624	348 469	472 763
Mate beneficiado	23 918	32 679	312 217	464 621
Minérios de manganês	176 544	260 344	210 826	433 881
Castanhas-do-pará, para alimentação	6 088	14 731	287 272	422 917
Mate cancheado	28 485	25 362	331 380	305 311
Óleo de mamona, "Palma-cristi" ou ríceino	24 815	20 092	241 153	303 322
Castanhas-do-pará, para extração de óleo	19 301	15 978	282 907	302 696
Ferro fundido ou gusa	20 879	93 587	47 148	280 454
Carnes de boi, congeladas	1 004	8 446	21 748	203 521
Outros produtos	1 187 652	415 439	7 193 028	4 301 035
TOTAL	6 186 066	5 751 304	54 521 072	59 474 292

(1) As quantidades correspondem, respectivamente, a 13 695 782, 16 804 794, 1 222 334 e 1 606 151 sacas.

COMÉRCIO EXTERIOR DO BRASIL

XXX — RESUMO DA EXPORTAÇÃO, SEGUNDO AS PRINCIPAIS MERCADORIAS — JANEIRO A DEZEMBRO — 1955/1956

(Conclusão)

MERCADORIAS	VALOR A BORDO NO BRASIL (US$ 1 000)		% DO VALOR EM DÓLARES S/O TOTAL DA EXPORTAÇÃO	
	Janeiro a dezembro		Janeiro a dezembro	
	1955	1956	1955	1956
Café em grão	843 937	1 029 782	59,30	69,49
Algodão em rama	131 365	85 944	9,23	5,80
Cacau em amêndoas	90 907	67 207	6,39	4,53
Hematita	29 966	35 143	2,11	2,37
Tábuas de pinho, serradas, aplainadas e simplesmente preparadas	57 856	33 333	4,07	2,25
Fumo em fôlhas	18 034	19 910	1,27	1,34
Cêra de carnaúba	16 857	17 297	1,18	1,17
Sisal ou agave e semelhantes	11 291	14 965	0,79	1,01
Bananas	10 251	12 395	0,72	0,83
Manteiga de cacau	8 580	10 610	0,60	0,71
Arroz	238	9 725	0,02	0,66
Lã em bruto	7 398	9 645	0,52	0,65
Mate beneficiado	6 562	9 077	0,46	0,61
Minérios de manganês	5 378	8 262	0,37	0,56
Castanhas-do-pará; para alimentação	6 268	7 844	0,44	0,53
Mate cancheado	7 005	6 025	0,49	0,41
Óleo de mamona, "Palma-cristi" ou ríceino	4 997	5 055	0,35	0,34
Castanhas-do-pará, para extração de óleo	6 819	5 790	0,48	0,39
Ferro fundido ou gusa	942	4 903	0,07	0,33
Carnes de boi, congeladas	453	3 201	0,03	0,22
Outros produtos	158 142	85 907	11,11	5,80
TOTAL	1 423 246	1 482 020	100,00	100,00

FONTE — Serviço de Estatística Econômica e Financeira.

COMÉRCIO EXTERIOR DO BRASIL

XXXI — EXPORTAÇÃO POR PRINCIPAIS MERCADORIAS — 1938/1956

ANOS	ALGODÃO EM RAMA			BANANAS			CACAU EM AMÊNDOAS		
	(t)	Cr$ 1 000	US$ 1 000	1000 cachos	Cr$ 1 000	US$ 1 000	(t)	Cr$ 1 000	US$ 1 000
1938.....	268 719	929 856	53 936	11 092	26 557	1 540	127 888	212 996	12 355
1939.....	323 539	1 159 420	63 046	12 007	53 897	2 931	132 155	224 586	12 212
1948.....	258 703	3 384 997	184 167	8 167	102 935	5 600	71 681	1 065 884	57 992
1949.....	139 759	2 006 879	109 188	8 381	110 789	6 028	132 244	963 505	52 421
1950.....	128 845	1 936 109	105 338	7 588	164 920	8 973	131 996	1 445 797	78 661
1951.....	143 412	3 822 668	207 980	9 513	220 101	11 975	96 125	1 275 835	69 414
1952.....	28 130	639 863	34 813	10 689	255 395	13 895	58 242	763 067	41 516
1953.....	139 515	2 238 387	101 756	8 936	244 782	9 220	108 690	1 532 463	75 223
1954.....	309 486	6 480 335	223 116	11 961	319 825	11 288	120 970	4 139 372	135 606
1955.....	175 706	5 134 226	131 365	10 536	363 912	10 251	121 923	3 694 965	90 907
1956.....	142 931	3 596 672	85 944	9 403	584 483	12 395	125 835	2 864 900	67 207

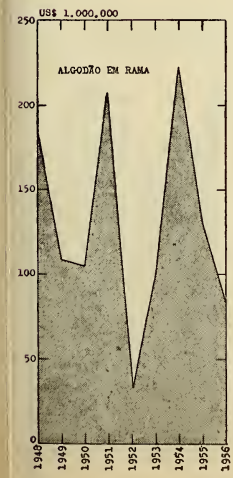

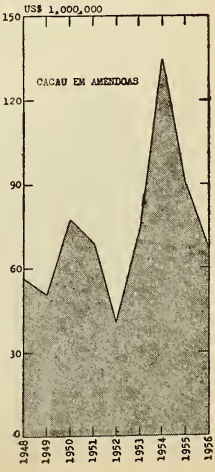

COMÉRCIO EXTERIOR DO BRASIL

XXXI — EXPORTAÇÃO POR PRINCIPAIS MERCADORIAS — 1938/1956

ANOS	CAFÉ EM GRÃO			CÉRA DE CARNAÚBA			FRUTOS OEAGLINOSOS		
	1000 sacas	Cr$ 1 000	US$ 1 000	(t)	Cr$ 1 000	US$ 1 000	(t)	Cr$ 1 000	US$ 1 000
1938.....	17 113	2 296 110	133 185	9 158	101 016	5 859	247 582	188 338	10 924
1939.....	16 499	2 234 280	121 494	10 001	120 179	6 535	262 760	217 380	11 821
1948.....	17 492	9 018 564	490 673	9 292	285 738	15 546	213 152	683 921	37 210
1949.....	19 369	11 610 706	631 703	11 109	343 397	18 683	211 116	532 797	28 988
1950.....	14 835	15 907 569	865 483	12 758	408 463	22 223	142 511	377 640	20 546
1951.....	16 358	19 447 884	1 058 100	9 579	321 441	17 489	135 535	525 509	28 591
1952.....	15 821	19 212 708	1 045 305	7 196	216 019	11 753	76 394	281 548	15 318
1953.....	15 562	21 696 338	1 088 270	7 375	303 977	14 502	65 199	299 528	11 927
1954.....	10 918	24 813 436	948 077	9 211	490 104	16 236	103 615	478 477	16 170
1955.....	13 696	30 366 732	843 937	12 466	713 151	16 857	141 010	840 372	19 867
1956.....	16 805	37 710 370	1 029 782	12 002	907 696	17 297	82 264	646 939	12 804

(1) A partir de 1953, inclusive sementes de mostarda; exclusive caroá.

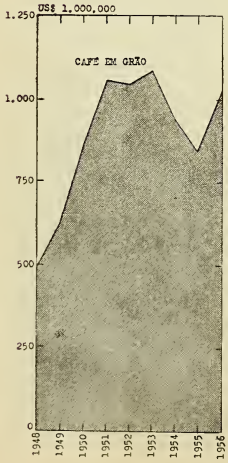

COMÉRCIO EXTERIOR DO BRASIL

XXXI — EXPORTAÇÃO POR PRINCIPAIS MERCADORIAS — 1938/1956

ANOS	FUMO (1)			MINÉRIOS DE FERRO			PINHO (2)		
	(t)	Cr$ 1 000	US$ 1 000	(t)	Cr$ 1 000	US$ 1 000	(t)	Cr$ 1 000	US$ 1 000
1938.....	26 822	85 830	4 979	368 510	19 821	1 150	215 543	58 182	3 375
1939.....	35 378	97 755	5 316	396 938	18 904	1 028	307 794	88 085	4 790
1948.....	25 344	268 277	14 596	599 289	61 089	3 324	572 031	811 492	44 151
1949.....	28 265	279 268	15 194	675 574	102 756	5 591	387 643	584 933	31 824
1950.....	36 687	409 040	22 255	890 125	121 759	6 625	499 867	605 276	32 931
1951.....	29 813	350 903	19 092	1 320 007	236 452	12 865	655 408	928 073	50 494
1952.....	30 434	348 545	18 963	1 569 814	433 864	23 605	386 350	595 979	32 425
1953.....	23 874	424 729	16 468	1 547 237	481 780	22 816	563 836	947 045	38 640
1954.....	28 065	572 104	18 386	1 678 445	611 740	21 585	484 880	1 112 822	37 801
1955.....	28 209	746 680	18 457	2 564 551	1 231 409	29 966	672 730	2 109 212	58 422
1956.....	31 323	1 069 889	20 433	2 744 862	1 781 416	35 143	388 069	1 543 734	33 636

(1) Até 1939, inclusive fumo desfiado. A partir de 1953, inclusive "Talos de fumo" e resíduos e bagaço de fumo.

(2) A partir de 1953, inclusive "Pinho para combustível (lenha) e serragens", "Carvão", "Dormentes de pinho e Pinho preparado para fabricação de palitos e fósforos".

FONTE — Serviço de Estatística Econômica e Financeira.

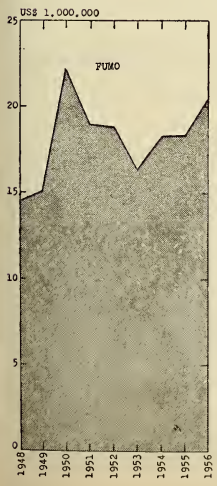

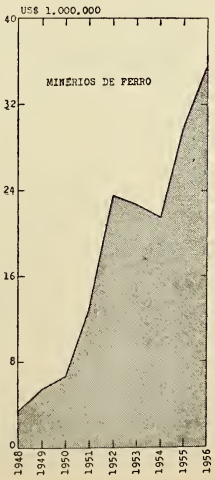

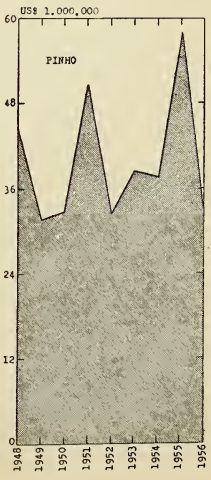

XXXII — *BALANÇO DO COMÉRCIO EXTERIOR, SEGUNDO OS PRINCIPAIS PAÍSES*

1955/1956

PRINCIPAIS PAÍSES	VALOR EM US$ 1 000					
	Importação		Exportação		+ ou — na exportação	
	1955	1956	1955	1956	1955	1956
Alemanha	88 035	79 602	104 404	94 071	+ 16 369	+ 14 469
Ant. Holandesas	78 683	62 365	70	114	— 78 613	— 62 251
Argentina	151 859	76 755	99 823	65 471	— 52 036	— 11 284
Dinamarca	27 379	29 420	31 104	32 517	+ 3 725	+ 3 097
Espanha	29 531	26 624	26 602	21 593	— 2 929	— 5 031
Estados Unidos	308 817	354 026	601 526	734 354	+ 292 709	+ 380 328
Finlândia	28 574	27 339	28 082	34 273	— 492	+ 6 934
França	71 503	24 882	51 175	55 484	— 20 328	+ 30 602
Grã-Bretanha	17 660	42 654	60 377	53 438	+ 42 717	+ 10 784
Holanda	33 995	13 849	42 390	50 647	+ 8 395	+ 36 798
Itália	48 718	29 279	47 529	32 487	— 1 189	+ 3 208
Japão	45 080	49 971	56 214	37 172	+ 11 134	— 12 799
Suécia	32 736	43 899	48 560	57 490	+ 15 824	+ 13 591
Venezuela	92 903	118 276	406	576	— 92 497	— 117 700
Outros países	251 362	254 943	224 984	212 333	— 26 378	— 42 610
TOTAL	1 306 835	1 233 884	1 423 246	1 482 020	+ 116 411	+ 248 136

FONTE — Serviço de Estatística Econômica e Financeira.

COMÉRCIO EXTERIOR DO BRASIL

XXXIII — IMPORTAÇÃO POR PRINCIPAIS PAÍSES — 1938/1956

1. *Valor em Cr$ 1 000*

ANOS	Alemanha	Antilhas Holandesas	Argentina	Canadá	Estados Unidos
1938	1 076 090	165 663	614 598	66 581	1 257 926
1939	968 594	170 727	419 609	75 188	1 672 259
1948	19 564	1 351 904	1 496 471	341 789	10 875 787
1949	111 113	1 468 063	2 173 881	218 113	8 770 419
1950	352 594	1 651 907	2 031 197	234 970	7 004 546
1951	2 073 040	1 807 224	2 313 310	620 650	15 563 462
1952	3 449 111	2 032 824	702 097	912 472	15 483 200
1953	2 050 680	1 915 644	3 479 188	771 785	6 954 429
1954	5 457 434	3 552 080	2 756 005	1 396 652	20 593 058
1955	4 502 136	3 830 316	4 414 234	554 057	15 698 955
1956	5 634 039	3 433 787	3 045 358	673 723	20 793 235

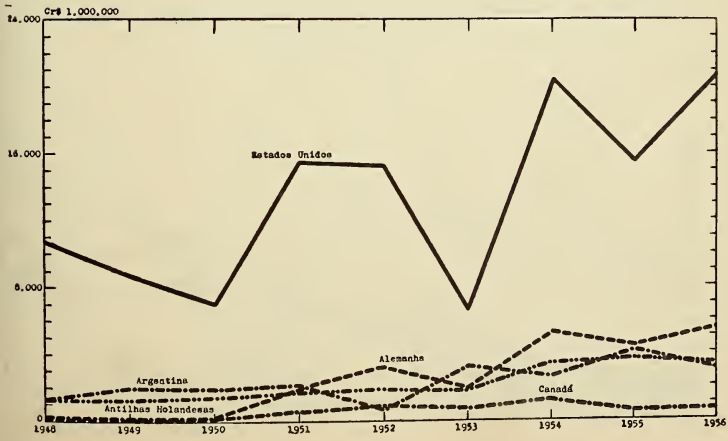

COMÉRCIO EXTERIOR DO BRASIL

XXXIII — IMPORTAÇÃO POR PRINCIPAIS PAÍSES — 1938/1956

1. *Valor em Cr$ 1 000*

(conclusão)

ANOS	França	Grã-Bretanha	Japão	Suécia	Venezuela
1938	166 985	539 291	68 414	127 605	1
1939	137 213	462 427	76 074	113 851	2
1948	503 555	2 116 400	526	466 607	205 932
1949	379 130	2 665 472	2 558	621 676	154 322
1950	946 112	2 505 637	24 095	883 358	319 968
1951	1 756 590	3 158 328	394 097	1 297 485	1 078 138
1952	1 443 998	3 179 243	296 198	1 168 252	1 585 305
1953	2 239 787	936 741	220 508	1 079 976	1 755 774
1954	2 798 013	514 955	2 641 150	2 148 362	2 284 046
1955	3 372 968	779 912	2 446 709	1 738 349	4 433 636
1956	1 690 551	3 022 449	3 808 067	2 861 656	5 416 279

FONTE — Serviço de Estatística Econômica e Financeira.

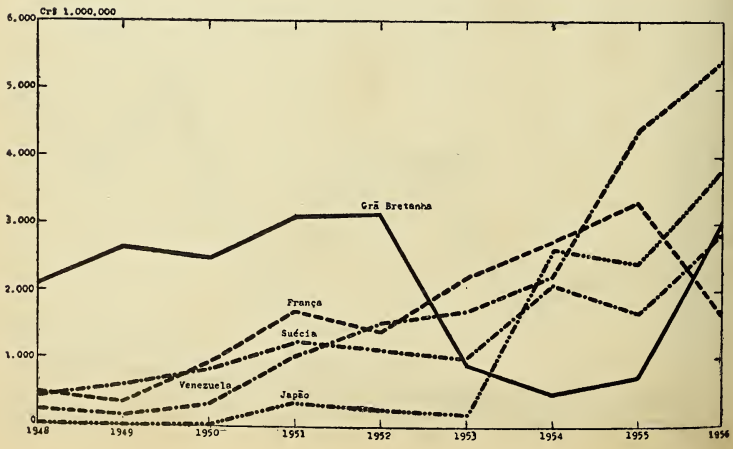

COMÉRCIO EXTERIOR DO BRASIL

XXXIV — IMPORTAÇÃO POR PRINCIPAIS PAÍSES — 1938/1956

2. *Valor em US$ 1 000*

ANOS	Alemanha	Antilhas Holandesas	Argentina	Canadá	Estados Unidos
1938	61 072	9 402	34 881	3 779	71 393
1939	50 659	8 929	21 946	3 932	87 461
1948	1 045	72 217	79 940	18 258	580 972
1949	5 936	78 470	116 126	11 651	468 505
1950	18 835	88 243	108 504	12 552	374 174
1951	110 739	96 540	123 574	33 154	831 382
1952	183 757	108 302	37 405	48 613	824 891
1953	108 289	102 062	185 189	41 001	366 344
1954	157 127	121 821	104 905	43 711	537 049
1955	88 035	78 683	151 859	12 389	308 817
1956	79 602	62 365	76 755	9 821	354 026

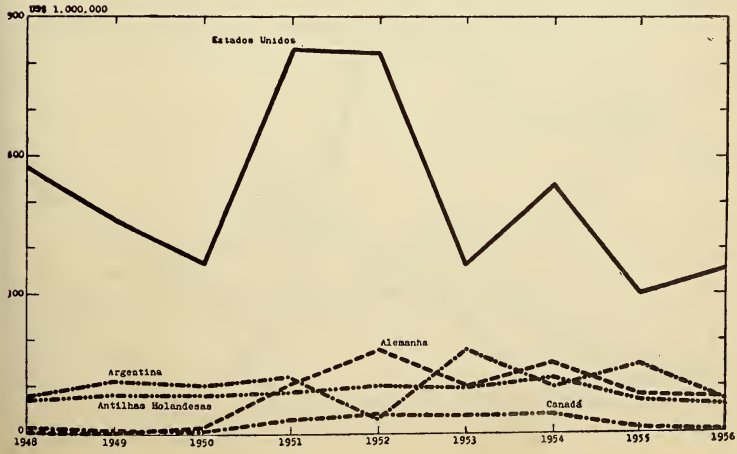

COMÉRCIO EXTERIOR DO BRASIL

XXXIV — IMPORTAÇÃO POR PRINCIPAIS PAÍSES — 1938/1956

2. *Valor em US$ 1 000*

(conclusão)

ANOS	França	Grã-Bretanha	Japão	Suécia	Venezuela
1938	9 477	30 607	3 883	7 242	0
1939	7 176	24 186	3 979	5 955	0
1948	28 417	113 056	28	24 926	11 001
1949	20 253	142 386	137	33 209	8 244
1950	50 540	133 848	1 287	47 188	17 092
1951	93 835	168 714	21 052	69 310	57 593
1952	76 931	169 379	15 780	62 240	84 460
1953	116 339	48 817	11 134	56 801	93 593
1954	82 169	17 331	79 156	60 058	80 010
1955	71 503	17 660	45 080	32 736	92 903
1956	24 882	42 654	49 971	43 899	118 276

FONTE — Serviço de Estatística Econômica e Financeira.

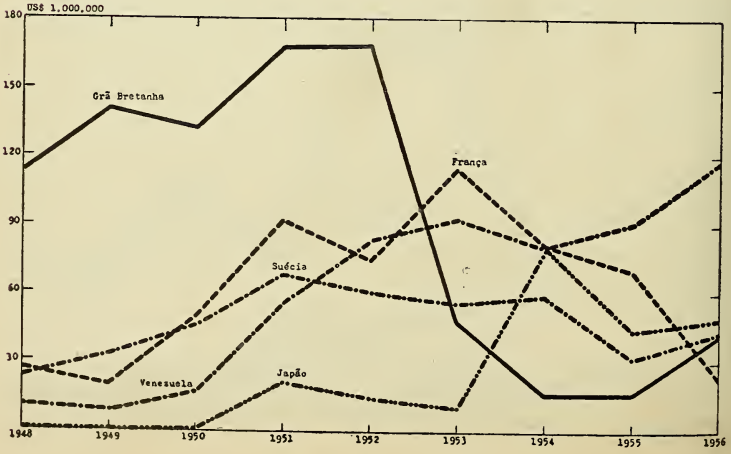

COMÉRCIO EXTERIOR DO BRASIL

XXXV — EXPORTAÇÃO POR PRINCIPAIS PAÍSES — 1938/1956

1. *Valor em Cr$ 1 000*

ANOS	Alemanha	Argentina	Estados Unidos	França	Grã-Bretanha
1938	971 516	230 427	1 749 281	325 870	446 807
1939	671 849	310 103	2 030 809	354 386	540 104
1948	229 914	2 054 702	9 386 800	546 394	2 048 531
1949	313 550	1 549 942	10 117 345	424 772	1 713 200
1950	335 918	1 402 201	13 583 772	1 174 856	2 077 952
1951	1 557 364	2 162 936	15 935 567	1 642 676	3 196 072
1952	1 469 525	1 768 694	13 439 288	1 479 359	708 667
1953	3 081 271	1 568 052	15 315 681	1 756 625	1 603 589
1954	5 182 426	2 715 290	15 827 661	2 453 807	2 157 274
1955	4 021 318	3 822 752	22 843 885	1 863 274	2 531 585
1956	3 911 667	2 770 344	28 713 436	2 193 082	2 541 032

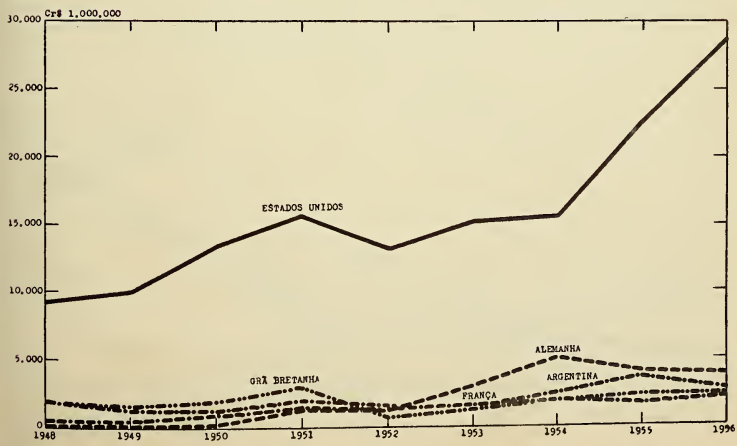

COMÉRCIO EXTERIOR DO BRASIL

XXXV — EXPORTAÇÃO POR PRINCIPAIS PAÍSES — 1938/1956

1. *Valor em Cr$ 1 000*

(conclusão)

ANOS	Holanda	Itália	Japão	Suécia	União Belgo-Luxemburguesa
1938	215 347	108 609	233 922	109 493	182 202
1939	214 321	132 922	306 096	173 885	160 267
1948	543 688	567 097	16 088	383 072	1 031 390
1949	631 639	519 466	35 384	579 801	877 310
1950	599 255	437 016	199 375	820 119	631 747
1951	957 186	559 942	302 350	869 057	766 180
1952	736 741	606 294	348 822	1 160 941	535 756
1953	809 525	936 537	1 008 708	1 083 537	486 679
1954	1 263 825	1 480 755	2 011 093	1 468 507	604 918
1955	1 698 265	1 724 151	2 264 376	1 718 309	642 862
1956	2 093 522	1 251 053	1 656 669	2 048 086	1 054 244

FONTE — Serviço de Estatística Econômica e Financeira.

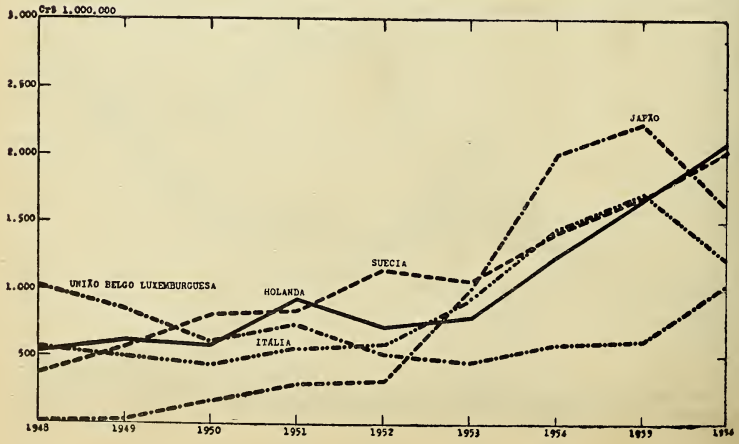

COMÉRCIO EXTERIOR DO BRASIL

XXXVI — EXPORTAÇÃO POR PRINCIPAIS PAÍSES — 1938/1956

2. Valor em US$ 1 000

ANOS	Alemanha	Argentina	Estados Unidos	França	Grã-Bretanha
1938	56 352	13 366	101 466	18 902	25 917
1939	36 533	16 863	110 430	19 271	29 369
1948	12 509	111 790	510 707	29 728	111 454
1949	17 059	84 328	550 454	23 111	93 210
1950	18 276	76 289	739 052	63 920	113 055
1951	84 731	117 679	867 006	89 373	173 889
1952	79 952	96 229	731 191	80 487	38 556
1953	147 104	76 612	745 262	87 398	70 664
1954	187 510	100 030	578 378	91 647	74 446
1955	104 404	99 823	601 526	51 175	60 377
1956	94 071	65 471	734 354	55 484	53 438

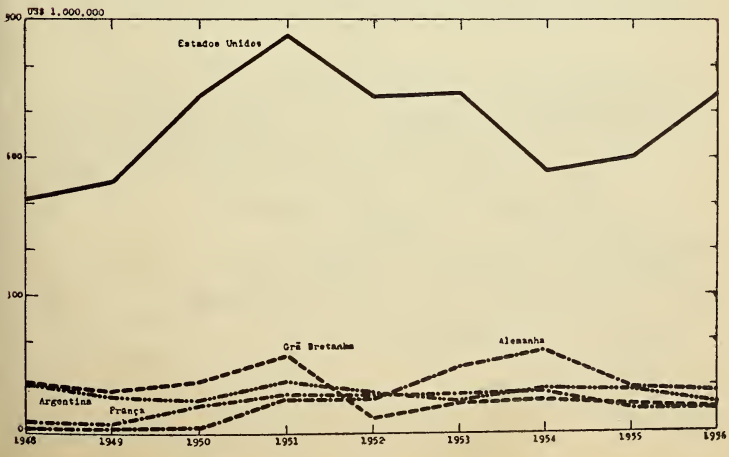

COMÉRCIO EXTERIOR DO BRASIL

XXXVI — EXPORTAÇÃO POR PRINCIPAIS PAÍSES — 1938/1956

2. *Valor em US$ 1 000*

(conclusão)

ANOS	Holanda	Itália	Japão	Suécia	União Belgo-Luxemburguesa
1938	12 491	6 300	13 569	6 351	10 569
1939	11 654	7 228	16 645	9 455	8 715
1948	29 580	30 854	875	20 842	56 115
1949	34 366	28 263	1 925	31 545	47 732
1950	32 604	23 777	10 847	44 620	34 371
1951	52 078	30 465	16 450	47 283	41 686
1952	40 084	32 987	18 978	63 163	29 149
1953	37 328	46 251	40 812	54 203	23 208
1954	45 642	53 249	68 315	56 273	22 060
1955	42 390	47 529	56 214	48 560	17 605
1956	50 647	32 487	37 172	57 490	25 939

FONTE — Serviço de Estatística Econômica e Financeira.

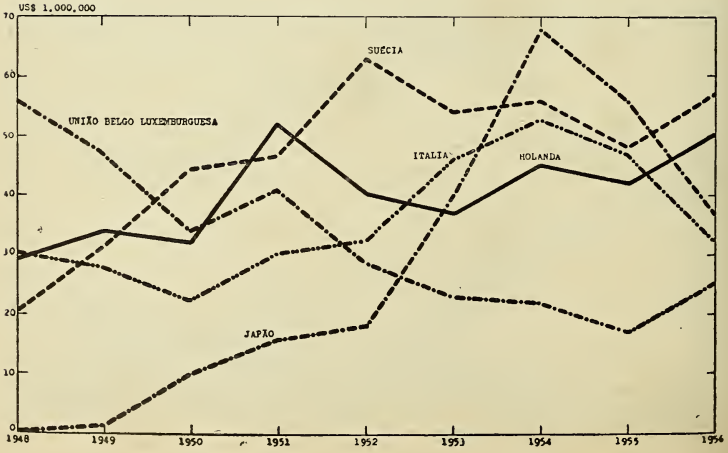

IMPORTAÇÃO E PRODUÇÃO DO TRIGO EM GRÃO

A importação brasileira de trigo, apesar de ter acusado, de 1955 para 1956, um declínio de 19,4 % no volume e de 28,7 % no valor, continua a absorver soma considerável de divisas, tendo registado, no ano passado, o volume de 1 499 milhares de toneladas no valor de 115 254 milhares de dólares, correspondentes a 9,3 % do valor total, em dólares, de nossas aquisições ao exterior.

Êstes algarismos incluem, em têrmos de trigo em grão, a importação de farinha que, entretanto, se limitou a 53,4 mil toneladas e 6,7 milhões de dólares, tendo, portanto, cabido ao cereal em grão as cifras de 1 422 mil toneladas e 108,6 milhões de dólares.

Procedeu o trigo estrangeiro, consumido no Brasil, da Argentina, Estados Unidos e Uruguai, na proporção respectiva de 44 %, 37 % e 19 %.

Segundo dados do Serviço de Estatística da Produção do Ministério da Agricultura, elevou-se a produção nacional de trigo a 1 212 milhares de toneladas, com um acréscimo de 10,1 % sôbre a safra de 1955. Se, contudo, tomarmos para têrmo de comparação o ano de 1947, verificaremos que, enquanto a importação de trigo se elevou de 46 %, o acréscimo verificado na produção nacional foi de 238 %.

Concentra-se a cultura trítícola brasileira na Região Sul, cabendo, só ao Estado do Rio Grande do Sul, mais de 80 % de nossas colheitas.

Abandonadas as variações de estoque, que deverão ter influência desprezível nos totais apurados, podemos considerar como representativa do consumo brasileiro de trigo a soma da produção com a importação.

Assim temos que, salvo o declínio ocorrido de 1955 para 1956, a curva do consumo de trigo no Brasil tem sido sempre ascendente, tendo-se registado os totais de 1 770 milhares de toneladas em 1950, 2 431 em 1953, 2 961 em 1955 e 2 711 em 1956. Dêste consumo, couberam ao trigo, produzido no país, as cotas de 30 % no ano de 1950, 32 % em 1953, 37 % em 1955 e 45 % em 1956.

XXXVII — *IMPORTAÇÃO DE TRIGO* (*)

1952/1956

ANOS	1 000 t	US$ 1 000
1952	1 269	146 207
1953	1 659	185 733
1954	1 653	154 806
1955	1 860	161 682
1956	1 499	115 254

FONTE: Serviço de Estatística Econômica e Financeira.

(*) Inclui, em têrmos de trigo em grão, a importação de farinha.

BRASIL

XXXVIII — PRODUÇÃO DE TRIGO — 1944/1956

1 000 t

ANOS	Rio Grande do Sul	Santa Catarina	Paraná	Outros Estados	Total
1944	123	32	16	0	171
1945	179	39	15	0	233
1946	168	31	13	1	213
1947	259	77	23	0	359
1948	287	85	33	0	405
1949	288	99	49	2	438
1950	376	108	47	1	532
1951	311	72	38	3	424
1952	504	133	51	2	690
1953	580	138	50	4	772
1954	699	112	58	2	871
1955	902	142	55	2	1 101
1956 (*)	992	148	68	4	1 212

FONTE: Serviço de Estatística da Produção do Ministério da Agricultura.
(*) Estimativa.

XXXIX — ÁREA CULTIVADA E PRODUÇÃO DE TRIGO NO BRASIL

1937/1956

ANOS	Área cultivada (1 000 ha)	Produção (1 000 t)	Rendimento médio (kg/ha)
1937	162	149	923
1938	170	137	809
1939	207	101	489
1940	201	102	506
1941	272	231	851
1942	277	217	782
1943	292	223	765
1944	328	171	519
1945	316	233	739
1946	301	213	706
1947	392	359	918
1948	536	405	755
1949	630	438	694
1950	652	532	816
1951	725	424	584
1952	810	690	852
1953	910	772	848
1954	1 081	871	806
1955	1 196	1 101	921
1956 (*)	1 303	1 212	930

FONTE — Serviço de Estatística da Produção do Minitsério da Agricultura.
(*) Estimativa.

IMPORTAÇÃO E PRODUÇÃO DE COMBUSTÍVEIS

O valor da importação brasileira de combustíveis, óleos minerais e seus produtos se elevou, no ano de 1956, a 302 585 milhares de dólares, equivalentes a 24,5 % do valor global de nossas compras ao exterior. Nos anos de 1954 e 1955, despenderam-se, na aquisição da mesma classe de mercadorias, as cifras respectivas de 282 661 e 281 434 milhares de dólares.

Variou, entretanto, na composição do conjunto de combustíveis, a participação de cada um dos componentes do grupo no total. Assim, nos anos de 1954, 1955 e 1956, couberam à gasolina 40 %, 19 % e 12,5 % do total da importação de combustíveis, enquanto a participação do petróleo em bruto se elevou, no período focalizado, de 1,3 % para 27,4 % e 35 % do total.

Essa variação da aplicação de nossas divisas, em maiores proporções de petróleo cru e menores proporções de gasolina e outros derivados, correspondeu a um crescimento na produção nacional dêsses produtos. Assim, a produção de gasolina, partindo de 105 mil toneladas em 1954, atingiu 1 323 mil, em 1955, e 2 141 mil em 1956. Igualmente, a produção de óleos combustíveis aumentou de 171 milhares de toneladas, em 1954, para 2 560 milhares em 1956.

A par do aumento da importação de petróleo em bruto, verificou-se aumento na produção do artigo, de 130 mil toneladas, em 1954, para 530 mil em 1956.

XL — *IMPORTAÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES, ÓLEOS MINERAIS E SEUS PRODUTOS*

Valor em US$ 1 000

PRODUTOS	1954		1955		1956	
	US$ 1 000	%	US$ 1 000	%	US$ 1 000	%
Gasolina	112 603	39,8	53 097	18,9	37 701	12,5
Óleos combustíveis	87 580	31,0	73 381	26,1	78 473	25,9
Querosene	18 806	6,7	19 163	6,8	22 787	7,5
Petróleo bruto	3 777	1,3	77 070	27,4	106 070	35,1
Carvão de pedra	12 743	4,5	21 918	7,8	18 887	6,2
Outros produtos	47 152	16,7	36 805	13,0	38 667	12.8
TOTAL	282 661	100,0	281 434	100,0	302 585	100,0

FONTE — Serviço de Estatística Econômica e Financeira.

XLI — *IMPORTAÇÃO E PRODUÇÃO DE COMBUSTÍVEIS*

1 000 Toneladas

PRODUTOS	1954		1955		1956	
	Importação	Produção	Importação	Produção	Importação	Produção
Gasolina	2 626	105	1 170	1 323	754	2 141
Óleos combustíveis	4 262	171	3 256	1 726	2 986	2 560
Querosene	539	18	546	12	599	29
Petróleo bruto	142	130	3 513	264	4 889	530
Carvão de pedra	772	2 055	1 120	2 268	883	2 286

FONTE: Serviço de Estatístia Econômica e Financeira e Conselho Nacional de Petróleo.

VALOR DA IMPORTAÇÃO, DO FRETE E OUTRAS DESPESAS

Janeiro a dezembro 1955/1956

Desde 1953, vem o Serviço de Estatística Econômica e Financeira do Ministério da Fazenda apurando, além do valor C.I.F. da importação, o montante do frete e outras despesas, segundo a nacionalidade do meio de transporte das mercadorias importadas.

No ano de 1956, para um valor C.I.F. de US$ 1 233 879 046,00 de importação, correspondeu a US$187 918 988,00 a parcela relativa a frete e outras despesas. No ano de 1955, elevou-se o valor da importação a US$1 306 834 677,00 e o do frete a US$203 038 164,00.

Destacaram-se na condução de mercadorias importadas pelo Brasil, em 1956, os transportes de nacionalidade norueguesa, americana e brasileira, a quem foram pagos, respectivamente, 28,9, 28,0 e 22,8 milhões de dólares, ou sejam, 15,4 %, 14,9 % e 12,1 % do total do frete e outras despesas. Seguem-se as frotas liberiana, argentina, sueca, inglêsa, holandesa e panamense, cujas cotas oscilaram entre 8,5 % e 4,8 % do total.

Assim, ocupou a frota brasileira o terceiro lugar no transporte de nossa importação, tendo conduzido 14,1 % de nossas compras ao exterior e participado com 12,1 % na importância total do frete e outras despesas.

No ano de 1955, o primeiro lugar coube à frota argentina, que recebeu 18,4 % de nossas despesas de frete, com 37,2 milhões de dólares, vindo a seguir a norueguesa, com 15,3 %, a brasileira, com 11,2 % e a americana, com 10,6 %.

Embora, nos dois anos considerados, seja muito semelhante a percentagem do frete e outras despesas sôbre o valor C.I.F. (15,5 % para o ano de 1955 e 15,2 % para o de 1956), observam-se grandes divergências na comparação das percentagens obtidas individualmente para várias bandeiras. Assim, estas percentagens foram nos anos de 1955 e 1956, respectivamente, de 29,7 % e 26,9 % para a bandeira liberiana, de 30 % e 17,8 % para a argentina, de 24,3 % e 24,6 % para a panamense e de 22,8 % e 22,4 % para a dinamarquesa, tendo a participação mais baixa cabido à bandeira alemã, com 10,5 % em 1956.

Note-se que está incluída, entre as "outras despesas" englobadas no frete, a parcela relativa a seguro, que é altamente variável conforme a natureza da mercadoria transportada.

COMÉRCIO DE CABOTAGEM

XLII — RESUMO — 1938/1955

ANOS	TONELADAS			VALOR (Cr$ 1 000)		
	Total	Mercadorias		Total	Mercadorias	
		Nacionais	Nacionalizadas		Nacionais	Nacionalizadas
1938.....	2 606 695	2 448 040	158 655	4 100 427	3 599 163	501 264
1939.....	2 892 550	2 725 083	167 467	4 528 417	3 903 549	624 868
1948.....	3 948 895	3 528 184	420 711	17 985 441	15 696 427	2 289 014
1949.....	4 015 553	3 684 800	330 753	19 446 741	17 337 520	2 109 221
1950.....	4 190 348	3 914 730	275 618	20 882 181	18 995 023	1 887 158
1951.....	4 774 683	4 450 094	324 589	25 870 069	23 389 038	2 481 031
1952.....	4 714 827	4 454 773	260 054	24 982 303	23 000 843	1 981 460
1953.....	4 817 933	4 584 136	233 797	30 070 612	28 257 991	1 812 621
1954.....	5 100 644	4 779 875	320 769	39 266 602	36 533 933	2 732 669
1955.....	5 404 004	5 100 113	303 891	48 513 037	45 265 361	3 247 676

FONTE — Serviço de Estatística Econômica e Financeira.

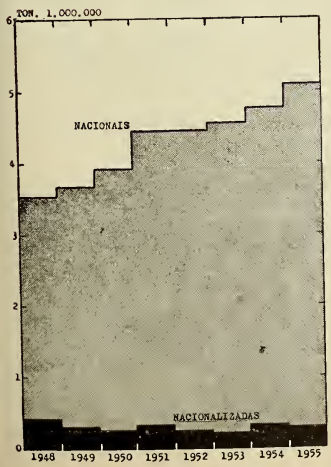

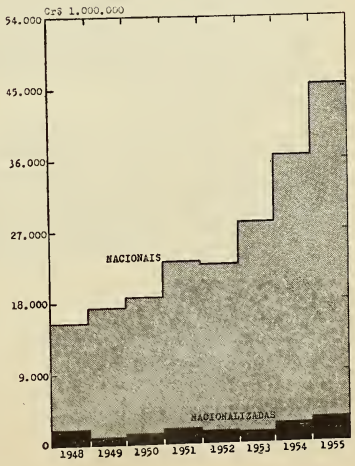

MOVIMENTO BANCÁRIO

Dezembro de 1955/1956

Elevou-se a Cr$ 286 331 865 000,00 e a Cr$ 260 192 893 000,00, respectivamente, o montante dos saldos verificados nos empréstimos e nos depósitos em 31 de dezembro do ano de 1956.

Ao encerrar-se o ano de 1955, registavam essas contas os saldos de Cr$ 224 115 336 000,00 e Cr$ 209 949 871 000,00, acusando, portanto, o movimento do ano passado em relação ao anterior, os acréscimos de 27,8 % e 23,9 %.

O maior aumento percentual foi alcançado pelo Banco do Brasil, na conta de empréstimos, com o acréscimo de 34,3 %, tendo o movimento dos outros bancos nacionais se elevado de 21,5 %.

No tocante aos depósitos, o saldo do Banco do Brasil acusa a majoração de 28 % e o dos outros bancos nacionais a de 22 %.

As flutuações, verificadas, respectivamente, nas contas de empréstimos e depósitos no movimento realizado pelas casas bancárias e pelos bancos estrangeiros (1956 em relação a 1955) se exprimem pelas percentagens de + 4,0 % e + 5 % para as primeiras e de + 20,9 % e + 11 % para os últimos.

A participação dos bancos estrangeiros no movimento total é muito reduzida, tendo correspondido a 2,7 % dos empréstimos e 3,4 % dos depósitos. Assim, couberam aos bancos nacionais, aproximadamente, 97 % do movimento bancário, tendo, só o Banco do Brasil, representado 53 % dos empréstimos e 43 % dos depósitos.

A especificação dos empréstimos, em 31 de dezembro até 1956, acusa a cifra de 167,5 bilhões de cruzeiros para os concedidos em conta corrente, 115,4 bilhões para os títulos descontados e apenas 3,4 bilhões para os hipotecários.

A distribuição dos depósitos confere 237,7 bilhões ao grupo "a vista e a curto prazo" e 22,5 bilhões ao grupo "a prazo".

Tendo o "encaixe moeda corrente" correspondido a ..... Cr$ 13 360 696 000,00, a relação desta conta sôbre o total dos depósitos se traduz pela percentagem de 5,1 % em 1956, tendo representado 5,8 % em 1955. A relação empréstimos sôbre depósitos alcançou 110 % em dezembro do ano passado, contra 106,7 % verificados ao encerrar-se o ano de 1955.

MOVIMENTO BANCÁRIO

XLIII — EMPRÉSTIMOS, DEPÓSITOS E SUAS RELAÇÕES PERCENTUAIS — 1912/1956

ANOS	VALOR EM Cr$ 1 000				%
	Empréstimos			Depósitos	Empréstimos s/depósitos
	Em letras descontadas	Em c/correntes (1)	Total		
1912	319 034	315 044	634 078	700 540	90,5
1913	294 450	437 006	731 456	728 396	100,4
1914	262 139	391 829	653 968	649 973	100,6
1915	243 221	389 160	632 381	713 243	88,7
1916	331 618	462 384	794 002	925 179	85,8
1917	417 408	549 044	966 452	1 065 603	90,7
1918	565 830	801 635	1 367 465	1 559 210	87,7
1919	708 312	1 091 242	1 799 554	1 908 854	94,3
1920	827 536	1 274 828	2 102 364	2 219 698	94,7
1921	1 263 153	1 637 105	2 900 258	3 074 559	94,3
1922	1 735 645	1 357 644	3 093 289	3 425 120	90,3
1923	2 271 707	1 601 485	3 873 192	3 609 368	107,3
1924	2 230 698	1 806 336	4 037 034	3 830 157	105,4
1925	1 988 773	1 875 903	3 864 676	3 661 247	105,6
1926	1 967 541	1 797 693	3 765 234	3 790 427	99,3
1927	2 790 806	2 164 055	4 954 861	4 929 531	100,5
1928	3 008 122	3 000 665	6 008 787	5 882 226	102,1
1929	2 488 394	3 587 907	6 076 301	5 924 855	102,6
1930	2 271 551	3 689 501	5 961 052	5 731 169	104,0
1931	2 283 888	3 609 006	5 892 894	5 961 742	98,8
1932	2 916 469	3 781 002	6 697 471	6 843 378	97,9
1933	2 970 259	3 909 507	6 879 766	6 344 366	108,4
1934	2 957 959	4 448 477	7 406 436	7 418 824	99,8
1935	3 204 387	4 548 291	7 752 678	7 766 504	99,8
1936	3 026 339	4 691 381	7 717 720	8 332 051	92,6
1937	3 363 171	5 236 099	8 599 270	8 812 303	97,6
1938	4 600 219	5 341 641	9 941 860	11 665 042	85,2
1939	5 349 361	5 932 307	11 281 668	12 522 994	90,1
1940	5 309 933	7 526 767	12 836 700	13 664 372	93,9
1941	7 148 735	8 745 410	15 894 145	16 531 951	96,1
1942	7 335 264	10 871 072	18 206 336	21 540 564	84,5
1943	14 501 121	14 255 466	28 756 587	31 570 228	91,1
1944	20 464 263	19 642 275	40 106 538	39 703 491	101,0
1945	21 833 502	22 026 517	43 860 019	45 285 804	96,9
1946	20 402 654	24 873 769	45 276 423	48 767 931	92,8
1947	21 807 945	24 730 588	46 538 533	51 808 893	89,8
1948	24 299 863	27 009 420	51 309 283	57 217 860	89,7
1949	28 314 842	34 104 039	62 418 881	64 026 428	97,5
1950	38 034 931	49 983 890	88 018 821	84 800 379	103,8
1951	48 344 275	57 280 151	105 624 426	104 257 866	101,3
1952	58 116 525	68 140 609	126 257 134	128 161 212	98,5
1953	68 563 516	90 723 882	159 287 398	146 098 218	109,0
1954	79 118 425	124 258 755	203 377 180	177 089 228	114,8
1955	89 035 964	135 079 372	224 115 336	209 949 871	106,7
1956	115 408 744	170 923 121	286 331 865	260 192 893	110,0

(1) Inclusive os empréstimos hipotecários.

MOVIMENTO BANCÁRIO

XLIV — CAIXA E DEPÓSITOS E SUAS RELAÇÕES PERCENTUAIS — 1912/1956

ANOS	VALOR EM Cr$ 1 000				%	
	Caixa em moeda corrente	Depósitos			Caixa	
		Á vista	A prazo	Total	S/depósitos a vista	S/total dos depósitos
1912	201 384	481 040	219 500	700 540	41,9	28,7
1913	214 243	475 098	253 298	728 396	45,1	29,4
1914	311 511	389 231	260 742	649 973	80,0	47,9
1915	341 183	439 883	273 360	713 243	77,6	47,8
1916	339 864	575 467	349 712	925 179	59,1	36,7
1917	387 204	710 023	355 580	1 065 603	54,5	36,3
1918	492 340	1 059 353	499 857	1 559 210	46,5	31,6
1919	570 672	1 195 922	712 932	1 908 854	47,7	29,9
1920	838 752	1 342 405	877 293	2 219 698	62,5	37,8
1921	859 182	2 100 009	974 550	3 074 559	40,9	27,9
1922	704 712	2 736 619	688 501	3 425 120	25,8	20,6
1923	702 690	2 932 554	676 814	3 609 368	24,0	19,5
1924	687 908	2 982 911	847 246	3 830 157	23,1	18,0
1925	681 744	2 739 865	921 382	3 661 247	24,9	18,6
1926	626 136	2 937 903	852 524	3 790 427	21,3	16,5
1927	819 277	3 469 896	1 459 635	4 929 531	23,6	16,6
1928	1 045 097	4 148 543	1 733 683	5 882 226	25,2	17,8
1929	1 268 621	3 917 870	2 006 985	5 924 855	32,4	21,4
1930	896 030	3 250 703	2 480 466	5 731 169	27,6	15,6
1931	924 830	3 940 451	2 021 291	5 961 742	23,5	15,5
1932	1 028 576	5 242 078	1 601 300	6 843 378	19,6	15,0
1933	801 097	4 850 948	1 493 418	6 344 366	16,5	12,6
1934	775 171	5 622 087	1 796 737	7 418 824	13,8	10,4
1935	759 748	5 487 403	2 279 101	7 766 504	13,8	9,8
1936	761 241	5 956 883	2 375 168	8 332 051	12,8	9,1
1937	1 063 747	6 904 546	1 907 757	8 812 303	15,4	12,1
1938	1 245 965	9 445 076	2 219 966	11 665 042	13,2	10,7
1939	1 116 803	8 971 337	3 551 657	12 522 994	12,5	8,9
1940	1 090 712	9 411 186	4 253 186	13 664 372	11,6	8,0
1941	1 337 492	11 014 659	5 517 292	16 531 951	12,1	8,1
1942	2 108 444	15 137 532	6 403 032	21 540 564	13,9	9,8
1943	2 438 784	22 717 503	8 852 725	31 570 228	10,7	7,7
1944	2 800 388	27 882 879	11 820 612	39 703 491	10,0	7,1
1945	3 213 937	30 748 035	14 537 769	45 285 804	10,5	7,1
1946	3 673 748	33 485 739	15 282 192	48 767 931	11,0	7,5
1947	3 516 556	37 475 814	14 333 079	51 808 893	9,4	6,8
1948	3 962 521	41 057 138	16 160 722	57 217 860	9,7	6,9
1949	4 683 612	46 397 737	17 628 691	64 026 428	10,1	7,3
1950	6 064 114	65 722 662	19 077 717	84 800 379	9,2	7,2
1951	6 858 211	85 924 620	18 333 246	104 257 866	8,0	6,6
1952	7 747 160	109 346 497	18 814 715	128 161 212	7,1	6,0
1953	9 133 584	125 986 795	20 111 423	146 098 218	7,2	6,3
1954	10 073 772	154 510 566	22 578 662	177 089 228	6,5	5,7
1955	12 240 739	188 271 058	21 678 813	209 949 871	6,5	5,8
1956	13 360 696	237 689 053	22 503 840	260 192 893	5,6	5,1

FONTE — Serviço de Estatística Econômica e Financeira.

MOVIMENTO BANCÁRIO

XLV — EMPRÉSTIMOS, CAIXA E DEPÓSITOS — 1938/1956

1. *Todos os bancos*

ANOS	SALDOS EM Cr$ 1 000						
	Empréstimos	Caixa (1)	Depósitos			% s/depósitos	
			Total	À vista	A prazo	Caixa (1)	Empréstimos
Fim de:							
1938	9 941 860	1 245 965	11 665 042	9 445 076	2 219 966	10,7	85,2
1939	11 281 668	1 116 803	12 522 994	8 971 337	3 551 657	8,9	90,1
1948	50 983 113	3 962 521	57 217 860	41 057 138	16 160 722	6,9	89,1
1949	61 974 321	4 683 612	64 026 428	46 397 737	17 628 691	7,3	96,8
1950	87 455 489	6 064 114	84 800 379	65 722 662	19 077 717	7,2	103,1
1951	105 624 426	6 852 211	104 257 866	85 924 620	18 333 246	6,6	101,3
1952	126 257 134	7 747 460	128 161 212	109 346 497	18 814 715	6,0	98,5
1953	159 287 398	9 133 584	146 098 218	125 986 795	20 111 423	6,3	109,1
1954	203 377 180	10 073 772	177 089 228	154 510 566	22 578 662	5,7	114,8
1955	224 115 336	12 240 739	209 949 871	188 271 058	21 678 813	5,8	106,7
1956	286 331 865	13 360 696	260 192 893	237 689 053	22 503 840	5,1	110,0

(1) Caixa em moeda corrente.
FONTE — Serviço de Estatística Econômica e Financeira.

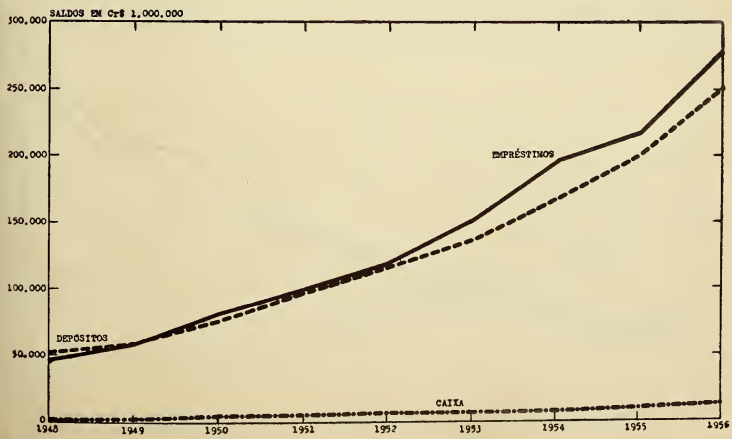

MOVIMENTO BANCÁRIO

XLVI — EMPRÉSTIMOS, CAIXA E DEPÓSITOS — 1938/1956

2. *Bancos nacionais*

ANOS	SALDOS EM Cr$ 1 000						
	Empréstimos	Caixa (1)	Depósitos			% s/depósitos	
			Total	À vista	A prazo	Caixa (1)	Empréstimos
Fim de:							
1938	8 362 054	1 027 083	9 752 968	8 004 952	1 748 016	10,5	85,7
1939	9 553 405	842 065	10 384 748	7 295 099	3 089 649	8,1	92,0
1948	47 948 360	3 664 250	52 873 212	37 073 428	15 799 784	9,9	90,7
1949	58 465 145	4 341 600	59 451 139	42 284 279	17 166 860	7,3	98,3
1950	82 664 207	5 654 137	78 655 312	60 132 703	18 522 609	7,2	105,1
1951	100 447 364	6 437 432	98 028 817	80 411 068	17 617 749	6,6	102,5
1952	120 950 284	7 181 900	119 976 399	101 999 600	17 976 799	6,0	100,8
1953	152 920 504	8 647 082	138 075 791	119 115 171	18 960 620	6,3	110,8
1954	197 238 652	9 731 148	170 335 438	148 442 444	21 892 994	5,7	115,8
1955	217 741 202	11 801 661	201 900 325	180 877 159	21 023 166	5,8	107,8
1956	278 627 577	12 900 665	251 254 684	229 539 304	21 715 380	5,1	110,9

(1) Caixa em moeda corrente.
FONTE — Serviço de Estatística Econômica e Financeira.

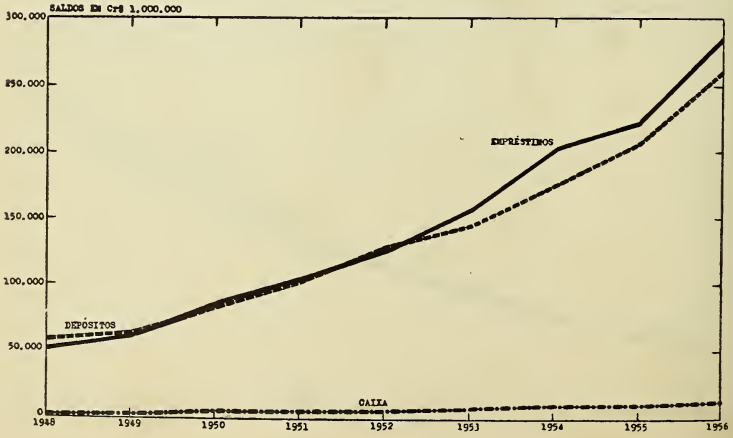

MOVIMENTO BANCÁRIO

XLVII — EMPRÉSTIMOS, CAIXA E DEPÓSITOS — 1938/1956

3. *Banco do Brasil*

ANOS	SALDOS EM Cr$ 1 000						
	Empréstimos	Caixa (1)	Depósitos			% s/depósitos	
			Total	À vista	A prazo	Caixa (1)	Empréstimos
Fim de:							
1938	3 996 597	554 217	4 618 873	4 254 461	364 412	12,0	86,5
1939	4 181 497	361 558	4 499 715	3 940 850	558 865	8,0	92,9
1948	16 223 359	1 211 616	19 139 615	15 081 060	4 058 555	6,3	84,8
1949	21 186 362	1 341 387	18 741 213	14 794 750	3 946 463	7,2	113,0
1950	33 481 572	1 610 816	24 370 878	20 805 005	3 565 873	6,6	137,4
1951	41 693 843	1 632 716	35 125 394	33 699 143	1 426 251	4,6	118,7
1952	55 189 208	2 208 308	50 952 332	49 008 524	1 943 808	4,3	108,3
1953	74 845 803	2 983 270	57 148 190	54 727 079	2 421 111	5,2	131,0
1954	103 647 856	2 961 104	71 834 910	69 617 779	2 217 131	4,1	144,3
1955	113 425 596	4 000 793	87 777 403	85 934 671	1 842 732	4,6	129,2
1956	152 276 799	3 157 444	112 480 331	111 047 934	1 432 397	2,8	135,4

(1) Caixa em moeda corrente.
FONTE — Serviço de Estatística Econômica e Financeira.

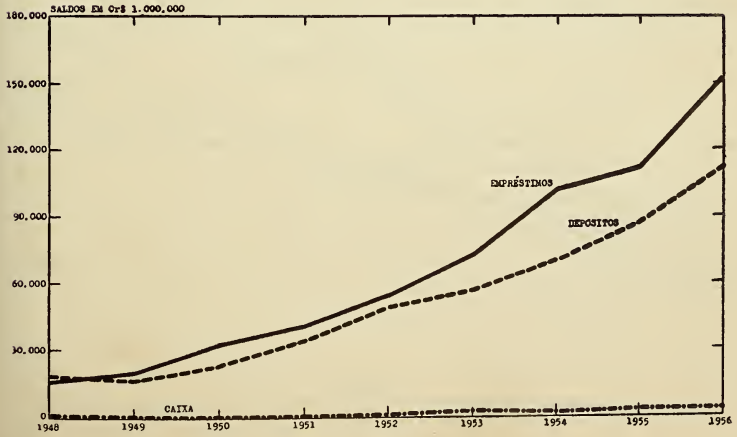

MOVIMENTO BANCÁRIO

XLVIII — EMPRÉSTIMOS, CAIXA E DEPÓSITOS — 1938/1956

4. *Bancos estrangeiros*

ANOS	SALDOS EM Cr$ 1 000						
	Empréstimos	Caixa (1)	Depósitos			% s/depósitos	
			Total	À vista	A prazo	Caixa (1)	Empréstimos
Fim de:							
1938	1 579 806	218 882	1 912 074	1 440 124	471 950	11,4	82,6
1939	1 728 263	274 738	2 138 246	1 676 238	462 008	12,8	80,8
1948	3 034 753	298 271	4 344 648	3 983 710	360 938	6,9	69,9
1949	3 509 176	342 012	4 575 289	4 113 458	461 831	7,5	76,7
1950	4 791 282	409 977	6 145 067	5 589 959	555 108	6,7	78,0
1951	5 177 062	420 779	6 229 049	5 513 552	715 497	6,8	83,1
1952	5 306 850	565 560	8 184 813	7 346 897	837 916	6,9	64,8
1953	6 366 894	486 502	8 022 427	6 871 624	1 150 803	6,1	79,4
1954	6 138 528	342 624	6 753 790	6 068 122	685 668	5,1	90,9
1955	6 374 134	439 078	8 049 546	7 393 899	655 647	5,5	79,2
1956	7 704 288	460 031	8 938 209	8 149 749	788 460	5,1	86,2

(1) Caixa em moeda corrente.
FONTE — Serviço de Estatística Econômica e Financeira.

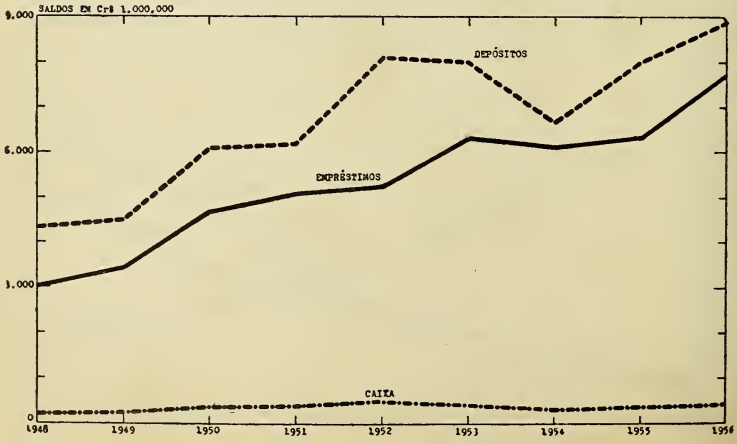

MOVIMENTO BANCÁRIO

XLIX — EMPRÉSTIMOS, CAIXA E DEPÓSITOS — 1952/1956

1. *Todos os bancos*

ANOS E MESES	SALDOS EM Cr$ 1 000						
	Empréstimos	Caixa (1)	Depósitos			% s/depósitos	
			Total	À vista	A prazo	Caixa	Empréstimos
Fim de:							
1952	126 257 134	7 747 460	128 161 212	109 346 497	18 814 715	6,0	98,5
1953	159 287 398	9 133 584	146 098 218	125 986 795	20 111 423	6,3	109,0
1954	203 377 180	10 073 772	177 089 228	154 510 566	22 578 662	5,7	114,8
1955	224 115 336	12 240 739	209 949 871	188 271 058	21 678 813	5,8	106,7
1956 (dezembro)	286 331 865	13 360 696	260 192 893	237 689 053	22 503 840	5,1	110,0
1955:							
I	202 515 450	9 257 085	183 129 543	160 445 828	22 683 715	5,1	110,6
II	204 152 040	8 761 686	184 923 204	162 525 426	22 397 778	4,7	110,4
III	199 280 833	9 352 026	190 248 903	168 058 621	22 190 282	5,0	104,7
IV	200 224 366	8 833 274	189 671 221	167 588 066	22 083 155	4,7	105,6
V	203 928 867	10 639 484	193 928 725	172 176 201	21 752 524	5,5	105,2
VI	206 883 049	10 207 322	196 489 603	174 890 131	21 599 472	5,2	105,3
VII	208 871 737	9 716 211	196 367 361	174 854 929	21 512 432	4,9	106,4
VIII	212 018 365	10 170 344	199 881 553	178 394 976	21 486 577	5,1	106,1
IX	216 199 740	10 392 803	202 418 809	180 869 740	21 549 129	5,1	106,8
X	220 228 791	10 731 012	206 011 441	184 198 624	21 812 817	5,2	106,9
XI	221 724 737	11 081 902	205 233 051	183 349 052	21 883 999	5,4	108,0
XII	224 115 336	12 240 739	209 949 871	188 271 058	21 678 813	5,4	106,7
1956:							
I	226 896 224	11 902 093	213 937 274	192 944 339	20 992 935	5,6	106,1
II	229 658 634	10 817 934	215 796 296	194 113 747	21 682 549	5,0	106,4
III	234 655 205	10 044 198	219 990 744	198 191 169	21 799 575	4,6	106,7
IV	242 225 224	10 902 764	224 237 207	202 481 101	21 756 106	4,9	108,0
V	247 954 038	11 388 408	230 324 901	208 372 749	21 952 152	4,9	107,7
VI	254 082 370	12 347 710	233 675 796	211 681 421	21 994 375	5,3	108,7
VII	257 293 552	12 538 951	238 010 038	215 927 690	22 082 348	5,3	108,1
VIII	260 240 901	12 082 234	240 161 921	218 061 565	22 100 356	5,1	108,4
IX	265 132 607	11 340 707	242 902 243	220 799 346	22 102 897	4,7	109,2
X	271 980 400	11 741 003	247 201 960	224 795 028	22 406 932	4,7	110,0
XI	279 434 196	11 754 378	254 535 630	232 066 741	22 468 889	4,6	109,8
XII	286 331 865	13 360 646	260 192 893	237 689 053	22 503 840	5,1	110,0

(1) Caixa em moeda corrente.

FONTE — Serviço de Estatística Econômica e Financeira.

MOVIMENTO BANCARIO

L — EMPRÉSTIMOS, CAIXA E DEPÓSITOS — 1952/1956

2. *Bancos nacionais*

ANOS E MESES	SALDOS EM Cr$ 1 000						
	Empréstimos	Caixa (1)	Depósitos			% s/depósitos	
			Total	À vista	A prazo	Caixa	Empréstimos
Fim de:							
1952	120 969 653	7 181 900	119 976 399	101 999 600	17 976 799	6,0	100,8
1953	152 920 504	8 647 082	138 075 791	119 115 171	18 960 620	6,3	110,8
1954	197 238 652	9 731 148	170 335 438	148 442 444	21 892 994	5,7	115,8
1955	217 741 202	11 801 661	201 900 325	180 877 159	21 023 166	5,8	107,8
1956 (dezembro)	278 627 577	12 900 665	251 254 684	229 5.9 304	21 715 380	5,1	110,9
1955:							
I	196 739 668	8 906 481	176 441 425	154 380 533	22 060 892	5,0	111,5
II	198 500 190	8 416 352	177 842 431	156 056 260	21 786 171	4,7	111,6
III	193 677 501	9 001 664	183 327 475	161 690 349	21 637 126	4,9	105,6
IV	194 219 011	8 411 214	182 573 150	161 152 654	21 520 496	4,6	106,3
V	197 807 942	10 217 654	186 453 405	165 283 929	21 169 476	5,5	106,1
VI	200 516 813	9 792 874	189 082 186	168 193 658	20 888 528	5,2	106,0
VII	202 500 577	9 291 033	189 088 011	168 288 502	20 799 509	4,9	107,1
VIII	205 566 087	9 752 913	192 431 659	171 625 930	20 805 729	5,1	106,8
IX	209 818 939	10 010 885	195 002 181	174 061 312	20 940 869	5,1	107,6
X	213 830 808	10 339 397	198 541 830	177 369 381	21 172 449	5,2	107,7
XI	215 446 198	10 583 380	197 342 120	176 145 543	21 196 577	5,4	109,2
XII	217 741 202	11 081 661	201 900 325	180 877 159	21 023 166	5,8	107,8
1956:							
I	220 326 613	11 463 236	205 710 254	185 379 758	20 330 496	5,6	107,1
II	223 029 116	10 334 233	207 369 411	186 373 507	20 995 904	5,0	107,6
III	227 829 143	9 662 222	211 275 790	190 145 555	21 130 235	4,6	107,8
IV	234 998 444	10 498 558	215 440 169	194 401 763	21 038 406	4,9	109,1
V	240 526 996	10 897 887	221 504 491	200 313 158	21 191 333	4,9	108,6
VI	246 614 097	11 866 690	224 943 798	203 765 263	21 178 535	5,3	109,6
VII	249 854 556	12 082 801	229 260 838	207 952 103	21 308 735	5,3	109,0
VIII	252 689 219	11 669 991	231 556 808	210 295 246	21 261 562	5,0	109,1
IX	257 593 134	10 936 719	234 625 283	213 332 930	21 292 353	4,7	109,8
X	264 577 738	11 316 050	238 709 997	217 100 221	21 609 776	4,7	110,8
XI	271 943 162	11 300 886	245 701 605	224 032 327	21 669 278	4,6	110,7
XII	270 627 577	12 900 665	251 254 684	229 539 304	21 715 380	5,1	110,9

(1) Caixa em moeda corrente.

FONTE — Serviço de Estatística Econômica e Financeira.

MOVIMENTO BANCÁRIO

LI — EMPRÉSTIMOS, CAIXA E DEPÓSITOS — 1952/1956

3. *Banco do Brasil*

ANOS E MESES	SALDOS EM Cr$ 1 000						
	Empréstimos	Caixa (1)	Depósitos			% s/ depósitos	
			Total	À vista	À prazo	Caixa	Empréstimos
Fim de:							
1952	55 189 208	2 208 308	50 652 332	49 008 524	1 943 808	4,3	108,3
1953	74 845 803	2 983 270	57 148 190	54 727 079	2 421 111	5,2	131,0
1954	103 647 856	2 961 104	71 834 910	69 617 779	2 217 131	4,1	144,3
1955	113 425 596	4 000 793	87 777 403	85 934 671	1 842 732	4,6	129,2
1956 (dezembro)	152 276 799	3 157 444	112 480 331	111 047 934	1 432 397	2,8	135,4
1955:							
I	102 807 209	2 742 248	78 110 992	75 686 317	2 424 675	3,5	131,6
II	104 444 370	2 188 944	78 929 044	76 517 231	2 411 813	2,8	132,3
III	98 851 078	2 837 360	83 464 991	81 064 581	2 400 410	3,4	118,4
IV	98 862 505	2 604 034	82 350 737	80 002 411	2 348 326	3,2	120,1
V	103 004 860	3 743 072	87 004 350	84 586 826	2 417 524	4,3	118,4
VI	104 296 681	2 786 294	86 927 356	84 748 717	2 178 639	3,2	120,0
VII	104 235 992	2 560 767	85 727 358	83 582 582	2 144 776	3,0	121,6
VIII	105 689 910	2 575 012	86 078 246	83 983 051	2 095 195	3,0	122,8
IX	106 607 051	2 804 447	85 531 325	83 456 805	2 074 520	3,3	124,6
X	109 341 100	3 056 075	87 512 620	85 259 780	2 252 840	3,5	124,9
XI	111 057 816	3 039 323	86 844 708	84 622 418	2 222 290	3,5	127,9
XII	113 425 596	4 000 793	87 777 403	85 934 671	1 842 732	4,6	129,2
1956:							
I	114 166 912	3 841 600	89 433 229	88 237 263	1 195 966	4,3	127,7
II	114 552 613	2 890 497	89 135 323	87 706 455	1 428 868	3,2	128,5
III	116 394 241	2 250 804	90 169 780	88 766 035	1 403 745	2,5	129,1
IV	121 043 566	2 326 809	91 898 201	90 690 562	1 207 639	2,5	131,7
V	124 538 424	2 510 210	94 312 334	93 160 147	1 152 187	2,7	132,0
VI	128 515 463	2 604 987	94 740 891	93 814 190	926 701	2,7	135,6
VII	130 589 709	3 151 360	98 110 211	97 209 935	900 276	3,2	133,1
VIII	132 267 403	3 221 698	101 004 964	100 070 310	934 654	3,2	131,0
IX	134 641 739	2 571 214	102 860 888	101 852 336	1 008 552	2,5	130,9
X	140 191 156	2 572 769	105 486 454	104 233 367	1 253 087	2,4	132,9
XI	146 130 371	2 945 192	111 113 328	109 745 115	1 368 213	2,7	131,5
XII	152 276 799	3 157 444	112 480 331	111 047 934	1 432 397	2,8	135,4

(1) Caixa em moeda corrente.

FONTE — Serviço de Estatística Econômica e Financeira.

MOVIMENTO BANCÁRIO

LII — EMPRÉSTIMOS, CAIXA E DEPÓSITOS — 1952/1956

4. *Bancos estrangeiros*

ANOS E MESES	SALDOS EM Cr$ 1 000						
	Empréstimos	Caixa (1)	Depósitos			% s/depósitos	
			Total	À vista	A prazo	Caixa	Empréstimos
Fim de:							
1952	5 306 850	565 560	8 184 813	7 346 897	837 916	6,9	64,8
1953	6 366 894	486 502	8 022 427	6 871 624	1 150 803	6,1	79,4
1954	6 138 528	342 624	6 753 790	6 068 122	685 668	5,1	90,9
1955	6 374 134	439 078	8 049 546	7 393 899	655 647	5,5	79,2
1956 (dezembro)	7 704 288	460 031	8 938 209	8 149 749	788 460	5,2	86,2
1955:							
I	5 775 782	350 604	6 688 118	6 065 295	622 823	5,2	86,4
II	5 651 850	345 334	7 080 773	6 469 166	611 607	4,9	79,8
III	5 603 332	350 362	6 921 428	6 368 272	553 156	5,1	81,0
IV	6 005 355	422 060	6 998 071	6 435 412	562 659	6,0	85,8
V	6 120 925	421 830	7 475 320	6 892 272	583 048	5,6	81,9
VI	6 366 235	414 448	7 407 417	6 696 473	710 944	5,6	85,9
VII	6 371 160	425 178	7 279 350	6 566 427	712 923	5,8	87,5
VIII	6 452 278	417 431	7 449 894	6 769 046	680 848	5,6	86,6
IX	6 380 801	381 918	7 416 688	6 808 428	608 260	5,1	86,0
X	6 397 983	391 615	7 469 611	6 829 243	640 368	5,2	85,7
XI	6 278 539	498 522	7 890 931	7 203 509	687 422	6,3	79,6
XII	6 374 134	439 078	8 049 546	7 393 899	655 647	5,5	79,2
1956:							
I	6 569 611	438 857	8 227 020	7 564 581	662 439	5,3	79,9
II	6 629 518	483 701	8 426 885	7 740 240	686 645	5,7	76,7
III	6 826 062	381 976	8 714 954	8 045 614	669 340	4,4	78,3
IV	7 226 780	404 206	8 797 038	8 079 338	717 700	4,6	82,2
V	7 427 042	490 521	8 820 410	8 059 591	760 819	5,6	84,2
VI	7 468 273	481 020	8 731 998	7 916 158	815 840	5,5	85,5
VII	7 438 996	456 150	8 749 200	7 975 587	773 613	5,2	85,0
VIII	7 551 682	412 243	8 605 113	7 766 319	838 794	4,8	87,8
IX	7 539 473	403 988	8 276 960	7 466 416	810 544	4,9	91,1
X	7 403 162	424 953	8 491 953	7 694 807	797 156	5,0	87,2
XI	7 491 034	453 492	8 834 025	8 034 414	799 611	5,1	84,8
XII	7 704 288	460 031	8 938 209	8 149 749	788 460	5,2	86,2

(1) Caixa em moeda corrente.

FONTE — Serviço de Estatística Econômica e Financeira.

LIII — NÚMERO DE ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS, EM 31 DE DEZEMBRO, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO — 1946 — 1951 — 1956

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	1946			1951			1956		
	Total	Matrizes	Agências	Total	Matrizes	Agências	Total	Matrizes	Agências
NORTE	27	5	22	29	5	24	50	5	45
Rondônia	3	—	3	3	—	3	3	—	3
Acre	4	—	4	3	—	3	6	—	6
Amazonas	5	—	5	6	—	6	12	—	12
Rio Branco	1	—	1	1	—	1	2	—	2
Pará	13	5	8	14	5	9	24	5	19
Amapá	1	—	1	2	—	2	3	—	3
NORDESTE	111	45	66	123	44	79	165	38	127
Maranhão	8	3	5	9	3	6	13	3	10
Piauí	11	2	9	11	2	9	15	2	13
Ceará	29	14	15	29	14	15	33	12	21
Rio Grande do Norte	9	4	5	9	4	5	13	4	9
Paraíba	17	7	10	19	7	12	24	6	18
Pernambuco	23	13	15	35	12	23	54	9	45
Alagoas	9	2	7	11	2	9	13	2	11
LESTE	969	280	689	1 090	227	863	1 310	186	1 124
Sergipe	16	7	9	18	7	11	21	7	14
Bahia	55	15	40	87	14	73	137	14	123
Minas Gerais	466	45	421	531	37	494	602	33	569
Espírito Santo	34	3	31	36	4	32	44	3	41
Rio de Janeiro	138	17	121	128	13	115	136	11	125
Distrito Federal	260	193	67	290	152	138	370	118	252
SUL	949	135	814	1 390	121	1 269	2 202	126	2 076
São Paulo	666	112	554	932	100	832	1 438	105	1 333
Paraná	70	7	63	168	7	161	379	8	371
Santa Catarina	57	2	55	64	3	61	101	3	98
Rio Grande do Sul	156	14	142	226	11	215	284	10	274
CENTRO-OESTE	55	12	43	53	8	45	95	5	90
Mato Grosso	15	3	12	18	2	16	36	1	35
Goiás	40	9	31	35	6	29	59	4	55
BRASIL	2 111	477	1 634	2 685	405	2 280	3 822	360	3 462

FONTE: Serviço de Estatística Econômica e Financeira.

MOVIMENTO MARÍTIMO DOS PORTOS DO RIO DE JANEIRO E DE SANTOS

Janeiro a dezembro — 1955/1956

O movimento marítimo do pôrto do Rio de Janeiro, no ano passado, consignou a entrada de 4 642 embarcações, com uma capacidade de 12 976 378 toneladas. No pôrto de Santos, no mesmo período, o movimento atingiu 5 477 embarcações e 13 567 311 toneladas.

Comparadas com as relativas ao ano de 1955, acusam as cifras, registadas em 1956, os pequenos acréscimos de 0,7 % e 0,9 %, respectivamente, no número e tonelagem das embarcações entradas no pôrto do Rio e de 2,4 % e 2,3 % nas relativas ao de Santos.

O movimento dêsses dois portos, em conjunto, tem representado, nos últimos anos, cêrca de 50 % da tonelagem do movimento marítimo e fluvial de todo o país, tendo correspondido, no primeiro semestre do ano passado, a 52 % do total.

A participação das embarcações nacionais no movimento conjunto dos dois portos foi de 54,3 % no número e 18 % na capacidade em 1955 e de 54,4 % e 19,8 % em 1956. Como se vê, tanto em número como em tonelagem, aumentou ligeiramente a cota de participação das embarcações brasileiras no movimento total.

O crescimento relativo do movimento dos dois portos no ano de 1956, em relação ao de 1955, foi de 1,6% tanto no número como na tonelagem das embarcações; essa elevação se deve ao desenvolvimento da navegação nacional, que se traduz pelos acréscimos de 2 % no número e de 11 % na tonelagem. Com referência ao grupo dos navios estrangeiros, verificou-se o declínio de 0,5% na tonelagem registrada no ano passado.

MOVIMENTO MARÍTIMO

LIV — ENTRADAS DE EMBARCAÇÕES NO PÔRTO DO RIO DE JANEIRO — 1952/1956

ANOS E MESES	1000 t				
	Total geral	Nacionais			Estrangeiras
		Total	Longo curso	Cabotagem	
1952	13 237	3 359	567	2 792	9 878
1953	13 579	3 050	965	2 085	10 529
1954	13 372	2 684	738	1 946	10 688
1955	12 865	2 493	700	1 793	10 372
1956 (dezembro)	12 976	2 730	696	2 034	10 246
1955:					
I	1 112	197	61	136	915
II	984	162	55	107	822
III	1 104	184	36	148	920
IV	1 076	209	60	149	867
V	1 023	176	38	138	847
VI	1 054	197	63	134	857
VII	1 040	243	72	171	797
VIII	1 129	212	59	153	917
IX	1 065	232	59	173	833
X	1 062	221	66	155	841
XI	991	189	50	139	802
XII	1 225	271	81	190	954
1956:					
I	1 119	235	64	171	884
II	1 093	226	72	154	867
III	1 016	217	49	168	799
IV	1 103	232	52	180	871
V	1 063	200	50	150	863
VI	1 044	252	71	181	792
VII	1 031	246	59	187	785
VIII	1 071	213	58	155	858
IX	1 118	234	63	171	884
X	1 049	205	43	162	844
XI	1 143	217	66	151	926
XII	1 126	253	49	204	873

FONTE — Serviço de Estatística Econômica e Financeira.

MOVIMENTO MARÍTIMO

LV — ENTRADAS DE EMBARCAÇÕES NO PÔRTO DE SANTOS — 1952/1956

ANOS E MESES	1000 t				
	Total geral	Nacionais			Estrangeiras
		Total	Longo curso	Cabotagem	
1952	12 115	1 949	429	1 520	10 166
1953	13 277	2 164	911	1 253	11 113
1954	13 499	1 930	686	1 244	11 569
1955	13 258	2 236	784	1 452	11 022
1956 (janeiro a dezembro)	13 567	2 527	862	1 665	11 040
1955:					
I	1 117	173	75	98	944
II	957	137	35	102	820
III	1 143	161	55	106	982
IV	1 102	154	51	103	948
V	1 153	186	61	125	967
VI	1 131	214	72	142	917
VII	1 029	193	70	123	836
VIII	1 152	169	57	112	983
IX	1 136	215	72	143	921
X	1 108	215	84	131	893
XI	1 044	183	67	116	861
XII	1 186	236	85	151	950
1956:					
I	1 123	219	82	137	904
II	1 099	191	55	136	908
III	1 200	212	56	156	988
IV	1 198	203	48	155	995
V	1 129	193	67	126	936
VI	1 138	206	59	147	932
VII	1 100	251	94	157	849
VIII	879	158	67	91	721
IX	1 169	216	85	131	953
X	1 228	229	93	136	999
XI	1 136	233	91	142	903
XII	1 168	216	65	151	952

FONTE — Serviço de Estatística Econômica e Financeira.

MOVIMENTO MARÍTIMO

LVI — ENTRADAS DE EMBARCAÇÕES POR BANDEIRAS — 1955/1956

BANDEIRAS	NÚMERO		TONELAGEM DE REGISTRO	
	1955	1956	1955	1956
BRASILEIRAS	25 917	27 336	14 973 828	16 400 007
Longo curso	6 100	816	5 721 227	2 427 920
Cabotagem	19 817	26 520	9 252 601	13 972 087
ESTRANGEIRAS	9 563	9 426	35 862 931	35 515 997
Alemã	450	434	1 461 587	1 513 119
Argentina	1 610	1 570	2 758 700	3 017 977
Belga	82	76	349 935	302 410
Canadense	5	6	31 787	38 008
Chilena	83	98	188 324	259 583
Chinesa	2	—	10 792	—
Colombiana	24	14	2 155	1 805
Costarriquenha	12	13	40 501	39 535
Dinamarquesa	290	272	956 508	883 654
Equatoriana	1	1	521	521
Espanhola	67	65	420 977	425 232
Finlandesa	113	70	248 595	212 111
Francesa	345	337	1 722 303	1 657 498
Grega	86	90	256 875	240 308
Holandesa	994	810	3 164 586	2 692 632
Hondurense	10	13	39 231	53 029
Inglêsa	987	957	5 120 788	4 663 613
Islandesa	6	6	3 666	3 714
Israelita	—	3	—	9 600
Italiana	433	372	3 072 627	2 558 915
Iugoslava	2	—	6 596	—
Japonêsa	147	210	675 678	911 809
Liberiana	152	274	824 433	1 769 743
Lituana	1	—	4 234	—
Norte-Americana	1 244	1 307	6 126 092	6 332 271
Norueguesa	1 070	957	4 386 829	3 750 334
Panamense	253	306	1 203 270	1 277 661
Paraguaia	3	—	36	—
Peruana	71	70	23 853	34 444
Polonesa	41	89	133 950	164 379
Portorriquenha	1	1	4 445	5 831
Portuguêsa	74	73	880 413	876 267
Sueca	777	825	1 487 491	1 618 563
Suíça	16	18	47 977	61 301
Sul-Africana	1	2	4 638	9 274
Turca	4	1	20 148	5 110
Uruguaia	105	84	182 333	125 703
Venezuelana	1	2	57	43
BRASIL	35 480	36 762	50 836 759	51 916 004

FONTE: Serviço de Estatística Econômica e Financeira.

MOVIMENTO MARÍTIMO

LVII — ENTRADAS DE EMBARCAÇÕES NO PÔRTO DO RIO DE JANEIRO — 1938/1956

ANOS	1 000 t				
	Total geral	Nacionais			Estrangeiras
		Total	Longo curso	Cabotagem	
1938	12 361	3 101	279	2 822	9 260
1939	10 904	2 615	312	2 303	8 289
1948	11 505	3 032	509	2 523	8 473
1949	11 850	3 021	520	2 501	8 829
1950	12 096	2 836	457	2 379	9 260
1951	12 279	2 773	441	2 332	9 506
1952	13 237	3 359	567	2 792	9 878
1953	13 579	3 050	965	2 085	10 529
1954	13 372	2 684	738	1 946	10 688
1955	12 865	2 494	700	1 794	10 371
1956	12 976	2 730	696	2 034	10 246

FONTE: Serviço de Estatística Econômica e Financeira.

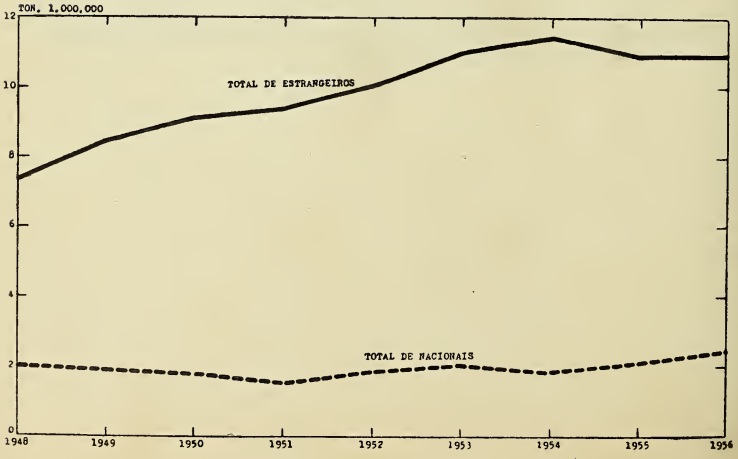

MOVIMENTO MARÍTIMO

LVIII — ENTRADAS DE EMBARCAÇÕES NO PÔRTO DE SANTOS — 1938/1956

ANOS	1 000 t				
	Total geral	Nacionais			Estrangeiras
		Total	Longo curso	Cabotagem	
1938	11 608	2 399	...	...	9 209
1939	10 561	2 226	416	1 810	8 335
1948	9 456	2 010	366	1 644	7 446
1949	10 552	1 970	440	1 530	8 582
1950	11 029	1 809	424	1 385	9 220
1951	11 083	1 612	443	1 169	9 471
1952	12 115	1 949	429	1 520	10 166
1953	13 277	2 164	911	1 253	11 113
1954	13 499	1 930	684	1 246	11 569
1955	13 258	2 236	783	1 453	11 022
1956	13 567	2 527	862	1 665	11 040

FONTE: Serviço de Estatística Econômica e Financeira.

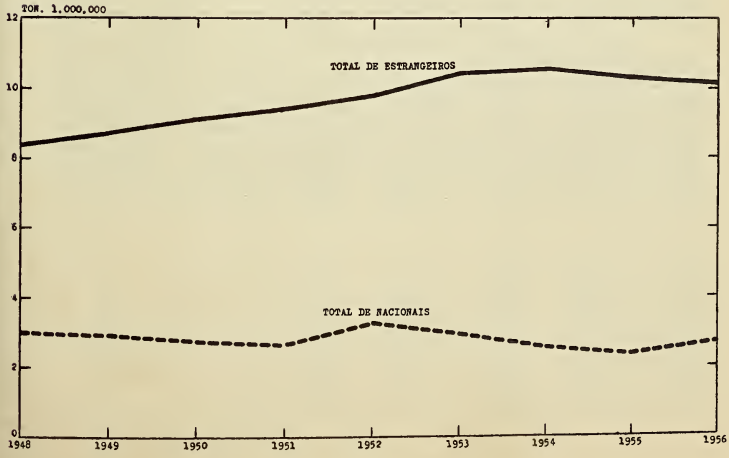

VIII

VALORIZAÇÃO DO CRUZEIRO

O quadro n.º LIX comprova o acêrto da política financeira que vem sendo adotada, a qual teve como resultado a queda dos ágios médios.

No mês de maio, o ágio médio ponderado de leilões normais das cinco categorias de importação atingiu Cr$ 126,38, para o dólar americano, 116,02 na área de conversibilidade limitada (Inglaterra, Alemanha, Holanda, Bélgica, Luxemburgo, Itália, Áustria e França) e 81,82 para as outras moedas, caindo em dezembro a 66,58, 64,76 e 56,88, em cruzeiros.

Cumpre, porém, ressaltar, mais uma vez, a influência decisiva do café, no êxito das nossas relações comerciais, que teve o valor e volume de suas exportações consideràvelmente aumentados em 1956, conforme os dados abaixo:

EXPORTAÇÃO DE CAFÉ EM GRÃO

1955/1956

ANOS	Toneladas	Cr$ 1 000	US$ 1 000
1955	821 747	30 366 732	843 937
1956	1 008 288	37 710 370	1 029 782

Como conseqüência da valorização do cruzeiro, vemos o declínio da cotação do dólar, no mercado livre que, em maio de 1956, se apresentava cotado em Cr$ 87,00 e 81,50 e, em dezembro, em 68,50 e 65,70, com a seguinte variação: máxima e mínima — Bancos Particulares — janeiro, 76,50 — 67,50; fevereiro, 72,50 — 69,50; março, 74,50 — 71,00; abril, 82,00 — 74,10; maio, 87,00 — 81,50; junho, 86,00 — 83,20; julho, 84,00 — 73,50; agôsto, 80,00 — 74,20; setembro, 74,50 — 69,20; outubro, 70,50 — 66,00; novembro, 68,80 — 66,00; dezembro, 68,50 — 65,70.

LIX — *LEILÕES NORMAIS DE PROMESSAS DE VENDA DE CAMBIO*

TÔDAS AS BÔLSAS DO PAÍS

1956

MESES	DOLAR AMERICANO		DOLAR A. C. I.		TÔDAS AS MOEDAS	
	Licitado US$ 1 000	Ágio médio ponderado US$ 1 000	Licitado US$ 1 000	Ágio médio ponderado US$ 1 000	Licitado US$ 1 000	Ágio médio ponderado US$ 1 000
Janeiro	7 344	97,38	6 709	88,38	38 171	64,65
Fevereiro	7 182	118,02	3 937	104,54	32 063	74,08
Março	5 197	117,94	3 712	104,87	29 641	72,28
Abril	6 934	123,80	6 458	109,98	41 125	78,59
Maio	8 670	126,38	5 487	116,02	48 013	81,82
Junho	8 264	116,99	6 401	112,79	41 496	79,68
Julho	12 248	93,40	9 280	92,58	49 096	71,98
Agôsto	11 736	88,50	9 319	88,07	49 562	66,73
Setembro	12 232	79,34	10 631	76,92	42 323	63,69
Outubro	15 600	71,68	13 370	70,38	47 442	61,18
Novembro	12 539	67,25	11 244	67,18	41 128	58,21
Dezembro	12 600	66,98	11 600	64,76	41 739	56,88

FONTE: Superintendência da Moeda e do Crédito.

MOEDA E CAMBIO

LX — MEIOS DE PAGAMENTO — 1952/1956

ANOS E MESES	EFETIVO NO FIM DO MÊS (Cr$ 1 000 000)				
	Total (C+D)	Meio circulante (A)	Caixa (1) (B)	Moeda c/Público (C=A—B)	Dep. à vista (D)
Fim de:					
1952	104 155	39 280	7 747	31 533	72 622
1953	124 070	47 002	9 134	37 868	86 202
1954	151 482	59 039	10 074	48 965	102 517
1955	177 923	69 340	12 240	57 100	120 823
1956 (dezembro)	217 283	80 819	13 361	67 458	149 825
1955:					
I	150 841	57 839	9 393	48 446	102 595
II	152 799	57 787	9 113	48 674	104 125
III	153 208	58 387	9 731	48 656	104 552
IV	156 512	59 671	9 434	50 237	106 375
V	158 179	61 669	10 639	51 030	107 149
VI	161 128	61 666	10 207	51 459	109 669
VII	161 819	61 663	9 716	51 947	109 872
VIII	165 465	63 062	10 170	52 892	112 573
IX	169 739	64 746	10 393	54 353	115 386
X	172 738	65 545	10 731	54 814	117 924
XI	174 282	67 844	11 082	56 762	117 520
XII	177 923	69 340	12 240	57 100	120 823
1956:					
I	178 884	67 540	11 902	55 638	123 246
II	181 877	67 539	10 818	56 721	125 156
III	185 903	67 537	10 044	57 493	128 410
IV	189 518	69 437	10 903	58 534	130 984
V	193 718	71 536	11 388	60 148	133 570
VI	196 589	73 034	12 348	60 686	135 903
VII	198 607	73 732	12 539	61 193	137 414
VIII	199 130	73 730	12 082	61 648	137 482
IX	202 048	74 427	11 341	63 086	138 962
X	205 072	75 626	11 741	63 885	141 187
XI	208 840	76 426	11 754	64 672	144 168
XII	217 283	80 819	13 361	67 458	149 825

(1) Caixa em moeda corrente.

FONTE: Serviço de Estatística Econômica e Financeira.

IX

EMISSÕES DO PAPEL MOEDA

Em 1951, o saldo do papel moeda em circulação estava representado por Cr$ 35 319 milhões, correspondente a Cr$ 664,00, "per capita"; em 1952, é acrescido de Cr$ 3 963 milhões, elevando-se a Cr$ 39 282 milhões, equivalente a Cr$ 721,00, "per capita"; em 1953, é aumentado de Cr$ 7 722 milhões, com uma representação de Cr$ 843,00, "per capita"; em 1954, continua a crescer de mais Cr$ 12 037 milhões, equivalente a Cr$ 1 032,00, "per capita"; em 1955, mais Cr$ 10 278 milhões, elevando-se a Cr$ 1 186,00 a média "per capita"; em 1956, o saldo, em 31 de dezembro, é representado por Cr$ 80 819 milhões, com um aumento sôbre o saldo anterior de Cr$ 11 480 milhões, sendo a média "per capita" de Cr$ 1 324,00.

Cumpre assinalar que, em 31 de janeiro de 1957, a circulação do papel moeda caiu para Cr$ 78 819 milhões e, em 28 de fevereiro, para Cr$ 78 814 milhões, com a redução de Cr$ 2 005 milhões.

Assim, como se vê, houve quebra da espiral ascensional das emissões do papel moeda, apesar dos vultosos compromissos saldados.

O quadro n.º LXI demonstra que, num período de 13 anos, D. João VI que iniciou a emissão do papel moeda em 1809/10, com 160 mil cruzeiros, transferiu-a para D. Pedro I, em 1822, elevada a Cr$ 9 171 mil, o que corresponde a um aumento percentual de 5 631,83 %.

Por sua vez, D. Pedro I a transferiu ao Imperador D. Pedro II, em 1831, com 20 350 mil cruzeiros, ou seja, no período de 8 anos, com o aumento percentual de 103,62 %.

D. Pedro II — que governou o Brasil 57 anos, de 1832 a 1889, com um período de regência de 9 anos — transferiu para a República o saldo em circulação de Cr$ 211 011 mil, tendo recebido Cr$ 40 496 mil, com a diferença de Cr$ 170 515 mil, correspondente à percentagem de 421,07 %.

Na República, a média "per capita" de Cr$ 15,00, em 1889, foi elevada, em 1930, para Cr$ 85,00 bem como a circulação para ..... Cr$ 2 842 151 mil, revelando o acréscimo por cento de 905,86 %.

De 1930 a 1956, continua a ascensão até Cr$ 80 819 139 mil, correspondente a Cr$ 1 324 "per capita" e ao aumento percentual de 3 784,87 %.

RNA FEDERAL

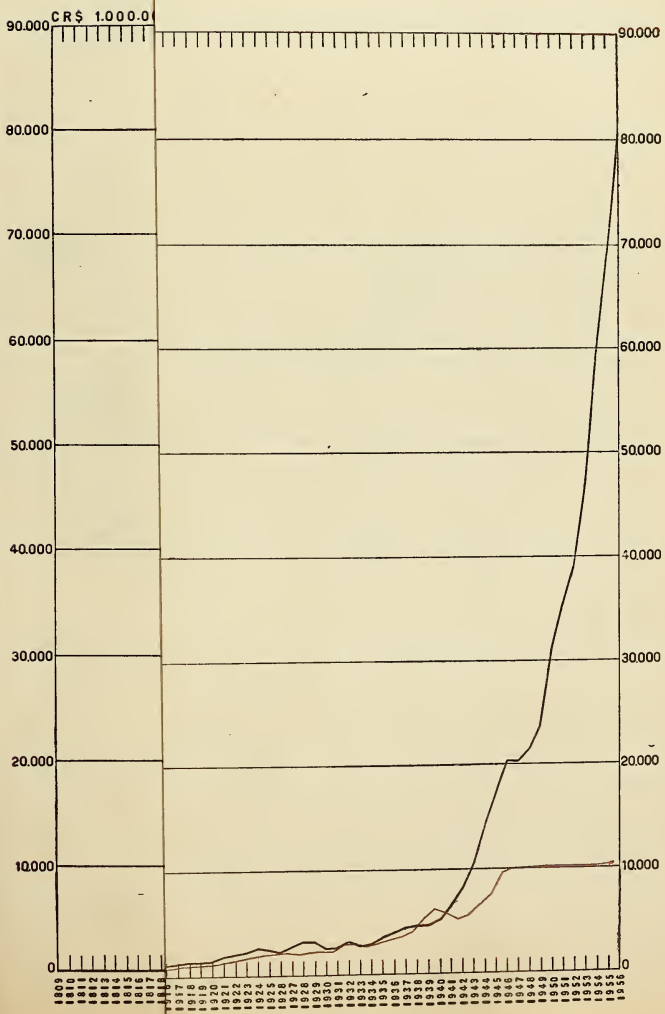
CR$ 1.000.0
90.000
80.000
70.000
60.000
50.000
40.000
30.000
20.000
10.000
0
1909
1910
1911
1912
1913
1914
1915
1916
1917
1918
1919
1920
1921
1922
1923
1924
1925
1926
1927
1928
1929
1930
1931
1932
1933
1934
1935
1936
1937
1938
1939
1940
1941
1942
1943
1944
1945
1946
1947
1948
1949
1950
1951
1952
1953
1954
1955
1956

EVOLUÇÃO DO PAPEL-MOEDA E DÍVIDA INTERNA FEDERAL FUNDADA EM CIRCULAÇÃO

1 8 0 9 / 1 9 5 6

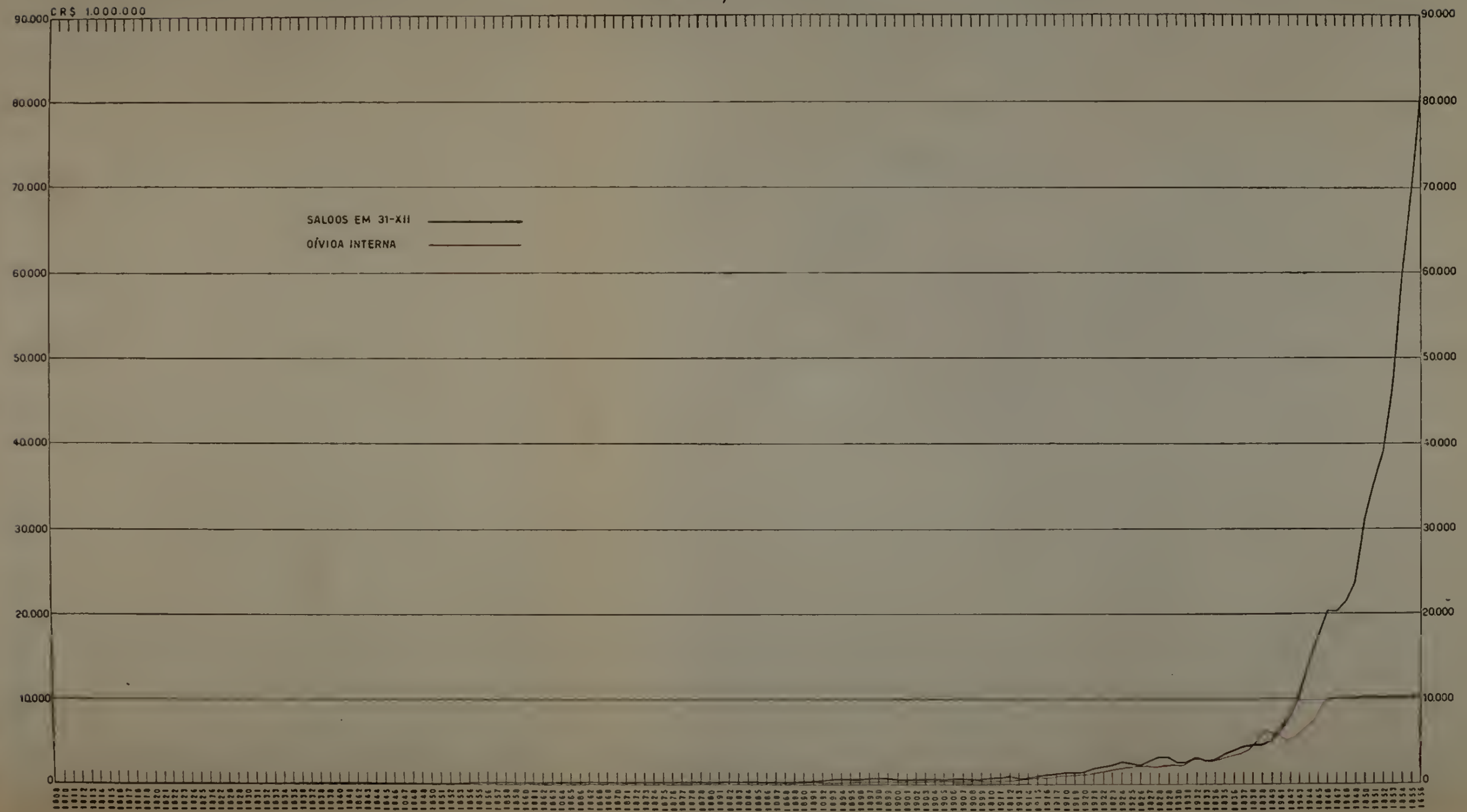

LXI — *EVOLUÇÃO DO PAPEL-MOEDA E DÍVIDA INTERNA FEDERAL FUNDADA, EM CIRCULAÇÃO, DE 1808 A 1956*

Cr$ 1 000

PERÍODOS GOVERNAMENTAIS	Anos	Papel-moeda Saldos em 31/XII (2)	"Per capita"	Dívida Interna Fed. Fundada (1)
BRASIL COLONIAL				
D. João VI	1808	—	...	—
	1809	160	...	—
	1810	160	...	—
	1811	104	...	—
	1812	60	...	—
	1813	130	...	—
	1814	1 042	...	—
	1815	1 200	...	—
	1816	1 862	...	—
	1817	2 600	...	—
	1818	3 632	...	—
	1819	6 518	...	—
	1820	8 566	...	—
	1821	8 071	...	—
	1822	9 171	...	—
IMPÉRIO				
D. Pedro I	1823	9 994	...	—
	1824	11 391	...	—
	1825	11 941	...	—
	1826	13 391	...	—
	1827	21 575	...	—
(3)	1828	21 356	...	3 681
	1829	20 507	...	3 681
	1830	20 350	...	3 681
	1831	20 350	...	3 681
D. Pedro II				
Minoridade	1832	20 350	...	12 779
	1833	20 350	...	13 328
	1834	20 350	...	19 586
	1835	30 703	...	18 014
	1836	30 703	...	17 729
	1837	30 703	...	18 217
	1838	39 476	...	19 641
	1839	39 476	...	37 368
	1840	39 531	...	30 835
Maioridade	1841	40 496	...	26 575
	1842	44 015	...	37 108
	1843	46 754	...	37 030
	1844	48 593	...	45 314
	1845	51 023	...	45 522
	1846	51 618	...	48 055
	1847	50 281	...	48 251
	1848	49 317	...	48 583
	1849	48 679	...	51 237
	1850	48 032	...	52 441
	1851	47 997	7	53 187
	1852	50 315	7	57 475
	1853	52 262	7	57 489
	1854	62 224	8	57 744
	1855	67 756	9	57 739
	1856	85 821	11	57 744
	1857	95 216	12	57 747
	1858	92 569	11	57 757
	1859	95 873	12	57 757
	1860	87 990	10	57 757
	1861	82 012	10	68 579
	1862	79 064	9	69 658
	1863	81 723	9	76 054
	1864	99 544	11	76 777
	1865	100 649	11	80 376
	1866	112 864	12	90 442
	1867	117 161	13	106 351
	1868	124 686	13	125 207
	1869	183 225	19	161 077
	1870	192 527	20	204 612
	1871	191 806	19	251 066
	1872	188 807	19	254 950
	1873	185 011	18	254 955
	1874	183 095	17	257 599
	1875	181 869	17	257 673
	1876	179 423	16	266 295
	1877	179 348	16	275 029
	1878	208 934	18	297 495
	1879	216 913	19	337 495
	1880	215 678	18	337 507

LXI — *EVOLUÇÃO DO PAPEL-MOEDA E DÍVIDA INTERNA FEDERAL FUNDADA, EM CIRCULAÇÃO, DE 1808 A 1956*

Cr$ 1 000

PERÍODOS GOVERNAMENTAIS	Anos	Papel-moeda Saldos em 31/XII (2)	"Per capita"	Dívida Interna Fed. Fundada (1)
Maioridade (continuação)				
	1881	212 285	18	337 513
	1882	212 240	17	337 514
	1883	210 997	17	337 514
	1884	209 626	17	338 120
	1885	207 861	16	338 120
	1886	213 583	16	388 120
	1887	202 292	15	381 596
	1888	205 288	15	381 596
	1889	211 011	15	381 655
REPÚBLICA				
Govêrno Provisório				
Deodoro da Fonseca	1889	211 011	15	381 655
	1890	297 730	21	381 596
	1891	448 454	31	381 641
Floriano Peixoto	1892	523 925	35	388 210
	1893	631 861	42	386 595
	1894	712 359	46	386 817
Prudente de Morais	1895	678 066	42	386 901
	1896	712 355	44	489 544
	1897	780 329	47	491 468
	1898	779 965	45	483 767
Campos Sales	1899	733 819	42	483 521
	1900	699 632	39	483 521
	1901	680 451	37	570 363
	1902	675 537	36	570 363
Rodrigues Alves	1903	674 979	35	581 520
	1904	673 740	34	568 952
	1905	669 493	33	558 477
	1906	702 075	34	552 477
Afonso Pena	1907	743 564	36	546 477
	1908	724 070	34	546 477
Nilo Peçanha	1909	853 732	39	558 560
	1910	924 995	42	591 751
Hermes da Fonseca	1911	981 765	43	620 526
	1912	1 003 731	43	685 290
	1913	896 835	38	726 747
	1914	980 283	41	758 673
Wenceslau Braz	1915	1 076 650	44	781 904
	1916	1 217 120	48	864 436
	1917	1 483 975	58	937 725
	1918	1 700 087	65	1 012 138
Delfim Moreira	1919	1 748 391	65	1 042 351
	1920	1 848 297	67	1 113 486
Epitácio Pessoa	1921	2 098 254	75	1 344 358
	1922	2 366 454	83	1 531 430
Artur Bernardes	1923	2 648 927	91	1 778 201
	1924	2 963 997	100	2 032 177
	1925	2 706 977	89	2 137 771
	1926	2 589 304	84	2 392 061
Washington Luiz	1927	3 004 885	95	2 435 367
	1928	3 379 026	105	2 166 412
	1929	3 394 347	103	2 450 373
	1930	2 842 151	85	2 533 914
REVOLUÇÃO DE 1930				
Govêrno Provisório	1931	2 941 970	86	2 589 709
	1932	3 238 463	93	3 016 097
	1933	3 036 830	85	3 005 155
	1934	3 157 374	87	3 003 002
Getúlio Vargas	1935	3 612 342	97	3 282 983
	1936	4 050 465	107	3 505 292
	1937	4 550 328	118	3 748 252

LXI — *EVOLUÇÃO DO PAPEL-MOEDA E DÍVIDA INTERNA FEDERAL FUNDADA, EM CIRCULAÇÃO, DE 1808 A 1956*

Cr$ 1 000

PERÍODOS GOVERNAMENTAIS	Anos	Papel-moeda Saldos em 31/XII (2)	"Per capita"	Dívida Interna Fed. Fundada (1)
Estado Novo	1938	4 825 252	122	4 247 786
	1939	4 970 926	123	5 081 189
	1940	5 185 167	126	6 212 178
	1941	6 646 526	158	5 970 994
	1942	8 237 823	191	5 290 183
	1943	10 980 782	249	5 853 473
	1944	14 462 029	320	6 782 370
	1945	17 535 269	379	7 895 263
José Linhares (4)	1945	17 535 269	379	7 895 263
	1946	20 493 850	433	9 965 459
Eurico Gaspar Dutra	1946	20 493 850	433	9 965 459
	1947	20 398 638	421	10 063 228
	1948	21 696 252	438	10 416 533
	1949	24 045 027	474	10 427 595
	1950	31 205 244	600	10 439 288
Getúlio Vargas	1951	35 319 454	664	10 446 425
	1952	39 282 242	721	10 450 213
	1953	47 004 352	843	10 451 141
	1954	59 041 146	1 032	10 451 537
Café Filho	1954	59 041 146	1 032	10 451 537
	1955	69 339 910	1 186	10 558 245
Nereu Ramos (5)	1955	69 339 910	1 186	10 558 245
Juscelino Kubitschek	1956	80 819 139	1 324	10 642 646

(1) Capital circulante emitido em virtude da Lei de 15/11/1827. — (2) Emissões Bancárias de 1809 a 1828. — (3) Dados colhidos no Relatório Marquês de Abrantes de 6/6/1828, em relação às primeiras vendas de apólices, título à razão de 65%, juros de 6% ao ano. A apólice n.º 1 foi inscrita em nome de Pedro I, em 11/6/1828. — (4) Governou durante 3 meses: de novembro de 1945 a fevereiro de 1946. — (5) Governou durante 3 meses: de novembro de 1955 a fevereiro de 1956.

NOTA — A fim de facilitar a comparação, são expressos os dados em cruzeiros, embora a mudança dos mil réis em cruzeiros só se tenha verificado depois de 1943.

Quanto ao período anterior a 1890, dados, embora algo imprecisos, extraídos dos Relatórios do Ministério da Fazenda.

FONTE — Caixa da Amortização, Anuário Estatístico de 1956 e a publicação editada pela Imprensa Nacional, em 1923, intitulada "Legislação sôbre Papel-Moeda".

LXII — *MEIO CIRCULANTE E EMPRÉSTIMOS*

Valores em fim de ano

ANOS	Meio Circulante Cr$ 1 000 000 000 (A)	Empréstimos Cr$ 1 000 000 000 (B)	Relação de (B) sôbre (A)
1952	39,3	120,7	3,07
1953	47,0	152,8	3,25
1954	59,0	196,6	3,33
1955	69,3	217,5	3,14
1956	80,8	277,7	3,44

FONTE — Relatório do Banco do Brasil S.A. — 1956.

EMISSÃO DE APÓLICES DA DÍVIDA INTERNA FUNDADA DESDE A SUA CRIAÇÃO EM 1827

ANOS DA EMISSÃO	AUTORIZAÇÕES	FIM PARA QUE FORAM EMITIDAS	Importâncias
		Apólices de 6% convertidas em títulos de 5%	
1828 a 1832.....	Lei de 15 de novembro de 1827.....	Suprimento de deficit.....	13.496:600$000
1832 a 1834.....	Resolução de 7 de novembro de 1831.....	Pagamento de prêssas.....	5.974:600$000
1837.....	Decreto n.º 50 de 17 de outubro de 1836..	Despesa com a pacificação das provincias do Pará e de S. Pedro do Sul.....	1.723:000$000
1837 a 1838.....	Decreto n.º 74 de 6 de outubro de 1837.....	Suprimento de deficit.....	5.861:400$000
1839.....	O mesmo Decreto e o de n.º 58 de 12 de outubro de 1838.....	Idem.....	1.918:000$000
1840.....	Avisos de 13, 14, 23, 25 e 28 de novembro de 1840.....	Pagamento de despesas do Arsenal de Guerra	303:400$000
1841.....	Decreto n.º 158 de 18 de setembro de 1840	Suprimento de deficit.....	4.105:600$000
1842 e 1843.....	Decreto n.º 231 de 13 de novembro de 1841	Idem.....	5.346:600$000
1842 a 1845.....	Decreto n.º 162 de 25 de setembro de 1840	Pagamento de reclamações brasileiras e portuguêsas.....	2.124:200$000
1843 e 1844.....	Decretos n.os 283 de 7 de junho de 1843 e 28 de 9 de agôsto do mesmo ano.....	Pagamento do dote e enxoval da Princesa de Joinville.....	1.720:000$000
1843 a 1846.....	Decretos n.os 283 de 7 de junho e 313 de 18 de outubro de 1843.....	Suprimento de deficit.....	1.495:000$000
1844 a 1845.....	Lei de 21 de outubro de 1843.....	Idem.....	2.344:000$000
1844 a 1848.....	Decreto n.º 283 de 7 de junho de 1843....	Idem.....	7.505:400$000
1846.....	Os mesmos Decretos e o de n.º 370 de 18 de setembro de 1845.....	Idem.....	336:000$000
1851 a 1853.....	Lei n.º 555 de 15 de junho de 1850.....	Idem.....	5.213:800$000
1858.....	Resolução de 25 de setembro de 1840.....	Pagamento de reclamações portuguêsas.....	5:400$000
1860 a 1862.....	Art. 5.º da Lei n.º 1083 de 22 de agôsto de 1860	Permuta de ações da Estrada de Ferro de Pernambuco.....	2.466:400$000
1860 a 1863.....	Idem.....	Idem da Bahia.....	186:600$000
1860 a 1872.....	Idem.....	Idem D. Pedro II.....	11.328:600$000
1861 a 1862.....	Lei n.º 1 114 de 27 de setembro de 1860..	Pagamento do resgate de papel-moeda ao B. do Brasil.....	2.150:000$000
1863.....	A mesma Lei e a de n.º 1 117 de 9 de setembro de 1862.....	Indenização de prêssas espanholas, da guerra da Independência e do Rio da Prata; resgate de papel-moeda e de bilhetes do Tesouro..	5.890:400$000
1864.....	Lei n.º 1 231 de 10 de setembro e Decreto n.º 3 225 de 20 de outubro de 1864.....	Encampação da companhia União e Indústria	3.161:000$000
1865.....	Art. 22 § 4.º da Lei n.º 1 117 de 9 de setembro de 1862 e art. 2.º da de 20 de setembro de 1864.....	Resgate de papel-moeda e despesas do casamento das Princesas as Senhoras D. Isabel e D. Leopoldina.....	1.228:000$000
1865 a 1872.....	Lei n.º 1 244 de 26 de junho de 1865 e outras	Despesas da guerra do Paraguai.....	143.894:700$000
1869.....	Lei n.º 1 245 de 28 de junho de 1865.....	Pagamento de terrenos da Lagoa.....	50:000$000
1870.....	Lei n.º 1 735 de 9 de outubro de 1869....	Compra da ilha das Enxadas.....	1.705:800$000
1870.....	Lei n.º 1 764 de 28 de junho de 1870.....	Resgate de bilhetes do Tesouro.....	25.000:000$000
1871.....	Lei de 15 de novembro de 1827.....	Cessão ao Estado do oratório junto à Caixa de Amortização.....	600$000
1873, 1874 e 1876	Decretos n.º 4 438 de 4 de dezembro de 1869 e n.º 4 618 de 4 de novembro de 1870....	Pagamento à Cia. da Doca da Alfândega do Rio de Janeiro.....	2.734:000$000
1876.....	Lei n.º 2 640 de 22 de setembro de 1875....	Suprimento de deficit.....	8.600:000$000
1877.....	Diversas Leis.....	Diversos serviços.....	30.000:000$000
1877.....	Lei n.º 1 145 de 28 de junho de 1865.....	Dote da Princesa a Senhora D. Januária...	1.200:000$000
1879.....	Lei n.º 2 792 de 20 de outubro de 1877....	Consolidação da dívida flutuante.....	40.000:000$000
1880 a 1882.....	Decreto n.º 6 919 de 1 de junho de 1878 e Lei n.º 2 940 de 31 de outubro de 1879.....	Permuta de ações da Estrada de Ferro de Baturité.....	606:000$000
			339.675:100$000
		Deduzindo-se o valor das apólices amortizadas:	
		Pela conversão..... 6.468:200$000	
		Pela Lei de 1827..... 3.672:000$000	10.140:200$000
			329.534:900$000
		Apólices de 5%	
1830 a 1883.....	Lei de 15 de novembro de 1827. Decretos de 29 de novembro de 1834 e 13 de novembro de 1841.....	Pagamento de dívida inscrita..... 2.162:000$000	
		Deduzindo o valor das apólices amortizadas..... 161:200$000	2.000:800$000
1886.....	Lei n.º 3 229 de 3 de setembro de 1884...	Para consolidação da dívida flutuante.....	50.000:000$000
		Apólices de 4%	
1834 e 1835.....	Lei de 15 de novembro de 1827.....	Pagamento de dívida inscrita.....	119:600$000
		Total circulante em 31 de março de 1889..	381.655:300$000

Terceira Contadoria da Diretoria Geral de Contabilidade, em 17 de abril de 1889. O Contador, João Affonso de Carvalho.
FONTE — Relatório do Ministério da Fazenda de 1889.

DÍVIDA INTERNA FEDERAL FUNDADA

RELAÇÃO DAS AUTORIZAÇÕES PARA EMISSÃO

(Em circulação)

ANO	N ou P	N.º de autorizações legislativas	DECRETO OU LEI	DESTINO
1902	N	1	Dec. 4 330, de 28/ 1/1902	Uniformização
1903	P	1	Dec. 4 865, de 16/ 6/1903	Obras do Pôrto do Rio de Janeiro
1909	N	2	Dec. 7 314, de 4/ 2/1909	Estrada de Ferro
	N		Dec. 7 736, de 16/12/1909	Tratado da Bolívia
1910	N	5	Dec. 7 872, de 23/ 2/1910	Estrada de Ferro
	N		Dec. 8 027, de 26/ 5/1910	Estrada de Ferro
	N		Dec. 8 098, de 16/ 7/1910	Estrada de Ferro
	N		Dec. 8 154, de 18/ 8/1910	Estrada de Ferro
	N		Dec. 8 286, de 6/10/1910	Estrada de Ferro
1911	N	2	Dec. 8 633, de 29/ 3/1911	Estrada de Ferro
	N		Dec. 9 138, de 22/11/1911	Saneamento da Baixada
1912	N	3	Dec. 9 345, de 24/ 1/1912	Estrada de Ferro
	N		Dec. 9 538, de 24/ 4/1912	Pag. de dívida ministerial
	N		Dec. 9 935, de 18/12/1912	Estrada de Ferro
1913	N	3	Dec. 10 135, de 25/ 3/1913	Estrada de Ferro
	N		Dec. 10 282, de 18/ 6/1913	Saneamento da Baixada
	N		Dec. 10 387, de 13/ 8/1913	Lloyd Brasileiro
1914	N	1	Dec. 11 098, de 26/ 8/1914	Estrada de Ferro
1915	N	5	Dec. 11 434, de 13/ 1/1915	Saneamento da Baixada
	N		Dec. 11 516, de 4/ 3/1915	Sentença Judiciária
	N		Dec. 11 642, de 21/ 7/1915	Estrada de Ferro
	N		Dec. 11 694, de 28/ 8/1915	Compr. do Tesouro
	N		Dec. 11 699, de 15/ 9/1915	Compr. do Tesouro
1916	N	1	Dec. 12 159, de 9/ 8/1916	Estrada de Ferro
1917	P	4	Lei 3 232, de 5/ 1/1917	Compr. do Tesouro
	N		Dec. 12 447, de 18/ 4/1917	Estrada de Ferro
	N		Dec. 12 682, de 17/10/1917	Sentenças arbitrais
	N		Dec. 12 771, de 27/12/1917	Estrada de Ferro
1918	N	2	Dec. 12 857, de 30/ 1/1918	Estrada de Ferro
	N		Dec. 13 328, de 18/12/1918	Sentenças arbitrais
1919	N	2	Dec. 3 738, de 28/ 5/1919	Cia. Nac. Navegação Costeira
	N		Dec. 13 699, de 20/ 7/1919	Estrada de Ferro
1920	N–P	3	Dec. 14 011, de 20/ 1/1920	Marinha, Guerra e Viação
	N		Dec. 14 199, de 2/ 6/1920	Estrada de Ferro
	N		Dec. 14 200, de 2/ 6/1920	Estrada de Ferro
1921	P	15	Dec. 14 684, de 22/ 2/1921	Estrada de Ferro
	N		Dec. 14 800, de 5/ 5/1921	Prêmio Farias Brito
	N		Dec. 14 824, de 24/ 5/1921	Estrada de Ferro
	P		Dec. 14 830, de 25/ 5/1921	Ministério da Guerra
	N		Dec. 14 839, de 28/ 5/1921	Estrada de Ferro
	P		Dec. 14 909, de 13/ 7/1921	Corr. de Pernambuco
	N		Dec. 14 933, de 5/ 8/1921	Corr. de Amazonas
	P		Dec. 14 946, de 15/ 8/1921	Compr. do Tesouro
	N		Dec. 14 951, de 17/ 8/1921	Estrada de Ferro
	N		Dec. 15 018, de 21/ 9/1921	Estrada de Ferro
	N		Dec. 15 026, de 28/ 9/1921	Estrada de Ferro
	N–P		Dec. 15 037, de 4/10/1921	Saneamento da Baixada
	P		Dec. 15 069, de 26/10/1921	Ministério da Guerra
	N		Dec. 15 091, de 3/11/1921	Estrada de Ferro
	N		Dec. 15 236, de 31/12/1921	Estrada de Ferro
1922	N	19	Dec. 15 355, de 8/ 2/1922	Orfanato Osório
	N		Dec. 15 420, de 29/ 3/1922	Estrada de Ferro
	P		Dec. 15 470, de 10/ 5/1922	Estrada de Ferro
	N		Dec. 15 488, de 19/ 5/1922	Estrada de Ferro
1922	N		Dec. 15 495, de 24/ 5/1922	Estrada de Ferro
	N		D. 4. 555, art. 76, de 10/8/1922	Estrada de Ferro
	P		Dec. 15 519, de 13/ 6/1922	Ed. da Câmara dos Deputados
	N		Dec. 15 611, de 15/ 8/1922	Prêmio João Clapp
	N–P		Dec. 15 619, de 19/ 8/1922	Obras do Nordeste
	N		Dec. 15 628, de 23/ 8/1922	Resgate P.-Moeda
	P		Dec. 15 676, de 7/ 9/1922	Reorganização da Marinha
	N		Dec. 15 697, de 27/ 9/1922	Obras do Pôrto do Rio de Janeiro
	P		Dec. 15 718, de 10/10/1922	Edifício do Forum
	N–P		Dec. 15 723, de 10/10/1922	Ministério da Guerra
	N		Dec. 15 741, de 18/10/1922	Prêmio I. Ferreira
	P		Dec. 15 793, de 9/11/1922	Prog. do Cais do Pôrto
	N		Dec. 15 806, de 11/11/1922	Sanatório para tuberculosos
	N		Dec. 15 892, de 20/12/1922	Corr. R. G. do Norte
	N		Dec. 15 911, de 29/12/1922	Estrada de Ferro
1923	N	18	Dec. 15 949, de 31/ 1/1923	Estrada de Ferro
	N		Dec. 15 953, de 3/ 2,1923	Estrada de Ferro
	N		Dec. 15 973, de 27/ 2/1923	Estrada de Ferro
	N–P		Dec. 16 031, de 8/ 5/1923	Reorganização do Exército
	N		Dec. 16 080, de 20/ 6/1923	Estrada de Ferro
	N		Dec. 16 116, de 7/ 8/1923	Estrada de Ferro
	P		Dec. 16 171, de 10/10/1923	Estrada de Ferro
	N		Dec. 16 179, de 18/10/1923	Revista do Supremo Tribunal
	N		Dec. 16 209, de 14/11/1923	Estrada de Ferro
	P		Dec. 16 241, de 5/12/1923	Obras do Nordeste

DÍVIDA INTERNA FEDERAL FUNDADA

RELAÇÃO DAS AUTORIZAÇÕES PARA EMISSÃO

(*Em circulação*)

ANO	N ou P	N.º de autorizações legislativas	DECRETO OU LEI	DESTINO
	N		Dec. 16 242, de 5/12/1923	Estrada de Ferro
	N-P		Dec. 16 252, de 12/12/1923	Reorganização do M. da Marinha
	P		Dec. 16 258, de 12/12/1923	Estrada de Ferro
	P		Dec. 16 266, de 19/12/1923	Ministério da Marinha
	N		Dec. 16 278, de 26/12/1923	Estrada de Ferro
	N		Dec. 16 288, de 26/12/1923	Estrada de Ferro
	P		Dec. 16 301, de 31/12/1923	Ministério da Marinha
	N		Dec. 16 303, de 31/12/1923	Edifício do Forum
1924.....	N	4	Dec. 16 589, de 6/ 9/1924	Edifício do Forum
	N		Dec. 16 611, de 24/ 9/1924	Estrada de Ferro
	N		Dec. 16 674, de 20/11/1924	Aquis. Casa e Biblio. Rui Barbosa
	N		Dec. 16 745, de 31/12/1924	Estrada de Ferro
1925.....	N	9	Dec. 16 813, de 17/ 2/1925	Prêmio Alv. Nunes Carvalho
	P		Dec. 16 842, de 24/ 3/1925	Estrada de Ferro
	N		Dec. 16 901, de 5/ 5/1925	Estrada de Ferro
	N		Dec. 16 907, de 20/ 5/1925	Obras do Pôrto de Vitória
	N		Dec. 16 988, de 29/ 7/1925	Estrada de Ferro
	N		Dec. 17 014, de 22/ 8/1925	Estrada de Ferro
	P		Dec. 17 035, de 9/ 9/1925	Usina Queiroz Jor. Ltda.
	N		Dec. 17 149, de 16/12/1925	Estrada de Ferro
	N		Dec. 17 173, de 30/12/1925	Estrada de Ferro
1926.....	N	4	Dec. 17 198, de 27/ 1/1926	Estrada de Ferro
	P		Dec. 17 379, de 15/ 7/1926	Estrada de Ferro
	N		Dec. 17 444, de 22/ 9/1926	Estrada de Ferro
	N		Dec. 17 499, de 30/10/1926	Estrada de Ferro
1928.....	N-P	1	Dec. 18 438 de 22/10/1928	Estradas de Rodagem
1930.....	P	1	Dec. 19 412, de 19/11/1930	Não determinada
1931.....	N	1	Dec. 20 166, de 1/ 7/1931	Estradas de Rodagem
1932.....	P	1	Dec. 21 717, de 10/ 8/1932	Resg. do P.-Moeda
1933.....	N	3	Dec. 22 521, de 8/ 3/1933	Venerável Ordem 3.ª S. Francisco de Assís de S. João Del Rei
	N		Dec. 22 887, de 5/ 7/1933	Estrada de Ferro
	P		Dec. 23 533, de 1/12/1933	Reajustamento Econômico
1935.....	N	1	Lei n.º 122, de 27/11/1935	Monumento a S. Dumont
1936.....	N	2	Lei n.º 181, de 10/ 1/1936	Estado de Goiás
	P		Dec. 1 195, de 13/11/1936	Resg. do P.-Moeda
1937.....	P	3	Dec. 1 466, de 5/ 3/1937	Compr. do Tesouro
	P		Dec. 1 590, de 28/ 4/1937	Reajustamento Econômico
	P		Dec. 1 967, de 15/ 9/1937	Lloyd Brasileiro
1938.....	P	4	Dec.-lei 400, de 2/ 5/1938	Soc. au Gaz
	P		Dec.-lei 501, de 16/ 6/1938	Ministério da Viação
	P		Dec.-lei 621, de 18/ 8/1938	City Impr. Company
	P		Dec.-lei 729, de 22/ 9/1938	Reajustamento Econômico
1939.....	P	4	Dec.-lei 1 059, de 19/ 1/1939	Plano Especial de Obras Públicas
			Dec.-lei 1 110, de 16/ 2/1939	Reaj. de prom. do T. Nac.
			Dec.-lei 1 450, de 27/ 7/1939	Caixa de Aposentadoria e Pensões
			Dec.-lei 1 732, de 3/11/1939	Caixa de Aposentadoria e Pensões
1940.....	P	1	Dec.-lei 2 447, de 25/ 7/1940	Resgate de prom. do T. Nacional
1941.....	P	2	Dec.-lei 3 048, de 13/ 2/1941	Reajustamento Econômico
	P		Dec.-lei 3 904, de 5/12/1941	Aquisição de terreno para o Estádio Nacional. (Não chegou a entrar em circulação)
1942.....	P	3	Dec.-lei 4 011, de 12/ 1/1942	Ministério da Viação
	P		Dec.-lei 4 388, de 18/ 6/1942	I.P.A.S.E.
	P		Dec.-lei 4 789, de 5/10/1942	Obrigações de Guerra
1943.....	P	1	Dec.-lei 6 116, de 16/12/1943	Ministério do Trabalho
1944.....	P	3	Dec.-lei 6 516, de 22/ 5/1944	Obrigações de Guerra
	N-P		Dec.-lei 7 024, de 6/11/1944	Organização Lage
	P		Dec.-lei 7 113, de 4/12/1944	Obrigações de Guerra
1945.....	P	2	Dec.-lei 7 253, de 18/ 1/1945	Edifício do Forum
	P		Dec.-lei 7 393, de 16/ 3/1945	Ministério do Trabalho
1946.....	P	3	Dec.-lei 9 286, de 24/ 5/1946	Reduz limite de O.G.
	P		Dec.-lei 9 563, de 9/ 8/1946	Pref. do Distrito Federal
	N		Dec.-lei 9 870, de 14/ 9/1946	Organização Lage
1952.....	P	1	Lei n.º 1 628, de 20/ 6/1952	Reaparelhamento Econômico
1953.....	P	1	Dec. 33 712, de 1/ 9/1953	Pecuaristas
1956.....	P	3	Dec. 40 437, de 27/11/1956	Pecuaristas
	P		Lei n.º 2 973, de 26/11/1956	Prorroga a Vigência da Lei 1 628-52
	N-P		Lei n.º 2 977, de 28/11/1956	Reestrutura a Dívida Pública Interna Fundada
		145		

FONTE — Caixa de Amortização.

LXIII — *DÍVIDA EXTERNA FEDERAL DE 1824/1956*

PERÍODOS GORVENAMENTAIS	Anos	Libras	Dólares	Francos ouro	Francos papel
IMPÉRIO					
D. Pedro I	1823	—	—	—	—
	1824	1 333 300	—	—	—
	1825	5 086 200	—	—	—
	1826	4 976 200	—	—	—
	1827	4 866 200	—	—	—
	1828	4 806 200	—	—	—
	1829	5 519 200	—	—	—
	1830	5 331 700	—	—	—
	1831	5 331 700	—	—	—
D. Pedro II					
Minoridade	1832	5 331 700	—	—	—
	1833	5 331 700	—	—	—
	1834	5 331 700	—	—	—
	1835	5 331 700	—	—	—
	1836	5 306 700	—	—	—
	1837	5 256 700	—	—	—
	1838	5 206 700	—	—	—
	1839	5 580 400	—	—	—
	1840	5 580 400	—	—	—
Maioridade	1841	5 580 400	—	—	—
	1842	5 580 400	—	—	—
	1843	6 187 050	—	—	—
	1844	6 187 050	—	—	—
	1845	6 187 050	—	—	—
	1846	6 187 050	—	—	—
	1847	6 187 050	—	—	—
	1848	6 187 050	—	—	—
	1849	6 187 050	—	—	—
	1850	6 182 550	—	—	—
	1851	6 009 850	—	—	—
	1852	6 979 050	—	—	—
	1853	5 871 700	—	—	—
	1854	5 824 200	—	—	—
	1855	5 635 900	—	—	—
	1856	5 493 100	—	—	—
	1857	5 345 500	—	—	—
	1858	6 719 400	—	—	—
	1859	6 483 600	—	—	—
	1860	7 655 000	—	—	—
	1861	7 432 100	—	—	—
	1862	7 205 000	—	—	—
	1863	10 820 200	—	—	—
	1864	7 947 100	—	—	—
	1865	14 735 200	—	—	—
	1866	14 417 500	—	—	—
	1867	14 068 600	—	—	—
	1868	13 697 300	—	—	—
	1869	13 064 300	—	—	—
	1870	12 720 700	—	—	—
	1871	15 825 800	—	—	—
	1872	15 462 700	—	—	—
	1873	15 053 200	—	—	—
	1874	14 630 000	—	—	—
	1875	19 487 600	—	—	—
	1876	19 037 000	—	—	—
	1877	18 501 400	—	—	—
	1878	17 928 800	—	—	—
	1879	17 154 400	—	—	—
	1880	16 553 800	—	—	—
	1881	15 870 600	—	—	—
	1882	15 002 500	—	—	—
	1883	19 036 500	—	—	—
	1884	18 419 900	—	—	—
	1885	17 827 400	—	—	—
	1886	23 553 900	—	—	—
	1887	22 951 700	—	—	—
	1888	28 568 300	—	—	—
	1889	30 351 500	—	—	—
REPÚBLICA					
Governo Provisório (Deodoro da Fonseca)	1889	30 351 500	—	—	—
	1890	30 152 200	—	—	—
	1891	29 843 200	—	—	—
Floriano Peixoto	1892	29 453 500	—	—	—
	1893	29 060 800	—	—	—
	1894	28 656 800	—	—	—
Prudente de Morais	1895	35 706 700	—	—	—
	1896	35 261 700	—	—	—
	1897	34 697 300	—	—	—
	1898	35 731 289	—	—	—

LXIII — DÍVIDA EXTERNA FEDERAL DE 1824/1956

PERÍODOS GORVENAMENTAIS	Anos	Libras	Dólares	Francos ouro	Francos papel
Campos Sales	1899	38 639 281	—	—	—
	1900	41 008 576	—	—	—
	1901	42 423 817	—	—	—
	1902	42 423 817	—	—	—
Rodrigues Alves	1903	68 751 677	—	—	—
	1904	68 363 837	—	—	—
	1905	69 961 477	—	—	—
	1906	69 821 057	—	—	—
Afonso Pena	1907	69 133 457	—	—	—
	1908	72 943 957	—	—	50 000 000
Nilo Peçanha	1909	72 120 557	—	40 000 000	100 000 000
	1910	77 331 740	—	140 000 000	100 000 000
Hermes da Fonseca	1911	82 903 120	—	200 000 000	100 000 000
	1912	81 625 820	—	200 000 000	100 000 000
	1913	91 857 360	—	198 845 500	99 040 000
	1914	90 599 520	—	198 464 500	98 785 000
Wenceslau Braz	1915	96 739 458	—	198 464 500	98 785 000
	1916	100 442 988	—	198 464 500	98 785 000
	1917	103 558 218	—	198 464 500	98 785 000
	1918	103 542 293	—	223 464 500	98 785 000
Delfim Moreira	1919	103 392 033	—	223 464 500	98 785 000
	1920	103 035 533	—	223 464 500	98 785 000
Epitácio Pessoa	1921	102 930 833	50 000 000	223 464 500	98 785 000
	1922	111 832 333	70 491 833	223 464 500	98 785 000
Artur Bernardes	1923	102 729 433	68 996 500	237 911 000	98 785 000
	1924	102 623 293	67 050 500	237 822 500	98 785 000
	1925	102 529 943	63 717 167	237 763 500	98 785 000
	1926	102 430 819	120 383 834	237 704 500	98 785 000
Washington Luiz	1927	109 534 475	156 890 267	236 830 000	98 474 250
	1928	106 968 588	154 800 427	235 679 123	97 897 963
	1929	103 759 132	152 065 000	233 865 221	97 418 116
	1930	101 650 893	146 191 633	233 206 250	96 657 504
REVOLUÇÃO DE 1930					
Govêrno Provisório	1931	97 144 960	144 673 000	229 185 500	96 181 500
	1932	96 465 240	144 673 000	229 185 500	96 181 500
	1933	104 580 627	166 462 239	229 185 500	226 993 356
	1934	106 450 711	164 197 045	229 185 500	296 736 900
Govêrno Constitucional					
Getúlio Vargas	1935	105 791 220	172 333 645	229 185 500	288 551 462
	1936	104 891 803	170 376 245	229 185 500	283 671 212
	1937	104 192 440	168 771 745	229 185 500	273 634 212
Estado Novo					
Getúlio Vargas	1938	104 188 400	168 771 745	229 185 500	273 634 212
	1939	104 188 400	168 771 745	229 185 500	273 634 212
	1940	102 359 337	166 853 145	229 185 500	272 908 462
	1941	101 082 237	158 121 545	229 185 500	272 908 462
	1942	97 614 017	148 677 345	229 185 500	272 908 462
	1943	96 480 497	141 525 645	229 185 500	272 908 462
	1944	83 955 485	125 303 025	229 185 500	272 908 462
José Linhares	1945 (1) 1945	78 372 419	118 380 285	229 185 500	272 908 462
Eurico Gaspar Dutra	1946	74 104 045	111 732 815	229 185 500	272 908 462
	1947	72 660 033	106 645 105	229 185 500	272 908 462
	1948	71 266 285	100 167 065	229 185 500	272 908 462
	1949	49 720 425	94 047 965	229 185 500	272 908 462
	1950	28 384 098	88 137 985	25 284 500	37 405 500
Getúlio Vargas	1951	25 428 808	81 955 805	25 284 500	37 405 500
	1952	22 270 900	76 738 045	21 970 500	34 094 750
	1953	18 973 570	70 566 905	20 372 500	32 976 150
	1954	15 738 540	64 132 505	20 372 500	32 976 150
Café Filho	1954	15 738 540	64 132 505	20 372 500	32 976 150
	1955	12 561 890	57 717 345	20 372 500	32 976 150
Nereu Ramos (2)	1955	12 561 890	57 717 345	20 372 500	32 976 150
Juscelino Kubitschek	1956	9 641 360	51 124 425	20 372 500	32 976 160

FONTE — Publicação da Secretaria do Conselho Técnico de Economia e Finanças intitulada: "Finanças do Brasil" — (Dívida Externa 1824/1945 — Vol. XIX editado em 1955).

(1) No período de novembro de 1945 a fevereiro de 1946, foi Presidente da República, o Sr. José Linhares (29/10/45 até 31/1/46). — (2) Governou de novembro de 1955 a fevereiro de 1956 (11/11/55 até 31/1/56).

LXIV — *DÍVIDA EXTERNA DO BRASIL*

SALDOS EM CIRCULAÇÃO EM 31/12/1956

DISCRIMINAÇÃO	União	Estados	Municípios	Especiais (*)	Moeda estrangeira	Equivalente em cruzeiros
Libras						
Plano A	9 108 320	3 254 938	1 046 200	3 343 100	16 752 558	882 792 796
» B	533 040	3 080 855	1 228 870	1 658 400	6 501 165	342 585 391
Grau 8	—	231 706	1 001 742	—	1 233 448	64 997 776
TOTAL	9 641 360	6 567 499	3 276 812	5 001 500	24 487 171	1 290 375 963
Dólares						
Plano A	31 485 445	22 975 760	3 241 500	—	57 702 645	1 085 963 779
» B	19 638 980	9 013 050	1 748 500	—	30 400 530	572 137 975
Grau 8	—	170 000	—	—	170 000	3 199 400
TOTAL	51 124 425	32 158 750	4 990 000	—	88 273 175	1 661 301 154
Francos Ouro	20 372 500	—	—	—	20 372 500	5 480 202
Francos Papel	32 976 150	67 576 205	4 293 000	—	104 845 855	5 640 707
Florins	—	3 739 500	—	—	3 739 500	18 492 201
Equivalente em cruzeiros	1 477 477 105	973 436 403	266 817 675	263 559 044	2 981 290 227	2 981 290 227

(*) Especiais do Estado de São Paulo.

FONTE: Conselho Técnico de Economia e Finanças.

LXV — *SALDOS POSITIVOS OU NEGATIVOS DOS BALANÇOS DA UNIÃO*

1823/1956

PERÍODOS GOVERNAMENTAIS	Anos	Receita (Cr$ 1 000)	Despesa (Cr$ 1 000)	Saldo ou Deficit (Cr$ 1 000)	TAXA CAMBIAL (Libra) Mínima	TAXA CAMBIAL (Libra) Maxima
IMPÉRIO						
D. Pedro I	1823	3 802	4 702	— 900	48	53 1/2
	1824	9 618	9 618	—	47	49
	1825	4 749	8 358	— 3 609	47	56 1/2
	1826	5 394	9 409	— 4 005	41	54
	1827	12 068	11 842	+ 226	31	40
	1828	(1) 7 258	10 680	— 3 422	28 1/2	34
	1828	14 406	13 911	+ 495	—	—
	1829	23 762	18 213	+ 5 549	22	28
	1830	22 141	19 778	+ 2 363	21 1/2	24 3/4
	1831	15 440	12 798	+ 2 642	—	—
D. Pedro II						
Minoridade	1832	20 200	15 809	+ 4 391	—	—
	1833	12 472	11 478	+ 1 004	—	—
	1834	14 820	12 908	+ 1 912	—	—
	1835	14 135	14 340	— 205	37	41 1/2
	1836	14 477	13 979	+ 498	—	—
	1837	12 672	18 920	— 6 248	—	—
	1838	14 971	18 131	— 3 160	27 1/4	29 3/4
	1839	15 948	24 969	— 9 021	—	—
	1840	16 311	22 772	— 6 461	29 3/4	33
Maioridade	1841	16 319	27 483	— 11 164	29 1/4	32
	1842	15 493	29 113	— 13 620	24 1/2	29 1/4
	1843	21 351	25 947	— 4 596	24 3/4	28
	1844	24 805	25 635	— 830	24 3/4	26
	1845	26 199	24 464	+ 1 735	24 3/4	27
	1846	27 628	25 222	+ 2 406	26	28 1/4
	1847	24 732	25 373	— 641	27	29
	1848	26 163	28 289	— 2 126	24 1/2	28
	1849	28 200	28 950	— 750	24 1/2	28
	1850	32 697	33 225	— 528	26 3/4	28
	1851	35 787	42 755	— 6 968	27 1/2	30 1/2
	1852	36 391	31 654	+ 4 737	28 3/4	30 1/4
	1853	34 516	36 234	— 1 718	27 1/2	29 1/4
	1854	36 985	38 740	— 1 755	26 1/2	28 5/8
	1855	38 634	40 242	— 1 608	27	28
	1856	49 156	40 374	+ 8 782	27	28 1/4
	1857	49 747	51 756	— 2 009	23 1/2	28
	1858	46 920	52 719	— 5 799	23 3/4	27
	1859	43 807	52 606	— 8 799	23 1/4	27
	1860	50 051	52 358	— 2 307	24 1/2	27 1/4
	1861	52 489	53 050	— 561	24 1/2	26 3/4
	1862	48 620	57 000	— 8 380	24 3/4	27 3/4
D. Pedro II (continuação)						
Maioridade	1863	54 801	56 494	— 1 693	26 3/4	27 1/8
	1864	56 996	83 346	— 26 350	25 1/2	27 3/4
	1865	58 523	121 856	— 63 333	22 3/8	27 1/4
	1866	64 777	120 890	— 56 113	22	26
	1867	71 201	165 985	— 94 784	19 3/8	24
	1868	87 543	150 895	— 63 352	14	20
	1869	94 847	141 594	— 46 747	18	20
	1870	97 736	100 074	— 2 338	19 5/8	24 3/4
	1871	105 136	101 581	+ 3 555	21 7/8	25 7/8
	1872	112 131	121 874	— 9 743	24 1/2	26 1/4
	1873	105 009	121 481	— 16 472	25 1/4	27 1/8
	1874	106 490	125 855	— 19 365	24 3/4	26 3/4
	1875	103 500	126 780	— 23 280	23 1/2	28 3/8
	1876	101 064	135 801	— 34 737	23 1/2	27 1/8
	1877	110 746	151 493	— 30 747	23	25 5/8
	1878	116 461	181 469	— 65 008	21	24 5/8
	1879	120 762	150 134	— 29 372	19 1/8	23 5/8
	1880	131 275	138 583	— 7 308	19 7/8	24
	1881	131 987	139 471	— 7 484	20	23 1/4
	1882	129 698	153 058	— 23 360	20 1/8	22
	1883	134 569	154 257	— 19 688	21	22 1/4
	1884	124 156	158 496	— 34 340	19 5/8	22 1/4
	1885	130 309	153 623	— 23 314	17 5/8	19 1/2
	1886	(2) 221 658	228 186	— 6 528	17 5/8	22 3/4
	1887	—	—	—	21 1/2	23 1/4
	1888	145 896	120 906	+ 24 990	22 7/8	26 9/16
	1889	160 061	184 566	— 24 505	24	28
REPÚBLICA					*Média anual*	
Govêrno Provisório						
Deodoro da Fonseca	1889	160 061	184 566	— 24 505	—	
	1890	195 253	220 646	— 25 392	22 9/16	
	1891	228 945	220 592	+ 8 353	14 29/32	
Floriano Peixoto	1892	227 608	279 281	— 51 672	12 1/32	
	1893	259 851	300 631	— 40 780	11 9/32	
	1894	265 057	372 751	— 107 694	10 3/32	
Prudente de Morais	1895	307 755	344 767	— 37 013	9 15/16	
	1896	346 213	368 921	— 22 709	9 1/16	
	1897	303 411	379 336	— 75 925	7 23/32	
	1898	324 053	668 113	— 344 060	7 3/16	

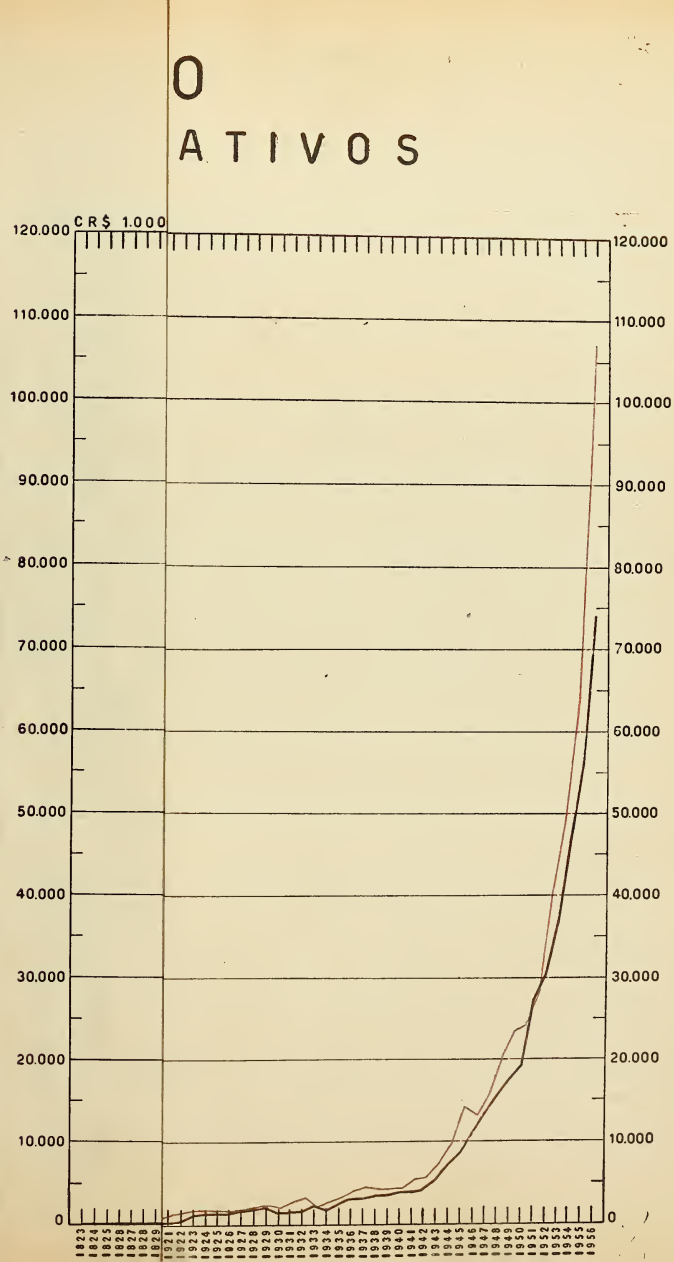

de 1809 a 1830, 67 d, 5 de 1835 a 1846, 43 d, 2 e, em 1847, 27 d. — (3) No período de novembro de 1945 a fevereiro de 1946, foi Presidente da República o Sr. José Linhares. (29/10/45 até 31/1/46). — (4) Governou de novembro de 1955 a fevereiro de 1956. (11/11/55 até 31/1/56).

BALANÇO DA UNIÃO

SALDOS POSITIVOS OU NEGATIVOS

1823/1956

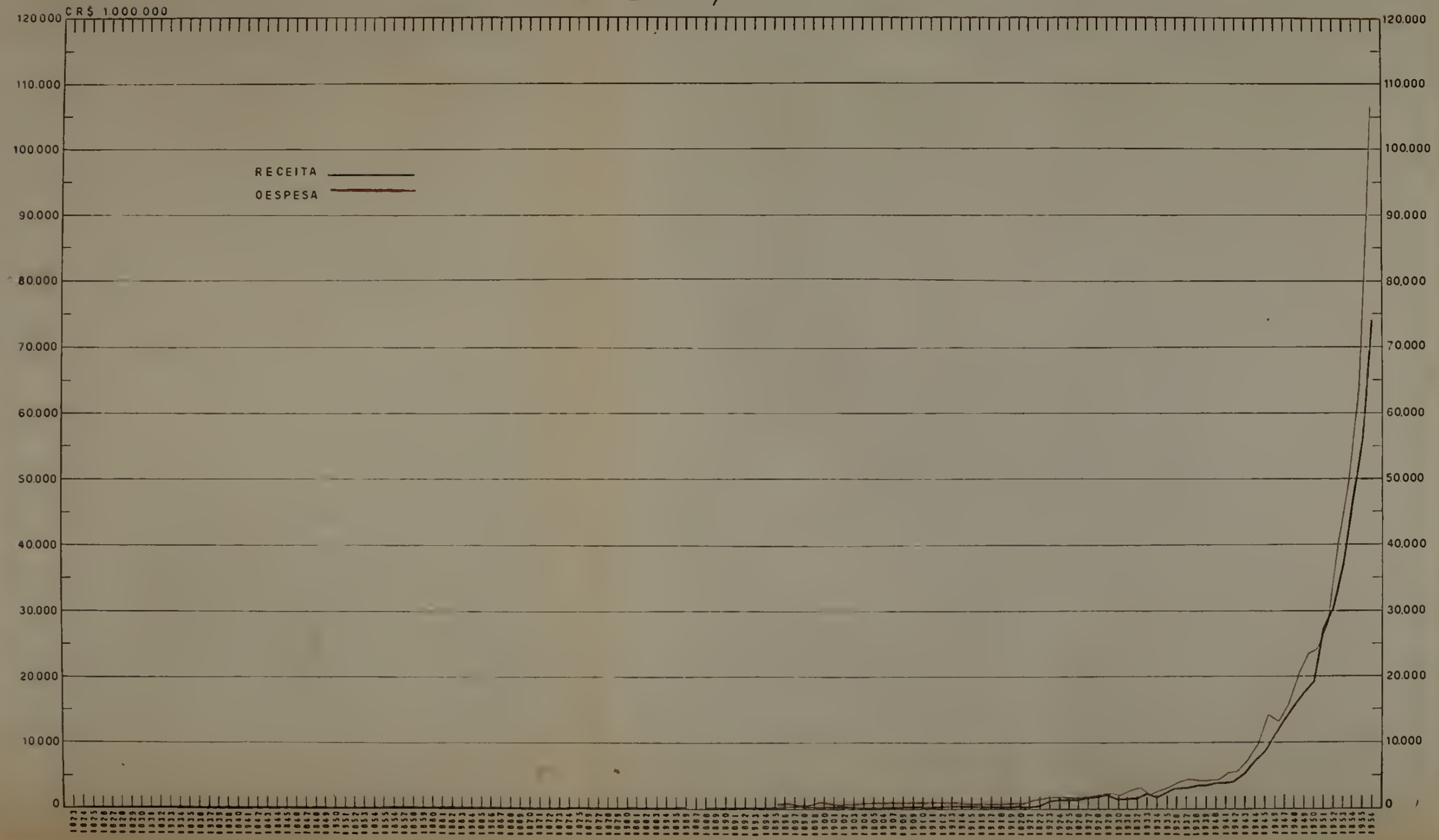

LXV — *SALDOS POSITIVOS OU NEGATIVOS DO BALANÇO DA UNIÃO*

1823/1956

PERÍODOS GOVERNAMENTAIS	Anos	Receita (Cr$ 1 000)	Despesa (Cr$ 1 000)	Saldo ou Deficit (Cr$ 1 000)	TAXA CAMBIAL			
					Libra		Dólar	
					Oficial	Livre	Oficial	
Campos Sales	1899	320 837	295 363	+ 25 474	7 7/16	—	—	
	1900	263 687	358 480	— 71 453	9 1/2	—	—	
	1901	231 495	261 629	— 14 093	11 3/8	—	—	
	1902	243 184	236 459	+ 50 128	11 31/32	—	—	
Rodrigues Alves	1903	292 386	286 903	+ 53 180	12	—	—	
	1904	278 947	378 461	— 19 541	12 7/32	—	—	
	1905	299 845	290 629	+ 25 206	15 57/64	—	—	
	1906	273 219	328 380	+ 4 111	16 3/16	—	—	
Afonso Pena	1907	324 059	375 449	+ 13 234	15 7/32	—	—	
	1908	270 943	381 517	— 69 800	15 5/32	—	—	
Nilo Peçanha	1909	284 474	372 990	— 68 512	15 5/32	—	—	
	1910	321 951	441 357	— 98 545	16 15/64	—	—	
Hermes da Fonseca	1911	355 271	519 018	—118 296	16 7/64	—	—	
	1912	381 831	630 685	—174 228	16 5/32	—	—	
	1913	394 160	602 309	—131 112	16 7/64	—	—	
	1914	282 213	612 114	—336 662	14 51/64	—	—	
Wenceslau Braz	1915	263 968	516 629	—277 347	12 9/16	—	—	
	1916	318 848	496 080	—165 310	12 1/16	—	—	
	1917	341 071	520 100	—307 087	12 53/64	—	—	
	1918	390 993	692 603	—248 746	13	—	—	
Delfim Moreira	1919	445 694	676 750	—297 418	14 17/32	—	—	
Epitácio Pessoa	1920	562 423	827 708	—191 514	14 37/64	—	—	
	1921	542 618	934 931	—289 305	8 23/64	—	—	
	1922	653 475	1 074 180	—452 312	33$174,946	33$464,052	7$740	
Artur Bernardes	1923	1 258 132	1 405 143	—147 011	44$265,130	44$651,163	9$835	
	1924	1 539 187	1 629 822	— 90 634	40$000,000	40$421,052	9$212	
	1925	1 741 834	1 756 763	— 14 929	38$984,772	39$384,615	8$325	
	1926	1 647 889	1 823 571	—175 683	33$318,872	33$610,503	7$002	
Washington Luiz	1927	2 039 506	2 008 654	+ 30 851	40$634,920	41$069,518	8$457	
	1928	2 216 513	2 018 158	+198 354	40$314,960	40$742,705	8$365	
	1929	2 399 600	2 224 617	+174 983	40$581,241	41$014,686	8$479	
	1930	1 677 952	2 510 542	—832 591	43$048,497	44$329,004	9$240	

PERÍODOS GOVERNAMENTAIS	Anos	Receita (Cr$ 1 000)	Despesa (Cr$ 1 000)	Saldo ou Deficit (Cr$ 1 000)	TAXA CAMBIAL			
					Libra		Dólar	
					Oficial	Livre	Oficial	Livre
REVOLUÇÃO DE 1930								
Govêrno Provisório								
Getúlio Vargas	1931	1 752 665	2 046 620	— 293 955	62$439,024	62$950,818	14$268	—
	1932	1 750 791	2 859 669	— 1 108 878	42$075,116	48$530,804	14$134	—
	1933	2 626 860	3 342 751	— 715 891	52$602,738	53$148,788	12$700	—
Pres. Getúlio Vargas	1934	1 971 146	2 099 250	— 128 105	59$703	73$423	12$078	14$962
	1935	2 722 693	2 872 001	— 149 308	57$911	85$112	11$903	17$404
	1936	3 127 460	3 226 081	— 98 621	58$404	86$230	11$791	17$232
Estado Novo	1937	3 462 476	4 143 959	— 681 483	56$857	78$788	11$397	16$031
	1938	3 879 769	4 735 434	— 855 665	57$600	86$387	0	17$623
	1939	3 795 034	4 334 641	— 539 608	71$065	85$746	16$645	19$216
	1940	4 036 460	4 629 636	— 593 177	74$989	75$850	16$632	19$798
	1941	4 045 555	4 839 635	— 794 081	79$971	—	16$599	19$720
	1942	4 376 580	5 748 013	— 1 371 434	79,59	—	16,57	19,64
	1943	5 442 646	5 944 009	— 501 363	79,58 9/16	79,58 9/16	16,59 1/8	19,63 1/4
	1944	7 366 199	7 450 662	— 84 463	67,34 1/2	79,29	16,56	19,58
José Linhares (3)	1945	8 852 056	9 849 877	— 997 821	67,55 3/16	78,90 1/16	16,54 1/8	19,50
Eurico Gaspar Dutra	1946	11 569 576	14 202 544	— 2 632 968	67,8828	77,2248	16,50–50	19,34–80
	1947	13 853 467	13 393 229	+ 460 238	75,4087	—	18,73	—
	1948	15 698 971	15 695 591	+ 3 381	75,4416	—	18,72	—
	1949	17 916 540	20 726 713	— 2 810 172	69,3789	—	18,72	—
	1950	19 372 788	23 669 854	— 4 297 066	52,4160	—	18,72	—
Getúlio Vargas	1951	27 428 004	24 609 329	+ 2 818 674	52,4160	—	18,72	—
	1952	30 739 617	28 460 745	+ 2 278 872	52,4160	—	18,72	—
	1953	37 057 229	39 925 491	— 2 868 262	52,4504	117,75	18,72	43,32
	1954	46 539 009	49 250 117	— 2 711 107	52,5733	169,81	18,82	62,18
Café Filho	1954	46 539 009	49 250 117	— 2 711 107	52,5733	169,81	18,82	62,18
	1955	55 670 936	63 286 949	— 7 616 012	52,6165	203,12	18,82	73,54
Nereu Ramos (4)	1955	55 670 936	63 286 949	— 7 616 012	52,6165	203,12	18,82	73,54
Juscelino Kubitschek	1956	74 082 539	107 028 203	—32 945 664	52,6443	203,17	18,82	73,54

FONTE — "História financeira e orçamentária do Império do Brasil", desde a sua fundação, pelo Senador Liberato de Castro Carreira, editado pela Imprensa Nacional em 1889. Quanto ao ano de 1889, os dados foram extraídos do Relatório do Ministro Ruy Barbosa editado em 1891. Dessa época em diante, os dados foram extraídos dos Balanços Gerais da União publicados pela Contadoria Geral da República.

(1) Em vritude da lei de 8 de outubro de 1928, o ano financeiro passou a ser de julho a junho. O balanço 1928/1929, pela primeira vez, abrangeu a receita e despesa das províncias. — (2) Balanço de 18 meses compreendendo o 2.º semestre de 1887 a fim de regularizar o ano financeiro de 1888 com o ano civil. As taxas de câmbio, referentes ao período de 1809 a 1823, são as seguintes: no período de 1809/10, 71 1/2 e 74 1/2; em 1811, 70 1/2 e 72 1/2; 1812, 72 e 76; 1813, 75 1/2 e 80; 1814, 80 e 96; 1815, 71 1/2 e 77; 1816, 56 1/2 e 59; 1817, 57 e 68; 1818, 69 e 74; 1819, 59 e 73; 1820, 54 1/2 e 60; 1821, 48 e 54; 1822, 47 e 51 1823, 48 e 53 1/2. Quanto ao valor de mil réis-ouro, temos: no período de 1809 a 1830, 67 d, 5 de 1835 a 1846, 43 d, 2 e, em 1847, 27 d. — (3) No período de novembro de 1945 a fevereiro de 1946, foi Presidente da República o Sr. José Linhares. (29/10/45 até 31/1/46). — (4) Governou de novembro de 1955 a fevereiro de 1956. (11/11/55 até 31/1/56).

PERÍODOS DE REAÇÃO E DEPRESSÃO

Saldos — "deficits" — taxa cambial — dívida externa

A evolução histórica da política financeira do Brasil nos faz compreender o otimismo e confiança do atual responsável pelos negócios da Pasta da Fazenda.

Já no tempo em que a terra se denominava Vera Cruz, mudado depois para Santa Cruz e substituído mais tarde pelo de Brasil por causa da madeira vermelha, uma de suas primeiras mercadorias de exportação, a história nos ensina que D. João III, que intentou a conquista e a posse do Brasil, herdara o erário bastante arruinado e viveu sempre em aflições de dinheiro.

E, apesar de lutar seguidamente com o desequilíbrio orçamentário, emissões de papel moeda e taxa baixa de câmbio, vem o Brasil conquistando o seu lugar, entre as potências de primeira grandeza mundial, graças aos períodos de reação.

Em 1812 e 1823, em suas notáveis exposições, Manoel Jacinto Nogueira da Gama, Conselheiro de Estado, Senador do Império e três vêzes Ministro da Fazenda, nos retrata a situação financeira do país envolvida na mais completa confusão e, depois de descrever o "quadro horroroso", traça "um horizonte risonho", "deixando-se a tortuosa vereda que nos tem conduzido à borda do precipício", do "ruinoso sistema de antecipação de rendas, péssimo e fatal recurso de papel moeda".

No mesmo sentido, dão-nos os seus depoimentos Liberato de Castro Carreira, Amaro Cavalcanti, Leopoldo de Bulhões, o Conselheiro Martim Francisco Ribeiro de Andrada, 1.º Ministro da Fazenda do Brasil independente que, em sintética expressão, nos define o estado em que ficou o Tesouro Público com a volta de D. João VI para Portugal — "sem real em seus cofres".

Ao Brasil independente, legou D. João VI uma situação financeira bastante embaraçosa, agravada com a indenização a Portugal, em que se incluiu "o empréstimo que, em Londres, aquêle país havia tomado justamente para combater a Independência".

O primeiro Balanço de 1823 é encerrado com um "deficit" de Cr$ 900 000,00 e o seguinte de 1824 com o "deficit" de Cr$ 3 500 000,00, coberto com o empréstimo em Londres e suprimentos do Banco do Brasil, permanecendo, assim, equilibrado.

Com êsse empréstimo externo, contraído por D. Pedro I, iniciamos a série ininterrupta de nossas relações com a firma Rothschild, que datam de mais de um século.

Encetamos um círculo vicioso, contraindo novas e maiores dívidas para pagar as velhas e, sempre, com os mesmos banqueiros.

No período de oito anos em que imperou Pedro I, as despesas superaram as receitas em cêrca de 50 %. Os balanços que deixaram de consignar "deficits" ou foram atenuados, ou absorvidos por empréstimos, venda de títulos e valores, movimento de fundos.

D. João VI iniciou a emissão de papel moeda, em 1809, na importância de Cr$ 160 000,00, havendo emitido uma média anual de Cr$ 664 000,00, em uma percentagem de 402,50 %, transferindo a D. Pedro I a circulação em Cr$ 9 171 000,00 que, por sua vez, deixou um saldo em circulação, correspondente à média anual de Cr$ 1 242 000,00 e percentual de 92,86 %. O saldo, em 1831, era de Cr$ 20 350 000,00.

O primeiro reinado legou, dessarte, ao segundo — o desequilíbrio orçamentário, o recurso ao crédito externo e as emissões de papel moeda para pagar despesas improdutivas.

A taxa cambial fixada ao par em 67d,5 por 1$000, atingiu em 1809, 74 1/2 e 71 1/2, chegando em 1813 a 80 e 75 1/2 e caindo, em 1822, a 47 e 51 e, em 1830, a 21 1/2 e 24 3/4.

Quebrado o padrão monetário, em 1833, para 43d,2 por 1$000, sem nunca haver alcançado a paridade, foi novamente quebrado em 1847 o padrão para 27d por 1$000. A taxa cambial sòmente superou a paridade nos anos de 1850 a 1865, caindo, em 1868, a 14 e 20 e chegando, em 1888, a 22 7/8 e 26 9/16, e, em 1889, a 24 e 28.

Já o Visconde de Barbacena, em seu relatório de 1830, acentuava que: "nenhum Tesouro, nenhuma Nação pode por muito tempo resistir ao oneroso câmbio que pesa sôbre o Brasil, ao preço excessivo e crescente de todos os objetos de consumo...".

Na gestão do Ministro da Fazenda Alves Branco, é tentada a restauração do meio circulante com a criação do fundo destinado ao resgate e incineração do papel moeda, uma vez que a moeda corrente só tinha por garantia a responsabilidade do govêrno — Lei n.º 109, de 11/10/1837.

E sentenciva o Ministro: — "O orçamento nunca deve ser votado com "deficit". Por não termos seguido êste princípio, é que nos vemos nas dificuldades atuais". "A desordem nas finanças de um Estado é quase sempre precursora de desgraças".

Em 1846, o meio circulante já se elevava a Cr$ 51 618 000,00 e a taxa cambial a 28 1/4. Em 1847, é referendada a lei que, pela segunda vez, quebrava o nosso padrão monetário.

Com o Visconde de Itaboraí à frente da Fazenda, prosseguiu-se na política de valorização do meio circulante pelo seu contínuo resgate tendo-se como resultado a diminuição da massa do papel moeda que cai, em 1847, para Cr$ 50 281 000,00, em 1848, para Cr$ 49 317 000,00, chegando, em 1851, a Cr$ 47 997 000,00, representando Cr$ 7,00 "per capita". A taxa cambial, por sua vez, reage alcançando 28 3/4 e 30 1/2.

Em 1864, é abalada a economia nacional em virtude de forte crise comercial resultante do abandono da política deflacionária de Inhomirim Ferraz e Rio Branco pelos Ministros Manoel Calmon e José Pedro Dias de Carvalho. O meio circulante elevado a Cr$ 99 544 000,00 chegou, em 1870, a Cr$ 192 527 000,00. A média "per capita" elevada de 7 a 20, de 1864 a 1870, os balanços foram seguidamente deficitários. A taxa cambial caiu a 14 em 1868.

No comércio exterior, notamos que, por muito tempo, as importações sobrepujaram as exportações, excetuados os anos de 1823, 1828, 1833, 1835, 1847, 1848, 1854, firmando-se de 1861 a 1953 o predomínio da exportação que, sòmente, foi quebrado nos anos de 1885, 1913, 1920, 1937, 1938, 1940, 1947, 1949, 1951, 1952, 1954, 1955 e 1956.

Nestes dois últimos anos, entretanto, expressa em dólares, a balança comercial se apresenta positiva, pois, como decorrência da política cambial adotada, (Instr. 70/53 da SUMOC), estão seus valores em

cruzeiros acrescidos dos ágios da importação e dos prêmios da exportação.

A reforma tarifária do Gabinete de Honório Hermeto, que alterou o caráter das pautas introduzidas por Alves Branco, inverteu os têrmos da nossa balança comercial. Devemos salientar, por outro lado, que, apesar da guerra do Paraguai e crises políticas e comerciais, o desenvolvimento do Brasil foi ininterrupto nos últimos 40 anos do govêrno de Pedro II.

Recebeu a República, em 1889, a taxa cambial acima do par 28, iniciada a convenção da dívida externa e do meio circulante. O saldo do papel moeda em circulação de Cr$ 211 011 000,00 correspondente a Cr$ 15,00 "per capita".

"O desequilíbrio entre a receita e a despesa, a enfermidade crônica da nossa existência nacional", bem como a "utopia da circulação metálica arquitetada como grande medida de encenação" nas frases do Ministro da Fazenda do Govêrno Provisório, "o Estadista da República", Rui Barbosa, não foram corrigidos pela República e a última substituída pelo "encilhamento". A inflação desencadeada determinou baixa sensível da taxa cambial 27 9/16, 14 29/32, 12 1/32, chegando a 7 7/16 em 1899.

Em 15 de junho de 1898, é celebrado com os nossos banqueiros N. M. Rothschild & Sons, o primeiro — Funding Loan — o acôrdo para suspensão do serviço de juros e amortização da nossa dívida externa.

Em 1895, inicia-se a administração dos três notáveis presidentes: Prudente de Morais com Bernardino de Campos na Pasta da Fazenda, quando é pacificado o país; segue-se Campos Sales com Joaquim Murtinho, que realiza uma administração essencialmente financeira — apura saldos orçamentários nos exercícios de 1899 e 1902 — eleva a taxa cambial a 11 31/32, reduz o saldo em circulação do papel moeda, a média "per capita" cai de 47, em 1897, para 37 em 1901; a dívida externa eleva-se a 42 423 817 libras.

Resolvida a crise financeira, firma-se o crédito e dá-se início à solução da crise econômica.

A Rodrigues Alves com Leopoldo de Bulhões, no período de 1902 a 1906, coube prosseguir na solução da crise financeira e resolver a crise econômica. Os balanços da União de 1903 a 1906 foram encerrados com saldos, exceto o de 1904; a taxa cambial elevada gradativamente de 12 para 16 3/16; o saldo do papel moeda em circulação declina a Cr$ 669 493 000,00, correspondendo a uma média "per capita" de Cr$ 33,00; a dívida externa elevada para £ 69 821 057.

O Govêrno recorria ao crédito externo não mais para atender a "deficits" orçamentários, porém para obras reprodutivas que asseguravam o seu reembôlso.

O comércio exterior apresenta saldos favoráveis em todo o quatriênio de 250 a 300 milhões de cruzeiros.

A grande lição, deixada pelos gestores do quatriênio de 1902 a 1906, foi a realização de grandes investimentos e realizações com saldos orçamentários, valorização progressiva do meio circulante e elevação da taxa cambial.

Cabe, também, assinalar, os benefícios resultantes da política de cunho nacional sôbre os de natureza pessoal e regional. Assim é que Campos Sales e Rodrigues Alves foram os presidentes da terra do café que ofereceram resistência aos "planos salvadores" da lavoura.

A continuidade da política financeira, que vinha sendo seguida em três quatriênios com excelentes resultados, foi quebrada, em 1907,

com a criação da Caixa de Conversão. A taxa cambial é fixada em 15 5/32. É iniciado o longo período de "deficits" orçamentários e, bem assim, do aumento constante do papel moeda em circulação que, no Govêrno do Marechal Hermes, atingiu a cifra de Cr$ 1 003 731 000,00 e, em 1929, a Cr$ 3 394 347 000,00. A dívida externa, por sua vez, de ascensão em ascensão, elevou-se em 1927 a £ 109 534 475; ..... US$ 156 890 267; Francos ouro 236 830 000 e Francos papel 98 474 250.

A política emissionista levou-nos ao segundo "Funding Loan", em 1914.

A lei n.º 4 182, de 13/11/1920, criou a Carteira de Emissão e Redescontos no Banco do Brasil, cabendo-lhe a responsabilidade pela constante e progressiva elevação do meio circulante que não mais decai da cifra de dois bilhões de cruzeiros até ao fim do Estado Novo, em 1945, quando se registrou a importância de Cr$ 17 535 269 000,00. A taxa cambial, em 1921, era de 8 23/64 e, em 1945, a libra equivalia a Cr$ 67,55 e o dólar a Cr$ 19,50.

Em 1921, é lançado o primeiro empréstimo nos Estados Unidos com os banqueiros Dillon Read & Co. Inc.

As emissões deprimiam o câmbio e, deprimido o câmbio, produziam o aumento desordenado das despesas e, portanto, dos "deficits" orçamentários registados.

O Presidente Artur Bernardes, no final de sua gestão, promoveu forte reação deflacionária, com o Ministro da Fazenda Aníbal Freire e James Darcy no Banco do Brasil.

Em 1926, tivemos a reforma monetária do Presidente Washington Luís, com a estabilização do câmbio à taxa vil de 5 115/128. Nos exercícios de 1927 a 1929, os Balanços da União foram encerrados com saldos.

O Ministro da Fazenda do Chefe do Govêrno Provisório, da Revolução de 1930, inicia a negociação do terceiro "Funding Loan", que é terminada pelo Ministro Oswaldo Aranha.

Em 1934, é lançado o Esquema Oswaldo Aranha para pagamento da nossa Dívida Externa (Decreto n.º 23 829, de 5/2/1934).

Em 1937, é suspenso o pagamento do Esquema Oswaldo Aranha e, em 1943, é aprovado pelo Decreto-lei n.º 6 019, de 23/11/1943, o plano Souza Costa para pagamento da dívida externa.

Os saldos devedores de nossas dívidas externas reduziram-se de £ 101 650 893; US$ 146 191 633; Francos ouro 233 206 250; em 1930, para £ 78 372 419; US$ 118 380 285; Francos ouro 229 185 000, em 1945. A dívida em francos papel elevou-se de 96 657 504 para 272 908 465.

Na gestão Washington Luís, tendo como Ministro da Fazenda Getúlio Vargas, foi sancionada a lei alterando o sistema monetário no país, com a instituição do "cruzeiro" dividido em "centésimos".

Contudo, apesar de, em 1933, na administração Oswaldo Aranha, o Chefe do Govêrno Provisório haver determinado a substituição das notas em circulação, o despacho só teve execução em 1942, com o Ministro Souza Costa.

No govêrno Getúlio Vargas, com os Ministros da Fazenda Horácio Láfer e Oswaldo Aranha, foi tentado, mais uma vez, o combate à perniciosa inflação e a solução das três grandes crises — política, financeira e econômica.

No período de três anos — 1952 a 1955 — o saldo em circulação do papel moeda cresceu em 30 bilhões de cruzeiros, correspondendo a três vêzes o saldo em circulação no ano de 1943, depois de 80 anos de Império e 53 anos de República.

Por outro lado, o aumento da produção, em 1955, foi de 5 % e o da massa circulante de 18 % aproximadamente.

Recebe, dessarte, o atual Govêrno o impacto semelhante ao recebido por Prudente de Morais no início da República — ter de solucionar três grandes crises.

Em sua primeira mensagem ao Congresso Nacional, o Senhor Presidente da República, em feliz síntese assevera — "O mais grave dos problemas imediatos é a inflação. Poderia dizer-se que o Brasil nunca deixou de sofrê-la, ora em estado agudo, ora em estado crônico, no curso de sua história".

"A cronicidade do processo veio encontrar em nosso esfôrço de guerra, há quatorze anos, um fator de reativação. Problemas próprios do nosso crescimento, dificuldades internacionais e, sobretudo, nossa hesitação em recorrer a soluções enérgicas, vieram agravar os males de que, há muito, o país padece".

E o Senhor Ministro da Fazenda, José Maria Alkmim, por sua vez, esclarece à imprensa: "O Brasil vive há mais de cem anos em dificuldades constantes, num regime de "deficits" determinado pela extrema facilidade de importação, que se fazia indiscriminadamente, sem ordem e sem conseqüências positivas no processo de desenvolvimento econômico do país.

Em 1953, a nossa posição chegou mesmo a ser humilhante em relação aos atrasados comerciais.

O Govêrno vivia em dificuldades constantes para atender a êsses compromissos, realizando, então, empréstimos para normalizar a situação dos nossos débitos. Nessa ocasião chegamos a dever, aproximadamente, 500 milhões de dólares. Foi, a partir de 1954, que essas dificuldades ainda mais se acentuaram, com operações, às vêzes, de desvantagens para a nossa moeda no trato internacional.

Em 1955, é que foram tomadas medidas efetivas para obstar ao processo que se desenvolvia, estrangulando a economia nacional. Mas, em 1956, com as drásticas medidas adotadas pelo Govêrno (nesta fase fui acremente censurado como causador da depressão financeira do país), é que se iniciou a estabilização daqueles pagamentos. E, hoje, não temos sequer um atraso na nossa balança comercial de pagamentos. Inclusive, temos tido um saldo de 16 a 18 milhões de dólares por mês, em decorrência das medidas postas em execução pelo Govêrno Federal. Temos, ainda, um pequeno saldo no exterior, que nos permite maior tranqüilidade para a solução dos nossos problemas internos".

Por sua vez, o Conselho Nacional de Economia em sua "Exposição Geral da Situação Econômica do Brasil em 1956" nos salienta: "Podemos, em resumo, dizer que as presentes dificuldades resultam do imperativo da readaptação das receitas dos serviços públicos e da taxa de câmbio à realidade dos fatos econômicos.

Duas têm sido as principais fontes de ilusão econômica: o desnível das despesas com a receita do Govêrno, e a preservação da disparidade dos valores externos e internos da moeda.

O Govêrno, nesses últimos meses, está demonstrando achar-se decidido a pôr têrmo aos "deficits". Para isso, está enfrentando a impopularidade do aumento das tarifas dos serviços públicos e dos impostos em geral."

Dessarte, devemos aguardar, com confiança, os resultados benéficos das medidas postas em prática pelo Govêrno, pois o Brasil, conforme nos demonstra a sua história, conseguiu vencer as grandes crises que o assolaram, pela ação decidida de homens como Prudente de Morais, Campos Sales e Rodrigues Alves.

COMPOSTO E IMPRESSO
NAS OFICINAS DO SERVIÇO
GRÁFICO DO I. B. G. E., EM
LUCAS, D. F., BRASIL

M. FAZENDA
D.A.-NRA/PO
21750
COM. INVENTARIO
PORT. 114/73

130-58 353.3335
R382

Brasil.Serv.de estat.econ.e financ.
AUTOR
Relatório de 1956
TÍTULO

130-58 353.3335
R382

Brasil.Serv.de estat.econôm.e financ
AUTOR
Relatório de 1956
TÍTULO

evolver em	NOME DO LEITOR

130-58

Bolso de Livros - D.M.F. - 1.869